

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.220

DIÁRIO OFICIAL



05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXXIX)

Através da Portaria datada do dia 10 de maio de 1939, o interventor José Carneiro da Gama Malcher, resolve prorrogar por mais sessenta dias o prazo de isenção de impostos sobre o arroz de produção do Estado.

Em suas razões o interventor argumentava que ainda perduravam as circunstâncias que determinaram o governo a isentar de todos os impostos estaduais, por determinado tempo, aquele cereal. E, pela Portaria do dia 24 de maio do mesmo ano, o interventor estendia tal benefício à farinha de produção do Estado, pois, vista como gênero de primeiro consumo da população de baixa renda.

Já por meio do Decreto 3276, de 30 de maio de 1939, o interventor estabelecia o selo adicional de mil réis em favor da campanha de solidariedade em favor do Preventório da Lepra. O imposto incidiria em todos os requerimentos encaminhados às repartições administrativas e judiciárias do Estado e dos municípios.

OnLine
www.ioepa.com.br

Secretaria de Planejamento repassa valores do ICMS e IPI aos municípios

Através da Portaria nº 258/2004, a Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças informa o repasse do montante de R\$ 27,7 milhões aos municípios do Estado. O valor é referente à quota-parte do ICMS do período de 07 a 13 de junho/2004. O município de Belém, que recebeu a maior parcela, ficou com R\$ 6,1 milhões. A SEPOF também repassou aos municípios a 1ª parcela referente ao período de junho/2004 do IPI/Exportação, totalizando R\$ 482 mil. (Cad. 1 – Pág. 7)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP assina contrato com a empresa Fen Engenharia Ltda, tendo como finalidade a construção de escola com seis salas de aula - Projeto Alvorada, no município de Inhangapi.

(Cad. 3 – Pág. 5)

Técnico de Informática

O Banco do Estado do Pará - BANPARÁ divulga o resultado da avaliação de títulos, com as respectivas pontuações, dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Informática - Edital nº 02/2004.

(Cad. 1 – Pág. 11)

Secretaria de Agricultura apoia projetos agropecuários

Secretaria Executiva de Agricultura contrata a empresa Iniciativa Serviços Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos de informática.

A Sagri também firma convênio com a Prefeitura Municipal de

Bannach, tendo como fim promover o desenvolvimento dos projetos agropecuários nas unidades familiares desse município, e ainda com a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, para ampliação do setor de pimenta do reino.

(Cad. 1 – Pág. 15)

Gêneros alimentícios

A Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE assina contrato com as firmas Nacional Comércio & Distribuidora de Produtos Ltda e CGS Comércio, Transporte e Serviço Ltda, tendo como objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Redenção. Os contratos têm vigência de 12 meses.

(Cad. 2 – Pág. 3)



QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
081012724310954181 - SEEL	45	339041	418.320,00
151011339110934185 - SECULT	1	445051	90.000,00
462021339210924197 - FCPNTN	1	335041	61.000,00
TOTAL			569.320,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
081012724310954181 - SEEL	45	334041	218.320,00
081012724310954181 - SEEL	45	335041	200.000,00
151011339110934185 - SECULT	1	449051	90.000,00
462021339210924197 - FCPNTN	1	339041	61.000,00
TOTAL			569.320,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 037, DE 02/06/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2004.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
271011854210422835 - SECTAM	16	335033	50.000,00
TOTAL			50.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
271011854210422835 - SECTAM	16	339033	50.000,00
TOTAL			50.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 038, DE 02/06/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2004.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
271011854210422835 - SECTAM	16	335014	50.000,00
271011854210422835 - SECTAM	16	335030	50.000,00
TOTAL			100.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
271011854210422835 - SECTAM	16	339014	50.000,00
271011854210422835 - SECTAM	16	339030	50.000,00
TOTAL			100.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 039, DE 03/06/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2004.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 315.600,00 (Trezentos e Quinze Mil e Seiscentos Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
121011809211504518 - MP	1	339099	46.160,00
121011809211504518 - MP	6	339099	269.440,00
TOTAL			315.600,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
121011809211504518 - MP	1	339999	46.160,00
121011809211504518 - MP	6	339999	269.440,00
TOTAL			315.600,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 0659, DE 16 DE JUNHO DE 2004

O(A) SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A), usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do DECRETO Nº 0842, de 02 de janeiro de 2004, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQ/1º QUADRIMESTRE - 04.

R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R\$ 8.000.000,00 a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2004			
		JAN	FEV	MR	ABR
INTEGRAÇÃO REGIONAL					
SETRAN					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
OBRASE INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIMENTO DQ/ANDETRAN	041	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2004			
		JAN	FEV	MR	ABR
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA					
SETRAN	041	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
REDUZIR DO ANEXO 2 DO DECRETO Nº 0842
DE 02/01/04 - D.O.E. Nº 30.164 DE 02/04/04

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 160/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
Objeto: "Construção do Terminal Rodoviário"
Vigência: De 22.06.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 161/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Baião.
Objeto: "Construção da Praça da Bíblia"
Vigência: De 22.06.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
Valor FDE: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Valor Município: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: BENEDITA DO PILAR LÓBÓ DIAS - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 162/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breu Branco.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: De 22.06.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

Valor FDE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EGON KOLLING - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 163/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves.
Objeto: "Conclusão da 2ª Etapa do Estádio de Futebol"
Vigência: De 22.06.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Valor FDE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ FURTADO REBELO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 164/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Colares.
Objeto: "Construção de um Ginásio de Esportes"
Vigência: De 22.06.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Valor FDE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 165/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Colares.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De 22.06.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 166/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Goianésia do Pará.
Objeto: "Construção de Praça"
Vigência: De 22.06.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Valor FDE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: AMÁRIO LOPES FERNANDES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 167/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Nova Esperança do Piriá.
Objeto: "Construção de uma Quadra de Esportes"
Vigência: De 22.06.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PÁGINA 10 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2004

Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ANTÔNIO FERREIRA COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 168/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Porto de Moz.
Objeto: "Conclusão do Muro do Estádio Municipal"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)
Valor FDE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Valor Município: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GERSON SALVIANO CAMPOS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 169/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Porto de Moz.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GERSON SALVIANO CAMPOS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 170/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santana do Araguaia.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: WAGNER PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 171/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Cruz do Arari.
Objeto: "Construção de um Ginásio de Esportes"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Valor FDE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 172/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Salinópolis.
Objeto: "Construção de uma Escola com 4 Salas de Aula"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 112.037,00 (cento e doze mil e trinta e sete reais)
Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 12.037,00 (doze mil e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 173/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIZE ANDRÉA BARBOSA COLARES - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 174/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará.
Objeto: "Construção de um Ginásio de Esportes"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)
Valor FDE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIZE ANDRÉA BARBOSA COLARES - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 175/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Uruará.
Objeto: "Construção de uma Praça"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Valor FDE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor Município: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIO ANTÔNIO MATIAS LOBO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 176/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Cruz do Arari.
Objeto: "Recuperação de Vicinais"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 177/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Belém.
Objeto: "Infra - Estrutura Urbana"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
Valor FDE: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Valor Município: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EDMILSON BRITO RODRIGUES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 178/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Belém.
Objeto: "Reforma do Mercado Municipal de Mosqueiro"
Vigência: De 22.06.04. até 31.12.04
Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EDMILSON BRITO RODRIGUES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº do Convênio FDE: 066/03
Objeto do Convênio: "Abertura de Estrada Vicinal"
Valor do Convênio: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curuzú.
Objeto e justificativa do Aditamento: Redução do Valor da Contrapartida Municipal em R\$ 23.515,20 (vinte e três mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos) passando o total para R\$ 65.276,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e Prorrogação da Vigência.
Vigência do Aditamento: até 31.12.04
Data da Assinatura: 22 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Tornar Sem Efeito o Convênio nº 131/04 publicado no Doe nº 30.217 de 21.06.04.

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA**
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2322 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA Nº 577/2004 DE 23/06/2004

NOME: ANA CARLA PEREIRA PALMEIRA DOS SANTOS / FUNÇÃO: ARQUITETA / PERÍODO: 23/06/2004 / DESTINO: CASTANHAL/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diárias. / OBJETIVO: VISTORIAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE LATICÍNIO NATURAL CHEESE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, IVALDOSANTOS DE SANT'ANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 578/2004 DE 23/06/2004

NOME: JOELSON YAGHI SALAME / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 22/06/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 Diária. / OBJETIVO: ATENDER A CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA GERAL PARA REUNIÃO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 579/2004 DE 23/06/2004

NOME: ANA MARIA YAMASAKI / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 17 A 22/06/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 1/2 Diárias. / OBJETIVO: EXECUTAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFETOSA NA ÁREA III DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, IVALDOSANTOS DE SANT'ANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 581/2004 DE 23/06/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA / FUNÇÃO: MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM VIAGEM COM DESTINO A RONDONDO PARÁ, IVALDOSANTOS DE SANT'ANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 582/2004 DE 23/06/2004
NOME: ÉRIKA LAUSANNE DA SILVA / FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 17 A 22/06/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias / OBJETIVO: EXECUTAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA NA ÁREA III DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 583/2004 DE 23/06/2004
NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES JÚNIOR / FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 17 A 22/06/2004
DESTINO: MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias.
OBJETIVO: EXECUTAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA NA ÁREA III DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 584/2004 DE 23/06/2004
NOME: ÍTALO NEWTON PINTO PANTOJA / FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 23/06/2004 / DESTINO: CASTANHAL/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS MARIA DE FÁTIMA E ANA CARLA PARA FAZER VISTORIA TÉCNICA NOS LATICÍNIOS E MATADOUROS.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 585/2004 DE 23/06/2004
NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES / FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO / PERÍODO: 17 A 22/06/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias / OBJETIVO: EXECUTAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA NA ÁREA III DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 586/2004 DE 23/06/2004
NOME: ANDRÉ ALVES PEREIRA / FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 21 A 26/06/2004 / DESTINO: REDENÇÃO/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias / OBJETIVO: AUXILIAR NA GERÊNCIA DE REDENÇÃO DEVIDO A FALTA DE PESSOAL SUFICIENTE PARA RECEBER AS NOTIFICAÇÕES PÓS-CAMPANHA CONTRA FEBRE AFTOSA QUE ENCENOU DIA 30/06/2004.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 587/2004 DE 23/06/2004
NOME: ROBSON DE DEUS MOREIRA / FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 22 A 25/06/2004 / DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.
OBJETIVO: AUXILIAR NO CONTROLE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 588/2004 DE 23/06/2004
NOME: LUCIANA DÁCIER LOBATO / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 23 A 28/06/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias / OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA NA AÇÃO EMERGENCIAL DO FOCO DE FEBRE AFTOSA EM MONTE ALEGRE.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 589/2004 DE 23/06/2004
NOME: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA / FUNÇÃO: GERENTE DA GPOA / PERÍODO: 23/06/2004 / DESTINO: CASTANHAL E SANTA IZABEL DO PARÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA CONJUNTA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, SESP, SESMA, DECON, PROCON E SECTAM, NOS MATADOUROS DE CASTANHAL E SANTA IZABEL DO PARÁ QUE POSSUI O SIE.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 590/2004 DE 23/06/2004
NOME: SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO / FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO / PERÍODO: 29/06/2004 / DESTINO: ABAETETUBA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EM ÁREAS NÃO COBERTA PELO PROCESSO MODALIDADE PREGÃO.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 591/2004 DE 23/06/2004
NOME: ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA / FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO / PERÍODO: 29/06/2004 / DESTINO: ABAETETUBA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EM ÁREAS NÃO COBERTA PELO

PROCESSO MODALIDADE PREGÃO.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 592/2004 DE 23/06/2004
NOME: EVANDRO DOUGLAS DA SILVA JÚNIOR / FUNÇÃO: ENGº FLORESTAL / PERÍODO: 29 E 30/06/2004 / DESTINO: IGARAPÉ-MIRU/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias / OBJETIVO: INSPEÇÃO EM PLANTIO DE BANANA COM VISITAS A DETECÇÃO DA PRAGA SIGATOKA NEGRA.
IVALDOSANTOSDESANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 593/2004 DE 23/06/2004
NOME: LÍDIA CAROLINA DA SILVA MACÊDO / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 29/06/2004 / DESTINO: OUREM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: AUDIÊNCIA COM PROMOTOR DA OCOMAR, VISANDO AÇÃO LEGAL NO MATADOURO MUNICIPAL QUE ESTÁ FUNCIONANDO ILEGALMENTE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 594/2004 DE 23/06/2004
NOME: ELIANA DÉA LARA COSTA / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 22/06/2004 / DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: ATENDER UMA DENÚNCIA DA OCORRÊNCIA DE RAIVA ANIMAL NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 595/2004 DE 23/06/2004
NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA / FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 22/06/2004 / DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA ELIANA DÉA LARA COSTA PARA ATENDER UMA DENÚNCIA DA OCORRÊNCIA DE RAIVA ANIMAL NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 596/2004 DE 23/06/2004
NOME: AYLTON DA SILVA PINHEIRO / FUNÇÃO: ADVOGADO / PERÍODO: 28/06 A 02/07/2004 / DESTINO: REDENÇÃO/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES DO FUNCIONÁRIO FRANKLIN HORLEY ALVES FERREIRA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 597/2004 DE 23/06/2004
NOME: ROGÉRIO FIGUEIREDO PESSOA / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 22 E 23/06/2004 / DESTINO: RURÓPOLIS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias / OBJETIVO: EXECUTAR AÇÃO EMERGENCIAL DE SACRIFÍCIO DE AVES EM RURÓPOLIS POR REINCIDÊNCIA DE INFRAÇÃO POR DESVIO DE ROTA E SAÍDA DE UMA ÁREA COM TRÂNSITO INTERROMPIDO DE ANIMAIS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS DEVIDO A OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 598/2004 DE 23/06/2004
NOME: PATRÍCIA MÊDIOS MIRALHA / FUNÇÃO: ECONOMISTA / PERÍODO: 24 E 25/06/2004 / DESTINO: BRASÍLIA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias / OBJETIVO: DISCUTIR A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO QUE ESTÁ SENDO FIRMADO ENTRE ADEPARÁ E MAPA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

FÉRIAS JULHO/2004
PORTARIA Nº 575/2004, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 25, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2004, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2004.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
14257/1	Ademar Monteiro	01.02.03 a 31.01.04	01.07.04 a 30.07.04
13641/2	Adhemir Araújo da Silva	01.02.02 a 31.01.03	01.07.04 a 30.07.04
5861691/2	Ana Paula Lima S. Bezerra	01.02.03 a 31.01.04	01.07.04 a 30.07.04
215547/1	Antonio de J. A. Estumano	01.04.03 a 31.03.04	01.07.04 a 30.07.04
832200/1	Antonio D. G. Guimarães	14.06.03 a 13.06.04	01.07.04 a 30.07.04
832103/1	Ariolando Jorge L. Belfort	14.06.03 a 13.06.04	01.07.04 a 30.07.04
14052/1	Arnaldo José de A. Grana	01.03.03 a 28.02.04	05.07.04 a 03.08.04
17116/1	Benedito Almeida de Souza	19.05.03 a 18.05.04	01.07.04 a 30.07.04
13170/1	Carlos Jorge Martins Bráz	01.04.03 a 31.03.04	01.07.04 a 30.07.04
13196/1	Didimo R. da S. Nunes	01.04.03 a 31.03.04	01.07.04 a 30.07.04
1247706/2	Elaine Cristina S. de Melo	01.04.03 a 31.03.04	15.07.04 a 13.08.04
23639/1	Helôisa Helena B. Figueiredo	01.05.03 a 30.04.04	01.07.04 a 30.07.04
20885/2	Hilda Elizabeth S.V. Oliveira	02.01.03 a 01.01.04	19.07.04 a 17.08.04
13242/1	Hildemar Jorge B. Pires	01.04.03 a 31.03.04	01.07.04 a 30.07.04

14826/1	Ivaldo Santos de Santana	01.08.03 a 31.07.04	01.07.04 a 30.07.04
18694/1	Joelson Yaghi Salame	15.07.03 a 14.07.04	15.07.04 a 13.08.04
17450/1	José Jair Alves Costa	01.06.03 a 31.05.04	01.07.04 a 30.07.04
24996/1	José Severino dos S. Silva	01.06.03 a 31.05.04	01.07.04 a 30.07.04
14117/1	Jurandir Antonio S. Chagas	10.04.03 a 09.04.04	01.07.04 a 30.07.04
5093856/1	Lagette Nazare M. Cavallero	03.07.02 a 02.07.03	05.07.04 a 03.08.04
23795/1	Luiz Octávio Rabelo Jr.	15.06.03 a 14.06.04	01.07.04 a 30.07.04
23906/1	* Maria de Fátima Cruz Bezerra	15.06.03 a 14.06.04	15.07.04 a 13.08.04
10316/2	Maria Luz Silva	01.03.03 a 28.02.04	01.07.04 a 30.07.04
13340/1	Milton Sales Garcia	01.05.03 a 30.04.04	01.07.04 a 30.07.04
23027/1	Orivaldo Raimundo OPinheiro	01.03.03 a 28.02.04	01.07.04 a 30.07.04
10626/1	Paulo Sérgio da S. Cortinhas	01.03.03 a 28.02.04	01.07.04 a 30.07.04
10294/1	Rosana Maria C. de Souza	11.06.03 a 12.06.04	01.07.04 a 30.07.04
12963/1	Sandra Maria M. Assunção	01.02.03 a 31.01.04	01.07.04 a 30.07.04
13412/1	Vergino Costa Pinheiro	01.04.03 a 31.03.04	01.07.04 a 30.07.04

Registre-se, publique-se e compre-se.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO

EDITAL - BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2004

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., EM CUMPRIMENTO ÀS REGRAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL Nº 001/2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 24 DE MARÇO DE 2004, CONSIDERANDO QUE OS CANDIDATOS APROVADOS EXPRESSAMENTE MANIFESTARAM DESISTÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, PERMANECENDO INALTERADA A RELAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS JÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 23 DE JUNHO DE 2004.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
PRESIDENTE

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EDITAL Nº 02/2004

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Pontos
0071	ADRIANO DE AGUIAR RIBEIRO	00
00226	ALEX OTAVIO GUTIERREZ FACANHA	10
00383	ALEX RIBEIRO CASTILHO	00
00787	ALEXANRE AMAZONAS VIEGAS FERREIRA	00
00071	ALLAN SANDER DA CUNHA SILVA	20
00156	ANA CLAUDIA DE ARAUJO ROCHA	20
00749	ANTONIO MARCUS NASCIMENTO DE LEMOS	00
00739	ANTONIO MARQUES SECCO NETO	20
00144	ARMANDO JORGE HAGE FILHO	20
00070	ATLA SIQUEIRA SOARES	20
00269	CAMILA MARINHO ALMEIDA	00
00924	CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB JUNIOR	00
00760	CLAUDIO AUGUSTO CONTENTE VAZ	00
00172	DANIEL SALOMAO DE OLIVEIRA	00
00149	DIMMY ANDERSON BRITO DE LIMA	00
00763	DULCYLENE BARROS DE ASSUNCAO	20
00748	EDIMILSON TOSHII HIDEKANEMITSU	00
00994	FABIO ROBERTO ALBUQUERQUE AZEVEDO	00
00189	FELIPE TRINDADE TORRES	00
00955	FREDERICO NOBRE REIS	00
00185	GISSELEN RENEE DE OLIVEIRA SOUZA	00
00378	GUSTAVO DA SILVA AQUINO	00
00033	IRANILDO RAMOS DA ENCARNACAO	20
00163	JOAO DE ARAUJO SEABRA NETO	30
00160	JORGE ANDRE SILVA ABDON	20
00950	KELLY MOREIRA MARQUES	00
00928	LOUISE TEIXEIRA CERDEIRA	00
00143	LUIS CARLOS CHAVES DA CUNHA	00
00387	MANUELA DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT	00
00165	MARCEL MESQUITA PELOSOD DA SILVA	00
00978	MARCELO MELO DA COSTA	00
00956	NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO	20
00208	OSIEL MARLON NEGRAO DA SILVA	20
00190	RAFAEL LEAO BRAZAO E SILVA	00
00777	RODRIGO DE MORAES MAIA	20
00071	ROGENILA LIMA BELEM	20
00170	ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES	00
00082	SARAH WANGHON MONTEIRO DE OLIVEIRA	00
00786	SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS	00
00179	SHIRLEY DE MARIA FURTADO FRANCA	00
00957	TANARA MIRA DE SOUSA	20
00133	WALTER CARDOSO JUNIOR	00

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ - 05.402.797/0001-77 - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2003

ATIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
CIRCULANTE	1.144.154,78	551.947,80	CIRCULANTE	1.721.066,14	29.138,71
DISPONIBILIDADE	285.873,14	384.775,15	Fornecedores	632.608,35	9.733,35
Banco c/Movimento	59.497,47	4.328,25	Obrigações c/Pessoal e Encargos	12.505,93	2.499,29
Fundo a Outro Prazo	226.375,67	380.446,90	Obrigações Tributárias	15.002,88	16.724,96
CRÉDITO	858.281,64	167.172,65	Contas a Pagar	166,71	181,11
Custeio	762.479,92	20.077,33	Provisão de Férias	1.060.782,27	
Estoque Mat.de Consumo	72.044,72	70.348,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.899.784,46	6.142.020,25
Suprimentos de Fundo	23.757,00	76.747,00	Capital Social	732.716,99	732.716,99
REALIZÁVEL AL.PRAZO	646.798,58	1.033.884,79	RESERVA DE CAPITAL	11.003.452,87	11.003.452,87
Causas Trabalhistas		452.580,15	Res.Corr.Monet.Cap.Realizado	7.978.650,62	7.978.650,62
Depósitos Compulsórios	646.798,58	581.304,64	Res.de Subiv.p/Aumento Capital	2.745.814,95	2.745.814,95
PERMANENTE	4.829.897,24	4.585.326,37	Outras Reservas	278.987,30	278.987,30
INVESTIMENTO	195.836,00	195.836,00	PREJUÍZOS ACUMULADO	5.594.149,61	5.347.474,02
Participação Outras Emp.	195.836,00	195.836,00	Prej.de Exercícios anteriores	1.242.235,79	-246.475,59
IMOBILIZADO	4.634.061,24	4.389.490,37	Prejuízo		
Bens Imóveis de Uso	203.099,86	203.099,86	TOTAL DO PASSIVO	6.620.850,60	6.171.158,96
Bens Imóveis	3.391.933,42	3.391.933,42			
Bens Móveis	5.270.283,47	4.822.827,87			
(-) Depreciação Acumulada	4.231.255,51	4.028.370,78			
TOTAL DO ATIVO	6.620.850,60	6.171.158,96			

Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31.12.2003

DISCRIMINAÇÃO	2003	2002
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.683.369,80	16.581.954,80
1.1 - Receita c/Transferência de Recursos do Estado		
2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.683.369,80	16.581.954,80
3. DESPESAS OPERACIONAIS	18.510.101,21	16.297.216,47
3.1 - Despesas com Serviços de Ater	3.428.228,55	8.305.245,41
3.2 - Despesas com Pessoal/Encargos	12.766.613,15	5.536.830,27
3.3 - Outras Despesas Operacionais/Correntes	1.867.803,91	2.455.140,79
3.4 - Outras Despesas de Capital/Investimentos	447.455,60	
4. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	275.024,10	3.913,00
4.1 - Receita de Assistência Técnica		
5. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (2-3+4)	-1.551.707,31	288.651,33
6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.167.235,57	2.046.014,72
6.1 - Juros Ativos	36.700,11	30.613,47
6.2 - Juros sobre Operações Financeiras	33.751,51	92.239,35
6.3 - Reversão de Provisões	3.475,77	3.169,52
6.4 - Recuperação de Despesas	14.473,03	8.040,71
6.5 - Variações Monetárias Ativas	28.793,83	13.531,26
6.6 - Resultado Extra Orçamentário	1.949.826,72	1.735.889,60
6.7 - Desincorporações Passiva	101.214,60	162.531,81
7. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.857.764,05	2.581.141,64
7.1 - Depreciação	202.884,73	202.884,86
7.2 - Resultado Extra-Orçamentário	1.654.879,32	1.638.886,36
7.3 - Despesas com Convênios		739.370,42
8. RESULTADO DO EXERCÍCIO (5+6-7)	-1.242.235,79	-246.475,59

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.2003

CONTAS	EXERCÍCIO	
	2003	2002
1- ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(1.242.235,79)	-246.475,59
Mais: Depreciações e Amortizações	202.884,73	202.884,86
De Terceiros		
Redução do Realizável em Longo Prazo	387.086,21	43.590,73
Total das Origens	(652.264,85)	44.143,73
2- APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Aquisição de Direitos do Ativo Imobiliário	447.455,60	
Em Investimentos		
Aumento do Realizável em Longo Prazo	447.455,60	
Total das Aplicações		
3- AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO CCL	(1.099.720,45)	87.734,46
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2003	2002
Ativo Circulante (no início do exercício)	1.144.154,78	551.947,80
Passivo Circulante (no final do exercício)	1.721.066,14	29.138,71
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-576.911,36	522.809,09
		(1.099.720,45)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2003

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE CAPITAL			LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		RESERVA DA CM DO CAPITAL	RES. DE SUBV. P/AUM. DE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS		
Saldo em 31.12.01	732.716,99	7.978.650,62	2.745.814,95	278.987,30	(5.347.674,02)	6.388.498,84
Resultado Exercício					(246.475,59)	(246.475,59)
Saldo em 31.12.02	732.716,99	7.978.650,62	2.745.814,95	278.987,30	(5.594.149,61)	6.142.020,25
Resultado Exercício					(1.242.235,79)	(1.242.235,79)
Saldo em 31.12.03	732.716,99	7.978.650,62	2.745.814,95	278.987,30	(6.836.385,40)	4.899.784,46

Marituba (Pa), 31 de Dezembro de 2003

Eduardo da Silva Kataoka
Diretor - Presidente
CIC. 057.443.342-20Rosomiro Marques Batista
Diretor Administrativo
CIC. 047.637.002-78Gilbena Carneiro Souto
Diretor Técnico
CIC. 100.925.282-87Raimundo Alves Santa Brígida
Contador CRC/PA 4409/0-5
CIC. 008.339.832-53

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2003, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ - Empresa Pública de personalidade jurídica de Direito Privado, vinculada à Secretaria de Estado de Produção do Pará e pertencente à Administração Indireta do Estado do Pará, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira embora regida pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, tem sua gestão controlada pelo SIAFEM-Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Decreto nº 1.783, de 07.11.96, mantendo-se financeiramente, através de dotação orçamentária repassada pelo Governo do Estado do Pará. Seu objetivo social é a execução das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural voltadas fundamentalmente ao Micro e Pequeno Agricultor.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício sob análise foram elaboradas de conformidade com as práticas usuais de contabilidade, à luz da evolução dos seus princípios fundamentais, obedecendo a legislação consubstanciada na Lei das Sociedades por Ações, tendo como pressuposto básico as normas determinadas pelo SIAFEM, bem assim os princípios de contabilidade geralmente aceitos, conforme discriminações abaixo:

- Ativo Permanente - Houve no decorrer do exercício, significativo investimento no Imobilizado da Empresa, no valor de mais de R\$ 447 mil reais, com a aquisição de veículos, equipamentos técnicos e de informática através de recursos oriundos de repasse do Governo do Estado do Pará. A Empresa deu início nas negociações objetivando vender, através da Bolsa de Valores a sua participação em ações em outras Empresas, resultantes de aquisição de linhas telefônicas. Os recursos alocados no Realizável a Longo Prazo na rubrica Causas Trabalhistas que representavam depósitos judiciais ocorridos há anos foram baixados, conforme recomendação da Auditoria Externa. O Ativo Permanente Imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas e contabilizadas trimestralmente em conta redutora, pelo método linear, conforme arts. 305 e 306 do RIR/99, obedecendo as taxas relativas à vida útil econômica dos bens. A rubrica Bens Imóveis no valor de R\$ 3.391.933,42, representa o prédio que se viu como sede da Empresa mas que está sendo utilizado pelo Governo do Estado do Pará sob acompanhamento e negociação entre a Governadoria e a Administração da Empresa.
- Causas Trabalhistas - Os valores atinentes às Causas Trabalhistas, dos processos julgados e tramitados, já devidamente quantificados, no valor de R\$ 6.731.420,19 deverão ser apropriados como Despesas a Realizar e Passivo Trabalhista do exercício anteriores, evitando-se assim apresentar-se na contabilidade Patrimônio a descoberto.
- Estoques - Os Estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, o qual é inferior aos valores de reposição ou de realização.
- Demonstração do resultado do Exercício - A DRE foi levantada à luz das normas do regime de competência das receitas, custos e despesas, observada a legislação pertinente ditada pelo art. 187 da Lei das Sociedades por Ações e pelas diretrizes traçadas pelo SIAFEM. Conforme podemos verificar na referida Demonstração a Empresa apresentou prejuízo do exercício no valor de mais de 1,2 milhões de reais em face de apropriação das provisões de férias e contribuições sociais pertinentes, atendendo os ditames da lei e recomendações da Auditoria Externa.
- Reserva de Capital - As reservas de Capital alocadas no Patrimônio Líquido, já deveriam ter sido apropriadas ao Capital Social, conforme proposição levada à apreciação da Administração da Empresa que, por sua vez, aguarda autorização do acionista maior (Governo do Estado) que possui 100% das ações.
- Para melhor análise e visualização, principalmente por parte dos Senhores Conselheiros, discriminamos, a seguir, analiticamente, as contas do Ativo Permanente.

3 - COMPOSIÇÃO DO COMPONENTE
3. - INVESTIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Ações de Outras Cias	193.836,00	-	193.836,00
3.2 - IMOBILIZADA			
Maq. Mot. Aparelho	1.412.432,50	1.055.131,63	357.300,87
Inst. Implem. Agrícolas	271.041,59	268.522,11	2.519,48
Veículos	2.072.423,20	1.617.225,49	455.197,71
Embarcações	77.152,76	45.228,86	31.923,90
Maquin. /Eletrodomést.	216.531,38	205.295,26	11.236,12
Móveis e Utensílios	329.153,46	281.621,48	47.531,98
Equip. Informática	891.548,58	607.877,22	283.671,36
Bens Imóveis	3.581.812,86	150.353,46	3.431.459,40
Terras	13.220,42	-	13.220,42
TOTAL	9.061.152,75	4.231.255,51	4.829.897,24

Mantuba (Pa), 31 de Dezembro de 2003

Eduardo da Silva Kataoka
Diretor - Presidente
CIC 057.443.342-20Rosomito Marques Batista
Diretor Administrativo
CIC 047.637.002-78Gilberta Carneiro Souto
Diretor Técnico
CIC 100.925.282-87Raimundo Alves Santa Brígida
Contador CRC/PA 4409/0-5
CIC 008.339.832-53

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Acionistas, Administradores e Diretores da
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

- Examinamos os Balanços Patrimoniais de EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER/PA, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
- Exercido pelo mencionado nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- A entidade não realizou inventário dos bens do Ativo Imobilizado, para os exercícios de 2003 e 2002. Esse fato poderá resultar em ajustes no Patrimônio Líquido da EMATER/PA.
- A depreciação dos bens do Ativo Imobilizado foi contabilizada à menor em R\$ 699.364,30.
- As pendências judiciais no montante de R\$ 6.731.420,19 com pouca chance de êxito para a EMATER/PA, não foram contabilizadas.
- Com base nos fatos mencionados nos §§ 4º e 5º, o Prejuízo real da EMATER/PA para o exercício de 2003 é de R\$ 8.673.020,28.
- Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes, que podem resultar da aplicação dos procedimentos contábeis referidos nos §§ 3º, 4º e 5º, as Demonstrações Contábeis referidas no § 1º, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER/PA em 31 de dezembro de 2003 e 2002, bem como o Resultado de suas Operações, as Origens e Aplicações de seus Recursos e das Mutações de seu Patrimônio Líquido, referente aos exercícios findos naquelas datas.
- A EMATER/PA vem apurando prejuízo nos últimos exercícios e se processasse a contabilização dos valores mencionados nos §§ 4º e 5º o seu Patrimônio Líquido seria negativo em R\$ 3.773.235,82 o que suscita dúvidas sobre a continuidade de suas operações, a menos que conviga capitalização pelo acionista. A empresa elaborou as Demonstrações Contábeis de acordo com os princípios contábeis aplicáveis às empresas operando em regime normal e, consequentemente, essas Demonstrações não contemplam os ajustes que poderiam vir a ser necessários se tivesse que realizar seu ativo (direitos) de R\$ 1.144.154,78 e liquidar o passivo (obrigações) de 10.394.086,42.

AUDITAN - Auditoria Independente S/C
Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02.09.1992.
CRC/PA nº 0269

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, infra-assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída, procederam ao exame das demonstrações financeiras da empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003, correspondendo: Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo do resultado do exercício, Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido e parecer dos auditores independentes (Auditan-Auditoria Independente S/C), declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da empresa, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém, 31 de maio de 2004

REGINALDO MOURA PASSOS
Membro do Conselho Regional
CPF: 129.664.282-87ROSINETE VIDAL DE CARVALHO
Membro do Conselho Fiscal
CPF: 057.220.042-00KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal
CPF: 221.834.292-72

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 231/2004**

Beneficiário: JORGE LUIZ DOSSANTOS MEDEIROS
Destino: Castanhal
Objetivo: Assessoramento para utilização do GPS e monitoramento das Ações do Conv. 022/03 - MDA/EMATER
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Convênio 022/03 - MDA/Emater
Fonte: MDA
Período: 28 A 30/06/2004
Valor: R\$ 175,00

PORTARIA Nº 232/2004

Beneficiário: ANTONIO PAULO BENTES
Destino: Castanhal
Objetivo: Assessoramento para utilização do GPS e monitoramento das Ações do Conv. 022/03 - MDA/EMATER
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Convênio 022/03 - MDA/Emater
Fonte: MDA
Período: 28 A 30/06/2004
Valor: R\$ 175,00

PORTARIA Nº 233/2004

Beneficiário: JERRY DENNYS BEZERRA
Destino: Castanhal
Objetivo: Assessoramento para utilização do GPS e monitoramento das Ações do Conv. 022/03 - MDA/EMATER
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Convênio 022/03 - MDA/Emater
Fonte: MDA
Período: 28 A 30/06/2004
Valor: R\$ 175,00

PORTARIA Nº 234/2004

Beneficiário: WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES
Destino: Novo Repartimento e Marabá
Objetivo: Assessoramento sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento.
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Convênio 022/03 - MDA/Emater
Fonte: MDA
Período: 28/06 a 03/07/2004
Valor: R\$ 450,00

PORTARIA Nº 236/2004

Beneficiário: PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Monitoramento das Ações realizadas.
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Convênio 022/03 - MDA/Emater
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/06/2004
Valor: R\$ 90,00

ERRATA:

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 227/2004

Onde Lê-se: R\$ 185,00, Leia-se: R\$ 135,00

ERRATA:

Na Portaria de Suprimento Nº 154/2004
Onde Lê-se: PROGRAMA: ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
Leia-se: PROGRAMA: Ações Administrativas

PRODUÇÃO

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2004/183022

OBJETO: Aquisição de Veículos Utilitário e Passeio
DATA DA ABERTURA: 07/07/2004
HORAS: 9:30 horas

INTERNET; www.ioepa.com.br

LOCAL: Auditório da Fundação Hemopa sito à Trav. Padre Eutíquio nº 2109 - Batista Campos - Belém - Pará.
INFORMAÇÕES: Sala do Depto Administrativo do ITERPA, no horário das 8:00 as 14:00 horas
FONE: (91) 31816500

OBS: O Edital está disponível no site www.sead.pa.gov.br (Secretaria Executiva de Administração) ou no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sito a Rua Farias de Brito nº 56 - São Braz, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pará, 23 de junho de 2004.

JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO

Pregoeiro.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2004 - ITERPA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2004 - ITERPA.
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ/MF nº 05.089.495/0001-90 e BRAZ & BRAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.251.429/0001-05.
DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato consiste na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO 04 PORTAS, TRACIONADO 4X4, MOVIDO A DIESEL COM AR E DE PASSEIO MOVIDO A GASOLINA, 04 PORTAS COM AR, TODOS C/ KM LIVRE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura de 18/06/2004 até 17/06/2005, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, mediante Termo Aditivo, se houver conveniência entre as partes.

VALOR DO CONTRATO: O Valor Estimado do Contrato para o referido exercício é de R\$ 72.000,00 (sessenta mil reais), sendo que para o exercício seguinte correrá por dotação própria vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: UG 560201, Projeto/Atividade: 21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas e 21.631.1027.2831 - Regularização Fundiária; Elemento de Despesa: 333.90-33 - Passagem e Despesa com Locomoção, e no destaque da UG 18101, Programa de trabalho: 21.631.1057.4287 - Reconhecimento do Domínio, Cadastramento e Registro de Títulos de Áreas ocupadas por Comunidades Remanescentes de Quilombos, sendo emitida as Notas de Empenho nº. 01188, 01189 e 01190.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente do ITERPA.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 826/2004 DE, 22.06.2004**

Servidor: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Cargo: Presidente Mat: 505.8317-2

Valor: R\$ 212,00 (Duzentos e Doze Reais)

Local: Brasília Período: 23.06.2004

Objetivo: Prestar esclarecimentos perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) "da Terra"

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2004.**

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP-CNPJ Nº 05.572.870/0001-59

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO - Desenvolver um projeto intitulado "DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO ITERPA ENFATIZANDO O MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ", visando a manutenção da fauna e flora, possibilitando assim o acesso e forma de usufruir seus benefícios, buscando o uso mais adequado das riquezas e do uso sustentável da mesma.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.695,88(Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e

noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.05.2004 a 31.10.2004, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

56201.21631.1027.2831 - Regularização Fundiária

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Superávit Financeiro - Fonte: 061.

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004.

ORDENADOR: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente do ITERPA.
Prof. Dr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO - Diretor Executivo da FADESP.

PRODUÇÃO

**COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁ**

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 34.619.221/0001-64

NIRI 15 3 00015960 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, sito à Rua dos Mundurucus, 3852, às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de conclusão da liquidação da Companhia.
2) Eleição do representante dos acionistas minoritários para representá-los perante as assembleias gerais.

3) O que ocorrer.

Belém 21 de junho de 2004

Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

Liquidante

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Iniciativa Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática de propriedade desta SAGRI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 4534

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RILDO VIEIRA DA CUNHA

Iniciativa Serviços Ltda-ME

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 099/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Centro de Valorização da Criança

OBJETO: Promover a diversificação das atividades agrícolas da Comunidade, mediante apoio à aquisição de equipamentos para implantação de uma casa de farinha.

VIGÊNCIA: O presente convênio será contado da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Elemento de Despesa: 4450-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
NAHUM FREITAS
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município de Aurora do Pará, através da montagem de unidade de demonstração, para o cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: O presente convênio será contado da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$-11.000,00 (onze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ ANTÔNIO DOSSANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 101/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município de Igarapé-Miri, através da montagem de unidade de demonstração, para o cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: O presente convênio será contado da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MÁRIO DA COSTA LEÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 102/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município de São Domingos do Capim, através da montagem de unidade de demonstração, para o cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: O presente convênio será contado da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
FRANCISCO FEITOSA FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 103/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Moju
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município de Moju, através da montagem de unidade de demonstração, para o cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: O presente convênio será contado da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 104/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município de Garrafão do Norte, através da montagem de unidade de demonstração, para o cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: O presente convênio será contado da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 105/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Benevides.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município de Benevides, através da montagem de unidade de demonstração, para o cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: O presente convênio será contado da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
LUIZ DE FRANÇA SOLON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 106/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bannach.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Bannach, mediante apoio a aquisição de uma grade aradora para continuidade a implantação dos Projetos Agropecuário nas Unidades Familiares do município.
VIGÊNCIA: O presente convênio será contado da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$-13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2855
Elemento de Despesa: 4440-52
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 107/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor pimenta do reino de Limoeiro do Ajuru, mediante a aquisição de mudas de pimenta do reino, para ampliação do projeto no município.
VIGÊNCIA: O presente convênio será contado da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$-4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA AO PREGÃO Nº 010/2004-SAGRI

Publicado no DOE nº 30.216 de 18/06/2004.
ONDE SE LÊ: Data e hora de abertura: 29/06/2004 às 09:00 horas
LEIA-SE: Data e hora de abertura: 30/06/2004 às 09:00 horas
PORTARIA Nº 121 DE 22 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 172451/2004. R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor JOÃO DE DEUS DE SOUZA PINHO, ocupante do cargo Técnico Agrícola, matrícula nº 17540/1, do Quadro desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.07.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22.06.04
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0466/2004

Helicy O.M. Teixeira, engº agrº, destino: Benevides, obj: ministrar curso e repassar técnicas do cultivo de hortaliças em quintais, período: 28/06 a 02/07/04, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0467/2004

Adaneide M. M. Pereira, nutricionista, destino: Benevides, obj: ministrar curso de produção e aproveitamento de alimentos, período: 28/06 a 02/07/04, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0469/2004

José R. dos S. Nogueira, engº agrº, destino: Salinas, obj: coordenar e organizar junto a Prefeitura e com os grupos técnicos o (III Encontro Estadual do Feijão Caupi), período: 29/06 a 03/07/04, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0471/2004

Clely R. da R. Briglia, ag. adm., destino: Salinas, obj: desenvolver trabalhos junto a Prefeitura e com os grupos técnicos do (III Encontro Estadual do Feijão Caupi), período: 29/06 a 03/07/04, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0472/2004

Maria de F.N. Bento, secretária, destino: Salinópolis, obj: desenvolver os trabalhos junto a Prefeitura e com os grupos técnicos do III encontro Estadual do Feijão Caupi, período: 29/06 a 03/07/04, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0464/2004 = DOENº 30.219/04 DE 23/06/04

Onde-se lê: período: 28/06/04 a 30/07/04
Leia-se: período: 28/06 a 03/07/04

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.220DIÁRIO OFICIAL
2Belém, quinta-feira,
24 de junho de 2004
Caderno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - FONE (91) 215-6333

PORTARIA Nº 778/2004/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o registro do CFC abaixo relacionado, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Resolução n.º 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regionais:

CFC PIONEIRA FILIAL (TIPO A/B), para REGIONAL DE PARAUPEBAS, com atuação no município de Parauapebas;

Parágrafo Único - O CFC exercerá sua atividade somente nos municípios pertencentes à abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - N.º 001/2001/DETRAN/PA.

Art.º 2º. Os Centros de Formação de Condutores autorizados para TIPO B, estarão aptos a ministrarem aulas práticas para as categorias que possuam veículos que atendam as exigências legais e instrutores capacitados para tal prática.

Art.º 3º. O registro que se refere ao ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/DETRAN/PA.

Art.º 4º. O CFC supracitado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino;

Art.º 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de junho de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 793/2004/DS/CRH, DE 15.06.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor DENILSON SANTOS MOTA DE ARAGÃO, para exercer o Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Alenquer. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16.06.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 792/2004/DS/CRH, DE 15.06.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora IVETE COSTA SENA, Auxiliar de Administração/03, do Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Alenquer. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16.06.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAY, DO CHACO, 2350 - FONE (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1386, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Danielle Bittencourt Resque Chaves / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Goiânia/GO / Objetivo: A fim de frequentar o Curso de Ultra-sonografia Doppler / Período: 28 JUN a 02 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1385, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Hilton Celson Benigno de Souza / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1382, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Lúcio Elias Pereira de Almeida / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Soare/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 04 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1381, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Robson Farias França / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Itaituba e Rurópolis/PA / Objetivo: A fim de realizar diligência de IPM / Período: 05 a 14 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1380, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Lúcio Elias Pereira de Almeida / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Muana/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento em decorrência do XXIII Festival do Camarão / Período: 27 a 29 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1379, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Eunil de Araújo Costa Lamcira / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Muana/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento em decorrência do XXIII Festival do Camarão / Período: 27 a 29 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1378, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Eliclene Pamplona Costa / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Muana/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento em decorrência do XXIII Festival do Camarão / Período: 27 a 29 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1377, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Wilton Carlos Gomes de Carvalho / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Muana/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento em decorrência do XXIII Festival do Camarão / Período: 27 a 29 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1376, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: José Waldir Alencar Lima / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05 a 06 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1373, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Eledilson Renato Costa Oliveira / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A fim de participar da Formatura do X Curso de Usuário Tiro para Preservação da Vida / Período: 06 a 07 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1372, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Ricardo Bruno de Freitas Almeida / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 02

(duas) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A fim de participar da Formatura do X Curso de Usuário Tiro para Preservação da Vida / Período: 06 a 07 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1371, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: José Gilberto de Souza Araújo / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: São Paulo e Minas Gerais / Objetivo: A fim de efetuar treinamento de radiocomunicação / Período: 21 a 27 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1370, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Damião da Silva Brito / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: São Paulo e Minas Gerais / Objetivo: A fim de efetuar treinamento de radiocomunicação / Período: 21 a 27 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1369, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Jorge Rodrigues Favacho / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: São Paulo e Minas Gerais / Objetivo: A fim de efetuar treinamento de radiocomunicação / Período: 21 a 27 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1368, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A fim de participar da Formatura do X Curso de Usuário Tiro para Preservação da Vida / Período: 06 a 07 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1367, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: São Paulo e Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05 a 08 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1366, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 24 a 25 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1365, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Macapá/AP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 16 a 18 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1349, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Sérgio Pinto Benchimol / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 23 a 25 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1341, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1340, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Jonas Alencar de Souza / Posto: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Breves/PA / Objetivo: A serviço da DAL / Período: 22 a 27 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1301, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: José Maria de Souza Ribeiro / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1300, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Eliesio Lobo de Araújo / **Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 JAN 2004.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1299, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Elienai Fernandes de Freitas / **Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 JAN 2004.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1298, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: José Maria Alves Mota / **Posto:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento / **Período:** 04 JAN 2004.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1297, DE 22 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 04 JAN 2004.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1387, DE 23 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: VLADISNEY REIS DA GRAÇA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1384, DE 22 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - CAP PM
CARGO: PAGADORIA DOS INATIVOS - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1383, DE 23 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA DE SOUZA LIMA - CAP PM
CARGO: APROVISIONAMENTO DO QCG - VALOR: R\$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2004-PCE
 Objeto: Manutenção Preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, alinhamento de direção e balanceamento de rodas dos veículos da Polícia Civil do Estado do Pará.
 A Comissão Permanente de Licitações da Polícia Civil, designada pela Portaria nº 346/2003-DGPC/DIVERSOS, COMUNICA, aos interessados que decidiu, por unanimidade de seus membros, INABILITAR as empresas licitantes: A G PNEUS; C. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E PNEUS BELÉM LTDA e HABILITAR a empresa licitante SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Fica concedido a partir da publicação deste, cinco (05) dias úteis para fins do disposto no artigo 109 inciso I letra "A" da Lei nº 8.666/93, como também a partir desta publicação ficam os Autos à disposição dos interessados em atenção ao parágrafo 5º do artigo 109 da mesma Lei. Cópia da Ata da Reunião com as decisões da Comissão Permanente de Licitações encontra-se à disposição dos licitantes, na sala da comissão à Av. Nazaré nº 489 - Belém - Pa.
 Belém, 21 de junho de 2004
 Bel. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
 Presidente da CPL

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
 RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 019/2004.

Modalidade de Licitação: Convite Nº 008/2004.
 Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA M. CRIBEIRO FUNERARIA (CENTROPAX DO BRASIL).
 Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de remoção de cadáveres.

INTERNET: www.loepa.com.br

Vigência: 01/06/2004 a 31/12/2004.

Valor: Abel Figueiredo R\$ 54,00, Bom Jesus do Tocantins R\$ 40,50, Brejo Grande do Araguaia R\$ 60,00, Breu Branco R\$ 185,00, Tucuruí R\$ 190,00, Goiandesia R\$ 108,00, Jacundá R\$ 64,80, Nova Ipixuna R\$ 29,00, Curionópolis R\$ 70,20, Parauapebas R\$ 108,00, Eldorado dos Carajás R\$ 64,80, Carajás R\$ 120,00, Novo Paraíso R\$ 75,00, Piçarra R\$ 128,00, Canaã dos Carajás R\$ 150,00, Xinguara R\$ 149,94, Redenção R\$ 205,00, Rio Maria R\$ 190,00, Serra Pelada R\$ 193,90, Vila Sororó R\$ 15,00, Vila Itainópolis R\$ 35,00, Novo Repartimento R\$ 120,00, Pacajá R\$ 159,30, Maracajá R\$ 115,10, Itoere R\$ 180,00, Vila 112 R\$ 60,48, Cajazeiras R\$ 75,00, Itupiranga R\$ 35,00, São Geraldo do Araguaia R\$ 89,10, São Domingos do Araguaia R\$ 52,40, São João do Araguaia R\$ 29,70, Palestina R\$ 69,00, Porto da Balsa R\$ 79,00, Rondon do Pará R\$ 75,50, São Pedro da Água Branca R\$ 67,10, Vila Cruzeiro do Sul R\$ 109,09, Vila Capistrano de Abreu R\$ 101,19, Vila Panelinha R\$ 80,00, Vila União R\$ 70,20, Vila Santa Fé R\$ 54,00, Marabá R\$ 10,00.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 339039.
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Comarca de Belém
 Data de Assinatura: 01.06.2004
 Ordenador: JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO - Diretor Geral

DEFESA
SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPIRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795TERM O DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
Nº 001/2004

ÓRGÃO: Secretaria Executiva de Segurança Pública
 UNIDADE: Sistema de Patrimônio-SISPAT.
 N.º ORD.DESCRICÃO/ N.º DO R.P.

RAZÃO DA
BAIXA
Estravio

01 Máquina Fotográfica, Marca Tron, Serie: 22m35x70
 Unidade de Patrimônio:
 Em: 27/05/2004
 Nome do Titular: FRANCISCO MARTINS MAIA
 Responsável pelo Patrimônio Titular da Administração:
 Data: 15/06/2004
 Nome do Titular: ELLEN MARGAREHT SOUZA
 Titular do Órgão

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004-CEL/SSP, cujo objeto é a aquisição de coletes balísticos nível II, para o uso da Polícia Civil e Militar, atendendo ao Convênio nº 024/2004-SENASP, pelo critério "menor preço por item" às empresas abaixo nominadas:
 Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
 Itens: 01.
 Empresa: TAURUS BLINDAGENS LTDA
 Item: 02.
 Belém-Pa, 22 de Junho de 2004.
 PEDRO MONTTEIRO DE PAIVA
 Diretor Geral/SEGUP-em exercício

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

SECRETARIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PA
RESENHA 098/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:
 PAD: Nº 130/03
 AE: Nº 0276/03
 Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
 Reclamado (a): J. S. SILVA CONFECÇÕES
 Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130/03, aplico a pena de multa a reclamada J. S. SILVA CONFECÇÕES, totalizando o montante 600 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
 PAD: Nº 437/98
 RA: Nº 484/98
 Reclamante: LEONITO ACÁCIO CARDOSO DA COSTA
 Reclamado (a): GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDES.A.
 Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 437/98, aplico a pena de multa a reclamada GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDES.A., totalizando o montante 28.800,00 UPF's (Vinte e Oito Mil e Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do

ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 096/03
 RA: Nº 3086/99

Reclamante: ANTÔNIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA
 Reclamado (a): EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 096/03, aplico a pena de multa a reclamada EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, totalizando o montante 1.876,00 UPF's (Hum Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 095/03
 RA: Nº 1411/99

Reclamante: ANTÔNIA MIRANDA DA COSTA

Reclamado (a): REDE CELPA

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/03, aplico a pena de multa a reclamada REDE CELPA, totalizando o montante 1.055,00 UPF's (Hum Mil e Cinquenta e Cinco Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 007/03
 RA: Nº 1825/02

Reclamante: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Reclamado (a): VARIG - Viação Rio Grandense

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/03, aplico a pena de multa a reclamada VARIG - Viação Rio Grandense, totalizando o montante 5.780,00 UPF's (Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 099/03
 RA: Nº 1553/99

Reclamante: NATANAEL ARAÚJO DA ROCHA

Reclamado (a): LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/03, aplico a pena de multa a reclamada LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA., totalizando o montante 23.754,00 UPF's (Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 437/98
 RA: Nº 484/98

Reclamante: LEONITO ACÁCIO CARDOSO DA COSTA

Reclamado (a): GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDES.A.

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 437/98, aplico a pena de multa a reclamada GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDES.A., totalizando o montante 28.800,00 UPF's (Vinte e Oito Mil e Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do

PROCON/PA
PAD: Nº 017/03
RA: Nº 678/02

Reclamante: FERNANDO ZIMMER
Reclamado (a): BANCO DO BRASIL S.A.

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/03, aplico a pena de multa a reclamada BANCO DO BRASIL S.A., totalizando o montante 4.800,00 UPF's (Quatro Mil e Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 026/03
AL: Nº 0261/03

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): JOSÉ RIBAMAR FREITAS FILHO - FRUTEIRA AÇAILÂNDIA

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/03, aplico a pena de multa a reclamada FRUTEIRA AÇAILÂNDIA, totalizando o montante 400,00 UPF's (Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 028/03
AL: Nº 0265/03

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): CASA DA CARNE BOI GORDO II

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/03, aplico a pena de multa a reclamada CASA DA CARNE BOI GORDO II, totalizando o montante 800,00 UPF's (Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 023/00
AL: Nº 0165/99

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): DALLA MODASE CONFECÇÕES LTDA - ARMARINHO ALÓ BELÉM

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/00, aplico a pena de multa a reclamada DALLA MODASE CONFECÇÕES LTDA - ARMARINHO ALÓ BELÉM, totalizando o montante 600,00 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 041/02
AL: Nº 0240/02

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): COMÉRCIAL LIAN LTDA.

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/02, aplico a pena de multa a reclamada COMÉRCIAL LIAN, totalizando o montante 600,00 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 018/00
AL: Nº 0163/99

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): NÚBIA S. RIZZIOLLI - TOCA DO URSO

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/00, aplico a pena de multa a reclamada NÚBIA S. RIZZIOLLI - TOCA DO URSO, totalizando o montante 600,00 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 436/98
RA: Nº 459/98

Reclamante: JOAQUIM DO NASCIMENTO
Reclamado (a): UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 436/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, totalizando o montante 33.002,16 UPF's (Trinta e Três Mil e Dois e Dezesseis Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

PAD: Nº 017/04
AL: Nº 291/04

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): SILMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/04, aplico a pena de multa a reclamada SILMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, totalizando o montante 200,00 UPF's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do DECRETO Nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 12 de maio de 2004
Samuel Aflalo
Diretor do PROCON/PA

FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alynio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 051/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Centro de Educação Técnica do Estado do Pará - CESEP (CNPJ nº 05.387.675/0001-59).
OBJETO: Qualificação profissional à família do preso e do egresso.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2004 a 30/09/2004.
VALOR: R\$ 5.964,00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 14.421.1061-2281 Natureza da Despesa: 339039.
FONTE DE RECURSO: Federal e Estadual
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alynio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 052/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Fundação Curro Velho (CNPJ nº 34.918.458/0001-46).
OBJETO: Qualificação profissional à família do preso e do egresso.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2004 a 30/11/2004.
VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 14.421.1061-2281 Natureza da Despesa: 339039.
FONTE DE RECURSO: Federal e Estadual
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alynio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 053/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Nacional Comércio & Distribuidora de Produtos Ltda (CNPJ nº 04.545.636/0001-70).
OBJETO: Gêneros Alimentícios (grupos 1, 2 e 3) para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Redenção.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
VALOR: R\$ 114.259,54 (cento e quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 342.110.612.280 Natureza da Despesa: 339030.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alynio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 054/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e CGS Comércio Transporte e Serviços Ltda (CNPJ nº 04.821.763/0001-54).
OBJETO: Gêneros Alimentícios (Grupos 4, 5, 6 e 7) para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Redenção.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
VALOR: R\$ 100.192,00 (cem mil cento e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 342.110.612.280 Natureza da Despesa: 339030.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alynio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 1214/2004-DAF/SUSIPE DE 17/06/2004

Nome: Luiz Corrêa Junior
Valor: R\$ 700,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 400,00
339036/ Valor: R\$ 300,00
PORTARIA Nº 1206/2004-DAF/SUSIPE DE 15/06/2004
Nome: Ércio da Silva Teixeira
Valor: R\$ 500,00
Elementos:
339036/ Valor: R\$ 500,00
PORTARIA Nº 1114/2004-DAF/SUSIPE DE 03/06/2004
Nome: Rosinaldo da Silva Conceição

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 049/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e DOSSIÊ LTDA (CNPJ nº 05.493.449/0001-52).
OBJETO: Qualificação profissional à família do preso e do egresso.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2004 a 30/12/2004.
VALOR: R\$ 40.918,00 (quarenta mil novecentos e dezoito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 14.421.1061-2281 Natureza da Despesa: 339039.
FONTE DE RECURSO: Federal e Estadual
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alynio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 050/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Instituto de Desenvolvimento e Assistência Técnica da Amazônia - IDATAN (CNPJ nº 05.332.316/0001-02).
OBJETO: Qualificação profissional à família do preso e do egresso.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2004 a 30/11/2004
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 14.421.1061-2281 Natureza da Despesa: 339039.
FONTE DE RECURSO: Federal e Estadual

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 500,00

339036/ Valor: R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1110/2004-DAF/SUSIPE DE 03/06/2004

Nome: Jocilene Fialho da Silva

Valor: R\$ 1.380,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.000,00

339036/ Valor: R\$ 300,00

339039/ Valor: R\$ 80,00

PORTARIA Nº 1212/2004-DAF/SUSIPE DE 16/06/2004

Nome: Cláudia Simone Anselmo de Oliveira

Valor: R\$ 451,72

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 451,72

PORTARIA Nº 1112/2004-DAF/SUSIPE DE 03/06/2004

Nome: Edinaldo Valente Moreira

Valor: R\$ 1.780,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.500,00

339039/ Valor: R\$ 280,00

PORTARIA Nº 1208/2004-DAF/SUSIPE DE 15/06/2004

Nome: Milton Araújo Passos

Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.300,00

339036/ Valor: R\$ 300,00

339039/ Valor: R\$ 400,00

PORTARIA Nº 1207/2004-DAF/SUSIPE DE 15/06/2004

Nome: Raimundo Jorge Tavares Ampuero

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 600,00

339039/ Valor: R\$ 400,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1216/04 DAF/SUSIPE, DE 17/06/2004 .**

Nome: Angela Maria da Silva

Cargo: Psicóloga

Origem: Santa Isabel

Destino: Altamira

Período: 19 a 26/06/2004

Nº de diárias: 08 (oito)

PORTARIA Nº 1375/04 DAF/SUSIPE, DE 22/06/2004 .

Nome: Armando Araújo Mendonça

Cargo: Téc. Assuntos Educacionais

Origem: Belém

Destino: Altamira

Período: 19 a 26/06/2004

Nº de diárias: 08 (oito)

PORTARIA Nº 1215/04 DAF/SUSIPE, DE 17/06/2004 .

Nome: Maysa dos Anjos Almeida

Cargo: Pedagoga

Origem: Belém

Destino: Altamira

Período: 19 a 26/06/2004

Nº de diárias: 08 (oito)

PORTARIA Nº 1219/04 DAF/SUSIPE, DE 17/06/2004 .

Nome: Giane Waldéa Rosa de Lima Salzer

Cargo: Chefe DACOL

Origem: Belém

Destino: Altamira

Período: 19 a 23/06/2004

Nº de diárias: 05 (cinco)

PORTARIA Nº 1217/04 DAF/SUSIPE, DE 17/06/2004 .

Nome: Maria Raimunda Favacho Montêito de Oliveira

Cargo: Consultor Jurídico

Origem: Belém

Destino: Altamira

Período: 19 a 23/06/2004

Nº de diárias: 05 (cinco)

PORTARIA Nº 1218/04 DAF/SUSIPE, DE 17/06/2004 .

Nome: Jair Santana de Andrade

Cargo: Psicólogo

Origem: Santa Isabel

Destino: Altamira

Período: 19 a 26/06/2004

Nº de diárias: 08 (oito)

PORTARIA Nº 1210/04 DAF/SUSIPE, DE 16/06/2004 .

Nome: José Carlos Souza Dias

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Santa Isabel

Destino: Mocajuba

Período: 17/06/2004

Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

PORTARIA Nº 1209/04 DAF/SUSIPE, DE 16/06/2004 .

Nome: Deusdedith Oliveira dos Santos

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Santa Isabel

Destino: Mocajuba

Período: 17/06/2004

Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

PORTARIA Nº 1211/04 DAF/SUSIPE, DE 16/06/2004 .

Nome: Rodolfo Alan Rodrigues Bacha

Cargo: Motorista

Origem: Santa Isabel

Destino: Mocajuba

Período: 17/06/2004

Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

PORTARIA Nº 1223/04 DAF/SUSIPE, DE 21/06/2004 .

Nome: Luiz Carlos Albuquerque Freire

Cargo: Assistente Social

Origem: Belém

Destino: Capanema

Período: 23 e 24/06/2004

Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 1222/04 DAF/SUSIPE, DE 21/06/2004 .

Nome: Luiz Carlos Albuquerque Freire

Cargo: Assistente Social

Origem: Belém

Destino: Bragança

Período: 22/06/2004

Nº de diárias: 01 (uma)

Resumo de Portaria

Designação

PORTARIA Nº 176/2004-GAB. SUSIPE, DE 21-06-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas

atribuições legais, etc...

Resolve DESIGNAR a servidora LILIANE MENDONÇA DE FREITAS, Ch. Div. Educação, para responder pela Direção do Depº de Assistência Integrada, durante o período de licença da titular, a contar de 21-06-2004 a 05-07-2004.

Afastamento

PORTARIA Nº 179/2004-GAB/SUSIPE, DE 22-06-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas

atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 311/04-CGP.SUSIPE. Resolve AFASTAR de sua função o servidor ROMERO PEIXOTO BRISON, Agente Prisional, lotado na Cadeia Pública de Tome Açu, por violação do ART. 177, inciso II, IV e VI, e ART. 178, incisos XI todos da Lei Nº 5.810/94-RJL, até a conclusão da sindicância.

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES**
SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CNPJ 14.700.157/0001-34

PORTARIA Nº 129 DE 14.06.2004 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS

SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização

NE: 1647 Data: 14.06.2004 Valor: 500,00

Elemento: 339030 Atividade: 4254 Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 130 DE 14.06.2004 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

Local: Paragominas - Pa Período: 18 a 20.06.2004 Valor: 315,00

Objeto: Participará do 1º Recital da Escola de Música Emanuel, conveniada com a

FCG, através do Projeto de Interiorização.

PORTARIA Nº 131 DE 14.06.2004 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização

Local: Paragominas - Pa Período: 18 a 20.06.2004 Valor: 270,00

Objeto: Acompanhar o Superintendente desta Fundação no 1º Recital da Escola de

Música Emanuel, conveniada com FCG através do Projeto de Interiorização.

PORTARIA Nº 132 DE 14.06.2004 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - Motorista

Local: Paragominas - Pa Período: 18 a 20.06.2004 Valor: 270,00

Objeto: Transportar o Superintendente da FCG que participará do 1º Recital da

Escola de Música Emanuel, conveniada com esta Fundação através do Projeto de

Interiorização.

TERMO ADITIVO Nº 06

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E NORTE TURISMO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 02/02 que passará a ter a seguinte

redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas do presente Contrato ocorrerão por conta do Orçamento da Fundação

Carlos Gomes, nas seguintes atividades:

D.O - 47201 12 122 0125 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas -

339033

Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte 001 - R\$ 5.000,00

D.O - 47201 12 361 1095 4399 - Implantação do Ensino Musical Fundamental -

339033

Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte 001 - R\$ 10.000,00

D.O - 47201 12 364 1098 4275 - Implantação do Ensino Superior Musical - 339033

Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte 001 R\$ 10.000,00

D.O - 47201 12 392 1095 4254 - Criação de Escola de Música para formação de

Instrumentistas no Interior - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção -

Fonte 001 - R\$ 8.000,00

D.O - 47201 12 391 10 92 4195 - Realização de Eventos Musicais - 339033

Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte 001 - R\$ 230.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato

em seu teor original não modificadas por este instrumento.

Belém, 14 de Junho de 2004.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ELEOMAR PEREIRA FONTENELLE

Superintendente da FCG - Contratante

Contratada

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 045/03

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de

manutenção do sistema de Ar Condicionado dos diversos espaços da SECULT:

Valor do contrato: R\$ 80.253,00 (Oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/03

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Araújo Abreu Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo em mais 12 meses, com

início em 01/07/2004 e término em 30/06/2005

Dotação Orçamentária: 4206001339039 - 43151

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 142 DE 21 DE JUNHO DE 2004**

Servidor(a): Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: nº 32280/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Ourém

Data: 21/23 e 23.06.04

Diária: 03 (três)

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor(a): Elaine Maria Matos Soares

Matrícula: nº 5039029/2

Cargo: Protocolista

Local: Vigia

Período: 17 e 18.06.04

Diárias: 02 (duas)

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 116 DE 17 DE JUNHO DE 2004**

Assunto: Licença Maternidade

Laudo Médico: nº 4413/04

Servidor(a): Socorro de Nazaré Maciel Teixeira

Cargo: Téc. De Nível Superior

Período: 14.06.04 à 11.10.04

Dias: 120 (cento e vinte)

CONCESSÃO DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 139 DE 17 DE JUNHO DE 2004**

Servidor(a): Sônia Margareth Santiago

Cargo: Biblioteconomista

Matrícula: nº 715832/1

Local: Vigia, São Miguel do Guamá

Período: 17 / 18.06 e 21.06.04

Diárias: 03 (três)

LICENÇA P/ TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR**PORTARIA Nº 113 DE 17 DE JUNHO DE 2004**

Servidor: Osvaldo Martins Figueiredo

Cargo: Ag. De Portaria

Matrícula: 31313/1

Processo: 2003/328329

Período: 01 (hum) ano

À contar: 01.06.04

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVESSUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 071/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Sociedade Civil Grupo Cuira do Pará
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, especificamente como forma de apoio visando o pagamento de 50% de aluguel do Teatro Ipanema.
Vigência: 03 (três) meses - 23.06.2004 a 22.09.2004
Valor do Convênio original: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041.
Fonte de recursos: Estadual
Fom: Belém
Data de assinatura: 23 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Cláudio de Barros Tavares
Endereço da Entidade: Trav. Mariz de Barros, nº 235/301 - Marco, Cep: 66.093-090 - Belém/Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 189 DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Terezinha de Maria de Jesus da Conceição Lima
Matrícula: nº 715662/23
Cargo: Técnico Nível Superior
Destino: Acará
Dias: ½ (meia)
Motivo: Assessoramento Técnico na Minibiblioteca.
Período: 25.06.2004

RESOLUÇÃO Nº 002/2004. BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2004.

A COMISSÃO GERENCIADORA DA LEI SEMEAR, em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso V, alínea a, item 2, do Decreto nº 0847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003,
RESOLVE:

Art 1º - Aprovar os projetos culturais relacionados, em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na forma da Lei 6.572 de 08 de agosto de 2003.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Heitor Marcio Pinheiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/04

1- PROJETO: POTALDA ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
PROCESSO: 009/2004
PROPONENTE: ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
CNPJ/CPF: 04.981.858/0001-35
VALOR: R\$ 75.000,00

2 - PROJETO: MÚSICA POPULAR PARAENSE É BOM DEMAIS
PROCESSO: 020/2004
PROPONENTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA BRITO
CNPJ/CPF: 838.800.892-72
VALOR: R\$ 75.000,00

3 - PROJETO: VERÃO ITINERANTE
PROCESSO: 038/2004
PROPONENTE: NAYANA DA SILVA LEITE
CNPJ/CPF: 647.252.192-15
VALOR: R\$ 80.000,00

4 - PROJETO: ARTE SHOW
PROCESSO: 202/2004
PROPONENTE: JOSÉ IBRAHIM SASSIM DAHÁS
CNPJ/CPF: 207.650.452-49
VALOR: R\$ 85.000,00

5 - PROJETO: DAMIANA
PROCESSO: 223/2004
PROPONENTE: ALMINO HENRIQUE DO CARMO
CNPJ/CPF: 247.417.952-68
VALOR: R\$ 30.000,00

6 - PROJETO: PROMOSHOW
PROCESSO: 224/2004
PROPONENTE: SILVIA MÔNICA PEREIRA HUNDRY MARK
CNPJ/CPF: 158.210.802-15
VALOR: R\$ 85.000,00

7 - PROJETO: TURMA DA ESTRELA AZUL
PROCESSO: 292/2004
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ADMINISTRATIVA VERDE
ESPERANÇA ASCAVE
CNPJ/CPF: 05.033.879/0001-91
VALOR: R\$ 75.000,00

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 188 DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Francisco de Assis Gomes da Costa
Matrícula: nº 3324117/3
Cargo: Motorista
Destino: Bragança
Dias: 2 e ½ (duas e meia)
Motivos: atender a programação da Gerência de Promoção da Leitura neste Município.
Período: 24 a 26.06.2004

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 7170/04 DE 23/06/2004

NOME: ANDRELINA BEZERRA GOMES
MATRÍCULA: 0659223/020
CARGO/LOT.: PROFAD.3/EE.AMNOEL LOBATO/PRIMAVERA
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23/06/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA Nº. 4913/2004 - DAPE

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, através da Emenda Constitucional nº 14/96, da Lei Federal nº 9424/ de 24/12/96 e da Lei Estadual nº 6044 de 16/04/97, que disciplina o estabelecimento de Convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Município, com vista a melhoria da qualidade da Educação;

Considerando o convênio firmado com Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, a qual deu início ao processo de Municipalização do Ensino Fundamental nesse Município;

Considerando o término da fase de transição previsto na cláusula nona, item 1.1.1 do Convênio de Municipalização;

Considerando ainda que a continuidade e a manutenção deste nível de ensino, quanto aos recursos humanos e outros encargos, passam à Gestão Administrativa do Município.

RESOLVE:
CEDER, até ulterior deliberação, para a Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas, os servidores ocupantes de cargos efetivos, funções permanentes e estatutários não estáveis, constantes no anexo desta portaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2002, para que seja mantido um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais das escolas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de junho 2004.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

ANEXO 01

DA PORTARIA Nº 6817/2004 - DAPE DE 17/06/2004

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
0415324/016
0658510/016
0658294/010

3240070/024

0659118/017
0424617/017
0424510/010
0423793/010
6300421/019
0684589/019

6037852/015
6300375/014
6300367/012
0787019/019

5693268/018
0658952/018
0977020/020
5501377/020
0658723/015
6037860/025
6037844/021
0658677/010
0658308/017
0397989/013
3213706/032
5244145/020
6300391/026
5489709/020
0659355/011

6037879/027
5501350/027
3213692/035
0659061/012
5608597/016
5224470/021
5688035/015
0659274/011

0658855/014
0759074/019
0377651/012

6321275/029

0659410/015
0658570/014
0659401/016
0659673/016
0659428/010
0658928/012
0659002/011
0658588/019
MUNICÍPIO:

0658243/010
5188547/012
5188482/016

6037976/012
0659304/012
0659690/017
0539562/011
0659290/015
0659282/013
0659070/011
0659339/018
5188458/010
0201260/019
0658995/015
0659088/016
0659207/019
0659738/012
6332838/018
6037968/010
0658979/011

6300413/017
6300405/015
0659797/013
0659312/014

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, através da Emenda Constitucional nº 14/96, da Lei Federal nº 9424/ de 24/12/96 e da Lei Estadual nº 6044 de 16/04/97, que disciplina o estabelecimento de Convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Município, com vista a melhoria da qualidade da Educação;

Considerando o convênio firmado com Prefeitura Municipal de Aveiro, a qual deu início ao processo de Municipalização do Ensino Fundamental nesse Município;

Considerando o término da fase de transição previsto na cláusula nona, item 1.1.1 do Convênio de Municipalização;

Considerando ainda que a continuidade e a manutenção deste nível de ensino, quanto aos recursos humanos e outros encargos, passam à Gestão Administrativa do Município.

RESOLVE:
CEDER, até ulterior deliberação, para a Secretaria Municipal de Educação de Aveiro, os servidores ocupantes de cargos efetivos, funções permanentes e estatutários não estáveis, constantes no anexo desta portaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2003, para que seja mantido um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais das escolas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 21 de junho de 2004.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

ANEXO 01

DA PORTARIA Nº 6932/2004 - DAPE DE 21/06/2004

MUNICÍPIO: AVEIRO
0229415/018
0229300/010
0229547/017
0229407/016

MARIA LEA VERAS COSTA
MARIA ROSILENE SOUSA DE ARAUJO
MARIA SEBASTIANA DOS ESPÍRITOS SANTOS DOS SANTOS
MARINALVA DAMASCENO DE OLIVEIRA
MICHELE CARVALHO GREIDINGER
NAIZE MÁRIA DA FONSECA RAMALHO
REGINALDO BELO MONTEIRO
ROSA CILENE SANTA BRIGIDA DA FONSECA
PROFESSOR AD-2

JOSEFA DA SILVA COSTA
ELZENITA DOS SANTOS DA SILVA
NORMA DAS GRAÇAS REIS
PROFESSOR AD-4
ANTONIO BENEDITO SANTOS BARROSO
PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
ZOLEIDE GUMARAES COSTA
XISTO SARMENTO DOS SANTOS NEGRÃO
ROSELI FERNANDES DE SOUSA
NORMA SUELY SOARES DOS SANTOS
MARIA MERCES GAIA GUMARAES
MARIA GRACIETE BORGES PIMENTEL
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AMORIM
SÃO JOÃO DE PIRABAS
PROFESSOR ASSISTENTE PA-B
JUSTINA MATOS DOS SANTOS
MERENDEIRA
MARIA VIRGINIA FONSECA DOS SANTOS
MARIELZA MARQUES DOS SANTOS
SERVENTE

ANTONIA CASTRO COSTA
AQUINO FERREIRA PINHEIRO
BENEDITA DA SILVA CORREA
ELZA RODRIGUES DO NASCIMENTO
FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
LOURDES MONTEIRO FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO
MARIA DENASARE MUNIZ
MARIA FRANCISCA DA SILVA GUIMARÃES
MARIA LOPES DO NASCIMENTO
MARIA SONIA DA COSTA MAIA
MERES SOCORRO FERREIRA DA COSTA
ONEIDE TEIXEIRA DIAS
TALITA MONTEIRO DE ARAUJO
SOCORRO BRITO DOS SANTOS
RAIMUNDA NAZARES SANTOS DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS MERCES DA SILVA
VIGIA

PAULO FERNANDES DA SILVA
PEDRO DA CONCEIÇÃO PEDROZA
MIZAEEL PEREIRA DA COSTA
ITAMAR ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA
PORTARIA Nº. 6932/2004 - DAPE

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, através da Emenda Constitucional nº 14/96, da Lei Federal nº 9424/ de 24/12/96 e da Lei Estadual nº 6044 de 16/04/97, que disciplina o estabelecimento de Convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Município, com vista a melhoria da qualidade da Educação;

Considerando o convênio firmado com Prefeitura Municipal de Aveiro, a qual deu início ao processo de Municipalização do Ensino Fundamental nesse Município;

Considerando o término da fase de transição previsto na cláusula nona, item 1.1.1 do Convênio de Municipalização;

Considerando ainda que a continuidade e a manutenção deste nível de ensino, quanto aos recursos humanos e outros encargos, passam à Gestão Administrativa do Município.

RESOLVE:
CEDER, até ulterior deliberação, para a Secretaria Municipal de Educação de Aveiro, os servidores ocupantes de cargos efetivos, funções permanentes e estatutários não estáveis, constantes no anexo desta portaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2003, para que seja mantido um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais das escolas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 21 de junho de 2004.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

ANEXO 01

DA PORTARIA Nº 6932/2004 - DAPE DE 21/06/2004

MUNICÍPIO: AVEIRO
0229415/018
0229300/010
0229547/017
0229407/016

MARIA LEA VERAS COSTA
MARIA ROSILENE SOUSA DE ARAUJO
MARIA SEBASTIANA DOS ESPÍRITOS SANTOS DOS SANTOS
MARINALVA DAMASCENO DE OLIVEIRA
MICHELE CARVALHO GREIDINGER
NAIZE MÁRIA DA FONSECA RAMALHO
REGINALDO BELO MONTEIRO
ROSA CILENE SANTA BRIGIDA DA FONSECA
PROFESSOR AD-2

JOSEFA DA SILVA COSTA
ELZENITA DOS SANTOS DA SILVA
NORMA DAS GRAÇAS REIS
PROFESSOR AD-4
ANTONIO BENEDITO SANTOS BARROSO
PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
ZOLEIDE GUMARAES COSTA
XISTO SARMENTO DOS SANTOS NEGRÃO
ROSELI FERNANDES DE SOUSA
NORMA SUELY SOARES DOS SANTOS
MARIA MERCES GAIA GUMARAES
MARIA GRACIETE BORGES PIMENTEL
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AMORIM
SÃO JOÃO DE PIRABAS
PROFESSOR ASSISTENTE PA-B
JUSTINA MATOS DOS SANTOS
MERENDEIRA
MARIA VIRGINIA FONSECA DOS SANTOS
MARIELZA MARQUES DOS SANTOS
SERVENTE

ANTONIA CASTRO COSTA
AQUINO FERREIRA PINHEIRO
BENEDITA DA SILVA CORREA
ELZA RODRIGUES DO NASCIMENTO
FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
LOURDES MONTEIRO FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO
MARIA DENASARE MUNIZ
MARIA FRANCISCA DA SILVA GUIMARÃES
MARIA LOPES DO NASCIMENTO
MARIA SONIA DA COSTA MAIA
MERES SOCORRO FERREIRA DA COSTA
ONEIDE TEIXEIRA DIAS
TALITA MONTEIRO DE ARAUJO
SOCORRO BRITO DOS SANTOS
RAIMUNDA NAZARES SANTOS DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS MERCES DA SILVA
VIGIA

PAULO FERNANDES DA SILVA
PEDRO DA CONCEIÇÃO PEDROZA
MIZAEEL PEREIRA DA COSTA
ITAMAR ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA
PORTARIA Nº. 6932/2004 - DAPE

0229083/016
0229296/015
MÁRIA EMETERIA MACAMBIRA COLARES
CARLOS MORENO DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

0229520/013
0229385/017
0229369/010
PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ
MÁRIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES
MÁRIA JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS
PROFESSOR

6303277/017
6303250/013
6303269/015
6303293/010
6038492/013
6309194/010
6303242/011
TEREZINHA MÁRIA DE JESUS DE ABREU MOTA
MARILZA DOS SANTOS SANTIAGO
MÁRIA ROSINEIDE BARBOSA SANTOS
MÁRIA ORNDOENIA SANTOS COSTA
LAURILDA DOS SANTOS
JOSENILDA CAETANO CARDOSO
DELMAS BRITO DA SILVA
PROFESSOR AD-1

5609445/019
0229261/010
0229253/018
0229334/018
5609461/012
0229288/021
5110009/020
0229237/014
0229210/010
5109981/020
5609437/017
0667293/011
JOCILEIDE BATISTA DA SILVA
SILDETE DOS ANJOS MENESES
ROSÂNGELA MÁRIA SOUSA RIBEIRO
RAIMUNDA CONCEIÇÃO PESSOA
PEDRO PAULO DA SILVA PORTO
MÁRIA JOSÉ SANTOS DO CARMO
MÁRIA DO PERPETUO SOCORRO DANTAS XAVIER
MÁRIA SANTANA DA CONCEIÇÃO ALVES
MÁRIA MADALENA ALVES CRUZ
JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA
DORIVAL DE ARAÚJO MOURA
ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA
PROFESSOR AD-2

0229482/010
0229393/019
MÁRIA ASSUNTA PINHO BRITO
CARLOS DOMINGOS DE SOUSA FIGUEIRA
PROFESSOR PA-A

0585696/015
0763217/010
MÁRIA ROSENILDA ALMEIDA CHAGAS
MÁRIA CARMEN DA CRUZ
PROFESSOR PA-B

0229326/016
LÚCIA MÁRIA DA COSTA CRUZ
VIGIA

0229199/011
0763225/011
6031200/019
FILEDELSON PEREIRA LOBATO
RENATO FERREIRA DE SOUSA
MANOEL PEREIRA LIMA
CEDÊNCIA
PORTARIA: 5976/04 DE 15/06/2004

NOME: RAIMUNDA CELESTE B. DE SOUSA
MATRÍCULA: 0509418/017
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. SANTA TEREZINHA BRAGANÇA
CEDER A CÂMARA DOS DEPUTADOS/BRÁSILIA-DF, COM ÔNUS PARA O
ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 15/06/
2004.
PORTARIA: 6639/04 DE 18/06/2004

NOME: LUIZA VASCONCELOS DA SILVA
MATRÍCULA: 6000088/020
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, SEM ÔNUS PARA O
ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 18/06/
2004.
PORTARIA: 6929/04 DE 18/06/2004

NOME: GINA BOLONHA FIUZA DE MELLO MORAES
MATRÍCULA: 5553377/010
CARGO/LOT.: SUP. ESCOLAR EE. 2/SEDUC
CEDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO
DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 18/06/2004.
PORTARIA: 5625/04 DE 17/06/2004

NOME: NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 0331791/011
CARGO/LOT.: AGENTE ADMINISTRATIVO/SEDUC
CEDER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O
ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 17/06/
2004.
REVOGAR
PORTARIA: 6928/04 DE 18/06/2004

NOME: GINA BOLONHA FIUZA DE MELLO MORAES
MATRÍCULA: 5553377/010
CARGO/LOT.: SUP. ESC. /Á. DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 18/06/2004, A CESSÃO PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE BELÉM, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 9709/
2001 DE 28/05/2004, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA: 5624/04 DE 17/06/2004

NOME: NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 0331791/011
CARGO/LOT.: AGENTE ADMINISTRATIVO/Á. DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 17/06/2004, A CESSÃO PARA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA
Nº 4898/02 DE 28/03/02, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
DISPENSAR
PORTARIA: 6762/04 DE 16/06/2004

NOME: ELENISE UMBELINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5448824/014
CARGO/LOT.: PROF. /EE. WALQUISE V. DA SILVA/MARABÁ

MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 16/03/2004
PORTARIA: 6128/04 DE 15/06/2004

NOME: DELZIRE CAMPOS DRAGA
MATRÍCULA: 5460271/012
CARGO/LOT.: ESC. DAT. /E. ENGENHEIRO P. MUNIZ/REDEENÇÃO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/2004
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 6631/04 DE 15/06/2004

NOME: ELENISE UMBELINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5448824/014
CARGO/LOT.: PROF. /EE. WALQUISE V. DA SILVA/MARABÁ
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16/03/2004
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 062/04 DE 29/04/2004

NOME: FORTUNATO BARBOSA DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 222410/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 061/04 DE 29/04/2004

NOME: ANA ARLETE MODESTO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5321298/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 052/04 DE 28/04/2004

NOME: ANA ROSELIS RODRIGUES AMOUZINHO
MATRÍCULA: 5261376/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 053/04 DE 28/04/2004

NOME: IRANILDES DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 5436273/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 054/04 DE 28/04/2004

NOME: JOÃO MARCOLINO LOURENÇO
MATRÍCULA: 5257468/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 055/04 DE 28/04/2004

NOME: MÁRIA DA CONCEIÇÃO SILVA PONTES
MATRÍCULA: 527450/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 056/04 DE 28/04/2004

NOME: MÁRIA DA PAZ FILHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5242525/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 057/04 DE 28/04/2004

NOME: RAIMUNDO CARLOS CONSTANTINO
MATRÍCULA: 5378478/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 058/04 DE 28/04/2004

NOME: MÁRIA TEODOSIO DA SILVA
MATRÍCULA: 547941/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 059/04 DE 28/04/2004

NOME: MÁRIA VERGONICA DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5242452/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 051/04 DE 28/04/2004

NOME: ADELIA PAIXÃO MACIEL
MATRÍCULA: 5242517/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 049/04 DE 28/04/2004

NOME: JOÃO GOMES PINTO
MATRÍCULA: 3279065/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANGELO CESARIO/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 048/04 DE 28/04/2004

NOME: RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ
MATRÍCULA: 448303/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILÓ DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 047/04 DE 28/04/2004

NOME: RAIMUNDO ELIÇO DAS NEVES FERREIRA
MATRÍCULA: 484458/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 046/04 DE 28/04/2004

NOME: ANTONIA CAVALCANTE GARCIA
MATRÍCULA: 5451655/1

PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MACÁRIO FELIPE/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 045/04 DE 28/04/2004

NOME: ROSA DE MESQUITA DE MORAES
MATRÍCULA: 5365422/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CNSRA ANUNCIAÇÃO/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 044/04 DE 28/04/2004

NOME: JOELSON GONÇALVES LIMA
MATRÍCULA: 5472504/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CNSRA ANUNCIAÇÃO/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 043/04 DE 28/04/2004

NOME: MÁRIA DO SOCORRO RAMOS DAMASCENO
MATRÍCULA: 5356636/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO A. RAMOS/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 042/04 DE 28/04/2004

NOME: JOÃO TEIXEIRA COSTA
MATRÍCULA: 5364302/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO A. RAMOS/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 040/04 DE 28/04/2004

NOME: FRANCISCO IVANILDO MARCELINO BRITO
MATRÍCULA: 5670039/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI DANIEL DE SAMARATE/IGARAPÉ-ACÚ
PORTARIA: 455/04 DE 17/05/2004

NOME: TEREZA MNAQUES
MATRÍCULA: 0234338/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÉM
PORTARIA: 453/04 DE 18/05/2004

NOME: MANOEL PÍO PIMENTEL SILVA
MATRÍCULA: 0234605/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÉM
PORTARIA: 450/04 DE 18/05/2004

NOME: CELESTINA DE JESUS LOUREIRO
MATRÍCULA: 0234745/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÉM
PORTARIA: 444/04 DE 17/05/2004

NOME: ROSÁLIA DE SOUSA NUNES
MATRÍCULA: 670685/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 443/04 DE 17/05/2004

NOME: NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 6390277/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 441/04 DE 17/05/2004

NOME: MÁRIA IZÍDIA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5260728/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 440/04 DE 17/05/2004

NOME: MÁRIA IRACEMA PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5464986/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 438/04 DE 17/05/2004

NOME: MÁRIA ASCENÇÃO MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 659010/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 437/04 DE 17/05/2004

NOME: EDSON AVIZ GOMES
MATRÍCULA: 6390269/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 436/04 DE 17/05/2004

NOME: DOMINGOS FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 5547245/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 394/04 DE 13/05/2004

NOME: OSCARINA ROSA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5220220/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABEL FIGUEIREDO/CURÉM
PORTARIA: 393/04 DE 13/05/2004

NOME: RAIMUNDA SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 5244935/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCO SARMENTO/CURÉM

PORTARIA: 392/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOSSANTOS LIMA
MATRÍCULA: 0762520/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. SANCHIA A. DE SILVA/OURÉM
PORTARIA: 391/04 DE 13/05/2004
NOME: RAIMUNDA GONÇALVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5505690/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. SANCHIA A. DE SILVA/OURÉM
PORTARIA: 390/04 DE 13/05/2004
NOME: JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
MATRÍCULA: 5341310/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. SANCHIA A. DE SILVA/OURÉM
PORTARIA: 389/04 DE 13/05/2004
NOME: MAIRA DO SOCORRO BEZERRA FARIAS
MATRÍCULA: 0411370/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. SANCHIA A. DE SILVA/OURÉM
PORTARIA: 388/04 DE 13/05/2004
NOME: MAIRA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0189545/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. SANCHIA A. DE SILVA/OURÉM
PORTARIA: 386/04 DE 13/05/2004
NOME: WILTON DO SOCORRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5351910/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 385/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA LUZIA DE SOUSA E SOUZA
MATRÍCULA: 5244900/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANELO ABENÍ/OURÉM
PORTARIA: 383/04 DE 12/05/2004
NOME: ODILENE DO SOCORRO AGUIAR GOMES
MATRÍCULA: 5505640/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 382/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5351812/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 381/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO ARANHA DA SILVA
MATRÍCULA: 5220319/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 380/04 DE 12/05/2004
NOME: FRANCISCO RODRIGUES DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 5220360/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 379/04 DE 12/05/2004
NOME: DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA NERY
MATRÍCULA: 5680719/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 435/04 DE 17/05/2004
NOME: ANGELA MARIA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5341175/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 434/04 DE 17/05/2004
NOME: ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5260736/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 433/04 DE 17/05/2004
NOME: ANA CRISTINA FREITAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5318459/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 431/04 DE 17/05/2004
NOME: RAIMUNDA DA PAZ RAMOS
MATRÍCULA: 075377/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 430/04 DE 17/05/2004
NOME: ORLANDO PEREIRA BORGES
MATRÍCULA: 423785/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 429/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DAS NEVES
MATRÍCULA: 5254590/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 428/04 DE 17/05/2004
NOME: LOURDES FIGUEIREDO SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 672467/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 426/04 DE 17/05/2004
NOME: IRACIRENE ROSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5254639/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 424/04 DE 17/05/2004
NOME: ANTONIO DA COSTA MELO
MATRÍCULA: 5260701/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 430/04 DE 17/05/2004
NOME: ORLANDO PEREIRA BORGES
MATRÍCULA: 423785/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 423/04 DE 17/05/2004
NOME: WANUZIO MOREIRA DA FONSECA
MATRÍCULA: 396680/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 421/04 DE 14/05/2004
NOME: SALETE DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5680611/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 419/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIZETH PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 424463/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 418/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA IZABEL DA COSTA FERRO
MATRÍCULA: 423661/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 417/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ REIS DOSSANTOS
MATRÍCULA: 659908/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 416/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 659169/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 415/04 DE 17/05/2004
NOME: JOSÉ BARROS DOS REIS
MATRÍCULA: 658878/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 414/04 DE 17/05/2004
NOME: JARDSON BENEDITO CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5452392/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 413/04 DE 14/05/2004
NOME: FRANCISCA DA COSTA CASTRO
MATRÍCULA: 659100/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 410/04 DE 14/05/2004
NOME: ANTONIA DALVA ROSA DE AVIZ
MATRÍCULA: 658391/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 407/04 DE 14/05/2004
NOME: MARIA ANTONIA BORGES DA LUZ
MATRÍCULA: 5244838/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 406/04 DE 14/05/2004
NOME: KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE
MATRÍCULA: 5294690/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 405/04 DE 14/05/2004
NOME: SEVERINO DA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 7007612/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA: 403/04 DE 14/05/2004
NOME: JOSÉ FAUSTINO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0411035/023
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 412/04 DE 14/05/2004
NOME: RAIMUNDA CORRE DE JESUS
MATRÍCULA: 0412562/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 401/04 DE 14/05/2004
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA E SOUZA
MATRÍCULA: 0411337/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 400/04 DE 14/05/2004
NOME: MARIA DA SILVEIRA BRASIL
MATRÍCULA: 0411248/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 399/04 DE 17/05/2004
NOME: MARCELO MARIA DOS REIS
MATRÍCULA: 0410926/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 398/04 DE 14/05/2004
NOME: JOÃO BOSCO ALVES SILVA
MATRÍCULA: 0410934/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 397/04 DE 14/05/2004
NOME: ELZA DE NAZARÉ MAIARA UJO
MATRÍCULA: 0406767/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA: 396/04 DE 13/05/2004
NOME: FRANCISCO ALVES GALVÃO
MATRÍCULA: 7007159/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TILDE LIMÃO/OURÉM
PORTARIA: 395/04 DE 14/05/2004
NOME: MARIA INÉS REIS NERI
MATRÍCULA: 5351880/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EVANGELINA DE JESUS/OURÉM
PORTARIA: 42004 DE 14/05/2004
NOME: RAIMUNDO MACIEL DA SILVA
MATRÍCULA: 5254620/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALICE GEOLÁS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA: 6889/04 DE 17/06/2004
NOME: MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0290759/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5203/04 DE 01/06/2004
NOME: ANA LUZIA DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 0366129/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5204/04 DE 01/06/2004
NOME: CLOVIS JOSÉ MODESTO LOPES
MATRÍCULA: 5628881/010
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5255/04 DE 01/06/2004
NOME: DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO
MATRÍCULA: 0388416/029
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5203/04 DE 01/06/2004
NOME: MARIA APARECIDA ALVES
MATRÍCULA: 5369789/017
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5206/04 DE 01/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BORGES
MATRÍCULA: 0180874/021
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5207/04 DE 01/06/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0383899/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDE/BELÉM

PORTARIA: 5209/04 DE 01/06/2004
NOME: REGINA LÚCIA BERNARDES MAGINA
MATRÍCULA: 0752401/012
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5208/04 DE 15/06/2004
NOME: NAZIRA SOARES LABAD
MATRÍCULA: 0184276/013
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 6927/04 DE 18/06/2004
NOME: JARDINEZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5339359/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. ADMINISTR. PATRIMONIAL/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 6893/04 DE 18/06/2004
NOME: PAULOROBSON DA SILVA ESOUZA
MATRÍCULA: 5873525/016
PERÍODO: 17/06/04 A 16/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5855/04 DE 08/06/2004
NOME: BENEDITO SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 3185672/039
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5284/04 DE 02/06/2004
NOME: ANDRE RIBEIRO DE SANTANA
MATRÍCULA: 5707250/025
PERÍODO: 28/05/04 A 11/07/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVI. DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5216/04 DE 01/06/2004
NOME: IRACEMA PANTOJA DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5043026/028
PERÍODO: 15/05/04 A 28/06/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5194/04 DE 01/06/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BAHIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5362920/012
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5866/04 DE 08/06/2004
NOME: JOSÉ ANTONIO DAMASCENO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0752479/015
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5867/04 DE 08/06/2004
NOME: PAULO ALBERTO MACIEIRO DA GRAÇA
MATRÍCULA: 0390658/019
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5859/04 DE 08/06/2004
NOME: PAULO SERGIO BARBOSA DUARTE
MATRÍCULA: 5324661/013
PERÍODO: 09/08/04 A 07/09/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5857/04 DE 08/06/2004
NOME: GLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0198137/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM
PORTARIA: 5856/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0660213/019
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO SUPLETIVO/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5289/04 DE 02/06/2004
NOME: CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAIS
MATRÍCULA: 0343030/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5277/04 DE 02/06/2004
NOME: SUSANA DOPAZO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0492612/017
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PORTARIA: 5278/04 DE 02/06/2004
NOME: SUSANA DOPAZO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0492612/017
PERÍODO: 17/05/04 A 30/06/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PORTARIA: 5279/04 DE 02/06/2004
NOME: SUSANA DOPAZO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0492612/017
PERÍODO: 02/04/04 A 16/05/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PORTARIA: 5283/04 DE 02/06/2004
NOME: SELMA DE JESUS DA COSTA PINON
MATRÍCULA: 0345229/010

PERÍODO: 19/02/04 A 03/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5881/04 DE 08/06/2004
NOME: MARLYDO SOCORRO BRITO PUREZA
MATRÍCULA: 5303591/015
PERÍODO: 05/07/04 A 18/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 449/04 DE 17/05/2004
NOME: NAIRDES NORDESTE LOPES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0234443/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTA ANGELICA/SANTARÉM NOVO
PORTARIA: 076/04 DE 24/04/2004
NOME: MARIA CECILIO CARMO FARIAS
MATRÍCULA: 280801/015
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. GASPAR VIANA/TITUBA
PORTARIA: 075/04 DE 24/04/2004
NOME: MARIA CECILIO CARMO FARIAS
MATRÍCULA: 280801/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. GASPAR VIANA/TITUBA
PORTARIA: 87/04 DE 03/05/2004
NOME: CIROMAR LIMA SILVA
MATRÍCULA: 281786/011
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. GASPAR VIANA/TITUBA
PORTARIA: 451/04 DE 29/04/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS ANJOS
MATRÍCULA: 424269/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PORTARIA: 450/04 DE 29/04/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DOS ANJOS
MATRÍCULA: 326640/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PORTARIA: 449/04 DE 29/04/2004
NOME: LUIZA DO CARMO SANTOS DOS ANJOS
MATRÍCULA: 5508290/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PORTARIA: 448/04 DE 29/04/2004
NOME: JOÃO MOURÃO MARGALHO
MATRÍCULA: 501590/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PORTARIA: 447/04 DE 29/04/2004
NOME: YOLETE SIQUEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5263352/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 446/04 DE 29/04/2004
NOME: TEREZINHA DE JESUS MAIA SANTOS
MATRÍCULA: 778249/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 445/04 DE 29/04/2004
NOME: ROSILENE ROCHA CARVALHO
MATRÍCULA: 668966/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 444/04 DE 29/04/2004
NOME: REUZALINA DINIZ PASTANA
MATRÍCULA: 5498473/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 443/04 DE 29/04/2004
NOME: RENATO SANTOS DE JESUS
MATRÍCULA: 5790140/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 442/04 DE 29/04/2004
NOME: ROSA MARIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5294029/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 441/04 DE 29/04/2004
NOME: MIRONILDES GOMES PINHEIRO
MATRÍCULA: 5294010/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 440/04 DE 29/04/2004
NOME: MARIA GORETTI SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5252393/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU

PORTARIA: 439/04 DE 29/04/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5370280/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 438/04 DE 29/04/2004
NOME: MARINEIDE DAS GRAÇAS LIMA BARATA
MATRÍCULA: 669040/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 437/04 DE 29/04/2004
NOME: MÁRCIA REGINA CARDOSO DA ROCHA
MATRÍCULA: 5294037/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 436/04 DE 29/04/2004
NOME: JOSÉ DE JESUS MAIA
MATRÍCULA: 5263298/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 435/04 DE 29/04/2004
NOME: IDERCI JOSÉ SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5263514/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 433/04 DE 29/04/2004
NOME: ESTER ESTUMANO GONÇALVES SILVA
MATRÍCULA: 5362440/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 432/04 DE 29/04/2004
NOME: ANTONIO CASTRO DOS ANJOS
MATRÍCULA: 5263417/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 431/04 DE 29/04/2004
NOME: ANA LÚCIA LAMEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5263433/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PORTARIA: 427/04 DE 28/04/2004
NOME: OSCARINA CARVALHO COUTO
MATRÍCULA: 5240026/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 426/04 DE 28/04/2004
NOME: MESSIAS CORREA LOBATO
MATRÍCULA: 5240280/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 425/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA DO PARTO DIAS BAIA
MATRÍCULA: 5239885/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 424/04 DE 28/04/2004
NOME: MARCELA TEODORA BARROS SENA
MATRÍCULA: 955825/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 423/04 DE 28/04/2004
NOME: JULIETA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5239680/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 422/04 DE 28/04/2004
NOME: JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 602776/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 421/04 DE 28/04/2004
NOME: DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA
MATRÍCULA: 5239923/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 5370/04 DE 02/06/2004
NOME: JOACELI RODRIGUES MALCHER
MATRÍCULA: 0367109/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5369/04 DE 02/06/2004
NOME: LENY MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 537706/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5368/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA LOBO
MATRÍCULA: 5339383/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5367/04 DE 02/06/2004
NOME: MARGARETH DA SILVA RAMOS
MATRÍCULA: 5441951/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5366/04 DE 02/06/2004
NOME: MILENA DE MIRANDA CARVALHO
MATRÍCULA: 5791740/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5364/04 DE 02/06/2004
NOME: SHEILA MARIA MESQUITA
MATRÍCULA: 5493374/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5361/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LOBATO
MATRÍCULA: 0517941/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5360/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MEGUINS
MATRÍCULA: 5364884/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5359/04 DE 02/06/2004
NOME: MARILENE BECKMAN DE MORAES
MATRÍCULA: 0367109/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5358/04 DE 02/06/2004
NOME: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE MORAES
MATRÍCULA: 5719330/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5355/04 DE 02/06/2004
NOME: RAIMUNDA MARINHO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0304808/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5352/04 DE 02/06/2004
NOME: REGINA MARIA GOMES TAVARES
MATRÍCULA: 0317128/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5351/04 DE 02/06/2004
NOME: RAIMUNDO GONÇALVES DA LUZ
MATRÍCULA: 5513529/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5350/04 DE 02/06/2004
NOME: ROSEMARY AMINSROR GARCIA
MATRÍCULA: 5440661/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5396/04 DE 02/06/2004
NOME: ADYLLES DO CARMO VIANA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5688078/012
PERÍODO: 15/08/04 A 28/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5363/04 DE 02/06/2004
NOME: IRENE DO ROSARIO BLANCO
MATRÍCULA: 5461669/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 6266/04 DE 11/06/2004
NOME: ALCINDO MOTA MELO
MATRÍCULA: 0227676/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6268/04 DE 11/06/2004
NOME: DORALICE ALVES DE MATOS
MATRÍCULA: 0307980/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6269/04 DE 11/06/2004
NOME: ELIZABETH CALDAS CASTRO
MATRÍCULA: 5510678/015
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6272/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS POSSIDONIO CARDOSO
MATRÍCULA: 5312736/013

PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6270/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA DA DORES MORAES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5277230/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6271/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA DA GRAÇA QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0227681/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6273/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORREA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0204412/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6274/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA DE JASUS PEREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5377676/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6275/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA ZÉLIA DOSSANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0778354/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6276/04 DE 11/06/2004
NOME: NELMA NOGUEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0343790/017
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6277/04 DE 11/06/2004
NOME: JUCINETE SOARES DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0308013/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6278/04 DE 11/06/2004
NOME: ROSANGELA MARIA DUARTE DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0468029/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6279/04 DE 11/06/2004
NOME: ZÉLIA CORREA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0401226/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA: 6258/04 DE 11/06/2004
NOME: LUIZ ALBERTO ARAÚJO ORANDI
MATRÍCULA: 0313106/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO VIANA/BELÉM
PORTARIA: 6257/04 DE 11/06/2004
NOME: VERA LÚCIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5369665/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO VIANA/BELÉM
PORTARIA: 5354/04 DE 03/06/2004
NOME: LENY JORGE DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 5866600/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.N.SRA. DA ANUNCIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 5418/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ MENEZES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5547741/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.NSRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 6264/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA ABREU D'AMASCENO
MATRÍCULA: 0518034/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 6263/04 DE 11/06/2004
NOME: LEIDE DE SOUSA ALEIXO
MATRÍCULA: 0557439/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 6262/04 DE 11/06/2004
NOME: CENIRA DAS GRAÇAS COSTA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0318744/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 6261/04 DE 11/06/2004
NOME: CÉLIA REGINA CABRAL GOMES
MATRÍCULA: 0530050/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA/BELÉM

PORTARIA: 6263/04 DE 11/06/2004
NOME: WALMONDO NASCIMENTO DO COUTO
MATRÍCULA: 5883202/019
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.C.INTEGR.DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 6357/04 DE 14/06/2004
NOME: NAILSA SOLANGE SOUSA SIDONIO DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5382017/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.CENTRO INTEGR.DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 6358/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA TEREZA DA COSTA VIDAL FILHA
MATRÍCULA: 5568854/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.CENTRO INTEGR.DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 6359/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAES
MATRÍCULA: 5394449/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.CENTRO INTEGR.DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 6360/04 DE 11/06/2004
NOME: LAURO DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 5704669/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.CENTRO INTEGR.DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 6361/04 DE 11/06/2004
NOME: SEBASTIÃO SOARES DE CASTRO
MATRÍCULA: 5706670/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.CENTRO INTEGR.DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 6362/04 DE 11/06/2004
NOME: ELIANA DO SOCORRO CORREIA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5393965/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.CENTRO INTEGR.DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 6196/04 DE 11/06/2004
NOME: MARINHO CARDOSO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0377473/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 6195/04 DE 11/06/2004
NOME: FLORSVALDO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0377910/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 6194/04 DE 11/06/2004
NOME: JORGE MARQUES
MATRÍCULA: 0443590/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 6193/04 DE 11/06/2004
NOME: JÚLIO LESSA PENA
MATRÍCULA: 0377783/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 5398/04 DE 02/06/2004
NOME: RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 6013635/018
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA: 5399/04 DE 02/06/2004
NOME: SÔNIA MARIADA CRUZ BEZERRA LIMA
MATRÍCULA: 0454052/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA: 5400/04 DE 02/06/2004
NOME: OLGARINA CABRAL MONTEIRO
MATRÍCULA: 0225940/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA: 5401/04 DE 02/06/2004
NOME: ODAIZA ALENCAR DE BRITO
MATRÍCULA: 0557500/010
PERÍODO: 02/02/04 A 02/03/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA: 5402/04 DE 02/06/2004
NOME: NAARA RODRIGUES GOMES
MATRÍCULA: 5273323/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA: 5403/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL COELHO
MATRÍCULA: 0454303/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº 5404/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEAL
MATRÍCULA: 0557510/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA Nº 5411/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA CIRPIANA OLIVEIRA PINHO
MATRÍCULA: 6033421/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA Nº 5406/04 DE 02/06/2004
NOME: GILMA FAVACHO AMORASSOARES
MATRÍCULA: 5560969/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA Nº 5407/04 DE 02/06/2004
NOME: FRANCISCA DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 5353240/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA Nº 5397/04 DE 02/06/2004
NOME: ANTONIA MARGARIDA ANDRADE LIMA
MATRÍCULA: 5221218/019
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA Nº 6430/04 DE 14/06/2004
NOME: DEUSODETE DAMASCENO DE JESUS
MATRÍCULA: 5753899/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PORTARIA Nº 6432/04 DE 14/06/2004
NOME: ROSANA MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5553261/014
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA Nº 6429/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DE LOURDES FREITAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0242152/010
PERÍODO: 01/08/04 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA Nº 6431/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA LÚCIA RIBEIRO MAIA
MATRÍCULA: 0357235/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PORTARIA Nº 6080/04 DE 15/06/2004
NOME: CLEONICE CARMO ROSA
MATRÍCULA: 5499267/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 4714/04 DE 21/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CASTRO
MATRÍCULA: 0472522/010
CARGO/LOT.: INSPALUNOS/EE. NAGBI C. MATNI/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 13302/03 DE 19/08/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REF. AO EXERC. DE 2003, POR CONCOMITÂNCIA DEL/SAÚDE
PORTARIA Nº 4649/04 DE 21/05/2004
NOME: ALDECI DE ANDRADE CARDOSO
MATRÍCULA: 6003761/010
CARGO/LOT.: SERV./DIV. DE INEEDOCUMENTAÇÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 17477/03 DE 31/11/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 15/12/03 A 13/01/04, REF. AO EXERC. DE 2003, POR CONCOMITÂNCIA DEL/SAÚDE
PORTARIA Nº 6324/04 DE 14/06/2004
NOME: SANDRELY NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0240214/016
CARGO/LOT.: ERCMONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 7845/04 DE 17/06/2003, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REF. AO EXERC. DE 2003, POR CONCOMITÂNCIA DEL/SAÚDE
RETIFICAR ERRATA
PORTARIA Nº 6789/04 DE 16/06/2004
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 12/05/04 A 10/05/07
LEIA-SE: PERÍODO DE 12/05/04 A 10/07/04
DO. 30.318 DE 22/06/2004
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 6767/04 DE 16.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL CORREA SILVA
MATRÍCULA: 0485799/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. RAIMUNDO A. DA COSTA/OEIRAS
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 12.05.89 A 11.05.92

PORTARIA Nº 6884/04 DE 17.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0626783/013
CARGO/LOT.: SERV/EE. A. CY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 07.05.94 A 06.05.97
PORTARIA Nº 6921/04 DE 18.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSELENE LOURENÇO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0759002/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. PROF. JOSSE A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 03.04.00 A 02.04.03
PORTARIA Nº 6915/04 DE 18.06.04
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA LEAL FERREIRA
MATRÍCULA: 0516139/010
CARGO/LOT.: AG. POR/EE. MA. OLIVEIRA MENDONÇA/ITAITUBA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 13.05.93 A 12.03.96 E 13.03.96 A 12.03.99
PORTARIA Nº 6924/04 DE 18.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: FÁTIMA DIAS SILVA
MATRÍCULA: 0572250/017
CARGO/LOT.: SERV/ERCINST. STELLA MARIS/SOURE
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 15.04.01 A 14.04.04
PORTARIA Nº 6922/04 DE 18.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELZA MARIA MIRANDA MARTINS
MATRÍCULA: 0592188/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. FRANC. NUNES/MARACANÁ
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 01.02.00 A 21.01.03
PORTARIA Nº 6920/04 DE 18.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: ERICA LOBATO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0660027/013
CARGO/LOT.: SERV/EE. BERNADINO P. BARROS/ABATETUBA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 22.03.93 A 21.03.96
PORTARIA Nº 6919/04 DE 18.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLARA MARIA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0302325/018
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. REGINA C. S. SILVA/NANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 27.03.95 A 26.03.98
PORTARIA Nº 6917/04 DE 18.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: SOCORRO CALDEIRA CABRAL
MATRÍCULA: 0463566/016
CARGO/LOT.: AG. ADM./ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 21.03.92 A 22.03.95
PORTARIA Nº 6916/04 DE 18.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIALBA GORDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0657050/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. JANDIRA H. E SILVA/MOJU
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 30.05.01 A 29.05.04
PORTARIA Nº 6882/04 DE 17.06.04
Nº DE DIAS: 120
NOME: EVANGELISTA SAMPAIO BENASSULY
MATRÍCULA: 0753319/024
CARGO/LOT.: SUP./RUI BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 09.07.93 A 08.07.96 E 09.07.96 A 08.07.99
PORTARIA Nº 6880/04 DE 17.06.04
Nº DE DIAS: 120
NOME: ADORICO CORDEIRO MENDES
MATRÍCULA: 5688116/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. FRANC. NUNES/IRITUBA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 13.05.94 A 12.05.97 E 13.05.97 A 12.05.00
PORTARIA Nº 6796/04 DE 16.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA AUXILIADORA FERREIRA ROQUEIRA
MATRÍCULA: 0448052/019
CARGO/LOT.: ESC. DAT/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 30.08.04 A 28.10.04
TRIÊNIO: 01.03.97 A 29.02.00
PORTARIA Nº 5807/04 DE 14.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE BELÉM LIMA FERREIRA

MATRÍCULA: 0657271/010
CARGO/LOT.: PROF/ERCINTEG. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 E 02.08.04 A 31.08.04
TRIÊNIO: 19.05.98 A 18.05.01
PORTARIA Nº 6923/04 DE 18.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: DIANA RODRIGUES DA ROCHA
MATRÍCULA: 0292235/015
CARGO/LOT.: PROF/DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
PERÍODO: 01.09.04 A 30.10.04
TRIÊNIO: 29.08.00 A 28.08.03
PORTARIA Nº 6758/04 DE 16.06.04
Nº DE DIAS: 120
NOME: CREUSA MOREIRA VAZ
MATRÍCULA: 0202258/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. ROTARYANO D. SERIQUE/ITAITUBA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 13.05.96 E 12.05.99 E 13.05.99 A 12.05.02
RETIFICAR
PORTARIA Nº 6745/04 DE 16.06.04
NOME: CREUSA MOREIRA VAZ
MATRÍCULA: 0202258/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. GASPAR VIANA/ITAITUBA
RETIFICAR NA PORT. 1574/97 DE 21.02.97, QUE CONCEDEU 120 DIAS DE L/ESPECIAL, OS TRIÊNIOS DE 23.07.80 A 22.07.83 E 23.07.83 A 22.07.86 PARA 11.06.79 A 10.06.82 E 13.05.93 A 12.05.96, NO PERÍODO DE 03.03.97 A 30.06.97, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PORTARIA Nº 6730/04 DE 16.06.04
NOME: CREUSA MOREIRA VAZ
MATRÍCULA: 0202258/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. ROTARYANO D. SERIQUE/ITAITUBA
RETIFICAR NA PORT. 5768/88 DE 27.06.88, QUE CONCEDEU 90 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQUÊNIO DE 23.07.75 A 22.07.80 PARA 13.05.85 A 12.05.90, NO PERÍODO DE 01.08.88 A 29.10.88, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 6729/04 DE 16.06.04
NOME: CREUSA MOREIRA VAZ
MATRÍCULA: 0202258/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. ROTARYANO D. SERIQUE/ITAITUBA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 145/B DE 06.06.97, QUE RETIFICOU NA PORT. 5768/88 DE 27.06.88, QUE CONCEDEU 90 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQUÊNIO DE 23.07.75 A 22.07.80 PARA 23.08.84 A 22.08.89, NO PERÍODO DE 01.08.88 A 29.10.88, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 420/04 DE 28.04.04
NOME: DILCILENE MARIA CARVALHO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5286840/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABATETUBA
PORTARIA Nº 419/04 DE 28.04.04
NOME: BRASÍLIA DOSSANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5375223/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABATETUBA
PORTARIA Nº 418/04 DE 28.04.04
NOME: RAIMUNDA CARVALHO BRITO
MATRÍCULA: 629243/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABATETUBA
PORTARIA Nº 416/04 DE 28.04.04
NOME: MIGUEL CARDOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 629308/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABATETUBA
PORTARIA Nº 412/04 DE 28.04.04
NOME: JOSÉ RAIMUNDO DOSSANTOS MORAES
MATRÍCULA: 660191/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABATETUBA
PORTARIA Nº 411/04 DE 28.04.04
NOME: DEUZELIA DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 606669/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABATETUBA
PORTARIA Nº 410/04 DE 28.04.04
NOME: JARDELICE DE MORAIS PINTO BRANDÃO
MATRÍCULA: 5984701
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABATETUBA
PORTARIA Nº 4/04 DE 28.04.04
NOME:
MATRÍCULA:
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABATETUBA

PORTARIA Nº 86/04 DE 03.05.04
NOME: CIROMAR LIMA SILVA
MATRICULA: 281786/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GASPÁR VIANA/ITAITUBA
PORTARIA Nº 85/04 DE 26.04.04
NOME: ANTONIO SILVIO RAMOS
MATRICULA: 268135/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO G. BARROS/ITAITUBA
PORTARIA Nº 83/04 DE 26.04.04
NOME: ALFREDO RODRIGUES
MATRICULA: 5595622/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO G. BARROS/ITAITUBA
PORTARIA Nº 80/04 DE 26.04.04
NOME: MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5646405/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO G. BARROS/ITAITUBA
PORTARIA Nº 79/04 DE 26.04.04
NOME: JULIA LIMA SANTOS
MATRICULA: 2866699/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO G. BARROS/ITAITUBA
PORTARIA Nº 78/04 DE 26.04.04
NOME: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA
MATRICULA: 281891/1
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO G. BARROS/ITAITUBA
PORTARIA Nº 73/04 DE 14.04.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA RAMOS
MATRICULA: 5227208/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: 12ª URE/ITAITUBA
PORTARIA Nº 94/04 DE 10.05.04
NOME: FRANCISCO ROBERTO DE LIMA
MATRICULA: 5394350/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA Nº 95/04 DE 10.05.04
NOME: JACINALDO ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 5592399/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA Nº 96/04 DE 10.05.04
NOME: JOSÉ ADALBERTO LIMA BRITO
MATRICULA: 5530334/1
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA Nº 110/04 DE 10.05.04
NOME: MARLENE PEDROZO ORTIZ
MATRICULA: 5456738/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA Nº 076/04 DE 03.05.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ VIANA LIMA
MATRICULA: 6312560/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. MARIA DE MATIAS/ALTAMIRA
PORTARIA Nº 82/04 DE 04.05.04
NOME: MARIA DOS ANJOS SILVA
MATRICULA: 0474959/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO POLIVALENTE/ALTAMIRA
PORTARIA Nº 90/04 DE 30.04.04
NOME: BRUNHILDE DA SILVA ROSSY
MATRICULA: 5345553/018
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCOS B. DE CARVALHO/FARO
PORTARIA Nº 89/04 DE 30.04.04
NOME: NEIDE MARIA FONSECA FERREIRA
MATRICULA: 02566331/013
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCOS B. DE CARVALHO/FARO
PORTARIA Nº 88/04 DE 30.04.04
NOME: MARIA DE JESUS RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0256501/015
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCOS B. DE CARVALHO/FARO
PORTARIA Nº 83/04 DE 30.04.04
NOME: LAIS OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5472903/1
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/FARO
PORTARIA Nº 471/04 DE 04.05.04
NOME: ADEMAR CARDOSO QUARESMA
MATRICULA: 5337446/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 91/04 DE 30.04.04
NOME: RAIMUNDO MEDEIROS DE AZEVEDO
MATRICULA: 5472954/012
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCOS B. DE CARVALHO/FARO
PORTARIA Nº 82/04 DE 30.04.04
NOME: RAIMUNDA ARMINDA DA COSTA
MATRICULA: 5345537/1
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/FARO
PORTARIA Nº 81/04 DE 30.04.04
NOME: SANDRA LUCIA COSTA GUERREIRO
MATRICULA: 5345545/1
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/FARO
PORTARIA Nº 93/04 DE 06.05.04
NOME: MARIA HILDA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 250171/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PORTARIA Nº 944 DE 94504
NOME: RAIMUNDA FIGUEIREDO DA SILVA
MATRICULA: 248347/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PORTARIA Nº 70/04 DE 28.04.04
NOME: MARIA ELAISES MARTINS FERREIRA
MATRICULA: 5670772/1
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SRª ANUNCIACÃO/IGARAPE MIRI
PORTARIA Nº 6371/04 DE 14.06.04
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS ANTONS
MATRICULA: 5394899/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6372/04 DE 14.06.04
NOME: MAGUILENEMESQUITA
MATRICULA: 0343935/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6300/04 DE 14.06.04
NOME: MANOEL BATISTA VIEIRA
MATRICULA: 549831/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6379/04 DE 14.06.04
NOME: MARIA JOAQUINA DOSSANTOS OSCHAVES
MATRICULA: 0400297/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6378/04 DE 14.06.04
NOME: MARIA SELMA DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 5498449/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6377/04 DE 14.06.04
NOME: MINERVA PEREIRA MONTEIRO MATOS
MATRICULA: 5498430/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6376/04 DE 14.06.04
NOME: OTÁVIO MESQUITA VIEIRA
MATRICULA: 013775/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6375/04 DE 14.06.04
NOME: PAULO EDUARDO ANDRADE VIEIRA
MATRICULA: 5792355/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6374/04 DE 14.06.04
NOME: PERCILIANO COSTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5498341/016
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6373/04 DE 14.06.04
NOME: SEBASTIÃO DA COSTA VIEIRA JUNIOR
MATRICULA: 5791170/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/BELÉM
PORTARIA Nº 6283/04 DE 11.06.04
NOME: ANA PAULA SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0753653/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 6284/04 DE 11.06.04
NOME: EDINEIA DE ARAUJO SILVA
MATRICULA: 047552/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6285/04 DE 11.06.04
NOME: JANICE ALVES BARBOSA
MATRICULA: 5369614/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6286/04 DE 11.06.04
NOME: LIBIA DO CARMO VIEIRA
MATRICULA: 0730904/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6287/04 DE 11.06.04
NOME: MARIA CLEACY DA SILVA
MATRICULA: 0523151/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6288/04 DE 11.06.04
NOME: MARIA DAS DORES SILVA DOSSANTOS
MATRICULA: 5369592/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6289/04 DE 11.06.04
NOME: MARIA DOSSANTOS LIMA
MATRICULA: 0316245/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6290/04 DE 11.06.04
NOME: MARIA FRANCISCA
MATRICULA: 0682462/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6291/04 DE 11.06.04
NOME: MARIA JOSÉ DOSSANTOS GOMES
MATRICULA: 0240559/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6292/04 DE 11.06.04
NOME: MARILIA CEREJA DA SILVA
MATRICULA: 5451205/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6293/04 DE 11.06.04
NOME: MARIOSOUTO AMARAL
MATRICULA: 0394696/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6294/04 DE 11.06.04
NOME: RAIMUNDA AMANCIO DA ROSA
MATRICULA: 0347566/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6281/04 DE 11.06.04
NOME: VITÓRIA REGIA ROCHA LIMA
MATRICULA: 3238610/021
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6280/04 DE 11.06.04
NOME: BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO
MATRICULA: 0732176/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 6326/04 DE 14.06.04
NOME: ANA CELIA DA SILVA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0194816/011
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº 6327/04 DE 14.06.04
NOME: ANA DOSOCORRO FEIO AMADOR
MATRICULA: 5874912/014
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº 6328/04 DE 14.06.04
NOME: ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHÃES
MATRICULA: 565697/018
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº 6329/04 DE 14.06.04
NOME: CLAUDETE SILVA DACUNIA
MATRICULA: 5874343/018
PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM

PORTARIA Nº 6330/04 DE 14.06.04
NOME: DILCILENE SEABRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0756741/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº 6331/04 DE 14.06.04
NOME: EDITH FURTADO GRANJENSE
MATRÍCULA: 0331406/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/BELÉM
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITENS DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 39.142/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2004-NL/SEDUC
OBJETO: Aquisição de Material Didático e Pedagógico (Papel para Impressora Braille, Reglete em Metal e Papel Larga)
EMPRESA VENCEDORA:
INDEPE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
Item 01. Valor do item: R\$-5.290,00
OBS: Os itens 02 e 03 FORAM REVOGADOS.
Belém, 22 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação
HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITENS DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 39.125/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2004-NL/SEDUC
OBJETO: Aquisição de Material Didático e Pedagógico (Telefone, Jogo de Dama, Dominó Educativo, Fantoche, etc.)
EMPRESA VENCEDORA:
OTT-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Lote 02. Valor do Lote: R\$-14.278,99
OBS: Os Lotes 01 e 03 FORAM REVOGADOS.
Belém, 22 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO Nº 001/2004-FUNDESCOLA/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): ARAPINÁ COMERCIAL LTDA
ITEM: 01- AQUISIÇÃO DE BOTTIJO DE GÁS
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2004
Belém, 23 de Junho de 2004.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO Nº 002/2004-FUNDESCOLA/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): ARAPINÁ COMERCIAL LTDA
ITEM: 01 e 02.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2004
Belém, 23 de Junho de 2004.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2004
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2004-NL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa DPM DISTRIBUIDORA LTDA., contra a Classificação da empresa INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 23 de junho de 2004.
A Comissão.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 008/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SEDUC/Sr. Brasiliano Peixoto Rodrigues.
Objeto: Locação de Imóvel.
Vigência: 15.06.2004 até 14.06.2005.
Valor: R\$-2.808,72
Dotação Orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 47563.
Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 15.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 115/2004
Partes: SEDUC/Município de Anajás.
Objeto: despesas de obras civis de recuperação da EEEF Rui Barbosa.
Vigência: 21.06. até 18.09.2004.

Valor: R\$-40.000,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207.
Cód.: 16101.12.361.1097.1272.4440.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 21.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Raimundo Nogueira Filho.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 271/2004
Partes: SEDUC/Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve.
Objeto: Tem como objetivo, emprestar gratuitamente, sob forma de Comodato, à Seduc, o prédio situado no Conjunto Paar, alameda Cametá, qd. 110, casa 05, na localidade Coqueiro.
Vigência: 16.06.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 16.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Vilma de Fátima D. Melo.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 369/2004
Partes: SEDUC/Município de Limoeiro do Ajurá.
Objeto: despesas de obras civis de recuperação e conclusão da quadra da EEEFM. João Ludovico.
Vigência: 23.06. até 20.10.04.
Valor: R\$-46.490,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207.
Cód.: 16101.12.361.1097.1272.4440.51.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Alcides Abreu Barra.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 143/2004
Partes: SEDUC/Município de Limoeiro do Ajurá.
Objeto: despesas de obras civis de construção de uma Unidade Escolar de Ensino Médio.
Vigência: 23.06. até 19.11.04.
Valor: R\$-193.810,95.
Dotação orçamentária:
Produto: 1085.
Cód.: 16101.12.362.1097.1637.4440.51.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Alcides Abreu Barra.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 244/2004
Partes: SEDUC/Município de Anajás.
Objeto: Transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 23.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-36.234,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49025.
Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Raimundo Nogueira Filho.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 215/2004
Partes: SEDUC/Município de São Miguel do Guamá.
Objeto: Transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 23.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-30.175,20.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49024.
Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Guilherme Antonio da Costa.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 223/2004
Partes: SEDUC/Município de Paragominas.
Objeto: Transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 23.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-26.037,00.

Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 49024.
Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Sidney Jorge Rosa.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 301/2004
Partes: SEDUC/Município de Benevides.
Objeto: despesas de obras civis de ampliação da EE da 3ª Travessa.
Vigência: 23.06. até 20.09.2004.
Valor: R\$-62.698,75.
Dotação orçamentária:
Produto: 1207.
Cód.: 16101.12.361.1097.1272.4440.51.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Luis de França Solon.

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ
REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 • FONE (91) 244-5177

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, com sede nesta cidade, sito a Rua do Una, 156 Bairro do Telegrafo, inscrita no CGC: 34.860.833/0001 - 44, neste ato representado por seu Reitor "FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS", considerando o conteúdo do Processo nº 01455/2003 - UEPA, bem como autorização superior da Secretaria Especial de Promoção Social, resolve reconhecer e Ratificar a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos termos do Artigo 25 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativo a contratação direta com o Professor Doutor RODRIGO QUITES REIS, com endereço residencial Av. José Bonifácio, 902 Apto. 1902 Bairro de São Braz, determinado as demais formalidades legais.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1028/04 DE 21/06/2004.

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados nos Processos nº 1142/03, 00178/04, 01242/04, 13108/03 e 2609/04 - UEPA.

PRESIDENTE: MILTON MATEUS DE SOUZA
MEMBROS: NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ
ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0944/04, DE 09/06/04.

PORTARIA Nº 1016/04 DE 21/06/2004

NOME DO SERVIDOR: ISIS MARIA MARTINS COSTA
MATRÍCULA: 448206-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
Que concedeu Licença Saúde, no período de 29/04/04 a 28/05/04.
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1014/04 DE 21/06/2004

NOME DO SERVIDOR: CÂNDIDO JOSÉ COSTA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 2009579/1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C.
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias, no período de 10 a 21/05/04, 31/05/04 a 04/06/04 e 07/06/04 a 21/06/04, sem prejuízo de sua remuneração.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1015/04 DE 18/06/2004

NOME DO SERVIDOR: ISIS MARIA MARTINS COSTA
MATRÍCULA: 448206-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de licença, no período de 05/04/04 a 28/04/04, sem prejuízo de sua remuneração.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1017/04 DE 21/06/2004

NOME DO SERVIDOR: ISIS MARIA MARTINS COSTA
MATRÍCULA: 448206-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença concedida através da PORTARIA Nº 1015/04, de 18/06/04, no período de 29/04/04 a 28/05/04.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1019/04 DE 21/06/2004

NOME DO SERVIDOR: FLORISBELA CARMO DA COSTA
MATRÍCULA: 3183220/1
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS B

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 5.400,00
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
18.06.03 - R\$ 6.192,00
VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 539,43
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.473,16
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 18/06/04 - 18/06/05.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ -
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012545750000.339036.
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

**PROTEÇÃO
SOCIAL****HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Valdenice Gonçalves Amorim
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 07.06.04
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 23/06/04.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

**RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 073/2003**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E CIRUNORTE COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA
Data da assinatura: 14/06/2004
ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 076/2003-EPOL**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE FILMES LTDA
Objeto: Fornecimento de Produtos Radiológicos
Valor do contrato original: R\$ 148.208,10
Modalidade de licitação: Tomada de Preço 004/2003-EPOL
Vigência: 14/06/2004 a 06/02/2005
Valor do aditamento para o exercício de 2004: R\$ 41.292,00
dotação orçamentária: 003.010.302.1103.4571.339030
fonte de recurso: estadual
Ordenador da responsável: Nilo Alves de Almeida
Belém, 14 de junho de 2004
Aditivos Anteriores:
1º TA.: - 16/02/2004 - Prorrogar o Contrato por mais 12 meses.

**RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 077/2003**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e NDT IMPORTAÇÕES E
EXPORTAÇÕES LTDA
Data da assinatura: 14/06/2004
ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

**RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 079/2003**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ALFEMA DOIS MERCANTIL
CIRÚRGICA LTDA
Data da assinatura: 14/06/2004
ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
REMOVER
PORTARIA Nº 331/17.06.2004

NOME: Ieda Graciete Pinto Pimentel
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
DE: 9º/URE SANTAREM
PARA: 6º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 347/17.06.2004

NOME: Paulina de Souza Jardim
CARGO: Agente de Portaria
DE: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO
VIGÊNCIA: 13.05.2004.

PORTARIA Nº 350/15.06.2004

NOME: Nilton Costa Mota
CARGO: Agente de Portaria
DE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
PARA: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 19.02.2004

PORTARIA Nº 351/15.06.2004

NOME: Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
DE: 1º/CS BENGUI
PARA: DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
VIGÊNCIA: 19.02.2004

PORTARIA Nº 353/15.06.2004

NOME: Raimundo Nonato Ferreira Marques de Carvalho
CARGO: Médico
DE: 1º/CS CREMAÇÃO
PARA: DT/DASE/DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
VIGÊNCIA: 13.04.2004.

PORTARIA Nº 352/15.06.2004

NOME: Wanete Martins Farias
CARGO: Agente Administrativo
DE: 1º/CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSAROS
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: 01.06.2004.

PORTARIA Nº 355/15.06.2004

NOME: Roseane do Socorro Lopes Furtado
CARGO: Técnico de Laboratório
DE: 1º/UM Dr. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL
VIGÊNCIA: 13.05.2004

PORTARIA Nº 357/15.06.2004

NOME: Edivana Ribeiro Tavares
CARGO: Datilógrafo
DE: 7º/UM. PONTA DE PEDRAS
PARA: DRH/DIVISÃO DE TREINAMENTO
VIGÊNCIA: 01.04.2004

PORTARIA Nº 359/15.06.2004

NOME: Rouse Maria Noronha Mendes da Costa
CARGO: Agente Administrativo
DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PARA: GABINETE

PORTARIA Nº 358/15.06.2004

NOME: Afonso Peres
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
DE: 1º/CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSAROS
PARA: GABINETE / GT SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
VIGÊNCIA: 01.06.2004

PORTARIA Nº 363/15.06.2004

NOME: Raimunda Martins Bandeira
CARGO: Mecanógrafo
DE: 1º/UM Dr. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: 29.04.2004

PORTARIA Nº 364/15.06.2004

NOME: Ana Lúcia Batista Sampaio
CARGO: Enfermeiro
DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: DT/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
VIGÊNCIA: 13.05.2004

PORTARIA Nº 366/15.06.2004

NOME: Suzana Aparecida Lobato Salgueiro
CARGO: Médico
DE: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
PARA: 1º/CS NOSSA SENHORA DA PAZ
VIGÊNCIA: 29.04.2004

PORTARIA Nº 354/15.06.2004

NOME: Lilliam de Fátima Miranda Duarte
CARGO: Psicólogo
DE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PARA: 1º/UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICO SOCIAL
VIGÊNCIA: 19.02.2004

PORTARIA Nº 356/15.06.2004

NOME: Cláudia do Socorro Moura do Amaral
CARGO: Agente Administrativo
DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS
VIGÊNCIA: 19.02.2004

PORTARIA Nº 367/15.06.2004

NOME: Ana Paula Laredo Américo
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
DE: 1º/CS SETRAN
PARA: DT/DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS
VIGÊNCIA: 02.06.2004

PORTARIA Nº 362/15.06.2004

NOME: Antonio César Rodrigues Gomes
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
DE: 1º/CS MAGUARI
PARA: DT/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
VIGÊNCIA: 02.06.2004

PORTARIA Nº 368/15.06.2004

NOME: João Alberto Gayoso de Paiva
CARGO: Agente Administrativo
DE: DDASS/DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE SERVIÇOS/DIVISÃO DE

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
PARA: 1º/URE PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA: 01.05.2003

PORTARIA Nº 365/15.06.2004

NOME: Jannie Cristina Chiappetta
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
DE: 1º/CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSAROS
PARA: GABINETE/CNCDO

PORTARIA Nº 339/17.06.2004

NOME: Emilia Matos Monteiro Gonçalves
CARGO: Enfermeiro
DE: 1º/UR DEMETRIO MEDRADO
PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO
VIGÊNCIA: 17.06.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Departamento de Recursos Humanos, em 24.06.2004.
JOSE TADEU MACEDO BARRA
Diretor do DRH, em exercício.

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0326/9ª RPS DE 14/06/2004**

NOME: MARIA INES DOLZANES REIS
CARGO: AG. DE SAÚDE
MATRÍCULA: 5392446/012
CPF: 059.426.402-20
PERÍODO: 14 a 16/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REPRESENTAR A 9ª RPS NA I CONFERENCIA ESTADUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0327/9ª RPS DE 23/06/2004
NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA: 5562767/014
CPF: 311.441.522-91
PERÍODO: 24 A 26/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA REGIONAL
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

AVISO
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no Pregão Nº 003/2004/SESPA,
que será marcada nova data de Abertura, a ser oportunamente divulgada:
Belém - Pa., 22/06/2004
O Pregoeiro

AVISO
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no Pregão Nº 006/2004/SESPA,
que será marcada nova data de Abertura, que será oportunamente divulgada:
Belém - Pa., 22/06/2004
O Pregoeiro

AVISO
Comunicamos aos interessados no Pregão 027/SESPA/2004, que o mesmo foi
ANULADO pelo SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, com Fulcro no Art. 15 da Lei Estadual 6.474/02, com o devido parecer
do AJUR.

O mesmo encontra-se à disposição no Setor de Licitação/PREGÃO/SESPA, Site a
Av. José Bonifácio n.º 1836 - Guamá.
Belém (Pa), 23 de junho de 2004.

O PREGOEIRO**PORTARIA N. 2.101 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**

NOME: MAX FERREIRA DE MEDEIROS
C.I.C. 293.927.992-68
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: FNS.
N 30 VALOR: R\$ 270,00

DIARIAS
FONTE: FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.102 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: MANOEL WALTER DE SOUZA
C.I.C. 143.529.312-68
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$ 270,00

DIARIAS
FONTE: FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ANAJAS

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 15

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.103 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FRANCINALDO DE JESUS LISBOA
C.I.C. 306.404.902-04
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIVISÃO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJÁS
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.104 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO
C.I.C. 373.937.822-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: CONDUZIR OS FUNCIONARIOS DO GT-CONVENIOS EM VIAGEM DE FISCALIZAÇÃO AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TAILANDIA, GOIANÉSIA E BREU BRANCO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.105 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA DE NAZARÉ QUEIROZ DE ANDRADE
C.I.C. 316.516.822-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.106 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR
C.I.C. 397.321.852-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TAILANDIA, GOIANÉSIA E BREU BRANCO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.107 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIO SANTOS SOUZA
C.I.C. 055.561.042-04
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TAILANDIA, GOIANÉSIA E BREU BRANCO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.108 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIO SANTOS SOUZA

C.I.C. 055.561.042-04
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS CELEBRADOS ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.109 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR
C.I.C. 397.321.852-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVENIOS CELEBRADOS ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.110 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.111 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.112 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.113 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.114 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DCS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.115 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA
C.I.C. 470.635.051-49
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.116 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO FELIPE DOSSANTOS JUNIOR
C.I.C. 047.164.692-04
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.117 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
C.I.C. 061.715.752-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.118 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
C.I.C. 061.715.752-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.114 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DCS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.115 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA
C.I.C. 470.635.051-49
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.116 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO FELIPE DOSSANTOS JUNIOR
C.I.C. 047.164.692-04
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.117 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
C.I.C. 061.715.752-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.118 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
C.I.C. 061.715.752-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DESTINO: AFUA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-ED), NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.119 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C. 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSI SANTA BARBARA
OBJETIVO: VERIFICAR "IN LOCO" AS NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SSAA NAS COMUNIDADES DE BAMBUZAL E PAUD'ARCO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.120 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C. 175.631.272-91
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO MONTE ALEGRE
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE - CONV. 068/2002 - SESP E PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.121 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR
C.I.C. 137.373.172-91
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DA PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.122 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DA AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO/2004, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.123 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
C.I.C. 081.323.722-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA PPI DA ATENÇÃO BÁSICA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.124 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO
C.I.C. 093.664.152-53
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR ENCONTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA A CRIAÇÃO DO PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REGIÃO DO XINGU.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.125 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GAUDENCIA BARROS AYRES
C.I.C. 071.323.872-00
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR ENCONTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA A CRIAÇÃO DO PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REGIÃO DO XINGU.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.126 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO LOPES DE ABREU
C.I.C. 038.834.342-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUPEBAS
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O PLANO DE VACINAÇÃO ANTI-AMARÍLICA EM CAMPO NA REGIÃO DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.127 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE COLARES DE SOUZA
C.I.C. 014.505.572-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUPEBAS
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O PLANO DE VACINAÇÃO ANTI-AMARÍLICA EM CAMPO NA REGIÃO DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.128 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR
C.I.C. 137.373.172-91
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: JACUNDA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DA PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.129 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.130 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARMEM LUCIA RIBEIRO DE MAGALHAES
C.I.C. 552.985.834-15
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: GABINETE
N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REGIONALIZAÇÃO DO SAS (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR) APOIO BIOPSISSOCIAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.131 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
C.I.C. 098.114.782-87
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: BELEM
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REGIONALIZAÇÃO DO SAS (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR) APOIO BIOPSISSOCIAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.132 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA
C.I.C. 081.355.172-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABA E AGENCIA TRANSFUSIONAL DE PARAUPEBAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.133 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 20 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ CONSULTIVO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, EM BRASÍLIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.134 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AGOSTINHO AROLDI LIMEIRA ARAUJO
C.I.C. 010.559.762-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA MÉDICOS E ENFERMEIROS EM AÇÕES DE CONTROLE DE DENGUE, FEBRE AMARELA E MALÁRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.135 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO PARA MÉDICOS E ENFERMEIROS DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA MALÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.220

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
24 de junho de 2004:
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA N.2.136 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA BEUTTENMULLER PEREIRA LINS
C.I.C. 131.916.674-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 60 VALOR: R\$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: PARAIBA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM RADIAÇÃO
IONIZANTES, PARA TÉCNICOS DESTE
DEPARTAMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.137 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA
C.I.C. 078.700.944-04
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 60 VALOR: R\$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: PARAIBA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM RADIAÇÃO
IONIZANTES, PARA TÉCNICOS DESTE
DEPARTAMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.138 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AGOSTINHO PINTO MIRANDA
C.I.C. 170.423.992-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 110 VALOR: R\$990,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGENCIA DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.139 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOVILSON DE JESUS CASTRONASCIMENTO
C.I.C. 333.938.692-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGENCIA DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.140 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA
C.I.C. 608.180.932-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 110 VALOR: R\$990,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGENCIA DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.141 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA
C.I.C. 634.874.542-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 110 VALOR: R\$990,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGENCIA DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.142 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCIO ELIAS DO AMARAL RODRIGUES
C.I.C. 352.875.192-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N 110 VALOR: R\$990,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGENCIA DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.143 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSVALDO MARTINS ALMEIDA
C.I.C. 508.193.132-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 110 VALOR: R\$990,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGENCIA DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.144 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOUTHE
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DA ATENÇÃO
BÁSICA À SAÚDE NOS MUNICIPIOS DE SOUTHE E
SALVATERRA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.145 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO JORDÃO DE SOUZA
C.I.C. 000.352.892-87
CARGO: MEDICO
LOTACAO: CENTRAL DE NOTICIAPE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS
N 20 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE COORDENADORES
ESTADUAIS DE TRANSPLANTES EM BRASÍLIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.146 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME YARA LÚCIA LINS JENNINGS
C.I.C. 574.700.222-87
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO DE LEISHMANIOSE Tegumentar
AMERICANA E LEISHMANIOSE VISCERAL, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.147 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALBERTO DA SILVA RODRIGUES
C.I.C. 608.380.352-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 240 VALOR: R\$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA
MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA 4ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.148 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO CÉSAR RODRIGUES GOMES
C.I.C. 459.930.502-25
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DA PPI/2004, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.149 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ADELTON LEÃO PEREIRA
C.I.C. 632.352.422-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 200 VALOR: R\$1.800,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO
NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO
CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGENCIA DO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.150 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO ALVES GUIMARAES
C.I.C. 159.430.462-91
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.151 DE 10 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO
C.I.C. 308.149.602-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DDASS
N 20 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO DEPTO DE
OUVIDORIA GERAL DO SUS COM A FINALIDADE DE
IMPLANTAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO DE
DEMANDAS ESPONTANEAS DO SUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.152 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDES
C.I.C. 140.553.252-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO RUROPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.153 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
C.I.C. 121.421.582-34
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO RUROPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.154 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
C.I.C. 121.421.582-34
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.155 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDES
C.I.C. 140.553.252-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.156 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDES
C.I.C. 140.553.252-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAPU
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.157 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
C.I.C. 121.421.582-34
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAPU
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.158 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
(SI-APP), NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.159 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: SUPERVISÃO DA AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO/2004, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.160 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: SUPERVISÃO DA AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO/2004, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.161 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 712.586.042-72
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MJANA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E
DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.162 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 712.586.042-72
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E
DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.163 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 712.586.042-72
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AFUA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E
DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.164 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 712.586.042-72
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E
DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.165 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 712.586.042-72
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E
DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.166 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA
C.I.C. 050.130.202-63
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: REALIZAR APURAÇÃO DE DENUNCIA NO HOSPITAL
CASA DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.167 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS
C.I.C. 063.432.282-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: REALIZAR APURAÇÃO DE DENUNCIA NO HOSPITAL
CASA DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.168 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA
C.I.C. 281.711.442-68
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE DE
AUDITORES QUE IRÃO REALIZAR APURAÇÃO DE
DENUNCIA NO HOSPITAL CASA DE SAÚDE DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.169 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DE AUDITORES QUE IRÃO
REALIZAR APURAÇÃO DE DENUNCIA NO HOSPITAL
CASA DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.060 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOANA CÉLIA SOUZA COSTA
C.I.C. 245.746.352-15
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: MANUTENÇÃO NO SISPPI E AJUSTE NO SALDO DA PPI
ESTADUAL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.061 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO CEZAR RAIOI PINHEIRO
C.I.C. 373.937.822-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR OS FUNCIONÁRIOS DO GT-CONVÊNIO EM VIAGEM DE FISCALIZAÇÃO AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.062 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SONIA MARIA MIRANDA JACQUES
C.I.C. 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBSII CIDADE NOVA IV
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.063 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SONIA MARIA MIRANDA JACQUES
C.I.C. 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBSII CIDADE NOVA IV
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TRAJATEUA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.064 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SONIA MARIA MIRANDA JACQUES
C.I.C. 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBSII CIDADE NOVA IV
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.065 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO
C.I.C. 218.473.632-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BONITO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.066 DE 11 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO
C.I.C. 218.473.632-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.067 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
C.I.C. 395.893.742-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.068 DE 11 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
C.I.C. 098.056.132-91
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.069 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
C.I.C. 098.056.132-91
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MIANA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.070 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
C.I.C. 098.056.132-91
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.071 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOSSANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BONITO
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.072 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOSSANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.073 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOSSANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.074 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR
C.I.C. 247.071.202-53
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO IN LOCO DO LARVICIDA
DIFLUBENZURON 25%, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.075 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOAO DE SOUZA NUNES
C.I.C. 124.395.412-49
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: FNS.
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO DAS COLETAS DE OVOS DE Aedes Aegypti PARA DAR CONTINUIDADE NO MONITORAMENTO DO LARVICIDA DIFLUBENZURON 25%, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.076 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PAULO SERGIO GUZZO
C.I.C. 029.955.302-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GRUPO DE TRABALHO DE APOIO AO SERVIDOR
N 50 VALOR: R\$960,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE INFECÇÃO PELO HIV EM MULHERES E CRIANÇAS, EM PETRÓPOLIS-RJ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.077 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
C.I.C. 040.083.402-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$636,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO CONASS SOB O TEMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA: MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM MANAUS-AM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.078 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ORNIUSE BEZERRA LIMA
C.I.C. 109.128.942-53
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO CONASS SOB O TEMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA: MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM MANAUS-AM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.079 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO CONASS SOB O TEMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA: MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM MANAUS-AM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.080 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAYMUNDO DOSSANTOS BARROS FILHO
C.I.C. 016.568.132-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE MEDICAMENTOS
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO CONASS SOB O TEMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA: MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM MANAUS-AM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.2.081 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DAM/DDASS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.082 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DAM/DDASS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.083 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA
C.I.C. 116.092.902-59
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREU BRANCO
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA EM ASSIST-ENCIA FARMACEUTICA E VISTORIA TÉCNICA NAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NOS MUNICIPIOS DE GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.084 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAÚJO
C.I.C. 062.436.222-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO A PPI-VS NOS MUNICIPIOS DE PARAUAPEBAS E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.085 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.086 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO:
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.087 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DA AÇÃO BARCOSA SAUDE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.088 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: SUPERVISÃO OBRIGATORIA DO PROGRAMA DE EDUCACAO EM SAUDE E MOBILIZACAO SOCIAL PESMS, NOS MUNICIPIOS DE TAILANDIA, MOJU, BARCARENA E ABAETUBA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.089 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSEMARY LEDO LOBATO
C.I.C. 063.507.472-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: UREMA T. INFAN. E ADOLESCENTE
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS CONSULTAS PARA AVALIAÇÃO DOS 376 RESULTADOS DOS POCU COLHIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRESENCIA VIVANO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.090 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS CONSULTAS PARA AVALIAÇÃO DOS 376 RESULTADOS DOS POCU COLHIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRESENCIA VIVANO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.091 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LIDIA MORAES E MORAES
C.I.C. 174.136.302-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: RECONHECIMENTO DOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO DOS PORTAIS E FARÓIS DO PROGRAMA MARIA MARIA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.092 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES
C.I.C. 643.038.702-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ FAZER O RECONHECIMENTO DOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO DOS PORTAIS E FARÓIS DO PROGRAMA MARIA MARIA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.093 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MYTSMARY PEDROSA NUNES DA SILVA
C.I.C. 255.086.522-72
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO CACON DE TUCURUI-VISITA EXPLORATÓRIA DO INCA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.094 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C. 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SSA NA COMUNIDADE DE APETEUA - NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.095 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME KEILA CONCEIÇÃO SILVAROCHA
C.I.C. 459.798.122-53
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 40 VALOR: R\$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA A SAÚDE, EM SAO PAULO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.096 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BARNABÉ
C.I.C. 132.704.002-68
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: GABINETE
N 40 VALOR: R\$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA A SAÚDE, EM SAO PAULO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.097 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS RAIMUNDO COSTA ARAÚJO
C.I.C. 190.003.592-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N 220 VALOR: R\$1.980,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.098 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO
C.I.C. 332.573.962-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.2.099 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA PADILHA
C.I.C. 401.947.952-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: FNS.
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.100 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
 NOME: MARCELO DA SILVA TRINDADE
 C.J.C. 373.547.442-04
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N 30 VALOR: R\$270,00
 DIARIAS
 FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ANAJAS
 OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 027/22/06/2004

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
 CPF: 133.658.602-82
 DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 VALOR: 4.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
 ELEMENTO: 3390-30 - 3.000,00
 3390-36 - 1.000,00
 PTRES: 904534
 FONTE: 003
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
 MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/5 RPS
 OBJETIVO: APOIO AS DESPESAS COM SERVIÇOS E CONSUMO DESTA CENTRO REGIONAL

VERA NAZARÉ PAES DAROCHA
 ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS
 PORTARIA Nº 122/04 10º CRPS/SESPE - 23.06.2.004
 Nome: Sonia Elisá Rodrigues Penha
 Cargo: Diretora 10º CRPS/SESPE
 Matrícula/CPF: 093.469.372-20
 Diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
 Período: 28.06 a 02.07.2.004
 Origem: Almirina
 Destino: Belém

Objetivo: participar da reunião mensal Sr. Secretário Executivo de Saúde Pública, resolver assuntos Administrativos e Jurídico
 Ordenadora despesa: Sonia Elisá Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/5º RPS 16/06/2004
 NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
 CARGO: AG. VIGILANCIA SANITARIA
 CPF: 155.092.142-87
 MATRICULA: 56003811
 PERÍODO: 24 A 25/06/2004
 Nº DE DIARIAS: 2,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: PARA GOMINAS
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR INSPEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº 110/04
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santarém.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
 Vigência: 23.06.04 à 30.11.04
 Valor: R\$ 8.400,00
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
 Fonte:039
 Foro : Belém
 Data da Assinatura : 23.06.04
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
 Responsável pela Entidade Receptor: Joaquim de Lira Maia
 Endereço: Rua São Nicolau, n.º 232 Centro.
CONVÊNIO Nº 108/04
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Almerim.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
 Vigência: 23.06.04 à 30.11.04
 Valor: R\$ 609,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
 Fonte:039
 Foro : Belém
 Data da Assinatura : 23.06.04
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
 Responsável pela Entidade Receptor: Joaquim de Lira Maia
 Endereço: Rua São Nicolau, n.º 232 Centro.
ERRATA:
PORTARIA Nº 1205/04 - SETEPS, DE 24/05/04
 Publicada nos D.O.E. nº 30.204 do dia 01.06.04.
ONDE SE LÊ:
 Período: 31.05 a 06.06.04
 LEIA-SE:
 Período: 15 a 21.06.04.
 ERRATA da ERRATA, da Portaria nº 14/09/03, publicada no DOE nº 30.071 do dia 14.11.03.
ONDE SE LÊ:
 Nome: 339030 339036 339033 339039
 Andradina Mª e S. Sousa 3.000,00 3.000,00 600,00
 LEIA-SE:
 Nome: 339030 339036 339033 339039
 Andradina Mª e S. Sousa 3.000,00 3.000,00 - 600,00

INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO); Nº DO CONTRATO: OES Nº 32/2004.
 Objeto do Contrato: Execução de serviços de construção de 01 (uma) casa em madeira, com fornecimento de material e mão-de-obra, localizada na Trav. Curuzú, Vila Nair, entre Av. Duque de Caxias e Av. Visconde de Inhaúma, no Município de Belém, neste Estado;
 Valor do Contrato Original: R\$ 10.334,87 (dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 26/2004.
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montacasa Construções e Saneamento Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II e Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços;
 Valor do Aditamento: R\$ 2.150,26 (dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos);
 Data da Assinatura: 21.06.2004;
 Vigência do Aditamento: 21.06.2004 a 01.07.2004;
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Ação: 48.703;
 Fonte de Recurso: 001;
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Torna Público a Revogação do Procedimento Licitação nº 003/2003, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE MASCULINO - CIAM, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATOS SUPERVENIENTES, PROVENIENTES DAS NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO DOS CUSTOS GLOBAIS DA OBRAS, BEM COMO REVISÃO GERAL DOS PROJETOS INICIAIS QUE CONDUZEM INEXORAVELMENTE A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO, ARROSTANDO PRESUMÍVEIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, CASO FOSSE MANTIDA A LICITAÇÃO REALIZADA.
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/04 - NLC/SEOP.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA UEPA, EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 18.06.04
EMPRESA VENCEDORA:
 1.º LUGAR: CENTRO SUL ENGENHARIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, COM VALOR DE R\$ 218.745,48 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

2.º LUGAR: CONSAN ENGENHARIA LTDA, COM VALOR DE R\$ 231.012,53 (DUZENTOS E TRINTA UM MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
 3.º LUGAR: LEST ENGENHARIA LTDA, COM VALOR DE R\$ 238.127,21 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE UM CENTAVOS.)
 O processo encontra-se à disposição dos interessados na NLC desta SEOP. A partir desta publicação passam-se a contar o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei n.º 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2004
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2004
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO ALVORADA, EM INHANGAPI/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x FEN ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 05.622.718/0001-33.
TERMO INICIAL: 24.06.04
TERMO FINAL: 22.12.04
VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.413,32 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E TRÊZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051
FONTE DE RECURSOS: 001 e 006.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 23.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 11 / 2004
PROCESSO: 2004 / 14328
MODALIDADE: CONVITE Nº 044 / 2004
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SERV INFO - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/S. - C.G.C. - 05.694.498/0001-53.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, monitores e cabos lógicos, para atender as demandas dos diversos setores da sede da SETRAN, de acordo com as especificações nos anexos do Convite.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.0125.4534.00000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho nº. NE200401129, de 17/05/2004, no valor de R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
Foro: Comarca de Belém
Data: 15 / 06 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 16.896
(PROCESSO Nº 2002/51506-3 E 2002/52707-3)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as solicitações de prorrogação de prazo formuladas pelo interessado, protocoladas nesta Corte de Contas sob os nºs. 2004/04479-5 e 2004/04480-9, Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.335, desta data, **RESOLVE**, unanimemente: **PRORROGAR**, por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Gândor Calil Hage Neto - ex-Prefeito Municipal de Prainha -, apresente defesa nos autos dos Processos nºs. 2002/51506-3 e 2002/52707-3. Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 15 de junho de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 16.897
(PROCESSO Nº 2002/53071-5)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº. 2004/04427-4, Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.335, desta data. **RESOLVE**, unanimemente: **PRORROGAR**, por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. José Joaquim Diogo - Prefeito Municipal de Bragança -, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/53071-5. Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 15 de junho de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 16.898
(PROCESSO Nº 2003/50389-7)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº. 2004/04459-1, Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.335, desta data. **RESOLVE**, unanimemente: **PRORROGAR**, por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Raimundo Wilson Souza Régo - ex-Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Estado do Pará -, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/50389-7. Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 15 de junho de 2004.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS****EDITAL Nº 447/04**
(PROCESSO Nº 200003195-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Guedes Valentim. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Guedes Valentim, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi, no período de 01.01.99 a 02.08.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 448/04
(PROCESSO Nº 200003195-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Damasceno da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Damasceno da Costa, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi, no período de 03.08.99 a 31.12.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 449/04
(PROCESSO Nº 200202025-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aguilar Bozi. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aguilar Bozi, Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 450/04
(PROCESSO Nº 200310109-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilson Cavaleiro Samuelsson. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilson Calalheiro Samuelsson, para que, no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, cumpra as recomendações contidas no Despacho do Ministério Público às fls. 31, do processo nº 200310109-00. Belém, 22 de junho de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 451/04
(PROCESSO Nº 200000775-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Selma Leni Brito, Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 452/04
(PROCESSO Nº 987622-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Alexandre Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Alexandre Silva, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 453/04
(PROCESSO Nº 200105094-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Oribes Primo de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oribes Primo de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 238.587,43 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 454/04
(PROCESSO Nº 200107371-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta, Presidente da Câmara Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 455/04
(PROCESSO Nº 200000833-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Honório Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Honório Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 456/04
(PROCESSO Nº 200110750-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Aguiar Silveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 186.134,81 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 457/04
(PROCESSO Nº 200203756-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Erodice Brelaz Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Erodice Brelaz Batista, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 458/04
(PROCESSO Nº 19993142-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dionizio Francisco de Melo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dionizio Francisco de Melo, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 7

(15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 8.539,53 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 086/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200111293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João de Deus da Silva Bastos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200111293-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de Junho de 2004.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor TCM

EDITAL Nº 087/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200001473-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria Dias de Assis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Dias de Assis, responsável pela Câmara Municipal de Soure, no período de 01.01 a 19.08 e de 07.10 a 31.12 do Exercício Financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200001473-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de Junho de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº 088/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200001473-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João Bandeira Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Bandeira Barbosa, responsável pela Câmara Municipal de Soure, no período de 20.08 a 06.10 do Exercício Financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200001473-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de Junho de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº 089/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200303297-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João Bosco Rufino Moysés.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Bosco Rufino Moysés, responsável pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200303297-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de Junho de 2004.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora TCM

EDITAL Nº 090/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200300807-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Osvaldo Aleixo de Souza. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Osvaldo Aleixo de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300807-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Junho de 2004.

Daniel Lavareda Reis

Auditor TCM

EDITAL Nº 091/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402839-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Alcemir Rodrigues Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcemir Rodrigues Nunes, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Almerim, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200402839-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Junho de 2004.

Daniel Lavareda Reis

Auditor TCM

EDITAL Nº 092/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200307744-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200307744-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Junho de 2004.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor TCM

EDITAL Nº 093/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200310352-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Sei Ohaze.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200310352-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Junho de 2004.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor TCM

EDITAL Nº 094/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200308472-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200308472-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Junho de 2004.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor TCM

EDITAL Nº 095/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200313829-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Paulo Genuíno.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Paulo Genuíno, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200313829-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Junho de 2004.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor TCM

POSTO QUATRO LTDA

POSTO QUATRO LTDA - CNPJ 83.579.680/0001-77 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a renovação da Licença de Operação nº 899/03 com validade de 12/08/03 a 11/08/04 para Comércio varejista de combustíveis em Belém/PA.

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS
DO ESTADO DO PARÁ - SENPA**

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA. ELEIÇÕES SINDICAIS, EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em conformidade com o Estatuto, convocamos todos os Enfermeiros, associados que estejam em pleno gozo de seus direitos Sindicais e Estatutários, para comparecerem ao processo Eleitoral por voto direto e secreto, que elegerá a próxima Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e os Delegados Sindicais, desta Entidade de Classe para o triênio de 2004/2007, no dia 31/08/04 no horário das 09:00 as 17:00 h, em um único escrutínio, em sua Sede provisória sito à Trav. Piedade, 433 - Reduto e com urnas itinerantes nos Estabelecimentos de Saúde e em outros Municípios. O Registro de Chapas deverá ser no período de 25/06 à 23/07/2004, na sede do Sindicato, com os documentos em duas vias autenticadas ou acompanhadas dos originais: CIC; CF; Carteira do Coren, comprovantes de residência e de desconto de mensalidade sindical até o mês de maio/04 (contracheque), ficha de qualificação e autorização para participar da chapa, acompanhado com requerimento do representante da mesma, no horário das 09:00 às 16:00 h. Ocorrerá Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do Regimento Eleitoral no dia 23/07/04 às 18:00 h, na ABEN/PA, sito à Trav. Humaitá nº 2205. O Edital com a relação nominal da(s) chapa(s)/candidatura(s) concorrente(s) será publicado no dia 30/07/04 no D.O.E., com o prazo de solicitação de impugnação da(s) mesma(s), de 02 à 06/08/04 no horário das 09:00 as 17:00 h, na Sede do Sindicato. Belém (Pa), 24 de junho de 2004. Laudimaris Mendes - Presidente - Coren/PA nº 17.066

**SINDICATO DOS EMPREGADOS
NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL DO
MUNICÍPIO DE BELÉM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO A comissão pró-fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, convoca todos os membros da categoria profissional pertencentes às indústrias de papel localizadas no município de Belém, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada às 09:00 horas em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, do dia 04 de julho de 2004, no seguinte endereço: RODOVIA ARTHUR BERNARDES, KM 01, S/N, Bairro do Telégrafo (sede da ASEEL - Associação dos Empregados da Eletronorte), na cidade de Belém, Estado do Pará, para tratarmos da pauta a seguir mencionada, tudo em conformidade com os termos da portaria nº 343/2000 (Ministério do Trabalho e Emprego).

a) Aprovação da fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL DO MUNICÍPIO DE BELÉM;

b) Leitura, discussão e aprovação da minuta referente aos Estatutos Sociais da Entidade e;

c) Eleição da diretoria provisória da entidade.

Belém/Pará, 24 de junho de 2004

A COMISSÃO

**T. C. DE OLIVEIRA IND. E
COMÉRCIO DE MADEIRAS**

T. C. DE OLIVEIRA IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS, CNPJ nº 05.236.030/0001-15, torna público q/recebeu da SECTAM LO nº 260/2004, Validade até 21/06/2005, p/exercer a atividade de desdobro de 5 m3/ dia de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada na Rod. PA-140, Km-07, s/ nº, Município de Tomé Açú/PA.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

Camargo Corrêa Metais S.A.
CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIRE 15 3 0000195 1
Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas de Camargo Corrêa Metais S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de julho de 2004, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 263 km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) renúncia e eleição do Presidente do Conselho de Administração, (b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Breu Branco, 22 de junho de 2004. O Conselho de Administração

(24, 25, 28)

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

Tornar sem efeito a Tom.de Preços nº 018/04, public.no D.O.E dia 11.06.04. Objeto: Constr.de uma Unidade Integrada de Polícia, confor.Convênio 01/04-SEDS/Pol., cuja abertura seria dia 25.06.04 às 15h.Parag.24.06.04.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - OAB/PA.****CONSELHO SECCIONAL**

ACÓRDÃO: Nº 10/04. P. D. nº 259/97. Representante: Aarão Bittencourt Cohen Neto. Representado: M. E. B. de C. (OAB/PA nº 5326). **EMENTA:** A pena disciplinar decorre da culpa do advogado - Se a ação não foi ajuizada por falta de documentos indispensáveis, desaparece a conduta incompatível e impõe à improcedência da representação. **DECISÃO:** ACORDAM os Membros do Conselho Seccional da OAB-PA, por maioria de votos, conhecer do recurso e dar provimento para reformando a decisão recorrida absolver a advogada julgando improcedente a representação. Sala de Sessões Aldebaro Klautau, Belém 09 de abril de 2002. José Ronaldo Vieira - Relator. **ACÓRDÃO:** Nº 11/04. P. D. nº 28/00. Representante: Afonso Arinos Lins Filho (TABA). Representado: S. J. B. (OAB/PA nº 4595). **EMENTA:** Advogado de pessoa jurídica não se opõe à intervenção judicial e ainda se torna integrante da administração judicial interventora - posteriormente se torna diretor-presidente de pessoa jurídica que adjudica bens de sua ex-cliente - conflito de interesses entre a ex-cliente e as funções exercidas em seguida - dever de sigilo e de lealdade com o ex-cliente violado - conduta incompatível com a advocacia configurada. **DECISÃO:** Vistos etc. ACORDAM os Excelentíssimos Conselheiros da OAB/PA, à unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo representado, mantendo a decisão da 2ª Turma do TED, no sentido de condenar o representado à **SUSPENSÃO** pelo período de 90 dias, em razão do cometimento de conduta incompatível com a advocacia, nos termos do voto do relator. Julgamento presidido pelo Presidente da OAB/PA, Ophir Cavalcante Junior. Belém, 12 de maio de 2004. Jorge Borba - Relator. **ACÓRDÃO:** Nº 12/04. P. D. nº 80/00. Representante: Raimunda Moreira de Oliveira. Representados: M. V. G. de A. (OAB/PA nº 6008) e S. F. de A. (OAB/PA nº 2085). **EMENTA:** Pelo improvimento do recurso contra a decisão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por ser improcedente a representação, fase a ausência de comprovação de elementos documentais e legais. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores Conselheiros integrantes da OAB/PA, presentes a sessão, pelo improvimento do recurso contra a decisão da 1ª Turma do TED, mantendo a improcedência da representação, devendo a mesma ser arquivada. Belém, 02 de junho de 2004. Maria da Conceição Campos Ceí - Relatora. **ACÓRDÃO:** Nº 13/04. P. D. nº 314/02. Representante: TV 3 - Produções Ltda. Representado: H. H. de V. (OAB/PA nº 1291). **EMENTA:** Processo Disciplinar. Honorários Advocatícios. Cumulação. Possibilidade de perceber honorários de sucumbência somados aos honorários pactuados. Com manifestação dos Conselheiros, foi pedido vistas pelo Conselho Fernando de Moraes Vaz, que devolvendo os autos na seção seguinte relatou mais discriminadamente o processo, mantendo a decisão do TED. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes do conselho seccional da OAB Pará, por maioria de votos, conhecer do Recurso, porém negar-lhe provimento para manter a decisão do TED, pelo arquivamento da representação, na forma das anotações de Julgamento. Belém, 31 de maio de 2004. Helena Cláudia Míralha Pingarilho - Relatora. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. **ACÓRDÃO:** Nº 14/04. Recurso: Da Decisão da Câmara Especial da OAB/PA que indeferiu a inscrição por incompatibilidade com advocacia. Recorrente: Élcio de Almeida Gonçalves. Recorrida: Câmara Especial da OAB/PA. **EMENTA:** Pelo provimento do recurso contra a adesão da Câmara Especial por inexistir incompatibilidade previsto no art. 30, I do EAOB. Recurso conhecido e provido. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os senhores Conselheiros integrantes da OAB/PA, presentes a sessão, dar provimento ao recurso contra a decisão de Câmara Especial, decidindo pela inscrição com o impedimento legal do Estatuto. Belém(PA), 02 de junho de 2004. Maria da Conceição Campos Ceí - Relatora. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA**ALEGAÇÕES FINAIS**

OAB/PA, através do Conselheiro, Manoel Aroucha Soares, notifica o Representado L. R. A. M. (OAB/PA nº 4945) e o Representante Flávio Augusto Malheiros Lisboa, qualificados no P. D. nº 496/02; ficando também notificado o Representante José Augusto Rocha Araújo do P. D. nº 399/02, para apresentarem Alegações Finais no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA PRÉVIA

OAB/PA, através do Conselheiro, Jorge Mauro Oliveira Medeiros, notifica os Representados P. A. L. C. (OAB/PA nº 10139) qualificado no P. D. nº 411/02; L. G. A. B. (OAB/PA nº 7971) qualificado no P. D. nº 467/02; e J. A. de A. (OAB/PA nº 4103-A) qualificado no P. D. nº 247/03, para apresentarem Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

CAJAMIL AGROPECUÁRIA LTDA.

A empresa CAJAMIL AGROPECUÁRIA LTDA., localizada na Rodovia PA - 256, km 82, s/n - Vila Nova, município de Tomé-Açu - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.751.401/0002-51 e Inscrição Estadual nº 15.118.193-4, torna público que recebeu da SECTAM a sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 081/2004, protocolada sob nº 03/310487, em 06/2004, referente à atividade de Produtor de Carvão Vegetal.

**HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO
DA AMAZÔNIA S/A**

Hotama - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A - CNPJ nº 04.972.915/0001-10 - Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente dia 27 de abril de 2004. Local, Data e Hora: sede social da sociedade sita à Avenida Brás de Aguiar nº 612, bairro Nazaré em Belém-PA, dia 27/04/2004. Mesa dos Trabalhos: Presidente a acionista Sra. Maria Cecília Teixeira dos Reis e Secretária Maria de Fátima Teixeira dos Reis, presente ainda o Dr. João Teixeira Marques dos Reis. Deliberações da AGO: a) Aprovação dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2002 e 31/12/2003; b) Foram eleitos para administrar a sociedade com mandato de 2 anos a contar desta data: para o cargo de Diretor - Presidente a Sra. Maria Cecília Teixeira dos Reis, para o cargo de Diretor - Superintendente o Sr. João Teixeira Marques dos Reis e para o cargo de Diretor anteriormente denominado, Diretor - Comercial a Sra. Maria de Fátima Teixeira dos Reis. Deliberações da AGE: a) Foi apresentada proposta da Diretoria para a fixação de cargos e atribuições dos diretores, sem prejuízos das normas estatutárias. Os administradores eleitos terão os seguintes encargos e atribuições: Diretor - Presidente, cabe a coordenação geral da sociedade, ao Diretor - Superintendente, cabe com exclusividade a administração geral da sociedade e ao Diretor - Comercial, compete o setor de recursos humanos da sociedade. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob nº 2000088202 em 22/06/2004. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
LATICÍNIO INA LTDA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO INA LTDA - CNPJ: 04.169.131/0001-58, torna público que solicitou da SECTAM a Renovação da Lic. Operação Proc. nº 193867/2003 para atividade de Usina de Beneficiamento e fábrica de Laticínio, localizada na Rod. PA 275 Km 29, Curionópolis-PA.

**ITABOCA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**

COMUNICADO ITABOCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMUNICA QUE SOLICITOU DA SECTAM, RENOVAÇÃO DE LO. PARA EXTRAÇÃO DE AREIA NA RODOVIA PA 263 KM 10 S/N, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PA.

**LABORATÓRIO FLORA DA
AMAZÔNIA LTDA**

LABORATÓRIO FLORA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 63.826.069/0001-99 torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Produtos Farmacêuticos, situado Av. Pedro Álvares Cabral nº 398 - Belém/PA.

M2000 MADEIRAS LTDA

M2000 MADEIRAS LTDA, em Belém-PA, CNPJ nº 02.448.010/0001-10. Torna público a LICENÇA DE OPERAÇÃO da SECTAM de nº 752/2004 emitida em 16/06/2004 Válida até 15/06/2005 atividade serraria.

SERRARIA UNIÃO LTDA

SERRARIA UNIÃO LTDA, em Dom Eliseu-PA, CNPJ nº 05.739.348/0001-19. Torna público o PEDIDO DE LICENCIAMENTO do Alvará de Autorização da SECTAM de nº 151/2003 emitida em 21/10/03 até 20/10/04.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004 - CPL

OBJETO: Construção e ampliação em alvenaria da E.M.E.F. João XXIII na Comunidade do Cipoal.
ABERTURA: 12 de julho de 2004, às 09:00 horas. Edital e outras informações poderão ser obtidas na SEMED, Santarém - Pará, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo telefone (0xx93) 523-1017.
Santarém, 24 de junho de 2004.

VILBERTO SÁ DA SILVA - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ torna público que a empresa SENENGE ENGENHARIA LTDA, vencedora da Tomada de Preços Nº 017/2004/CPL/SEVOP, desistiu de assinar contrato para execução dos serviços de engenharia referente a construção de 150 (cento e cinquenta) casas populares para atender a população das áreas de enchentes atingidas pelos rios Tocantins e Itacainhas, município de Marabá - Pará. A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Art. 64 § 2º da Lei 8.666/93 convocou o próximo licitante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou seja, a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROLTDA.

Marabá(Pa), 21 de Junho de 2004.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE ELEIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a Lei nº 3.268/57, regulamentado pelo Decreto nº 44.045/58 e Resolução CFM nº 1721/2004, notifica a Classe Médica que as Eleições para Delegado Eleitor do Conselho Federal de Medicina para o período 2004/2009, realizar-se-ão em um único dia, em 20 de julho de 2004, no horário de 08:00 às 20:00 horas, na Sede do CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umanizal, Belém/PA, bem como nas Delegacias Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém, observando-se, em relação a estas localidades o fuso horário, diferenciado da Capital. Ressalta-se que são impedidos de votar os médicos que estejam proibidos de exercer a Medicina; ocupem cargo ou função remunerada no CRM/PA; estejam inscritos como "médico militar"; possuam débito financeiro perante este Órgão (os quais poderão quitar seus débitos até o momento da votação) e os médicos estrangeiros não naturalizados, ainda que devidamente inscritos neste Órgão, conforme preceitua o art. 14, §2º, da C.F./88. Outrossim, cabe-nos, informar que o médico que faltar as eleições, sem justa causa ou impedimento, será apenado com multa estabelecida por Resolução do CFM. Por último, o médico que possuir inscrição em mais de um Conselho Regional de Medicina está obrigado a votar em apenas um deles. Belém, 21 de junho de 2004.

Dr. JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRM/PA**DELTA PUBLICIDADE S/A.**

AVISO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A.

Os administradores da DELTA PUBLICIDADE S/A., comunicam aos acionistas da sociedade, que se encontram disponíveis na sede da sociedade, sita na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no período compreendido entre 21 de junho de 2004 a 20 de julho de 2004, de segunda a sexta feira, das 9:00 hs. às 12:00 hs. e das 14:00 hs. às 18:00 hs., os seguintes documentos da administração da sociedade: I - cópia das demonstrações financeiras da sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 2002; II - os relatórios da administração sobre os negócios sociais e dos principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2002. Ficam ainda comunicados os senhores acionistas, que poderão ser obtidas cópias dos documentos acima indicados, mediante solicitação escrita do acionista, dirigida à Administração da companhia por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência de cinco dias, com a indicação do endereço completo para remessa das cópias. Belém, 21 de junho de 2004
A Administração

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30,220

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
24 de junho de 2004

Caderno

1**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL**VARA ÚNICA DESANTARÉM**Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVALQUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 079/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000146-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO : PA0003163 - LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
ADVOGADO : PA0000441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO : FIAMA FONT IND COM AMAZONIA LTDA
2004.39.02.000184-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA0006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : HOSPITAL SANTA CATARINA S/CLTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Substitua o Exequirente a CDA, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando os valores originários dos débitos, (art. 2º, § 5º, II da Lei nº 6.830/80)."
2004.39.02.000124-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR
EXCDO : JEAN SAVIO SENA FREITAS
2004.39.02.000126-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR
EXCDO : SIMAIA SILVA BRASIL
2004.39.02.000128-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR
EXCDO : GILDSON SANTOS BRAGA
2004.39.02.000130-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR
EXCDO : FRANCISCO WALTER OLARIA RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando que a lei especial que regula o pagamento de custas na Justiça Federal dispõe expressamente que "a isenção [de custas] prevista neste artigo não alcança as entidades fiscalizadoras do exercício profissional" (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.289/96), indefiro o pedido de isenção de custas formulado na inicial, porquanto sem amparo legal. Assim, concedo à Exequirente o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição do feito (art. 257, do CPC). Intimem-se."
95.00.02202-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : FRANCISCO VASCONCELOS DA MOTA
EXCDO : DORALICE FERREIRA DA MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Exequirente se tem algo mais a requerer nestes autos."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000180-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESPÍRITO SANTO - CRM/ES
ADVOGADO : ES0005121 - MAGDA MARIA BARRETO
EXCDO : MARCUS NUNES ANDRADE
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no art. 104 do Provimento Geral Consolidado do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro vista destes autos para que o Exequirente complemente as custas iniciais nos termos da Lei nº 9.289/96 e Portaria nº 1105-49, de 18 de fevereiro de 2004, do egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 05 (cinco) dias."
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.02.000713-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CENTRO DE SAUDE REPRODUTIVA
Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da autorização contida no art. 104 do Provimento Geral Consolidado do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro vista destes autos para que a Exequirente se manifeste sobre a certidão acima."
95.00.08222-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA IRIVETE FIGUEIRA DE SOUZA
DEF. PUB. : CLAUDIO ARAUJO FURTADO
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no art. 104 do Provimento Geral Consolidado do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro vista destes autos para que a Exequirente se manifeste sobre a certidão e documentos de fl. 78-79."
93.00.04665-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : AMARILDO JOSE GUTMARAES BRANCHES
EXCDO : ANA RITA SILVA BRANCHES
DEF. PUB. : PA0000466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no art. 104 do Provimento Geral Consolidado do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro vista destes autos para que a Exequirente se manifeste sobre a segunda certidão de fl. 104-verso."
1999.39.02.000149-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : FAUDIRIO DE LIMA ME
EXCDO : FRANCISCO AUDIRIO DE LIMA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
1999.39.02.0005431-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO
2001.39.02.000893-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : D C FRIGORIFICO E MARCHANTERIA LTDA
EXCDO : DARIVALDO DA COSTA COIMBRA
EXCDO : DARIENALDO DA COSTA COIMBRA
2002.39.02.000526-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA
EXCDO : EDIVALDO PAULO DA SILVA
EXCDO : PEDRO ERVANO CUNHA PEREIRA
EXCDO : EDICLEUDA SOUZA REIS
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no art. 104 do Provimento Geral Consolidado do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro vista destes autos para que a Exequirente se manifeste sobre o prosseguimento do feito."
2003.39.02.000089-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
PROCUR. : FLAVIO TELES FILOGONIO
EXCDO : GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no art. 104 do Provimento Geral Consolidado do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro vista destes autos para que a Exequirente se manifeste sobre a segunda certidão de fl. 14-verso."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Ampá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPOEXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
1999.39.01.000229-5 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA ANUNCIACÃO TEIXEIRA DO VALE

ADVOGADO : PA 3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.01.000239-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDENILDE AGUIAR RODRIGUES
ADVOGADO : PA 3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.01.000264-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MARQUES MOREIRA
ADVOGADO : PA 3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2000.39.01.001555-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ASCENÇÃO DE MARIA RABELO ROSA E OUTROS
ADVOGADO : PA 082 - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Com razão a CEF. Em face do erro material, retifico a sentença para excluir a determinação de depósito de honorário advocatício. 2. Aguardar o trânsito em julgado. Após, arquivem-se. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.001234-6 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GERALDO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA 082 - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Lopes Dias, Antonio Raimundo Sousa Rodrigues e Aparecida Torres Cardoso, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Antonio Geraldo Ribeiro, Antonio José de Sena Cruz, Antonio Pereira do Reis, Antonio Roberto Feitosa Dias, Antonio Rodrigues Lobato e Ariosvaldo Demétrio Guimarães, uma vez que, devidamente intimados (f. 251), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.000261-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AGMAR JOSÉ SCHAQUETTE E OUTROS
ADVOGADO : TO 915 - RANIELE MARIA O. SILVA EDUTRA
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de vistas de f. 306, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.000498-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FERNANDO ÁLVARO LAGE GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : TO 915 - RANIELE MARIA O. SILVA EDUTRA
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de vistas de f. 328, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Vista ao advogado dos autores da petição de fls. 325/327, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. 3. Manifeste-se a CEF quanto aos autores Jalmir Fernandes Silva e Luiz Alberto Madeira Pantoja. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.000555-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO EUSTÁQUIO FERREIRA MARCELINO E OUTROS
ADVOGADO : PA 7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
Com razão a CEF. Em face do erro material, retifico o despacho de f. 293 para excluir a determinação de depósito de honorário advocatício. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.000723-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CILDO DE SOUZA REGO
ADVOGADO : PA 7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Cildo de Souza Rego, uma vez que, devidamente intimado (f. 251), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.000854-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO FERREIRA CABRAL
ADVOGADO : PA 7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor João Ferreira Cabral, uma vez que, devidamente intimado (f. 216), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.000866-6 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : NILTON CORREIA FRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA 7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Excluem-se do termo de autuação os autores Valdir Rodrigues da Silva e Nilson Palhares Fernandes (f.s. 256 e 261). 2. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Hélio de Almeida, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Francisco Edvando da Silva e Nilton Corrêa Franco, uma vez que, devidamente intimados (f. 283), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 3. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 4. Vista ao advogado dos autores da petição de f.s. 284/286, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 5. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.000873-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ISMAEL FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA 7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Arcerindo Domingos Santos, Francisco Barbosa da Silva, Ismael Ferreira da Silva e Reinaldo Souza, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor José de Sousa Costa, uma vez que, devidamente intimados (f. 257), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado dos autores da petição de f.s. 260/262, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.000944-8 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : BELXOR FARIAS ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA 7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Ailton Gomes da Silva, José Jaey Pereira Costa e Raimundo Rodrigues Vieira, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Belxor Farias Rocha, uma vez que, devidamente intimados (f. 244), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão

por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.000287-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA 3815 - GERSON V.G.MATOS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Abro vista às partes das petições de f.s. 168 e 169/174, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.000387-1 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AGNELO VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA 3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Abro vista às partes das petições de f.s. 150/154 e 155, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.000399-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MÁRIO BRAGA DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA 3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Cumpra-se o item 4 do despacho de f. 209. 2. Vista ao advogado dos autores da petição de f.s. 211/213, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.000411-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA 3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão do recurso especial de f.s. 130/131, retifico o despacho de f. 152 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 2. Indefiro o pedido de f. 156, em face à inexistência de acordo noticiado nos autos entre o autor e a CEF. 3. Defiro o pedido de vistas de f.s. 260/261, com o prazo de 5 (cinco) dias. 4. Diante das proposições firmadas pela CEF (f.s. 149/150), acompanhada de documento (f. 151), promova o autor no prazo de 10 (dez) dias, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 5. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.000413-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VITÓRIA RÉGIA SOUSA SILVA FREIRE E OUTROS
ADVOGADO : PA 3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Eliene Ferreira, Fabiana de Cristo Maia Rodrigues, José Moreira de Araújo, Sônia Maria de Souza Brito e Vitória Régia Sousa Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Marinei Vieira Machado e Odeth Alves de Souza, uma vez que, devidamente intimados (f. 198), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação aos autores Maria Pereira de Souza Nunes, Geraldo Gomes Sena e Luiz Lopes de Sousa. 4. Vista ao advogado dos autores da petição de f.s. 199/201, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 5. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.000449-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA 8063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Dantão Soares de Sousa, José das Chagas Moreira Souza, José Francisco de Oliveira, Leociney Oliveira Feitos, Maria da Conceição Barbosa de Moura e Raimunda Souza Santos, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Jairo Teixeira Mendonça e Mercindo Araújo da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 225), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado dos autores da petição

de f.s. 226/228, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.000494-6 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA 6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

Com razão a CEF. Em face do erro material, retifico o despacho de f. 160 para excluir a determinação de depósito de honorário advocatício. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.000279-1 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA 6282 - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Valdeir Pereira dos Santos e Valmir da Silva Nogueira, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Valfredo Ferreira da Silva, Valterlei Furtado da Costa, Vandoir Santos Sobrinho, Vânia Maria Barros da Silva e Victorio Angelo Baldi, uma vez que, devidamente intimados (f. 208), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado dos autores da petição de f.s. 209/211, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.000351-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : DILMAR JOSÉ GONÇALVES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA 8642-A - ETURY BARROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se os autores sobre os documentos de f.s. 210/228, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.000367-5 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : PEDRO FEITOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA 8642-A - ETURY BARROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Francisca Chagas dos Santos, Israel Cardoso Rego e Valdemar Lima Ribeiro, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Arnaldo Francisco Fernandes e Edézio Ribeiro Munis Freire, uma vez que, devidamente intimados (f. 193), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação ao autor Arnaldo Francisco Fernandes. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.000511-1 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO GONÇALVES PINTO FILHO
ADVOGADO : PA 6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Raimundo Gonçalves Pinto Filho, uma vez que, devidamente intimado (f. 106), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado do autor do depósito realizado (f.s. 107/110), para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.000233-1 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVALDOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA 7060 - GILDO CORREA FERRAZ

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando o decurso do prazo concedido, manifeste-se o INCRA sobre a

eserituação dos TDA objeto da carta precatória de f. 512, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

ACÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000483-2 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: ALESSANDRO JOSÉ F. DE OLIVEIRA
REQDO: WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO
O Exmº Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Vista aos requeridos sobre os documentos de f. 775/983 e para, querendo, apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Sucessivamente, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal, para apresentação de memoriais. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004 MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.001144-1 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOSÉ MARIA TIBÚRCIO BARROSO
ADVOGADO: PA 4010 - GILDO CORREA FERRAZ
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
O Exmº Sr. Juiz exarou a sentença:

(...)

10. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutiva da demanda (CPC 269, I), rejeito a postulação formulada pelo impetrante. §1º. Revogo a liminar de f. 56-58. §2º. Custas pelo impetrante. Sem honorários (STJ 105).

(...)

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2004 EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.000690-5 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO: M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME - GRÁFICA LÍDER E OUTRO
ADVOGADO: PA 3258 - ALBÉRIO MESQUITA RIBEIRO

Foi exarado o seguinte despacho:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto desta Subseção Judiciária e nos termos das portarias nºs 003 e/ou 004/2004-GAB/JF/MAB, dê-se vista à Caixa Econômica Federal dos documentos de f. 304/314 para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.000668-0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DESAÚDE
PROCURADOR: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO: ARNALDO LOPES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA 4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

Foi exarado o seguinte despacho:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto desta Subseção Judiciária e nos termos das portarias nºs 003 e/ou 004/2004-GAB/JF/MAB, dê-se vista ao embargado dos documentos de f. 191/194 para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 22/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

II-AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.005426-9 PROT.:22/06/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:FERNANDO MOREIRA CABRALE OUTROS

REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

J.Dpte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005427-2 PROT.:22/06/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:ROSANGELA ALVES DA SILVA

ADVOGADO:CLAUDIO LOPES BUENO

IMPDO:CONSELHEIRO INSTRUCTOR DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005428-6 PROT.:22/06/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:RAPHAEL DE SOUSA ALVES E OUTROS

ADVOGADO:RAPHAEL DE SOUSA ALVES

IMPDO:PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO 21 CONCURSO PUBLICO PROVIMENTO CARGOS PROCURADOR DA REPUBLICA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005429-0 PROT.:22/06/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:ARNALDO GARCIA DE SOUSA

REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

J.Dpte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005430-0 PROT.:21/06/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

REQDO:DP'S DUQUE PNEUS E SERVICOS LTDA E OUTROS

J.Dpte:JUZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA/AP

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005431-3 PROT.:21/06/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

REQDO:CAMARA MUNICIPAL DE CALCOENE E OUTROS

J.Dpte:JUZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005432-7 PROT.:21/06/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:SONY MUSIC MANAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REQDO:FAZENDA NACIONAL E OUTROS

J.Dpte:JUZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIO DO ESTADO DO

AMAZONAS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005432-7 PROT.:21/06/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:SONY MUSIC MANAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REQDO:FAZENDA NACIONAL E OUTROS

J.Dpte:JUZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIO DO ESTADO DO

AMAZONAS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005433-0 PROT.:21/06/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO: BENITO BENATTI E OUTROS

J.Dpte:JUZO FEDERAL DA 2A VARA DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005434-4 PROT.:21/06/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

REQDO:EDYLENA COMERCIO DE ABERTURAS LTDA E OUTROS

J.Dpte:JUZO FEDERAL DA 1A VARA DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA

DE CANOAS/RS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005435-8 PROT.:21/06/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:MAURO TAILOR GERHARDT E OUTRO

J.Dpte:JUZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO

TOCANTINS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005436-1 PROT.:21/06/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:NAZARENO FABRICIO SILVA JUNIOR

J.Dpte:JUZO FEDERAL SUBSECAO JUDICIARIA DE TABATINGA/AM

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005437-5 PROT.:21/06/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

REQDO:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA E

OUTRO

J.Dpte:JUZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005438-9 PROT.:21/06/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:ALAN ROGERIO MANSUR SILVA E OUTROS

ADVOGADO:VAGNER ANDREI TELXEIRA LIMA

IMPDO:PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO NO ESTADO PARA DO 21O

CONCURSO P/PROCURADOR DA REPUBLICA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005439-2 PROT.:22/06/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:ITABI MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO

REUIBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005440-2 PROT.:22/06/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO:RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005440-2 PROT.:22/06/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO:RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005441-6 PROT.:21/06/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

REQDO:MADEACRE MADEIREIRA ACRE SA E OUTROS

J.Dpte:JUZO DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD/ACRE

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005442-0 PROT.:21/06/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:DISTRIBUIDORA PAYSANO LTDA

J.Dpte:JUZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL/PA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005443-3 PROT.:21/06/2004

CLASSE:5199-A COES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

ADVOGADO:ELIANEMARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO:GILVANIRA DA SILVA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005444-7 PROT.:21/06/2004

CLASSE:5199-A COES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

ADVOGADO:ELIANEMARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO:OSVALDO DE OLIVEIRA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005445-0 PROT.:21/06/2004

CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

ADVOGADO:ELIANEMARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO:OLIVIA DE NAZARE DA ROSA PEDROSA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005446-4 PROT.:21/06/2004

CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

ADVOGADO:ELIANEMARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO:JOSE LUIZ SALES DA LUZ

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005448-1 PROT.:17/06/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO:VANIA DACIER LOBATO DE REZENDE E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005448-1 PROT.:17/06/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO:VANIA DACIER LOBATO DE REZENDE E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005461-1 PROT.:22/06/2004

CLASSE:9200-ACA O CAUTELAR INOMINADA

REQTE:AMERICAN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA

ADVOGADO:DEARLY KUHN

REQDO:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005464-2 PROT.:22/06/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:GENIVALDO RODRIGUES TOSTA E OUTRO

REQDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

J.Dpte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005477-8 PROT.:21/06/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE:LUPI ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E

OUTROS

ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005450-5 PROT.:22/06/2004

CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO

REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO:SIGILOSO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005451-9 PROT.:21/06/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE:EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA E OUTROS

ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005452-2 PROT.:21/06/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE:EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA E OUTROS

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EMBDO:FAZENDA NACIONAL

VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005453-6 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
I DISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2004.39.00.005454-0 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005455-3 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005456-7 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: GRAMPARA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005457-0 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: APOIO ENG. E COMUNICACOES LTDA
ADVOGADO: ADMIR SOARES DA SILVA
EMBDO: CASA DA MOEDA DO BRASIL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005458-4 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: TRANSELO TRANSPORTE VENDA E LOCAÇÃO LTDA
ADVOGADO: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005459-8 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBDO: EDUARDO CORREA PINTO KAUTAU
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005460-8 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBDO: IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005462-5 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.: SIGILOSO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005462-5 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.: SIGILOSO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005463-9 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005465-6 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: RIBEIRO SANTOS & CIA
ADVOGADO: MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005449-5 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: EM APURACAO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	24
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	15
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	40

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I DISTRIBUICAO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.707083-6 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MATILDE TRINDADE CORREA
REU: MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707087-0 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ORLANDO DA SILVA AZEVEDO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707252-8 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MARIA ARAUJO SARAH
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707253-1 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IRENE DE SOUZA VIEIRA
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707262-0 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO LOPES FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707263-4 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SEVERINO BATISTA DA FONSECA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707264-8 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLAUDIO ROBERTO DE NAZARE DOSSANTOS OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707265-1 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLAUDIR DA COSTA E SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707265-1 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLAUDIR DA COSTA E SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707266-5 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO BATISTA PESTANA SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707267-9 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HELENA SOUZA DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707269-6 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DOSSANTOS NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707270-6 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: URBANO MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707272-3 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RENILSON SANTOS DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707377-3 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: FRANCISCO JOSE DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707397-9 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707398-2 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO ELIAS VALE DE SOUZA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707399-6 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO BATISTA MENEZES NASCIMENTO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707400-0 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANGELICA MATOS BORGES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707401-4 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARE ANDRADE
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707402-8 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707403-1 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDA LOPES DE LIMA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707404-5 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO JOSE SOUSA DA SILVA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707405-9 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: VILMA MARIA FERREIRA DE SOUZA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707406-2 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FERNANDO ANTONIO GAMALACERDA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707407-6 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDA LUZIA DA COSTA BRITO LACERDA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707408-0 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARGARETE DO SOCORRO RODRIGUES GOMES DE SOUZA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707431-2 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO GUILHERME BERNARDINO OLIVEIRA
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTER ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707432-6 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTER ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707433-0 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTER ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707434-3 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCIA PEREIRA MACIEL
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTER ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707435-7 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSA SILVA DE ALENCAR
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTER ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707435-7 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSA SILVA DE ALENCAR
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTER ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707436-0 PROT.: 17/06/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDINALDO VALERIO CARDOSO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTEROCHIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707466-7 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DENAZAREL LOPES NEVES E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707466-9 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIA SILVA MORAES GEMAQUE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707468-6 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NADIA CRISTINA CRISTO DO ROSARIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707469-0 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOSE MORAES DA CUNHA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707471-3 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MOREIRA LEMOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707471-3 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MOREIRA LEMOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707472-7 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCIA DE FATIMA ALMEIDA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707473-0 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLEUSA YOSHIKO NAGAMACHI
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707474-4 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CELIA REGINA DA SILVA AMARAL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707476-1 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS MONTEIRO MIRANDA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707477-5 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE MARIA DOSSANTOS PROTASIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707478-9 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO MORAES DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707478-9 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO MORAES DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707481-6 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE NAZARENO ARAUJO DOSSANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707483-3 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO PEREIRA DE SOUZA FILHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707512-2 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JULIO OLIVEIRA CRUZ
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707518-4 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:CLARISSE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707532-8 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:HILDA BORGES DE AVIZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707533-1 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO BENTO NETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707534-5 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA VERA LUCIA DA SILVA DO CARMO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707534-5 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA VERA LUCIA DA SILVA DO CARMO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
II-REDISTRIBUICAO
3)MANUAL
PROCESSO:2004.39.00.707030-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOSE MARIA DA COSTA MENDONCA
VARA:2º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOLVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 50
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 1
TOTAL DOS PROCESSOS 51

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 74/2004
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

Nº(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003764-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : -CLEIDE H AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 642. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que o sindicato-
autor manifeste-se nos termos da determinação contida no despacho de fl. 602 (2º item).

2001.39.00.002500-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
EMBDO : ANA LUCIA SFAIR ALVARES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não conheço do recurso da União, por não preencher o seu pressuposto de
admissibilidade em face das razões do alegado inconformismo coincidirem
exatamente com o teor da sentença deste Juízo (...) Conclui-se, portanto, inexistir
interesse recursal da União.
2000.39.00.010032-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)
EXQTE : EDNA MORAES RAMOS E OUTRO
EXCDO : MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da certidão de fl. 200v e do levantamento efetivado à f. 186, arquivem-se os
autos com as cautelas legais, em face da sentença proferida às fs. 161/162, já transitada
em julgado.
2000.39.00.011256-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAPE OUTROS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLER
EXCDO : FERNANDO SERGIO VALENTE PINHEIRO
EXCDO : DORA SUELY BARBOSA DOSSANTOS
EXCDO : BENEDITO GOMES DOSSANTOS FILHO
ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do(s)
exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando
os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes
autos (especificar o número do processo); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número
do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação
funcional dos exequentes, para fins de eventual incidência de imposto de renda, sob
pena de restar impossibilitado a expedição do referido alvará. Em caso de habilitação
de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Em
face do disposto na Portaria DIGES/PRESI, n.º 172, de 14/04/2004, expeça-se
Precatório Requisitório em favor de Walter Carvalho Ávila.
2003.39.00.010961-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHAMOLINSINHO COELHO
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca da certidão de fl. 599v, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.006570-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, sucessivamente, acerca da informação de fls. 231/339, do
Contador do Juízo primeiro a embargante depois os embargados. Após, retomem
os autos concluídos.
2002.39.00.005969-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
EMBDO : MARIA DE LOURDES DOSSANTOS CORREA
EMBDO : DANIEL MORAES TELXEIRA
EMBDO : IRACY DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 81/91, no prazo sucessivo
de 05 dias.
2002.39.00.000057-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA
EMBDO : JOSE EUGENIO MONTEIRO DA SILVA
EMBDO : BENTO DE MIRANDA BARBOSA
ADVOGADO : PA00010250 - FERNANDO ANTONIO COIMBRA
ADVOGADO : PA00009799 - ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes dos esclarecimentos prestado pelo Sr. Perito às fls. 208/210.
1997.39.00.008706-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JACQUELINE GOMES ISRAEL
EXCDO : JOSE EDILSON PEIXOTO
EXCDO : MARIA LUCIA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Exequente acerca da certidão de fl. 84v, no prazo de 10 dias.
2001.39.00.001655-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: JOSETTE SOUZA DE PONTES E SOUZA
EXCDO: JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA
ADVOGADO: PA00001147 - WILSON VELASCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em louvor ao princípio da menor onerosidade aos bens do devedor (CPC, art. 620), não vislumbro a hipótese de fraude à execução ventilada pela CEF, a uma porque inexistiu possibilidade de adequação aos termos do art. 593 do CPC, a duas porque a situação não guarda proporcionalidade entre o valor a ser executado (R\$ 538,00) e o valor do bem a ser penhorado (veículo). A nomeação da exequente está em desacordo com o princípio da razoabilidade. Nada obstante, proceda a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, a indicação de outros bens livres e desembaraçados do devedor capazes de satisfazer seu crédito.
2002.39.00.002800-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SINDNER PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO DE OUTROS
ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pela subscritora da petição de fl. 646/647, devendo a Secretaria observar devido abandono quando da expedição de alvará(s) de levantamento. Mantenha-se o feito suspenso até final nos embargos noticiados à fl. 642.
2002.39.00.003558-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: RUI LOBATO BAHIA
EMBDO: HAILTON CORREA NASCIMENTO E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sucessivamente primeiro a embargante, depois os embargados, acerca da informação de fls. 238/319, do Contador do Juízo. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2003.39.00.004568-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: FRANCISCO GOMES MACHADO
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 251. Suspenda-se o curso do presente feito por 60 (sessenta) dias, a fim de que a exequente diligencie no sentido de localizar o endereço do executado. Decorrido o prazo supra, requeira a exequente o que de direito.
00.00.23100-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00013197 - MARIA NAZARE SANTOS DE MORAES
PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO: HAROLDOMARANHÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 155, pelo INSS. Suspenda-se o curso da execução para localização do devedor ou de bens passíveis de penhora, ressalvado o prazo máximo de suspensão constante no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.003371-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: JOAO DAMASCENO COSTA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl. 135. Cumpra a CEF o despacho de fl. 133, para fins de expedição de alvará de levantamento. Após, levante-se a quantia depositada.
2001.39.00.006056-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ROCY CAMPOS MOREIRA DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DAS COMUNICACOES)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.
2002.39.00.006926-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ANA LUCIA SILVEIRA D OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante do comprovante de rendimentos juntado à fl. 327 e considerando que o levantamento da verba honorária se dará por ocasião da apresentação do laudo pericial, defiro o pedido de parcelamento da verba honorária devendo a exequente proceder ao imediato depósito da 1ª parcela no valor de R\$ 350,00, ficando a segunda a ser depositada 30 (trinta) dias após a intimação deste despacho. Comprovado nos autos o primeiro depósito, cumpria-se a parte final do despacho de fl. 328.
2003.39.00.01232-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: LUCIVALDO PINTO PINHEIRO
EXCDO: ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA
EXCDO: LYDIA MARIA FERNANDES DANTAS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF acerca das certidões de fls. 245v, 246v e 247, no prazo de 10 dias.
2003.39.00.013292-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: ALMIR GONCALVES LAMARAO
EMBDO: RAIMUNDA EVALDA DE MATOS LAMARAO
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDOSOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2003.39.00.010934-4. Intime-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
2000.39.00.010066-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: LUIS GONZAGA BARROS E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s); c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um dos sucessores. Atendida a determinação supra, expese-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório/RPV, informados às fls. 378 e 389, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Em vista do informado à fl. 377 expese-se precatório suplementar em relação a diferença devida ao exequente LUIZ GONZAGA RODRIGUES, para os fins dispostos no despacho de f. 367. Por fim, aguarde-se o pagamento do Precatório em relação a Luiz Gonzaga da Costa Grina.
2004.39.00.004731-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO: LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
ADVOGADO: - CARMEN SYLVIA A DE CARVALHO
ADVOGADO: PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Embargante para que, no prazo de 10 dias, regularize a petição inicial, observando o disposto no art. 282 do CPC, em especial seus itens V e VII, bem como colacione aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de nº 018/2000 - GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, se for o caso; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exequente; quando houver, cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se houver; peças dos autos referidas na petição dos Embargos, da Impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento.
2002.39.00.000296-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: AMANTINO ZUCHI JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pela CEF à fl. 214, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para juntada aos autos dos termos de adesão referentes aos exequentes ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO e BENEDITO SOUSA SILVA e, assim, dar integral cumprimento ao despacho de fl. 212.
2000.39.00.008373-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO E OUTROS
ADVOGADO: - ELIANA AL. CANTARINO MENESCAL
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO: BANCO DA AMAZONIA S/A
2003.39.00.012179-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCUR: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO: TEREZINHA DE ABREU CARDOSO
EMBDO: MARIA DO O GARCIA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).
2001.39.00.007586-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR: ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBDO: JOSE DE JESUS NAZARENO BARATA BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Despensem-se e arquivem-se com baixa na distribuição.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl. 269, haja vista que as peças ali mencionadas são necessárias à instrução do processo de Embargos, nos termos do Ofício/circular de nº 018/2000 - GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Julgo deserto o recurso interposto pela CEF, haja vista ter esgotado o prazo peremptório concedido no despacho de fl. 267, para fins de complementação do valor recolhido a título de custas de apelação. Desse modo, certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de f. 254/257, cumprindo-se, em seguida, o seu último item. Requeira a CEF a execução do julgado, no prazo de 10 dias.
2001.39.00.009334-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: GERALDO BENTES DE MATOS
ADVOGADO: COSMESOUZA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl. 269, haja vista que as peças ali mencionadas são necessárias à instrução do processo de Embargos, nos termos do Ofício/circular de nº 018/2000 - GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Julgo deserto o recurso interposto pela CEF, haja vista ter esgotado o prazo peremptório concedido no despacho de fl. 267, para fins de complementação do valor recolhido a título de custas de apelação. Desse modo, certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de f. 254/257, cumprindo-se, em seguida, o seu último item. Requeira a CEF a execução do julgado, no prazo de 10 dias.
2001.39.00.000976-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: BENEDITO RENATO FARIAS DOS REIS E OUTROS
ADVOG.: ZENO NASCIMENTO COSTA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Permaneça depositado o saldo remanescente da conta informada à fl. 170, até a habilitação de todos os sucessores do de cujus OSWALDO GÖES LEITE. Sem prejuízo, manifestem-se os demais exequente, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.
1997.39.00.004566-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ESSO PROSPECCAO LTDA.
ADVOG.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTRO(S)
EXCDO: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.
1997.39.00.010201-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005314 - PAULOMAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO: VENUS REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO: PA00007468 - ALEXANDRE H. BASTOS COUTINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 96. Suspenda-se o curso do presente feito por 180 (cento e oitenta) dias.
2002.39.00.005503-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Esclareça o Sr. Perito, no prazo de 10 dias, os pontos impugnados na petição de fls. 118/120. Sem prejuízo da determinação supra, apresente a CEF o termo de adesão/transação da embargada MARIA DE NAZARE DA SILVA PEIXOTO, no prazo de 15 dias. No mesmo prazo, ratifique ou não a embargada em tela a realização do acordo com a CEF.
2001.39.00.001279-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MARIA JOSE DE PAULA PROGENIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: MAURO COSTA DOSSANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Torno sem efeito o despacho de fl. 490. Manifestem-se os exequentes acerca do contido na petição de fls. 469/489.
1997.39.00.009707-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVA DOSSANTOS
ADVOGADO: - PAULOMAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO: A DIAS E MEDEIROS LTDA ME
ADVOGADO: AP00000311 - MARINETE DE ALMEIDA SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).
2002.39.00.003278-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: - JAIR CARMO DA SILVA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF para proceder a complementação dos depósitos relativos aos FGTS dos exequentes em face da sentença proferida nos autos dos embargos à execução (fls. 402/405) e tendo em vista os depósitos de fls. 383/399. Esclareça, ainda, a CEF o depósito efetuado em nome de MARIA LUCIA NASCIMENTO DAMASCENO, visto a mesma não ser parte nestes autos. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaram extinta a execução em relação ao(s) litisconsorte(s) ATUALPA DA COSTA ROCHA e FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.
2002.39.00.003031-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: MARIO DE JESUS MARTINS E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA0000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).

2002.39.00.004277-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA LUZIA COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPESE OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinta a execução em relação ao(s) litisconsorte(s) OGIVAL MORAES LOBATO, PAULO FERREIRA DE VASCONCELOS, RONALDO PEREIRA DOS SANTOS e SANDOVAL PEREIRA DE SOUSA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Considerando, ainda, que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) MATILDE DE ALMEIDA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Indefiro o requerido por MARINALDO RODRIGUES DA SILVA, eis que o autor aceitou receber o que lhe é devido com o deslício, bem por isso assinou o termo de adesão. Não há falar em desconhecimento do conteúdo da transação, sabidamente veiculado em todos os meios de comunicação. Lado outro, caberia ao autor demonstrar que teve sua vontade ludibriada pelos meios habituais que se constituem em vício dos atos jurídicos, como, aliás, prevê o art. 849 do Código Civil de 2002: 'A transação só se anula por dolo, coação, ou erro essencial quanto à pessoa ou coisa controversa'. Enfim, o exequente tinha conhecimento das disposições constantes do acordo e assumiu o risco de firmá-lo. Diante destas considerações, intime-se a Caixa Econômica Federal a colacionar aos autos o termo de adesão noticiado pelo exequente, no prazo de 20 (vinte) dias, para fins de homologação do acordo. Manifeste-se a patrona dos executentes acerca do depósito de fl. 331, relativo a honorários advocatícios.

2003.39.00.012417-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : JSSAC RAMIRO BENTES

EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO BANCO DA AMAZONIA

ADVOGADO: PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

ADVOGADO: - MARCELO SILVA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido à fl. 159. De-se vista ao Banco da Amazônia S.A., pelo prazo de 05 dias. Intime-se.

2002.39.00.006603-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : IZABEL ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de esclarecimento formalizado pela embargada determinando a intimação do Sr. Perito para prestar-lo, no prazo de 10 dias. Após, dê-se vista novamente às partes. Sem prejuízo, em vista do contido na petição de fl. 161/162, intime-se a CEF a apresentar, no prazo de 15 dias, o Termo de Adesão, ou cópia microfilmada do mesmo, que alega ter firmado com a embargada.

2002.39.00.006539-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA MARLENE GONCALVES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação firmada entre os autores BENEDITO DO CARMO NASCIMENTO ARAUJO e JOSÉ CONDE e a Caixa Econômica Federal (f. 319/321). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Razão assiste à CEF. Torno sem efeito o despacho de fl. 297, quanto ao cumprimento pela ré do mandamento relativo à SANTANA DE CARVALHO DE SOUZA, DURVALINA NASCIMENTO ARAUJO e JOVITA OLIVEIRA CONDE, por serem estranhos à relação processual. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que JOÃO RAMOS FERNANDES, BENEDITO DAMILÃO DE ARAUJO, ELÍSIO DIAS PERNA e VALADEMIR BACELAR PIRES, cumpram o despacho de fl. 297. Quanto aos demais executentes, diante da anuência de fl. 301, primeiro item, manifestem-se acerca do recebimento dos valores disponibilizados pela CEF às fls. 288/289. Desentranhe-se a petição de fls. 308/315, entregando-a a sua subscritora com as cautelas legais, por referir-se à pessoa estranha à este feito.

2001.39.00.011171-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00004361 - ANA MARGARIDA GODINHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPESE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o procurador dos executentes acerca dos depósitos de fls. 415, 420 e 429, indicando, desde logo, em nome de quem deverá ser expedido alvará de levantamento, assim como o RG e CPC do mesmo. Intime-se ANA GODINHO, ELIAS FEITOSA, ANA QUEIROZ, MARIA MORAES, LOMAR OLIVEIRA e LUIS ALVARES, quanto aos depósitos de fls. 379/392. Requeira ANA MATOS o que de direito entender quanto ao depósito de fl. 414, relativo a juros de mora.

2002.39.00.003423-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento em favor do Sr. Perito, nestes nomeado. Vista às partes acerca do laudo pericial juntado às fls. 163/169.

2002.39.00.007743-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento em favor do Sr. Perito, nestes nomeado. Vista às partes acerca do laudo pericial juntado às fls. 189/198.

2002.39.00.005666-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : LUCIVALDO ARAUJO MAVES E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento em favor do Sr. Perito, nestes nomeado. Vista às partes acerca do laudo pericial juntado às fls. 177/186.

2002.39.00.006550-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPESE E OUTRO(S)

EMBDO : DILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento em favor do Sr. Perito, nestes nomeado. Vista às partes acerca do laudo pericial juntado às fls. 246/257.

2002.39.00.009943-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NAZARENO BRIGIDO DE MAGALHAES E OUTROS

ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número do processo); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos executentes, para fins de eventual incidência de imposto de renda, sob pena de restar impossibilitado a expedição do referido alvará. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles.

2002.39.00.000543-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO E OUTRO(S)

EMBDO : REGINA CELIA ALVES ESTACIO E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista a embargada para apresentar, querendo contra-razões, no prazo legal. Após, desapensem-se e remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

2002.39.00.002679-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : EDGARDO CABRAL DA PAIXAO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.009019-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS

DO DEPARTAMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) reconsidero o posicionamento anteriormente adotado para deferir o pedido formulado na petição de fls. 408/412, determinando a retenção do percentual de 10% referente ao contrato de honorários firmado entre o Sindicato/Representante e seu antigo patrono, nos termos das disposições do § 4º do artigo 22 do EOAB, que pressupõe intervenção do juiz em caso de processo em fase de execução, o que deverá ser viabilizado por ocasião da expedição das RRVs. Cumpra a Secretária as determinações de fl. 402, adequando-as ao presente despacho.

2002.39.00.002122-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MILTON VAZ DE CAMARGO FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 331. Concedo o prazo de 10 dias para os fins constantes da petição supracitada.

2002.39.00.006491-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALDAMOR BATISTA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: - FERNANDO FACURY SCAFF

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diante da petição de fl. 458/459:1) Procedam os autores ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, ANTONIO SAIT, AUGUSTO GIOVANNI ABRUNHEIRO, CLAUDIO

NASCIMENTO, CLEBER MIRALHA e DJAIR NORBERTO ao cumprimento do despacho de fl. 456, juntando aos autos os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS, para aferição dos juros de mora devidos pela ré.2) Da mesma forma ANTONIO CARDOSO DIAS, ANTONIO JOSÉ MARTIN VALENTIM e DIANA MARÍLIA MARTINS GUIMARÃES, façam juntar aos autos cópia de seus extratos analíticos do FGTS, para o mesmo fim acima determinado. Prazo: 20 (vinte) dias.

2001.39.00.008524-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MADEIRAS MAINARDI LTDA

ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido à fl. 54. De-se vista ao Instituto Nacional do Seguro Social pelo prazo legal.

2003.39.00.010860-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CARMEN LUCIA ALVES FERRAZ

EXCDO : RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

ADVOGADO: PA00003906 - FRANCISCO SYLVIQ ALVES VIANNA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se, uma vez mais, a CEF para que se manifeste sobre as certidões de fls. 162v e 163v, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.010555-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : DILSON MENDES DA SILVA

ADVOGADO: PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

ADVOGADO: PA00007330 - RENANT'A MILENE SILVA PANTOJA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o exequente acerca da petição de fls. 179/186, esclarecendo que o recebimento do valor disponibilizado pela CEF está

2002.39.00.004274-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a Secretária ao cumprimento do segundo item do despacho de fl. 314, retificando o termo de atuação fazendo constar em lugar do autor Francisco Almeida Oliveira as pessoas habilitadas. Manifeste-se o(a) patrono(a) dos executentes acerca dos depósitos de fls. 295 e 308, indicando o nome, CIC e RG da pessoa em favor de quem deverá ser expedido o alvará de levantamento. Em vista da determinação contida no despacho de fl. 314, concedo o prazo fatal de 10 (dez) dias, para que o exequente FRANCISCO DE JESUS DUARTE manifeste-se acerca do depósito de fl. 291, sob pena de reputar-se satisfeita a obrigação com a consequente extinção da execução pelo pagamento. Manifeste-se o exequente FRANCISCO EMÍLIO DOS SANTOS quanto ao depósito efetuado à fl. 320, no prazo de 10 (dez) dias. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2002.39.00.000606-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOAO JOSE FROES RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: - JAILTON VASCONCELOS MANITO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não tendo havido objeção aos valores oriundos dos depósitos efetuados pela CEF (fls. 385/386), determino o levantamento da verba honorária constante da guia de depósito colacionada à fl. 386, em favor do patrono da causa, devendo a Secretária adotar as providências necessárias. Quanto ao autor JOAQUIM MAIA DOS ANJOS deve o mesmo, para fins de levantamento, comprovar, junto a CEF, que preenche as hipóteses presentes no art. 20 a Lei 8.036/90. Após, aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos nºs 2002.5571-9 e 2002.2587-0.

2003.39.00.006862-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - JACQUELINE BRANDT DOS ANJOS

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : ALEOMAR COELHO DE MAGALHAES E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

ADVOGADO: PA00010909 - MICHELLE COELHO POMPEU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 dias para que o IBAMA promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (...), devendo, no entanto, considerar o valor irrisório arbitrado na sentença, a título de honorários de sucumbência.

2001.39.00.009221-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - LUCIA PAMPOLHA DESANTA BRIGIDA

EMBDO : PAMPA MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 dias para que o INSS promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (...), devendo, no entanto, considerar o valor irrisório arbitrado na sentença, a título de honorários de sucumbência.

2003.39.00.012238-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRANOVOCA DOSSANTOS
EXCDO : ATALAIA VEICULOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente acerca da certidão de fl. 102v. no prazo de 10 dias.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004288-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZA MARIA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO: PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores RAIMUNDO DA COSTA PINTO e HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES e a CEF (...). Quanto aos honorários advocatícios, deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) declarado extinta a execução em relação ao(s) litisconsorte(s) LUIZA MARIA CASTELO BRANCO e OSVALDINA CASTELO BRANCO (...). Cumpra o patrono dos exequentes que remanescem nos autos para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento a prestar as informações necessárias à identificação das contas de FGTS de Armando Carlos dos Santos e José Ferreira, número da conta, nome e número do empregador junto ao Banco e PIS. Manifeste-se a CEF acerca do depósito de fl. 195, tendo em vista a inexistência de embargos à execução.

BOLETIM Nº 75/2004
Expediente do dia 22 de junho de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.014304-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o processo à ordem. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora regularize sua representação processual, apresentando o apropriado instrumento público de mandato.
2004.39.00.005141-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL PAUL REMY BREBAN
ADVOGADO: PA00002576 - JOAO RODRIGUES DE SOUZA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, deliberarei sobre o pedido de liminar.
2004.39.00.005414-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HUMBERTO ALAMAR MAIA
ADVOGADO: PA00010963 - EDGAR MOREIRA ALAMAR
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) é assino o prazo de dez dias para a emenda da inicial, a fim de que seja o mesmo chamado a compor a lide, sob pena de extinção do feito.
1999.39.00.004864-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE FATIMA FRAZEA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 253. Requeria a parte autora o que lhe compete, no prazo de 15 (quinze) dias.
1997.39.00.001865-2 FGTS
AUTOR : JAIRO SERRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006344 - ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 178 pelo litisconsorte JOSÉ DE ANCHIETA SOUSA DO NASCIMENTO, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação de novo instrumento de mandato à f. 179.
2002.39.00.002620-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : ALMIR ANDRE DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fl. 354/374, no prazo sucessivo de 15 dias.

2003.39.00.009905-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : FAZENDANACIONAL
PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AERA
EMBDO : DONIZETE BORGES DE CAMPOS E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo o embargado Edson Prado de Carvalho, tendo em vista que este ainda não promoveu a execução do julgado.
2003.39.00.002532-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : MARLENE ABREU DE JESUS
ADVOGADO: PA00006026 - FRANCISCO NUNES SALGADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fl. 76/78, no prazo sucessivo de 15 dias.
2003.39.00.002098-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre ADEMIR DINIZ DE SOUZA, ALDEMIR UMBELINO DOS SANTOS, ARGEMIRA SANTANA DA SILVA MATOS, BENEDETA BERNARDO CASTELO BRANCO, ENILDA FERREIRA DO VALE, FRANCISCO BRITO, IRENE DE SOUZA LESSA, JOÃO VIEIRA ARAÚJO, JOSÉ MARIA DOS SANTOS, MARIA DIRCE DE SOUZA QUEIROZ, MARIA DORACY PIMENTEL, NAIR DOS SANTOS GUEDELHA, RAIMUNDA LUCIMAR BARBOSA DE ALMEIDA, RAIMUNDO ALVES DAMASCENO, RAIMUNDO PIMENTEL GOMES, RUBENS DE AGUIAR FREIRE, WALQUÍRIA DE MESQUITA GOMES, VITOR AGUIAR SOARES e WALDEMAR DE OLIVEIRA SOUZA e a União Federal, de fls. 1.598/1.642. Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou no acórdão, em observância ao artigo 23 e §4º e art. 24 da Lei nº 8.906/94. Indefiro o pedido da União Federal quanto aos exequentes ALDEMIR ARAÚJO BARBOSA, EMÍLIA BLANCO BARATA, MIGUEL NUNES MOURA e LUCIMAR DE SOUSA CALDAS, devendo a mesma fazer juntar neste autos os respectivos termos de transação que aduz terem os mesmos firmados. Cite-se a União Federal nos termos do art. 730 do CPC, em relação às exequentes RITA NASSAR EL HUSNY e ANTÔNIA SILVA DIAS. Ao cálculo, conforme determinado às fls. 1.583/1.584.
2003.39.00.006719-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO PUGA FAGUNDES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino: a) desampensamento dos autos; b) prosseguimento da execução quanto à parcela incontestada; e) expedição de RPVs.
2003.39.00.009918-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : FAZENDANACIONAL
PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO : MARIA DE FATIMA COIMBRA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 15 dias.
91.00.02010-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO SILVA LEITAO E OUTROS
EXQTE : ANA LUCIA CAMPOSE OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADALGIZA C NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os sucessores do de cujus Nelsindo Bargas e Magno F. da Costa, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.
2003.39.00.002097-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA CELIA ASSUNCAO BAIA E OUTROS
EXQTE : ROSEMYR SEBASTIAO SIQUEIRA MOURA
ADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre o autor OLÍMPIO SERRA e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (...). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado que ficou fixado no título executivo judicial (...) arquivem-se o presente feito em relação a JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA, LILIA SILVA DE OLIVEIRA, MARIA AUGUSTA COSTA MEDEIROS, MARIA DO CARMO CAVALHEIRO DE MACEDO MESQUITA, CLEONÉSIA RAMOS A. QUEIROZ, IONE BARBOSA SOUSA e OLÍMPIO SERRA. Permaneçam os autos suspensos até decisão final a ser proferida nos autos dos Embargos à Execução correspondentes.

2003.39.00.011097-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
EMBDO : FELIPE MIRANDA PEREIRA
EMBDO : SERVULA MARIA DOS REIS E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF à colacionar aos autos os termos de transação que noticiam terem sido firmados pelos embargados FELIPE MIRANDA PEREIRA, FRANCISCA RODRIGUES DOSSANTOS, RAIMUNDO CRUZ DA SILVA e SERVULA MARIA DOS REIS, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de prosseguimento do feito.
2004.39.00.004319-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO: PA00004719 - ELIZETE ROCHAMICUANSKI
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exequentes acerca do conteúdo na petição de fls. 630/659, no prazo de 10 (dez) dias. Após, cumpra-se a parte final do despacho de fl. 625.
2002.39.00.003736-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ALVARO CARVALHO PAIVA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aprende-se a CEF o termo de adesão/transação da embargada TELMA MARIA CORDOVID ROSÁRIO, no prazo de 20 dias. No mesmo prazo, ratifique ou não a embargada em tela a realização do acordo com a CEF. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Sr. Perito se manifeste acerca do alegado pelos Embargados na petição de fls. 249/251. Após, manifestem-se as partes, no prazo conjunto de 05 (cinco) dias, sobre os esclarecimentos prestados pelo expert.
1999.39.00.005663-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO: PA00002943 - AURELINO SOUSA DOSSANTOS JUNIOR
ADVOGADO: PA0009882P - CINTIHYA GRASIELLE SOUTO DAROCIA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Espeça-se alvará de levantamento do valor depositado às fls. 201/203.
2004.39.00.000847-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007804B - DANIELA DESABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : OZIANE DA SILVA BARROS E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) manifestem-se os embargados se o assentimento noticiado à fl. 101 refere-se aos valores apresentados pela embargante nestes autos.
2002.39.00.004264-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA CONCEICAO AMARAL PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 444, pela CEF. De-se vista dos autos, pelo prazo legal.
00.03.220248 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : UNIAO FEDERAL
EXPDO : LIBERATO MAGNODA SILVA CASTRO E OUTRO(S)
ADVOG. : ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos. (...) atualize-se o cálculo de fl. 184, citando-se, em seguida, a União Federal na forma do artigo 730 do CPC.
2003.39.00.004780-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRASS/A
ADVOGADO: PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Espeça-se alvará de levantamento do valor depositado às fls. 102/105.
2001.39.00.003379-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARLENE LEAL RODRIGUES
ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.
2001.39.00.005579-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA

ADVOGADO: - ULYSSES D'OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indique a Embargante, em nome de qual dos advogados habilitados nestes autos deve ser expedido o alvará para levantamento dos valores constantes das guias de depósito colacionadas às fls. 138 e 141. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento, devendo a Secretária adotar as providências necessárias.
2002.39.00.005031-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE UMBERTO BORGES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) reputo satisfeita a obrigação por parte da CEF em relação aos exequentes ALCIDES DA PIEDADE, FRANCISCA DA SILVA CONCEIÇÃO, JOÃO BOSCO DA SILVA CASTRO, RAIMUNDO GONÇALVES NAZARÉ e declaro a extinção da execução pelo pagamento (...). Esclareço aos exequentes que os valores informados às fls. 421/422 pela CEF já se encontram creditados nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores (...). Intime-se a CEF a juntar aos autos os termos de transação noticiados à fl. 423, no prazo de 20 (vinte) dias, referentes a JOAQUIM NEPOMUCENO DE OLIVEIRA NETO, LALRO MONTEIRO DA SILVA, MARCOS EVANGELISTA SOARES DOS SANTOS e RAIMUNDO ASSUNÇÃO GERHARDT, sob pena de prosseguimento no feito. Expeçam-se 02 (dois) alvarás de levantamento, um conforme o requerido à fl. 457 (...) outra, nos termos em que determinado à fl. 456 (...).

2001.39.00.007187-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Por economia processual, defiro a prorrogação de prazo requerido pelo representante dos exequentes concedendo-lhes mais 10 (dez) dias para seja integralmente cumprida a determinação de fl. 466, para fins de expedição de alvará de levantamento. Após, cumprida a determinação supra expeça-se alvará de levantamento.
2002.39.00.008859-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : MIGUEL BRAZ MAGNO RIBEIRO
ADVOGADO: PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhe-se a petição de fl. 169/173, juntando-a, em seguida, aos autos da execução por título judicial correspondente (...). Após, arquivem-se com baixa na distribuição.
2002.39.00.001026-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARA CRISTINA MONTEIRO DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00006205B - MICHEL DIB TACHY
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono da exequente para informar o número de seu Cadastro de Pessoa Física - CPF. Após, cumprida a determinação supra expeça-se alvará de levantamento.
2002.39.00.006542-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MERIAN SHIMON BENASSULY FIALHO
ADVOGADO: PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 dias, acerca do contido na petição de fl. 168. Em caso de aceitação, será determinada a data para o pagamento da primeira e segunda parcelas. Expeça-se alvará de levantamento em favor da CEF das quantias depositadas.
1999.39.00.007044-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO BOSCO GIORDANO IUDICE E OUTROS
ADVOGADO: PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ADVOGADO: - EDILEA VALERIO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o expediente de fls. 683/686, intime-se, uma vez mais, o patrono dos exequentes a cumprir o determinado no despacho de fl. 680, em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.
AUTOS COM DECISAO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005446-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABEL FERNANDES PINTO PALHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) conheço dos embargos para REJEITÁ-LOS (...). P.I.
AUTOS COM ATO ORDINATORIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.002818-4 PREVIDENCIARIO
AUTOR : EDNA MARIA REIS BRAGA
ADVOGADO: PA00005676 - LADISLEY DA COSTA SAMPAIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : MARIA PAIVA DA SILVA

LITISPA : GABRIEL MASAYUKI SAKAGUCHI DA SILVA
ADVOGADO: PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
ADVOGADO: PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS
2003.39.00.007791-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO SOUZA GOUVEIA
ADVOGADO: PA00005937 - PAULINO DOS SANTOS CORREA
REU : MINISTERIO DA DEFESA - UNIAO FEDERAL
2003.39.00.010221-8 TRIBUTARIA
AUTOR : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO: PA00006803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
ADVOGADO: PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
ADVOGADO: SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
ADVOGADO: PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO: SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : SERVICIO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
ADVOGADO: DF00008739 - DENISE DILL DONATI WANDERLEY
ADVOGADO: PA0000M261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
2004.39.00.001556-5 OUTRAS
REQTE : ADELINO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: PA00007707 - ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO
ADVOGADO: PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
ADVOGADO: PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
2004.39.00.001890-0 OUTRAS
AUTOR : ANDRE MACILRO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.010514-0 FGTS
AUTOR : MANUEL FRANCISCO FEIO SOZINHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
1999.39.00.009285-8 FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES DA SILVA MACEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2000.39.00.009759-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: PR00021047 - IRAE CRISTINA HOLEZ PETROVIC
ADVOGADO: PA00008326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.07767-3 FGTS
AUTOR : TADEU JOSE BASTOS DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO: PA00004589 - JOSUE DA SILVA MEDEIROS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1997.39.00.009262-9 FGTS
AUTOR : LENIRA DE OLIVEIRA DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVESSANTOS
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.000966-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.001517-0 FGTS
AUTOR : ADOLFO BARROS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVESSANTOS
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.001525-6 FGTS
AUTOR : SALIM TEIXEIRA MOTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.002579-6 FGTS
AUTOR : EDISON CARVALHO NOGUEIRA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.004091-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO LOPESTOME E OUTROS
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.005267-6 FGTS
AUTOR : GREGORIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO: PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2000.39.00.013113-5 FGTS
AUTOR : ALEXANDRE ALBERTO CERBINO GROSSMANN
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2002.39.00.003178-5 FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE MARCO AURELIO DE ALMEIDA BUARQUE
ADVOGADO: PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora (...) pelo prazo de 30 (trinta) dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.03659-2 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.00.005136-0 FGTS
AUTOR : LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA E OUTRO
ADVOGADO: PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2000.39.00.001115-1 FGTS
AUTOR : AIDA BEZERRA MOURA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVESSANTOS
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora (...) pelo prazo de 30 (trinta) dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.009324-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.014150-4 OUTRAS
AUTOR : MARLI CHAVES DE LEMOS
ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ADVOGADO: PA00011069 - YGOR VILLAS NORAT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.001020-2 FGTS
AUTOR : CELZIA GUIMARAES GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.003278-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
REQDO : CARLOS ARAGO GENU
2001.39.00.004264-2 ACAA DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REQDO : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA
REQDO : MARCELINO DA CONCEIÇÃO
REQDO : MARIA DA LUZ AMARAL FERREIRA DA SILVA
REQDO : MARIA DE LIMA COSTA
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
2002.39.00.011005-0 ACAA DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300-SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : RUI VIEIRA GONCALVES
REQDO : OLINDA DE SOUZA GONCALVES
REQDO : ROMUALDO ANGELIM
2003.39.00.002597-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300-SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : MARIA MADALENA VIANA
2003.39.00.004321-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742-GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ROSANGELA DE ALMEIDA CAMPOS
2003.39.00.012204-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643-HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : DANIEL RENATO VIANA DA SILVA
2004.39.00.001240-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699-LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ELIZANETE FERREIRA FERNANDES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF (...) pelo prazo de 10 (dez) dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.000154-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633-HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO BATISTA SALES DE CARVALHO
REU : IVANILDE MACIEL LIMA DE CARVALHO
2003.39.00.000362-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633-HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : TORIE NAKAMURA
2003.39.00.001250-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300-SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDIVALDO PINTO DE BRITO
REU : MARIA DE NAZARE SANTOS DE MORAES
2003.39.00.001666-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA0003668A-LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU : CHRISTIAN MATTHIESEN
REU : TALITA BEATRIZ MATTHIESEN
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF e EMGEA, pelo prazo de 10 (dez) dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.009270-7 PROTESTO
REQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA00010300-SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : LUIZ DE LIMA MENDES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à EMGEA, pelo prazo de 10 (dez) dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.008923-4 FGTS
AUTOR : ANTONIO COSMO DIASE OUTRO
ADVOGADO: PA00007608-EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO: PA00006577-LAERCOSALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2001.39.00.001004-0 FGTS
AUTOR : EURICO COSTA CANTAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005456-ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, retomem os presentes autos ao arquivo.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.009744-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARINA DE NAZARE PINHEIRO
ADVOGADO: PA00001108-MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH
ADVOGADO: PA00010000-MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH
ADVOGADO: PA00001180-VANILSON FERREIRA HESKETH
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
LITISPA : DULCINEIA RODRIGUES NEGRAO
ADVOGADO: PA00005093-MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO
ADVOGADO: PA00003951-WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à litisconsorte passiva DULCINEIA DA SILVA NEGRÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.012292-8 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA CODEBAR
ADVOGADO: PA00004740-MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO : JORGE HIGINO QUEIROZ FILHO
REQDO : MARIA DE FATIMA CHAVES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista às partes acerca do laudo apresentado pelo DPF, pelo prazo de 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.002092-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CONSTANTINO MACIEL FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00005124-AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00008699-LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) determino a remessa dos presentes autos ao contador do Juízo para apuração do valor referente a complementação das custas iniciais.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.008843-7 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926-HAROLDOSOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0010927B-CLAUDIA SANTINI BARREIRO
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias, em face da juntada às fls. 279/300 dos extratos que comprovam os valores transacionados com os autores
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.004315-7 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009381-ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO: PA00009167-DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias, em face da juntada às fls. 297/440 das planilhas de cálculos.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.000228-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
ADVOGADO: PA00006289-ANA IZABEL SERRALVA
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.000179-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETA
REU : CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
REU : CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR
REU : WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO
REU : MIGUEL PEDRO DA CUNHA
ADVOGADO: PA00011159-ALESSANDRA DE FATIMA RAMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00008855-DANIEL PAES RIBEIRO JR
ADVOGADO: PA00009516-EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Redesigno a audiência de qualificação e interrogatório anteriormente marcada às fls. 15058/15059, para o dia 05/08/2004, às 14:30 horas. Intimem-se. Publique-se."

2º Jef Criminal**JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA**

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.708114-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCLUR : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO : FORTUNATO JAYME ATHIAS
ADVOGADO: PA00007040-MENDEL ELIAS QUEVICI
O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral da obrigação assumida pelo denunciado em audiência preliminar de conciliação, conforme atestam os documentos de fls. 116/117 e 120/125, DECLARO extinta a punibilidade contra FORTUNATO JAYME

ATHIAS neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 374/2004
AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.002518-9 TRIBUTARIA
REQTE : CEIMA SOCIEDADE DE ESPÍRITOS ANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00010376-EVERALDO JORGEMARTINS EGUCHI
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESPACHO: Em vista da petição de fls. 59/65. Redesigno para o dia 23/08/2004 às 14:00 horas, a audiência de depoimento pessoal da autora e de inquirição de testemunha. Intimem-se as partes, devendo o IBAMA apresentar a referida testemunha, independentemente de intimação, conforme certidão de fl. 57, bem como devendo o patrono da autora apresentar o representante legal da mesma, independentemente de intimação pessoal.
2004.39.00.005253-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL JAIR MEDEIROS SAMPAIO E OUTRO
ADV : ADRIANA ARANTES STUDART CORREA OAB/DF nº 1864 A
ADVOGADO: DF00017717-ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM BELÉM - PA
DESPACHO: 1. Notifique-se preliminarmente a autoridade indigitada, para que preste suas informações no prazo legal. 2. Decorrido o prazo das informações, venham-me os autos conclusos para análise do pedido liminar (...) P. I. .
2004.39.00.000431-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBE : MILTON DO AMARAL CORREA E OUTROS
ADVOGADO: HAROLDOSOUZA SILVA
ADV : ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA nº 5911
DESPACHO: 1. Regularize o embargo sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo : 15 (quinze) dias, primeiro o embargado.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.005313-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CÉLIA MAIA KOURI E OUTRO
ADVOGADO: PA00006858-PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
IMPDO : PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro a liminar, determinando que a autoridade coatora se abstenha de proceder ao desconto nos proventos das impreterantes, a título de contribuição previdenciária instituída pela EC n. 41/2003. (...) Promovam as impreterantes a emenda da inicial requerendo a citação da União Federal como litisconsorte passivo necessário, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação da liminar. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.004522-5 FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE MARIO RODRIGUES PINTO LEITE
ADVOGADO: PA00005627-SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do CPC. P. R. I. 2000.39.00.006260-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT
EMBE : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPTONACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS
ADV : ANDRÉA MARQUES OAB/PA nº 9208
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Acolho a preliminar deduzida pelo embargante em relação a José Deuzimar Alves dos Santos e Isaías Nogueira Reis, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267-V). Condeno os embargados ao pagamento de verba honorária no importe de R\$ 200,00. (b) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pelo embargante para fixar o valor da dívida exequenda em R\$ 77.232,27 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) relativo aos embargados remanescentes, e R\$ 5.880,62 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) referente à verba honorária, ambos atualizados nos termos dos parágrafos I e II, da conformação. (c) Sem custas em face da isenção (...)
2003.39.00.010129-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOSSERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPÁ SINSEPMT-
ADVOGADO: PA00009208 - ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Pelas razões e esclarecimentos acima, conheço dos embargos declaratórios deduzidos pelo sindicato autor e nego-lhes provimento. P. I.
2003.39.00.010134-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DO SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES
- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPÁ SINSEPMT-
ADVOGADO: PA00009208 - ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Pelas razões e esclarecimentos acima, conheço dos embargos declaratórios deduzidos pelo sindicato autor e nego-lhes provimento. P. I.
2003.39.00.009107-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA00009208 - ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Pelas razões e esclarecimentos acima, conheço dos embargos declaratórios deduzidos pelo sindicato autor e nego-lhes provimento. P. I.
2002.39.00.003733-7 FGTS
AUTOR : ANA ILSE PINA CERQUINHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008077 - HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA nº 7945-A
ADV.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
SENTENÇA: (...) Assim, com fundamento no artigo 267, V, do CPC, declaro EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao autor Milton de Souza Machado, a quem condeno ao pagamento de custas finais, em proporção, e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 250,00, a serem recolhidos em favor da CEF. P. I.
2003.39.00.010133-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DO SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES
- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPÁ SINSEPMT-
ADVOGADO: PA00009208 - ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Pelas razões e esclarecimentos acima, conheço dos embargos declaratórios deduzidos pelo sindicato autor e nego-lhes provimento. P. I.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUISA VIERA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 100/2004
EXPEDIENTES DO DIA 16 JUN 04
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 07 (sete) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *Tenho decorrido prazo suficiente desde a entrega do auto de adjudicação, junto o(a) Exequirente, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante de recolhimento dos impostos do imóvel adjudicado, para fins de expedição da Carta de Adjudicação.*
93.00.02035-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA11055 - Sylvio Ricardo Lopes F. Gonçalves
EXCDO : JOAQUIM ANTUNES MARTINS DOS SANTOS e outros
93.00.02047-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : EMANUEL GOMES DE SOUZA
93.00.03397-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : RAIMUNDO UBIRACI MANITO e outro
93.00.04031-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA
94.00.00031-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : PAULO HENRIQUE MARQUES NATIVIDADE
94.00.00380-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MEDEIROS
94.00.01526-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : SANTINO PIMENTEL ALVES e outra
93.00.04504-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : PAULO SERGIO SOUZA SAMPAIO e outra
DESPACHO: Informe o(a) Exequirente se ainda tem interesse na indicação de fl. 42. Caso negativo, indique pessoa de sua confiança para exercer o encargo de fiel depositário. Após, apreciarei o pedido de fls. 44/45.

94.00.01189-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino
EXCDO : PAULO JOSE DE SOUZA MOREIRA e outra
DESPACHO: Indique, o(a) exequirente, leiloeiro de sua preferência. Junte o(a) Exequirente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à Seção de Cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(o) Exequirente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.
94.00.06457-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU PADRE GUIDO DEL TORO e outro
Adv. : PA6042 - Maria de Sant'Anna Filizola Gomide
DESPACHO: Em face da oposição de Embargos: torno sem efeito a certidão de fl. 59, bem como determino a suspensão da presente Execução (art. 791, I, do CPC).
95.00.01626-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
Proc. : José Mauro de Lima O' de Almeida
EXCDO : RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA
DESPACHO: *Intimem-se as partes da decisão proferida no AIn nº 2004.01.00.005969-2/PA, conforme cópia de fl. 194/195. Solicitem-se informações acerca do cumprimento da carta precatória expedida nestes autos, conforme cópia de fl. 170.*
1997.39.00.003974-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VIERA NAVEGACAO LTDA ME e outro
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequirente à fl. 143. Reavalie-se o bem penhorado. Após, faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeie para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.
1999.39.00.000345-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO e outro
EXCDO : LUIZ AUGUSTO PIMENTEL MELO
DESPACHO: *Suspenda-se o curso da presente execução pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(o) exequiente.*
1999.39.00.003163-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : N V P VEICULOS E PECAS LTDA NOSSA TERRA
ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
DESPACHO: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, *opra*, do CPC). Vista à(o) Embargante/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.002554-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAQUIM JOSE MENDES PEDRO
ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(o) Exequirente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40 do referido diploma legal.*
2001.39.00.003891-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outros
2001.39.00.005288-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CIPA - COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA e outros
2002.39.00.003109-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA e outros
2001.39.00.007972-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : S/C ENGLISH LAND LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007730 - GRACIOVO ALVES ROCHA COELHO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Defiro as provas pericial e documental requeridas à fl. 69. Junte, o(a) Embargado(a), no prazo de 10 (dez) dias, cópia integral do processo administrativo que deu origem ao débito discutido. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeie para funcionar como perito(a) judicial a drª LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, Contadora, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na av. Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, ap. 306, Marambaia, fone: 243-0147, o(a) qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e

indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez), após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.
2002.39.00.004722-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO: PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : A M SANTOS CARDOSO e outros
DESPACHO: Manifeste-se, o(a) exequirente, sobre o contido na certidão de fl. 78-verso. Manifeste-se a srª Aldenora Vieira de Souza sobre a peça de fls. 73/74 e para dizer se insiste no pedido de exame grafotécnico, devendo arcar com os honorários do perito. Prazo comum de 10 (dez) dias.
2002.39.00.004965-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : C B U DISTRIBUIDORA LTDA e outro
DESPACHO: Considerando a informação prestada pela EBCT à fl. 30-verso, informe o(a) Exequirente o endereço atualizado do co-responsável para fins de deferimento do pedido de fl. 42.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, *caput* do CPC). Em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, praxe, e não o curso da ação executiva, já que contra o mérito dos embargos não houve recurso. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.*
2002.39.00.006012-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA
Adv. : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.006013-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA
Adv. : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.006014-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA
Adv. : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.00626-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : M C MAFRA COMERCIO BELO BOISO CARNES e outra
DESPACHO: Abstenho-me de impor a multa prevista no art. 601, CPC, à(o) Executado(a) Malina Cursage Mafra, eis que não caracterizado, nos fatos narrados na certidão de fl. 20-verso, ato atentatório à dignidade da justiça. Desentranhe-se o mandado de fl. 20, encaminhando-o à central de mandados para integral cumprimento com a penhora em bens dos executados. Junte-se, ao mandado, cópia desta decisão. Após, apreciarei o pedido de arrombamento, formulado pelo(a) Exequirente.
2002.39.00.010998-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SPR HIDRAULICA LTDA
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.001801-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA
ADVOGADO: PA0000858A - HUMBERTO SALES BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : GERSON DA COSTA
DESPACHO: Manifeste-se o(a) Embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos. Defiro a prova requerida às fls. 78/79. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeie para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial.
2003.39.00.004039-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Indefiro a impugnação de fl. 38. Nos termos do art. 24 da Lei nº 10.522/02, as pessoas jurídicas de direito público estão dispensadas de autenticar as cópias reprográficas de quaisquer documentos que apresentar em juízo.

Considerando que o débito que originou os presentes embargos foi objeto de parcelamento administrativo entre as partes, como informado pelo(a) Embargado(a) às fls. 31/33, determino a intimação do(a) Embargante para que diga se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.

2003.39.00.005054-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA CODEBAR
ADVOGADO: PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

2003.39.00.005131-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : B.A. GRISOLIA & CIA LTDA E OUTRO
Adv. : PA7730 - Graco Ivo Alves Rocha Coelho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face do conteúdo na certidão acima e do acordo de parcelamento do débito, celebrado pelas partes, conforme informado pelo(a) Embargado(a) nos autos do processo principal, tenham-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.005057-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MR COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO: PA00004861 - SOFIA MIRANDA MUFARREJ
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.005058-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MR COM EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO: PA00004861 - SOFIA MIRANDA MUFARREJ
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.005288-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LTDA e outros
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 20 em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela sr. Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e citações de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Donival G. Pinheiro.

2003.39.00.005452-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOGADO: PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as praxs que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.009111-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ZELIA MARIA DOSSANTOS PEREIRA
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerida. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

2003.39.00.010887-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : A.M.FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

DESPACHO: Considerando que o(a) embargante desistiu do processo n.º 2003.1009-0, conforme cópia da sentença juntada na Execução Fiscal, intime-se a autora para dizer se desiste dos presentes Embargos.

2003.39.00.011349-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARIA DE NAZARE DO VALE SOARES
ADVOGADO: PA00006042 - MARIA DE SANT ANA FELIZZOLA GOMIDE
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(o) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2003.39.00.011338-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIARIOS DO PARA LTDA
ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DASCHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Emende, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com documento que comprove que o subscritor da procuração de fls. 29 tem poderes para tanto, sob pena de indeferimento do feito.

2004.39.00.000109-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ESTADO DO PARA
Adv. : PA9124 - Marcus Vinicius Nery Lobato
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO: Aguarde-se manifestação da FAZENDA NACIONAL nos autos principais.

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Retificação do Edital de Citação anteriormente publicado no D. O. E. n.º 30.213, de 15/06/2004, Caderno do Judiciário n.º 2, página 01, e a fim da citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO(S) : ANÍBAL MAURÍCIO F. DE AZEVEDO, co-responsável de COMÉRCIO DE MÁQ E MOTORES DO IRR S/A.
CPF/CNPJ : 207.355.882-87 e 04.916.664/0001-56
PROCESSO Nº : 99.7257-8
CDANº : FGPA199800188
PROC. ADMIN. Nº : NDFGNº 64815
VALOR : R\$ 13.652,05, em valores de 08.03.2004. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 22 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 21/07/2004 e 04/08/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 99.725-0
EXECUTADO: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL/S/A - COBRÁSE OUTROS

BEM: Imóvel - terreno edificado com uma casa de alvenaria de tijolos, coletado sob o nº 2.578, à Av. Dr. Freitas, nesta cidade, medindo 8.50 mts. de frente, por 45,00 mts. de fundos, composta de 03 (três) quartos, copa, cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) área lateral e 01 (um) quintal, portas e janelas em madeira, piso em madeira (acós), teto em lambril. Registro anterior livro 3-G-6, fls. 140, sob o nº 41.894, atualmente sob matrícula 481, fls. 481, livro 2-FH, 21 Ofício, avaliado em R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

NOTAS:
1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 18 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 21/07/2004 e 04/08/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 97.3074-4
EXECUTADO: M.P.FERREIRA CIA LTDA e MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS

BEM: Um imóvel: Terreno edificado coletado sob o n.º 2889, fracionado sob os n.ºs 2873, 2877, 2881, 2885 e 2889, situado na Av. Alcindo Celaca, entre a Passagem Aparentar da Hoja e Rua Fernando Guilhon (antiga Rua Conceição), com a qual faz ângulo, fundos projetados para a Trav. 09 de Janeiro, nesta Cidade, medindo 22,00m de frente e de fundos, pela lateral direita 40,70m, pela lateral esquerda 40,40m, tendo a linha travessão dos fundos 16,80m, totalizando uma área de 784,12m², funcionando a sua parte frontal como mercado de carnes, com câmara frigorífica e três balcones em azulejo e a parte de trás, com frente para a Rua Fernando Guilhon, como oficina mecânica, compartimentada em vários ambientes, tendo o referido imóvel registro no Cartório de Registro de Imóveis do 21 Ofício, desta Capital, sob a matrícula 117, fls. 117, Livro n.º 12-F - Registro Geral, em 18.04.1988, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

NOTAS:
1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 18 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 21/07/2004 e 04/08/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 96.7164-0
EXECUTADO: AGROPECUÁRIA PRIMAVERA, BELMIRO JOSÉ DE ALMEIDA e MANOEL WALDEMAR DOSSANTOS ALMEIDA

BEM: Imóvel - terreno urbano, com edificação industrial e comercial, localizado à Av. Duque de Caxias 1212, fazendo ângulo com a Passagem Grão Pará, confinando na frente com a Av. Duque de Caxias, na lateral direita com a Passagem Grão Pará, com a qual faz ângulo, na lateral esquerda com o imóvel de nº 1228, e aos fundos com quem de direito, medindo de frente 18,70 m, pela lateral direita formada por três elementos: o 1º com 20,07 m, o 2º com 0,30 m, e o 3º com 6,21 m, pela lateral esquerda 26,80 m, e aos fundos 18,20 m, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, nesta comarca, livro 2-CQ, matrícula 159, folhas 159, em 06/11/1984, avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

NOTAS:
1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 18 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 21/07/2004 e 04/08/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 2001.2187-3, 2002.115-5, 2002.3086-9 E
EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ITATINS

BEM: 01 (um) Elevador marca OTIS, capacidade para 560kg ou 08 (oito) pessoas, máquina nº J0838, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROCESSO: 2001.10977-8

EXECUTADO: CONDOMÍNIO PRIVEE SOL POENTE
BEM: - 01 bomba d'água elétrica, marca "WEG" - CE, 3.0 CV, 3-E56, motor indução gaiola, em funcionamento, cor azul, avaliada em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 bomba d'água elétrica, marca "GENERAL ELETRIC", 5.0 CV, MOD. 242582, cor azul, em funcionamento, avaliada em R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); - 01 bomba d'água elétrica, marca "KING-KOHLBACH", 3.0 CV, MOD 90S, motor indução trifásica, cor azul, em funcionamento, avaliada em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 bomba d'água elétrica, marca "WEG-INAPP", 3.0 CV, MOD. 7-8C, motor indução trifásica, cor azul, em funcionamento, avaliada em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 geladeira, marca "PROSDÓCIMO" R 26, cor branca, em funcionamento, avaliada em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 freezer, marca "COOLER H-100", duas tampas, cor gelo, em funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); - 01 freezer, marca "PROSDÓCIMO", cor branca, em funcionamento, avaliado em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 freezer, sem plaqueta de identificação, cor branca, em funcionamento, avaliado em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 aparelho de condicionador de ar, marca "CONSUL", AIR MASTER 7.500 BTU'S, cor cinza, em funcionamento, avaliado em R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); - 01 mesa para escritório, formato "L", com duas gavetas, pés em estrutura metálica, cor bege, avaliada em R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); - 01 armário, em lórnica, com duas portas, cor bege, tamanho aproximado de 1,60 metro de altura e 0,80 m de largura, avaliado em R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). Importa a avaliação total em R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS).

NOTAS:
1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 18 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 21/07/2004 e 04/08/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 96.7164-0

EXECUTADO: AGROPECUÁRIA PRIMAVERA, BELMIRO JOSÉ DE ALMEIDA e MANOEL WALDEMAR DOSSANTOS ALMEIDA
BEM: 01 (um) veículo HONDA/CIVIC, cor prata, nacional, carroceria fechada, ano/modelo 1998, à gasolina, placa JTX 4728, Chassi 93HEJ8650WZ202488, avaliado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSO: 99.0719-0
EXECUTADO: MODASE CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA.; NAGIB TUMA; e JOSÉ ROBERTO TUMA NICOLAU
BEM: Uma (01) Central de Ar Refrigerado, marca HITACHI, 5 TR, avaliada em R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
PROCESSO: 96.7926-9
EXECUTADO: CENTRO PARAENSE DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

BEM: Uma central de ar condicionado SPRINGER CARRIER, de 5TR, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROCESSO: 2001.3613-4

EXECUTADO: MESQUITA & BASTOS e WALDIR BASTOS DE SOUZA

BEM: 01 (uma) máquina de dobra de ferro, modelo MD, marca FISAME, matrícula 1351005, com motor BÚFALO JHP, sem OUTRAS referências visíveis, avaliada em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PROCESSO: 2001.9146-3

EXECUTADO: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA e MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

BEM: Um aparelho de ultra-som, marca ALOKA-SSD248, ECHO CAMERA LS, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PROCESSO: 2001.5340-9

EXECUTADO: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA e MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

BEM: Um aparelho de foco cirúrgico, marca ASCLEPIOS-DARVAS, cód. 9540, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 18 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(s) no(s) processo(s) em que é Executante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 21/07/2004 e 04/08/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n. 1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.2581-0

EXECUTADO: PANIFICADORA DUQUE LTDA. FILIAL II (VILTON LOPES)

BEM: Um (01) forno a lenha marca VULCÃO, fábrica Útil S/A, em ferro, com duas bocas, com capacidade aproximadamente para 1.800,00 pães, a cada formada, avaliada em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 2002.124-4

EXECUTADO: TABAQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BEM: 01 (um) Veículo VOLKSWAGEN/KOMBI, cor branca, nacional, ano/mod. 1996, à gasolina, placa JTS-6458/PA, chassi 9BWZZZ21TP032724, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROCESSO: 2001.4305-5

EXECUTADO: VIMAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA E OUTROS

BEM: 01 (um) elevador de automóvel, marca AUTOBOX BY ROHDEN, com capacidade para 2.500 Kg, EAM-2500, máquina 9669, ano 1996, avaliada em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PROCESSO: 2000.10305-0

EXECUTADO: SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS

BEM: 01 (um) anel em ouro branco, com brilhantes (vários) cravejados, grande, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROCESSO: 2001.9883-9

EXECUTADO: RÁDIO CIDADE MORENA FM LIMITADA

BEM: 01 (um) mixador GEMINI, marca DENON, modelo DN-2000 FMKII, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 01 (um) gravador de rolo, marca TEAC, de quatro canais, modelo A-33405, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 01 (um) gravador de rolo para mixagem, marca AKAI, de dois canais, modelo PRO 1000, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 18 de junho de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - PRESIDENTE
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. SÍLVIO COMBRA MOURINHÊ
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 028/2004

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, em cumprimento ao art. 13, III e VIII, da Lei 5.010, de 30.05.66, e ao art. 90 do Provimento 3, de 26.03.2002, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, INSPECCIONARÁ os serviços a cargo da Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, na Rua Domingos Marreiros, nº 598, 7º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, no período de 23 a 25 de AGOSTO de 2004, com início previsto para as 15:30 horas do dia 23.08.2004 e término às 19:00 horas do dia 25.08.2004.

1. Serão objeto da inspeção todos os processos em tramitação na Secretaria da Turma Recursal; móveis, utensílios, equipamentos e maquinário que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos do Juizado. Não serão inspecionados os processos:

I - movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo Supervisor de Secretaria (atos ordinatórios) nos últimos sessenta dias;

II - sobrestados ou suspensos nos termos do art. 265 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;

III - apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;

IV - dentro do período de publicação de acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contra-razões ou remessa para o Tribunal;

V - distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;

VI - que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que o prazo não se suspenderá;

VII - com Sessão designada;

2. Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir de 16/08/2004, quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo o Supervisor providenciar o retorno daqueles que se encontram em carga fora do prazo de manifestação, incluindo os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo, (conforme o art. 89 do Prov. nº 003 da CG-TRF/1ª RG).

3. Fica desde já determinada a devolução, até o dia 20/08/2004, dos autos retirados em carga que estejam com prazo vencido para manifestação.

4. Os prazos processuais estarão suspensos no período de 23/08/2004 a 25/08/2004, apenas para os processos que serão objetos de inspeção. Não haverá interrupção da distribuição e atendimento, ficando assegurada a apreciação de pedidos urgentes, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata.

5. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, para que acompanhem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.

6. Durante a inspeção será admitida a apresentação de reclamações e/ou sugestões dos Advogados e das partes a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral.

O presente edital deve ser publicado na Imprensa Oficial. Expedido nesta cidade de Belém, em 21 de junho de 2004. Eu, _____ Felipe Bastos Guimarães, Supervisor de Secretaria, confiro e subscrevo.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE
DA TURMA RECURSAL PA-AP

AVISO AOS ADVOGADOS E ÀS PARTES

Em cumprimento ao art. 13, III e VIII da Lei 5.010/66, de 30.05.66, e ao art. 91 do Provimento 3, de 26.03.2002, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ficam os senhores advogados e as partes interessadas cientes de que, no período de 23 a 25/08/2004, na sede da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, no horário de 15:30 às 19:00 horas no dia 23 e no horário de 09:00 às 19:00 hs nos dias 24 e 25 de agosto, na Secretaria desta Turma Recursal, sob a presidência do Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL desta Serventia, na forma do estatuído nos diplomas legais supramencionados; em razão do que ficam INTIMADOS os senhores autores, advogados e procuradores autárquicos de que os autos, objeto de inspeção, não poderão ser retirados da secretaria a partir do dia 16/08/2004, quinto dia útil anterior aos trabalhos, bem como, a devolverem até o dia 20/08/2004, os autos retirados mediante carga, que estejam com prazo vencido para manifestação, sob pena de busca e apreensão. Faz saber, ainda, que no período de 23 a 25/08/2004, os prazos estarão suspensos apenas para os processos objetos de inspeção. Não haverá interrupção da distribuição e atendimento, ficando assegurada a apreciação dos casos de urgência e que possam acarretar perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata. Faz-se público que será admitida a apresentação, pelas partes, de quaisquer sugestões/reclamações perante a Corregedoria-Geral do TRF/1ª Região. Publique-se.

Belém-PA, 21 de junho de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL PA-AP

ACÓRDÃO

PROCESSO: 2003.39.00.716443-7

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO(A): SARAH SOARES ARMENTO

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. INADMISSIBILIDADE.

São inadmissíveis embargos de declaração com fins de prequestionamento que, sob o argumento de existência de omissões, tencionam a reforma do julgado.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER dos embargos de declaração, mas REJEITÁ-LOS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.701940-5

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO(A): FAUSTINO DE LIMA VIEIRA

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701651-8

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): WILSON CASTRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA OAB-PA 9701

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RECURSO DESPROVIDO.

O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, art. 28 e 29, de conformidade com jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.703571-1

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO(A): ZENEIDE DE OLIVEIRA MATOS

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO.

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2003.39.00.720890-0

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECORRIDO(A): JOSÉ ABENADAL FERREIRA GOMES

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. BASE DE CÁLCULO DEVIDA. PRESCRIÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Devida a inclusão da rubrica SUBSTITUIÇÃO-INTERINO. As gratificações transitórias não podem ser retiradas da base de cálculo, por terem caráter remuneratório.

2. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos julgados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteado do JEF.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.703983-9

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO(A): CARLOS JANSEN FERREIRA FILHO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RECURSO DESPROVIDO.

O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, art. 28 e 29, de conformidade com jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.703981-1

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): JOÃO AURELIANO DE VASCONCELOS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz *a quo* se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos julgados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2003.39.00.714716-3

CLASSE 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: MARIA EDUARDA PINTO DIAS

ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RELATOR(A)/ACÓRDÃO: JUIZ NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

EMENTA

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTRA FAZENDA PÚBLICA. ADMISSIBILIDADE NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC. AUXÍLIO-RECLUSÃO.

1. Presentes os requisitos do art. 273/CPC nada obsta que o juiz conceda tutela antecipada, diante dos princípios da celeridade e da instrumentalidade que regem o Juizado Especial Federal.

2. Não é geral e irrestrita a vedação de tutela contra a Fazenda Pública imposta pelo art. 1º da Lei nº 9.494/97. É legalmente permitido o deferimento de antecipação dos efeitos da tutela contra a Fazenda Pública, nas causas referentes a benefícios previdenciários, em razão da natureza alimentar, posto que a demora no provimento jurisdicional pode acarretar irreparáveis danos ao segurado.

3. Tratando-se de verba de natureza alimentar, que visa atender às necessidades dos dependentes, é irrelevante a circunstância do último salário percebido pelo segurado ultrapassar o teto previsto no art. 116 do Decreto nº 3.048/99.

4. Multa. É devida a imposição de multa diária em desfavor do responsável pelo descumprimento injustificado da ordem mandamental.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto divergente (vencedor).

PROCESSO: 2003.39.00.706530-6

CLASSE 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: JOÃO VERISSIMO GOMES

DEFENSOR(A): ANGINALDO OLIVEIRA
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTRA FAZENDA PÚBLICA. ADMISSIBILIDADE NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC.

1. Presentes os requisitos do art. 273/CPC nada obsta que o juiz conceda tutela antecipada, diante dos princípios da celeridade e da instrumentalidade que regem o Juizado Especial Federal.

2. Não é geral e irrestrita a vedação de tutela contra a Fazenda Pública imposta pelo art. 1º da Lei nº 9.494/97. É legalmente permitido o deferimento de antecipação dos efeitos da tutela contra a Fazenda Pública, nas causas referentes a benefícios

previdenciários, em razão da natureza alimentar, posto que a demora no provimento jurisdicional pode acarretar irreparáveis danos ao segurado.

3. A suspeita de irregularidade na concessão de benefício previdenciário não enseja, de plano, a sua suspensão ou cancelamento, mas dependerá de apuração em procedimento administrativo.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.704314-3

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO(A): ELY ROSA DO VALLE CASTRO

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.703678-9

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO(A): JOSÉ LOPES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO OAB-PA 7545

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RECURSO DESPROVIDO.

O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, art. 28 e 29, de conformidade com jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.703660-7

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECORRIDO(A): MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. As gratificações transitórias não podem ser retiradas da base de cálculo, por terem caráter remuneratório.

3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz *a quo* se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos julgados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.703396-1

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA

ADVOGADO(A): MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS OAB-AP 666

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE DE 28,86%. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. COMPENSAÇÃO.

1. Não há prescrição, pois com a edição da MP 1.704/98 houve reconhecimento administrativo do direito ao reajuste pleiteado. Além do que, entre a data da edição da MP 1.704 (30.07.98) e a data do ajuizamento da demanda (30.07.2002), não transcorreram cinco anos.

2. Servidores não contemplados pelo reposicionamento autorizado pela Lei 8.627/93 tem direito integral à diferença dos 28,86%, em parcela única.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.703399-2

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): ADRIANE DOSSANTOS CAMPELO E OUTRO

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. PENSÃO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. Os autores na condição de pensionistas de servidor público têm direito ao recebimento das parcelas correspondente ao índice de 3,17%, em único pagamento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

RECURSO Nº 2004.39.00.703665-5

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.702975-2

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO: MARIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTÄTTER OAB-PA 10306

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1- Inocorrência de prescrição quinquenal.

2- Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.703579-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: RUBENS DE AGUIAR FREIRE

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.701841-7

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO: CLARA AGUIAR BENCHIMOL

ADVOGADO(A): JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1- Inocorrência de prescrição quinquenal.

2- Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.702980-7

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL.

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO: RUI TELES DA SILVA

ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER OAB-PA 10306

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1- Inocorrência de prescrição quinquenal.

2- Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.704016-5

RECORRENTE: UNIÃO

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE AS VANTAGENS PESSOAIS E INERENTES AO CARGO. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS APRESENTADA PELA CONTADORIA DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos, assim entendidos como a soma do vencimento básico com todas as vantagens pessoais e inerentes ao cargo, nos termos do art. 1º, II, da Lei 8.852/94.

2. As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se manifestado às fls. 33/37, momento em que impugnou os referidos cálculos alegando excesso de execução, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de proceder à análise mais criteriosa dos cálculos. Assim, improcedentes as alegações de tratamento diferenciado e cerceamento de defesa.

3. Inocorrência de prescrição quinquenal.

4. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.703575-6

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: VALENTIM AQUINO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS APRESENTADA PELA CONTADORIA DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NOS CÁLCULOS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se manifestado às fls. 50/55, momento em que impugnou os referidos cálculos alegando excesso de execução, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de proceder à análise mais criteriosa dos cálculos. Assim, improcedentes as alegações de tratamento diferenciado e cerceamento de defesa.

2. Não procede a alegação de que houve erro material nos cálculos do contador do Juízo, haja vista que foram elaborados de acordo com os ditames legais, aplicando o resíduo de 3,17% sobre os rendimentos do(a) autor(a) no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001.

3. Inocorrência de prescrição quinquenal.

4. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.704023-7

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: ADALGISA DE MORAES BARATA

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.704109-5

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: LUÍZIA DORACY GALVÃO DE BRITO

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: JEF CÍVEL AP

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.704028-5

RECORRENTE: UNIÃO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECORRIDO: JOSÉ GAMA E SILVA SOBRINHO

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.702984-1

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SANTOS

RELATOR(A):

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE AS VANTAGENS PESSOAIS E INERENTES AO CARGO. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS APRESENTADA PELA CONTADORIA DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NOS CÁLCULOS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos, assim entendidos como a soma do vencimento básico com todas as vantagens pessoais e inerentes ao cargo, nos termos do art. 1º, II, da Lei 8.852/94.

2. As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se manifestado às fls. 31/35, momento em que impugnou os referidos cálculos alegando excesso de execução, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de proceder à análise mais criteriosa dos cálculos. Assim, improcedentes as alegações de tratamento diferenciado e cerceamento de defesa.

3. Não procede a alegação de que houve erro material nos cálculos do contador do Juízo, haja vista que foram elaborados de acordo com os ditames legais, aplicando o resíduo de 3,17% sobre os rendimentos do(a) autor(a) no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001.

4. Inocorrência de prescrição quinquenal.

5. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.703669-0

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: VALDIVINO ESTEVES RODRIGUES E OSVALDO NASCIMENTO

ADVOGADO: LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3.155

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE AS VANTAGENS PESSOAIS E INERENTES AO CARGO. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS APRESENTADA PELA CONTADORIA DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos, assim entendidos como a soma do vencimento básico com todas as vantagens pessoais e inerentes ao cargo, nos termos do art. 1º, II, da Lei 8.852/94.

2. As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se manifestado às fls. 85/100, momento em que impugnou os referidos cálculos alegando excesso de execução, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de proceder à análise mais criteriosa dos cálculos. Assim, improcedentes as alegações de tratamento diferenciado e cerceamento de defesa.

3. Inocorrência de prescrição quinquenal.

4. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.701837-6

RECORRENTE: UNIÃO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECORRIDO: ANISIA DO SOCORRO GOMES LIMA

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.703062-3

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES CÉZAR DA SILVA

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá. RECURSO Nº 2004.39.00.701943-6

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: PEDRO DA CONCEIÇÃO

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.703077-4

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: TEREZA CRISTINA CORDOVIDE ANDRADE
RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ
REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.702983-8

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO: ALVINO DA SILVA SERRÃO

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Inocorrência de prescrição quinquenal.

2. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá

RECURSO Nº 2004.39.00.702986-9

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: ORLANDO BATISTA GALVÃO

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

REMTE: 8ª VARA / JEF CÍVEL PA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá.

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

PORTARIA Nº 5.929 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes datados de 31.05.07 e 15.06.2004, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas e cargos em comissão indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - LILLIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia da Seção de Prestação e Tomada de Contas, em substituição à servidora Izabela Catarina da Silva Santos, no dia 31.05.2004; II - ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, cumulativamente, pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor Sérgio Ângelo Campos Alves, no dia 07.05.2004; III - EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitalização, pela Chefia da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, em substituição ao servidor Sandro Marcelo Aní Tadúsky, no dia 07.05.2004; IV - JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Assistente da Seção de Almoxarifado, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição ao servidor José de Ribamar França Silva, no dia 03.05.2004 e no período de 10 a 12.05.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de junho de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA Nº 5.931 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 6.767, de 15/06/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 947,75 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos),

conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor ZILOMAR DE JESUS PEREIRA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria Geral, tendo em vista seu deslocamento para participar do Curso FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA TREINAMENTO DE MESÁRIOS, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado no período de 28/06 a 1º/07/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 21 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA Nº 5.931/2004

Nome: Zilomar de Jesus Pereira
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Central de Atendimento ao Eleitor
Função: Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria Geral
Quantidade de Diárias Bruto 55
907,50
Adicional de Desloc.(2) 132,00
Desc. Aux. Aliment.(3) 91,75
Desc. Aux. Transp.(4) 0,00
Líquido 947,75
Partida: 27/06/2004
(3) 5 x 18,35
(4) Não descontado
Retorno: 02/07/2004
Total do Cálculo R\$ 947,75
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 1324/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26.09.2000, CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 3º da Resolução nº 002/2004-MP/CPJ, de 06.05.2004, que, acrescentando o art. 34 à Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, prescreve: "Em havendo necessidade, o Procurador-Geral de Justiça baixará os atos respectivos para relotação dos titulares dos cargos de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, ou de designação de seus respectivos substitutos, para adequação à numeração e às distribuições dos mesmos, consoante esta Resolução".

RESOLVE:

RELOTAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância CEZAR AUGUSTO DOSSANTOS MOTTA no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1348/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26.09.2000, CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 3º da Resolução nº 002/2004-MP/CPJ, de 06.05.2004, que, acrescentando o art. 34 à Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, prescreve: "Em havendo necessidade, o Procurador-Geral de Justiça baixará os atos respectivos para relotação dos titulares dos cargos de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, ou de designação de seus respectivos substitutos, para adequação à numeração e às distribuições dos mesmos, consoante esta Resolução".

RESOLVE:

RELOTAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância NATANAEL CARDOSO LEITÃO no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1357/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1249/2004-PGJ, de 04.06.2004, publicada no D.O.E. de 08.06.2004;

CONSIDERANDO, também, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 11023/2004, em 18.06.2004; CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no artigo 69, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para que a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN assumira o exercício do cargo de 1º Promotor de Justiça de Redenção, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 22.06.2004, sem prejuízo das atribuições remanescentes do cargo de 3º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 621/2004-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pelas Portarias nº 420/2004-SGMP, 421/2004-SGMP, 422/2004-SGMP, todas datadas de 30.04.2004, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém (PA), 08 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 622/2004-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003; CONSIDERANDO o disposto nos itens IV e V da Portaria nº 2161/2003-PGJ, de 30.10.2003, publicada no DOE de 04.11.2003,

RESOLVE:

CONVOCAR as servidoras LUCILENE DA SILVA AMARAL e REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS, membros suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pela Portaria supracitada, para, respectivamente, substituir os titulares ROMILDO GOMES DA PAZ e MARCELO ANTÔNIO SILVA MARTINS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém (PA), 08 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 018/2004-MP/PA;

Abertura: 05.07.2004, às 10h;

Objeto: Aquisição de material de expediente;

Edital: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a quinta-feira das 8h às 14h;

Valor: R\$ 5,00 (cinco reais);

Apresentar: Carimbo da Empresa.

a) ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Presidente da Comissão de Licitação

**MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 01
CONTRATO Nº 001/03

Objetivo do Contrato Originário: Prestação de serviços gerais, incluídos de limpeza, conservação do prédio e serviços auxiliares por sete (07) pessoas.

Valor do Termo Aditivo ao Contrato: R\$ 68.947,08 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 001/03

Partes: Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e Scovan Serviços Gerais Ltda.

Objeto e justificativa do Adiantamento: Fundamentação do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/06/2004

Dotação Orçamentária: 01.122.0125.2900.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Mara Lúcia Barbalho da Cruz - Procuradora Chefe.

Permanecem Inalteradas todas as demais cláusulas.

Belém, quinta-feira,
24 de junho de 2004Caderno
2Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.220**DIÁRIO OFICIAL****CADERNO DO JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO****DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

PROCESSO TRT 1ª T./AP 01002-2002-005-08-00-3
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTES/A.
Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDOS: JOSIAS OLIVEIRA FURTADO
Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel E
ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
LTD.A.
Dr. Sebastião Farconari Correa e outra

DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 240/243 é adequado, tempestivo (fls. 239/240), com regular
representação processual (fl. 69) e a execução está garantida (fls. 195/196).
2. Pressupostos intrínsecos.
Execução. Construção dos bens da responsável subsidiária.

Alegando ofensa ao art. 5º, XXXVI, da CR/88, a recorrente pugna pela estrita observância da coisa julgada formada pela r. decisão de conhecimento que a condenou apenas de forma subsidiária pelos créditos do autor, no sentido de que sejam exauridas todas as possibilidades de construção dos bens da reclamada e seus sócios, para somente após os bens da ora recorrente sejam penhorados. Por fim, indica bens da ENGETEL passíveis de penhora. Transcreve aresto para confronto de teses.

O recurso não merece ser admitido. A execução em debate foi primeiramente direcionada aos bens da 1ª reclamada. Somente após a verificação da impossibilidade de sua realização, por ausência de bens penhoráveis livres de ônus, é que a responsável subsidiária teve seus bens penhorados, haja vista não ter indicado bens da devedora principal nestas condições. Assim, não se verifica no presente caso violação direta e literal de norma constitucional, única hipótese de admissão de recurso de revista interposto na fase de execução, a teor do disposto no art. 896, 2ª, da CLT.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. AP 00250-1993-011-08-00-8
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA)
Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco
RECORRIDO: JORGE PEREIRA NUNES
Dra. Carla Ferreira Zalhouth

DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 336-345 é adequado, tempestivo (fls. 335 e 336), suscitado por procurador habilitado nos autos (fl. 346) e não há necessidade de preparo, nos termos do Decreto-Lei 779/69.

Pressupostos intrínsecos.
Juros de Mora. Incidência. Precatório Requisitório.
Alega afronta direta ao art. 100, §1º, da Constituição Federal, devido à aplicação de juros de mora sobre o valor do precatório requisitório. Argui que a entidade de direito público realizou o pagamento do precatório dentro do prazo previsto na Constituição, e que por isso não pode ser penalizada com nova atualização. Aduz violação aos arts. 13 e 22 da Lei Federal nº 8036/90, sob o argumento da impossibilidade de incidência de juros sobre o FGTS.
Contudo, o entendimento consolidado neste Regional é de que o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento, nos moldes do art. 39 da Lei 8.117/91, por meio de correção monetária e juros de mora, a fim de assegurar ao exequente o poder aquisitivo real do crédito. O próprio dispositivo constitucional citado refere-se à atualização monetária, para a proteção dos direitos do credor. Quanto ao FGTS, a correção realizada por lei específica refere-se aos valores depositados em conta, devendo os valores inadimplidos pelo empregador, sujeitarem-se à regra geral dos débitos trabalhistas. Percebe-se que as razões do recorrente não alcançam níveis constitucionais, pelo que a presente revista não poderá ser admitida, a teor do art. 896, §2º da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T./RO 01002-2003-005-08-00-5
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL/A.
Dr.ª Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros
RECORRIDO: LIEGE NAZARE SOARES DA CRUZ
Dr. Sístenes Alves de Souza Júnior e outros

DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 842/856, é adequado, tempestivo (fls. 841/842), suscitado por advogada habilitada nos autos (fls. 117/118) e em ordem quanto ao preparo (fls. 796 e 857).

2. Pressupostos intrínsecos.
Horas extras. Base de Cálculo. Gratificação semestral. Incidência. Dentre OUTRAS questões, a recorrente alega a existência de dissenso pretoriano acerca da incidência da gratificação semestral sobre a base de cálculo de horas extras. Colaciona arestos para confronto de teses.
O recurso merece prosseguir. A d. Turma adotou a tese de que a gratificação em comento, ao ser paga mensalmente, perdeu o caráter de eventualidade pretendido pelo recorrente, pelo que compõe a remuneração do empregado, devendo, portanto, incidir sobre a base de cálculo das horas extras deferidas. Entretanto, esta tese diverge da adotada na pelo E. Tribunal da 4ª Região, conforme demonstra o aresto transcrito à fl. 853. Assim, está demonstrada a divergência jurisprudencial alegada pela recorrente, o que, a teor do art. 896, "a", da CLT, dá ensejo à admissão da presente revista.

3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 22 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01121-2003-014-08-00-9
RECORRENTE: SOTREQ S/A.

Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros
RECORRIDOS: HUMBERTO FARIAS UCHOA
Dr. Samuel Teixeira da Silva
CATERPILLAR BRASIL LTD.A.

Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 710-728 é adequado, tempestivo (fls. 537 e 710), regular a representação processual (fl. 258-260) e o preparo está satisfeito (fls. 428, 429 e 729).

Pressupostos intrínsecos.
Incompetência Material. Dano Moral de Acidente de Trabalho.
A recorrente sustenta a incompetência do Judiciário Trabalhista para conhecer de reclamações que tenham por objeto a indenização de danos morais decorrentes de acidente de trabalho. *In casu*, o v. Acórdão Regional rejeitou a preliminar arguida, com fundamento no art. 114 da Constituição da República e condenou-a ao pagamento de indenização por danos morais e materiais.
Entretanto, as mais recentes decisões das cinco turmas do C. TST, bem como da SDI-1 e SDI-2, apontam em outra direção, qual seja, a da competência desta Justiça Especializada para julgar ações de indenização por dano moral, decorrentes de acidente de trabalho.

Assim demonstram os julgados nº 711512/2000, da 1ª T/TST, julgado em 29.10.2003; nº 7905-2002-900-03-00 da 2ª T/TST, julgado em 26.11.2003; nº 790321/2001, da 3ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 804918/2001 da 4ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 757034/2001, da 5ª T/TST, julgado em 17.04.2002; nº 4832006/1998, da SDI-1/TST, julgado em 29.05.2003 e nº 51691-2002-900-03-00 da SDI-2/TST, julgado em 25.03.2003. Sendo a divergência ultrapassada por iterativa, notória e atual jurisprudência do TST aplica-se o Enunciado da Súmula nº 333 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho para negar-se a revista. Incidência do § 4º, do art. 896 da CLT. Danos Morais e Materiais. Insurge-se, a recorrente, contra a condenação e o valor atribuído ao dano moral pleiteado. Alega inexistir responsabilidade subjetiva ou objetiva no caso dos autos, pois teria observado todas as medidas preventivas estabelecidas na legislação. Aponta violação ao art. 5º, II, da Constituição Federal. Colaciona arestos.

O recurso não merece seguimento. A questão foi dirimida com base na legislação vigente e atendendo aos princípios gerais de direito. O valor fixado na condenação originou-se do exame do conjunto fático-probatório. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o reexame de fatos e provas, incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Os arestos colacionados são inservíveis porque não abrangem as mesmas razões de decidir. Incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

Tutela antecipada. Inconformar-se, também, a recorrente, com o deferimento da tutela antecipada quanto ao pagamento correspondente à indenização por danos materiais ao recorrido. Alega violação ao art. 588 do CPC, que consagra a necessidade de prestação de caução idônea para o deferimento da tutela antecipada. Pretende, pois, a suspensão dos efeitos da tutela concedida.
O recurso não merece ser admitido. A E. Turma entendeu presentes a verossimilhança e a prova inequívoca do dano, restando evidenciado o perigo da demora, nos termos do art. 273 do CPC (fls. 524-525). Esclareceu, ainda, em sede de embargos de declaração (fl. 536), que entende inaplicável ao processo trabalhista a norma inculpada no art. 588 do CPC, porque incompatível com os créditos de natureza alimentar. Assim, a decisão encontra-se em perfeita consonância com a legislação vigente, não havendo como modificá-la sem o revolvimento dos fatos que levaram à formação do convencimento dos julgadores. Incidência do Enunciado nº 126 do C. TST, o que atrai o óbice do § 5º do art. 896 da CLT para o seguimento do recurso de revista.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01340-2002-002-08-00-5
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Dr. Henrique Correa Baker e outros
RECORRIDOS: ODIR RAIMUNDO FARIAS DE INOCÊNCIO
Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros
TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Dr. Silvio Sérgio Silva Barros
ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares e outros
CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO
DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 406/407), suscitado por advogado habilitado nos autos (fl. 415), e o preparo está satisfeito (fls. 391/392).

Pressupostos Intrínsecos.
Rito Sumaríssimo.
Ente da Administração Pública. Responsabilidade Subsidiária. O recorrente alega ofensa ao art. 71 da Lei 8.666/93, que veda a responsabilidade da Administração Pública pelo pagamento de encargos trabalhistas não-adimplidos por seus contratados. Afirma que a subsidiariedade de responsabilização, deferida pelo v. Acórdão Regional, não está prevista em nenhum dispositivo legal ou constitucional, o que viola o princípio da legalidade. Suscita ainda a inconstitucionalidade do Enunciado 331 do C. TST, na medida em que criaria novo direito trabalhista, em evidente contrariedade à competência privativa da União, prevista no art. 22, I da CF/88. Por fim, aduz que não causou dano algum a terceiro, nos moldes do art. 37, §6º da Carta Magna, o que só poderia ter sido feito pelas reclamadas-recorridas, verdadeiras contratantes do reclamante.

Primeiramente, não há que se falar em inconstitucionalidade do Enunciado 331, uma vez que se encontra em plena consonância com a inteligência do art. 37, §6º da Lei Maior. A jurisprudência uniforme do TST tem como objetivo precípuo promover interpretações de lei ou da Constituição, no que se refere especificamente ao direito do trabalho, apaziguando as controvérsias surgidas nos Tribunais. Seu intento não é criar direitos. No presente caso, após grande discussão acerca do tema na seara trabalhista, o C. TST pacificou o entendimento de que o ente público não pode se eximir da responsabilidade, ainda que subsidiária, pelas obrigações trabalhistas de seus contratados, podendo ser-lhe atribuída a culpa *intelligendo e negligendo*, entendimento este consubstanciado no Enunciado 331, IV do C. TST. Assim, estando a matéria superada por súmula da Suprema Corte Trabalhista, aplica-se o art. 896, §4º e §5º da CLT. Despidendo a análise da divergência jurisprudencial suscitada. Em relação à autoria do dano causado ao empregado, seria necessário o revolvimento de fatos e provas para se apreciar a matéria em revista, o que não é possível, a teor do Enunciado 126 do C. TST.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 02436-2003-111-08-00-8
RECORRENTE: TRADELINK MADEIRAS LTDA.
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
RECORRIDO: RAMIRO PEREIRA DE CARVALHO
Dr. Marcelo Pereira e Silva e outro

DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 61-68 é adequado, tempestivo (fls. 60 e 61), regular a representação processual (fl. 16) e o juízo está garantido (fls. 42 e 43).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.
Adicional de insalubridade. Base de cálculo. A reclamada não se conforma com a v. decisão que, entre OUTRAS questões, determinou que a base de cálculo do adicional de insalubridade incida sobre o salário contratual do autor, e não sobre o salário mínimo legal.

O apelo merece ser admitido. O r. julgado recorrido, no que diz respeito ao adicional de insalubridade, diverge do entendimento jurisprudencial consolidado no Enunciado nº 228 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, cujo teor é o seguinte: "Nº 228 Adicional de insalubridade. Base de cálculo. *Nota redação. O percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da CLT, salvo as hipóteses previstas no Enunciado nº 17*", o que enseja a admissão da revista, com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessária a apreciação dos demais aspectos focalizados no presente recurso, a teor do Enunciado da Súmula nº 285 do C. TST.

3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. ED/AP 00853-2002-006-08-00-6
EMBARGANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros
EMBARGADO: FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA
Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros

DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Os embargos de declaração são adequados, tempestivos (fls. 331 e 332), e suscitados por advogado habilitado nos autos (fl. 337).

2. Fundamentação.
Inabilitação do procurador.
A embargante pede a reforma do despacho de fl. 330, que negou seguimento ao recurso de revista, por falta de habilitação nos autos do advogado suscriptor da peça recursal. Aponta obscuridade no *razão*, sob o argumento de que havia juntado procuração que lhe outorga poderes, a qual, por equívoco, foi encaminhada à Secretaria da 6ª Vara trabalhista.
Sem razão. Consoante se verifica à fl. 338, a petição de encaminhamento da procuração foi endereçada ao Juiz Presidente da MM. 6ª Vara do Trabalho de Belém. Quando examinados os pressupostos de admissibilidade do recurso de revista pelo E. 8ª Tribunal Regional não constava dos autos a habilitação do advogado suscriptor,

motivo pelo qual não ocorreu qualquer das hipóteses previstas no art. 535 do CPC. A embargante, na verdade, pretende a correção de um erro cometido pela parte, a quem incumbe a juntada do mandato. Não se verifica, deste modo, qualquer omissão, contradição ou obscuridade no despacho embargado, motivo pelo qual os mesmos não merecem ser acolhidos.

3. Conclusão.
Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos, mas os rejeito à falta de amparo legal. Publique-se.
Belém, 22 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 02231-2001-002-08-00-6
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Dr. Henrique Corrêa Baker e outros
RECORRIDOS: ADEMIR SILVA DE SOUSA
Dr.ª Erika Assis de Albuquerque e outros
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLUBE DE ENGENHARIA
Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares
DESPA CHO
Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 487 e 509), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 499/500), e o preparo está satisfeito (fls. 392/393 e 501).

Pressupostos Intrínsecos.
Este da Administração Pública. Responsabilidade Subsidiária. O recorrente alega ofensa ao art. 71 da Lei 8.666/93, que veda a responsabilidade da Administração Pública pelo pagamento de encargos trabalhistas não adimplidos por seus contratados. Afirma que a subsidiariedade de responsabilização, deferida pelo v. Acórdão Regional, não está prevista em nenhum dispositivo legal ou constitucional, o que viola o princípio da legalidade. Suscita ainda a inconstitucionalidade do Enunciado 331 do C. TST, na medida em que cria novo direito trabalhista, em evidente contrariedade à competência privativa da União, prevista no art. 22, I da CF/88. Por fim, aduz que não causou dano algum a terceiro, nos moldes do art. 37, §6º da Carta Magna, o que só poderia ter sido feito pelas reclamadas-recorridas, verdadeiras contratantes do reclamante.

Primeiramente, não há que se falar em inconstitucionalidade do Enunciado 331, uma vez que se encontra em plena consonância com a inteligência do art. 37, §6º da Lei Maior. A jurisprudência uniforme do TST tem como objetivo, em verdade, promover interpretações de lei ou da Constituição, no que se refere especificamente ao direito do trabalho, apaziguando as controvérsias surgidas nos Tribunais. Seu intento não é criar direitos.

No presente caso, após grande discussão acerca do tema na seara trabalhista, o C. TST pacificou o entendimento de que o ente público não pode eximir-se da responsabilidade, ainda que subsidiária, pelas obrigações trabalhistas de seus contratados, podendo ser-lhe atribuída a culpa *independente e independente*, entendimento este consubstanciado no Enunciado 331, IV do C. TST. Assim, estando a matéria superada por súmula da Suprema Corte Trabalhista, aplica-se o art. 896, §4º e §5º da CLT. Dispicienda a análise da divergência jurisprudencial suscitada.

Em relação à autoria do dano causado ao empregado, seria necessário o revolvimento de fatos e provas para se apreciar a matéria em revista, o que não é possível, a teor do Enunciado 126 do C. TST.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01169-2002-203-08-00-X
RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: EDVALDO DE OLIVEIRA
DESPA CHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 364/365), subscrito por advogado habilitado (fls. 338/338v), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 343 e 376).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. Sustenta que não há fundamentação na r. decisão recorrida já que, no seu entendimento, não houve maltrato ao artigo 461, § 1º, da Legislação Obreira. Entende violado o artigo 93, IX e 832, da Constituição da República e da CLT, respectivamente. A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expõe as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa aos dispositivos legais apontados.
Equiparação Salarial. Sustenta que o v. Acórdão hostilizado desprezou a prova documental produzida pela recorrente, a qual demonstrava a inexistência de identidade de funções entre o recorrido e seu suposto paradigma. Entende que não restou configurada a equiparação salarial pretendida. Alega violação aos artigos 5º, II, da Constituição da República; 461, § 1º e 818, da CLT.
A análise do arrazado recursal implica em revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, *in verbis*: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas".

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego-se seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01467-2003-010-08-00-1
Recorrente: JOSiane tavares campos
Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
Recorrida: ESPAÇO EDUCACIONAL LTDA. S/C
Dr. Cassio Souza de Brito e outros
DESPA CHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 949/954 é adequado, tempestivo (fls. 949 e 959), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 10) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que a recorrente não foi condenada ao pagamento de custas processuais.

2. Pressupostos intrínsecos.
Diferenças salariais.
Inconforma-se, a recorrente, com o indeferimento da parcela em referência. Aduz que o valor probante conferido à anotação constante na CTPS, acerca do salário recebido pelo reclamante, só pode ser elidido por prova robusta, que, entretanto, não foi produzida nos presentes autos pela reclamada. Por outro lado, assevera que tal anotação adere ao seu contrato de trabalho, constituindo-se, portanto, direito adquirido, cuja desconsideração afronta o art. 5º, XXXVI, da CR/88. Alega a existência

de interpretação divergente acerca do disposto no art. 40, I, da CLT. O apelo não merece prosseguir. Para o deslinde da questão é indispensável o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme disposto no Enunciado n.º 126 do C. TST.
Por outro lado, a recorrente não consegue demonstrar a divergência jurisprudencial alegada, na medida em que o aresto transcrito não indica a fonte oficial de sua publicação, o que atrai o óbice inscrito no Enunciado n.º 337 do C. TST.

3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01783-2003-011-08-00-X
Recorrente: BIG SERVICOS S/ LTDA.
Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros
Recorrida: MICHELLI MOREIRA FERREIRA
Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho
DESPA CHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 193/206 é adequado, tempestivo (fls. 192/193), subscrito por advogado habilitado nos autos (folha 52) e está em ordem quanto ao preparo (fls. 207/208).

2. Pressupostos intrínsecos.
Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional. A recorrente suscita a presente preliminar, ao argumento de que a E. Turma Regional não se manifestou acerca da limitação temporal da condenação. Considera violados os artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 201/202).
Descabe a arguição. A prestação jurisdicional requerida foi entregue, porém de forma diversa do pretendido pela recorrente, o que, entretanto, não pode ser confundido com negativa de prestação jurisdicional. Por outro lado, os arestos transcritos não comprovam a existência de divergência jurisprudencial, na medida em que 2 (dois) são oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT e os demais não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado n.º 23 do C. TST.

Nulidade. Cerceamento de defesa. A recorrente assevera que a inobservância das provas documentais e testemunhais por ela produzidas representa afronta ao seu direito de defesa, protegido pelo art. 5º, LV, da Carta Magna.

A teor do art. 131 do CPC, o juiz tem liberdade na apreciação da prova, desde que exponha os motivos que formaram o seu convencimento. A r. decisão recorrida atende plenamente ao comando legal retromencionado. Assim, inexistia a afronta constitucional argüida pela recorrente.
Horas extras. Salários pagos "por fora". Alega que a reclamante-recorrida não conseguiu desincumbir-se do ônus de provar o seu direito, nos termos dos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC, pelo que não faz jus às parcelas em referência.

O apelo não merece prosperar. Para o deslinde da questão é indispensável o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado n.º 126 do C. TST.

3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01818-2003-004-08-00-2
RECORRENTE: NICE AUTOVENDAS LTDA.
Dr. Paulo Roberto Arêvalo Barros Filho e outros
RECORRIDO: ELDER DE OLIVEIRA MOITA
Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso e outro
DESPA CHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 171 e 173), subscrito por advogado habilitado (fl. 89), porém o preparo não foi efetuado, motivo pelo qual a revista está deserta. Com efeito, a recorrente interps agravado de petição (fls. 133/137) contra o r. despacho de fls. 126, contudo, o mesmo não foi conhecido, eis que o juiz não estava garantido. Ao interpor a presente revista, da mesma forma, não garantiu a execução, pelo que impõe-se o trancamento do recurso, *ex vi* do artigo 896, § 5º, da CLT.

2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 22 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
VARADO TRABALHO DE ABAETETUBA
TEL/FAX: 91 3751-1148
E-mail:
vtlabaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE DA SILVA AZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

RESENHA S
PROCESSO Nº 101 - 1478/2003-4
EMBARGANTE: ANDREZA CORDEIRO CARDOSO
Adv: MARCUS VINICIUS SOUSA CORDEIRO
EMBARGADO: JULIO DE LIMA LOBATO JUNIOR
Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

DESPA CHO: FICAM AS PARTES CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR É O QUE SE SEGUE: "... ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUZADOS POR ANDREZA CORDEIRO CARDOSO EM DESFAVOR DE JULIO DE LIMA LOBATO JUNIOR, MANTENDO VALIDA E SUBSISTENTE A PENHORA, CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS PELA EMBARGANTE, DE R\$ 44,26, CONSOANTE ART. 789-A, DA CLT. INTIMEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 101 - 1278/2003-7
RECLAMANTE: ANA MARIA SERRÃO
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv: MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
DESPA CHO: FICAM AS PARTES CIENTES DA DECISÃO, CUJO TEOR É O QUE SE SEGUE: "... DIANTE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS PARA CONDENAR O RECLAMADO, MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL, A PAGAR À RECLAMANTE, ANA MARIA SERRÃO, O VALOR LÍQUIDO DE R\$ 712,39, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO

MONETÁRIA, QUE DEVERÃO CONTINUAR INCIDINDO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO A TÍTULO DE: DEPÓSITOS DO FGTS E 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2002. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE APOIO LEGAL. INCIDEM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, NO TOTAL APURADO DE R\$ 60,53, SENDO DESDE LOGO AUTORIZADA A RETENÇÃO DA PARTE DO SEGURADO (R\$ 16,10), TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R\$ 14,25, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE CINCO DIAS
Nº 101-00129/2004

PROCESSO Nº 101 - 0610/2004-2
RECLAMANTE: LEONALDO SOLSA MARQUES
1º RECLAMADO: ENGESER VEENGª INDª COMª E SERV. LTDA
2º RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
AUDIÊNCIA: 21/07/2004, ÀS 10:30 HORAS

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO: ENGESER VE ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, RECLAMADONOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESTA AUDIÊNCIA V.SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSARIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (22/06/2004).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 00164/2004
PROCESSO Nº 101-0628/2004-X
RECLAMANTE: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
RECLAMADA: BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
ODOUTOR PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "... ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE PAULO SERGIO MOTA PEREIRA, O VALOR LÍQUIDO DE R\$ 610,81 A SER ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, A TÍTULO DE: DIFERENÇAS DE 1/12 AVOS DE FÉRIAS COM 1/3 REFLEXOS DAS HORAS EXTRASE REPOUSOS REMUNERADOS SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E FÉRIAS COM 1/3 EMULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, CONFORME ARTIGO 477 DA CLT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS, NO TOTAL APURADO DE R\$ 35,8514 INCLUIDA A PARTE DO SEGURADO, PORÉM PERMITIDA SUA RETENÇÃO. CUSTAS DE R\$ 12,21, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA NADA MAIS.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (22/06/2004).

DESPACHOS
PROCESSO 101 - 2564/96-1.
Exeqte: JOSE MARIA COSTA BRITO
Adv: DR. ODIVAL QUARESMA
EXCDA: RODOMAR LTDA.

Adv: DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DO CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, QUE É A SEGUINTE: "INFORMO QUE, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 1371, FOI JUNTADO ÀS FLS. 1372/1375, CÓPIA DO OFÍCIO DE Nº 0652/2004, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BELÉM/PA, QUE COMPROVA QUE O IMÓVEL INDICADO À PENHORA PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 1344, PERTENCE A UNIÃO E POSSUI COMO CESSIONÁRIA AS FILHAS DO SR. ALFREDO RODRIGUES, SÓCIA DA EXECUTADA".

PROCESSO Nº 101 - 1666/2002-9
Exeqte.: RUI RODRIGUES GONÇALVES
Adv.: JOSÉ HEINÉ DO CARMO MAUÉS
Excdo.: ANTONIO VAÉRCIO SILVA DE SOUZA
Adv.: ÂNGELO JOSÉ LOBATOR RODRIGUES
DESPA CHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 21.07.2004 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUÍZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1237/2003-4
Exeqte.: EDUARDO DAHER DOSSANTOS
Adv.: JULIANA MARIA FERNANDES MILEO
Excdo.: OSMAR FAGUNDES PEREIRA
Adv.: FABRÍCIO BACELAR MARINHO
DESPA CHO: EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS E SEU POSTERIOR ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

PROCESSO Nº 101 - 136/2004-0
Exeqte.: DANIEL DA SILVA E SILVA
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Excd: PRESI - PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS W & D LTDA.
Adv: DESPACHO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO FEITA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SEU SILÊNCIO SER INTERPRETADO COMO ACEITE.

PROCESSO Nº 101 - 137/2004-2

Exqte: MANOEL DA SILVA EVANGELISTA

Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Excd: PRESI - PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS W & D LTDA.

Adv: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO FEITA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SEU SILÊNCIO SER INTERPRETADO COMO ACEITE.

PROCESSO Nº 101 - 138/2004-4

Exqte: BENEDITO GLÓRIA PINHEIRO

Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Excd: PRESI - PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS W & D LTDA.

Adv: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO FEITA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SEU SILÊNCIO SER INTERPRETADO COMO ACEITE.

PROCESSO Nº 101 - 2090/1996-5

Agvte: RAIMUNDO GOMES MONTEIRO

Adv: ODIVAL QUARESMA

Agvdo: RODOMAR LTDA.

Adv: MARIA DO SOCORRO MIRALHA PAIVA DAS NEVES

DESPACHO: A AGRAVADA PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101 - 166/2004

PROCESSO Nº 101 - 1666/2002-9

EXEQUENTE: RUI RODRIGUES GONÇALVES
EXECUTADO: ANTONIO VAERCIO SILVA DE SOUZA
O DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIA TIVEREM QUE, NO DIA 21/07/2004, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÃO LEVADOS À PRAÇA E ARREMATADA, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

DESCRIÇÃO DOS BENS LOCALIZAÇÃO VALOR (R\$)
UMA MESA DE JANTAR EM MADEIRA DE LEI, COM SEIS CADEIRAS, BANCOS E ESTOFADOS DEPÓSITO DESTE JUÍZO 800,00
UM RACK EM ANGELIM PEDRA.
DEPÓSITO DESTE JUÍZO 200,00
UM TELEVISOR SEMP DE 20 POLEGADAS, COLORIDO, AV MINAS GERAIS, 2030, CENTRO, ABAETETUBA 200,00

UM GUARDARROUPA GRANDE, EM MADEIRA DE LEI, COM 04 PORTAS GRANDES, 06 PORTAS PEQUENAS E 05 GAVETAS AV MINAS GERAIS, 2030, CENTRO, ABAETETUBA 1.200,00
UMA CÔMODA COM CINCO GAVETAS, EM MADEIRA DE LEI DEPÓSITO DESTE JUÍZO 300,00
UM CAMA DE CASAL COM CRIADO MUDO, EM MADEIRA DE LEI DEPÓSITO DESTE JUÍZO 1.000,00
QUATRO CAMAS DE SOLTEIRO EM MADEIRA DE LEI DEPÓSITO DESTE JUÍZO 400,00

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ALCANÇAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA - 68790001

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 369/2004

PROCESSO : 789-2003-115-08-00

Reclamante: TANIA MONTEIRO RODRIGUES

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado: LAURIANO LUIZ XAVIER DOSS JUNIOR-REST

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO) NO 370/2004

PROCESSO : 247-2004-115-08-00

Reclamante: ALEXANDRE TEIXEIRA MESQUITA

Advogado(a): PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Reclamado: DR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO, OAB/PA-7238

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$-140,00, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO) NO 371/2004

PROCESSO : 309-2004-115-08-00

Reclamante: DEIVID FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE

Reclamado: PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O

RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$-180,00, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO) NO 372/2004

PROCESSO : 248-2004-115-08-00

Reclamante: GILBERTO PEREIRA PINTO

Advogado(a): DR. ALBERTO LOPES MAIA FILHO, OAB/PA-7238

Reclamado: PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$-120,00, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 373/2004

PROCESSO : 642-1999-115-08-00

Reclamante: ELIZIO DE SOUZA SANTOS

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado: FRIGORIFICO PARAGOMINASS A - FRIPAGO

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR NOS AUTOS DO EMBARGO DE TERCEIRO Nº VITPM-686/2003, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 375/2004

PROCESSO : 735-1998-115-08-00

Reclamante: ANA LEA SOARES DE SOUZA

Advogado(a): RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ

Reclamado: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA NO 385/2004

PROCESSO : 667-2003-115-08-00

Reclamante: REGINALDO PEREIRA DE SOUSA

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 386/2004

PROCESSO : 1316-2002-115-08-00

Reclamante: VANDIELSON SANTOS LIMA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: YWATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR DE R\$-1.177,75 PARA LIQUIDAR A DÍVIDA TRABALHISTA, NESTE AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T - Nº 031/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCI-CP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS.

PROCESSO 2ª T./AI 01361-2003-013-08-40-3. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF-DF. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros.

PROCESSO 2ª T./AI 01361-2003-013-08-41-5. AGRAVANTE: ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. CAIXA ECONÔMICA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF-DF. Maria da Graça Meira Abnader e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01370-2002-002-08-40-4. AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dr. Paulo Roberto Azeval Barros Filho e outros. AGRAVADO: ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JUNIOR. Dr. Djailma de Alcântara G. Chaves.

PROCESSO 2ª T./AI- 01639-1991-001-08-40-8. AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA MARINHA). Procurador: Exmº Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: CILENE MARIA FERREIRA CARACCIOLLO e JOÃO BATISTA DAS MERCÊS. Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros.

Belém, 23 de junho de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 29/6/2004, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN

(NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 4ª T/RO 00116-2004-116-08-00-8. RECORRENTE: CERREAL CANAÃ LTDA. Doutora Eldely da Silva Hubner. RECORRIDO: JOEL ABREU FARIAS. Doutor Vera Lúcia da Silva. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

PROCESSO 4ª T/RO 00268-2004-001-08-00-8. RECORRENTE: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Doutora Arlene Mara de Sousa Dias. RECORRIDO: ALBERTINO GALVÃO DA SILVA. Doutora Doralice Melo Aguiar. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 01422-2003-001-08-00-X. RECORRENTE: VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S.A. Doutor Edilberto Santana Lima. RECORRIDA: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO VALE. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 01369-2003-007-08-00-1. RECORRENTE: NAZARENO SANCHES. Doutor Alberto Ferreira de Carvalho. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Sergio Oliva Reis. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 02119-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: RAIMUNDO FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS. Doutora Maria Odete Lopes de Lima. RECORRIDA: FLY AÇAÍ DO PARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. Doutor Bruno Moreira Souza. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa.

PROCESSO 4ª T/RO 01444-2003-013-08-00-6. RECORRENTE: METÓDIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO. Doutora Érika Assis de Albuquerque. RECORRIDAS: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (CTBEL). Doutor Bruno Trindade Batista. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 00223-2004-008-08-00-6. RECORRENTE: D. N. A. - DISTRIBUIDORA NENAZA DE ALIMENTOS LTDA. Doutor Edison Araújo dos Santos. RECORRIDO: RUBERVAL SOARES CABRAL. Doutor Alberto Pereira dos Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 01431-2003-003-08-00-X. RECORRENTE: RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: DISTRIBUIDORA ALIANÇA - DISTALE ANTONIO ASSMAR FERNANDES CORREA. Doutor Abraham Assiyag. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 00222-2004-105-08-00-5. RECORRENTES: JAMBO MADEIRAS LTDA. Doutor Antônio Afonso Navegantes. JOSÉ MARIA NUNES MACEDO. Doutora Maria do Socorro Pereira Ramos Nogueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO 4ª T/RO 00182-2004-115-08-00-4. RECORRENTE: S.M.E. - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. Doutor Alvaro Augusto dos Santos. RECORRIDO: JOSÉ LUIS ROSÁRIO RODRIGUES. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

PROCESSO 4ª T/RO 00037-2004-108-08-00-6. RECORRENTE: ALVARO JORGE COSTA PONTES. Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho. RECORRIDA: GRS/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Obidos.

PROCESSO 4ª T/RO 00699-2003-008-08-00-6. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutora Cláudia Bitar de Moraes Barbosa. RECORRIDA: MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA. Doutor Otávio José de Vasconcelos Faria. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 01945-2003-008-08-00-7. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 01849-2003-002-08-00-0. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco. RECORRIDO: CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 01853-2003-007-08-00-0. RECORRENTE: PEDRO GOMES PEREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zuhhri Júnior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 01341-2003-006-08-00-8. RECORRENTE: JOSÉ GONÇALVES DOS REIS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01425-2003-007-08-00-8. RECORRENTE: NILSON DA SILVA FERREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01313-2003-001-08-00-9. RECORRENTE: EDSON CABIBERIBE DE QUEIROZ. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01331-2003-014-08-00-6. RECORRENTE: JOSÉ MARIA MIRANDA VASCONCELOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01347-2003-014-08-00-5. RECORRENTE: GILSON DE OLIVEIRA AYALA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01582-2003-001-08-00-5. RECORRENTE: ELIETEMANITO PIMENTEL. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01413-2003-013-08-00-8. RECORRENTE: DENILSON SENA DA CUNHA. Doutora Márcia Maria Teixeira Ciuffi. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01080-2003-012-08-00-0. RECORRENTE: JURANDIR FRANKLIN DA SILVA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01932-2003-001-08-00-3. RECORRENTE: ELISA AMÉLIA NEVES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 00041-2004-007-08-00-9. RECORRENTE: CLÁUDIO MATOS PEREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01771-2003-003-08-00-3. RECORRENTE: WILSON TELES BORGES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS

ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01694-2003-010-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria do Socorro Patello de Moraes. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DE JESUS SOUZA. Doutora Márcia Maria Teixeira Cluffi. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01742-2003-011-08-00-3. RECORRENTE: MARIA YVONE DE OLIVEIRA MELLO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01846-2003-012-08-00-4. RECORRENTE: WILSON VALDIR SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01900-2003-004-08-00-7. RECORRENTE: RAUDINÉ FRANÇA ALVES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01325-2003-001-08-00-3. RECORRENTE: LUIZ FERNANDO ARAÚJO DO ROSÁRIO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01896-2003-002-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO: COSME MOREIRA MUNIZ BARBOSA. Doutora Márcia Maria Teixeira Cluffi. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01948-2003-002-08-00-X. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria do Socorro Patello de Moraes. RECORRIDO: LEONARDO FREITAS NATIVIDADE. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 00150-2004-001-08-00-7. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDO: LUCIO DE OLIVEIRA. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 00278-2004-002-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RECORRIDA: RIVETTE DE BRITO ALVES. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01482-2003-012-08-00-2. RECORRENTE: FERNANDO DIAS DA SILVA PEDROSA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01656-2003-009-08-00-4. RECORRENTE: JANIS ALVES DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01956-2003-007-08-00-0. RECORRENTE: RAIMUNDO LOUREIRO DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01935-2003-003-08-00-7. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS MARJINS MELLO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01948-2003-003-08-00-5. RECORRENTE: ANTONIO ALVES TEIXEIRA FILHO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 00382-2004-004-08-00-2. RECORRENTE: BENEDITO DE ASSIS CARDOSO. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 01370-2003-008-08-00-2. RECORRENTE: ALCINDO DA SILVA CARVALHO. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO 4º T/RO 01898-2003-008-08-00-1. RECORRENTE: LUIZ GONZAGA REIS FERREIRA. Doutor Ivan Moraes Furtado. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO 4º T/RO 01917-2003-007-08-00-3. RECORRENTE: VALDEMAR MORAES DA SILVA. Doutor Ivan Moraes Furtado. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO 4º T/RO 01921-2003-007-08-00-1. RECORRENTE: TEREZINHA DE SOUZA TAVARES. Doutor Edison Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO 4º T/RO 01981-2003-007-08-00-4. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUZA. Doutor Edison Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja

Costa de Mendonça.

PROCESSO 4º T/RO 01892-2003-014-08-00-6. RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ DO COUTO LAMARÃO. Doutor Ivan Moraes Furtado. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO 4º T/RO 00376-2004-009-08-00-4. RECORRENTE: VERA LÚCIA NORONHA DE MEDEIROS. Doutora Crystina Michiko Taketa Morikawa. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARA. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 00377-2004-011-08-00-9. RECORRENTE: ANA LÚCIA MEDEIROS ALHO. Doutora Crystina Michiko Taketa Morikawa. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4º T/RO 00377-2004-011-08-00-9. RECORRENTE: ANA LÚCIA MEDEIROS ALHO. Doutora Crystina Michiko Taketa Morikawa. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 02084-2003-013-08-00-X. RECORRENTE: REGINA MIRANDA DE ALMEIDA. Doutora Selma Maria Lopes. RECORRIDA: IMIFARMA - PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 01795-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RECORRIDO: MANOEL BENEDITO DIAS SOBRINHO. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 01187-2003-013-08-00-1. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. BENEDITO COSTA DOS SANTOS. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 00164-2001-203-08-00-8. AGRAVANTE: M. G. MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutor Jubra Ferreira. AGRAVADOS: JURANDY FERREIRA DE SOUSA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO 4º T/RO 00097-2004-013-08-00-4. AGRAVANTE: JONAS DA SILVA CONCEIÇÃO. Doutora Carmélia Carreira Trindade. AGRAVADO: NEY ALBERTO MARTINS MONTEIRO Q. Doutor Carlos Alberto da Silva. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 01031-1992-002-08-00-1. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA). Doutor Victor André Teixeira Lima. AGRAVADOS: SULEIMA NAZARE HABBIB DANTAS, GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, MIGUEL ELIAS BURLAMA QUIZEMER, ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO, FERNANDO ESTÉLIO SALGADO DE ARAÚJO SOUZA E GARIBALDI NICOLA PARENTE. Doutor Antonino Maia da Silva. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 00938-2002-001-08-00-9. AGRAVANTE: IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL. Doutora Aldenerys Matos Amaral. AGRAVADO: EDICARLOS ANDRADE DA SILVA. Doutora Maria Odete Lopes de Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 01423-2001-013-08-00-2. AGRAVANTE: ANDRÉA SOUSA DE OLIVEIRA. Doutor Luiz Eduardo Lobato dos Santos. AGRAVADO: J & L ATHIAS COMERCIAL LTDA. Doutor Benedito Marques da Rocha. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 01451-1992-008-08-00-7. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutor José Mauro de Lima O de Almeida. AGRAVADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Lúcia Pampolha de Santa Brigida. JOÃO BOSCO DA COSTA ARAÚJO, OSVALDO LEAL DOS SANTOS FILHO, JOÃO ALVES DINIZ, SOUZIMAR RODRIGUES DE LIMA E OUTROS. Doutor José Wilson Mendes Sampaio. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 01171-2003-008-08-00-9. RECORRENTE: GERALDO PEREIRA NOBRE. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Doutora Maria Antonieta da Silva Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 00384-2003-111-08-00-5. RECORRENTE: CARLOS ROBERTO SOARES DOS SANTOS. Doutor Orlando da Silva Soares. RECORRIDOS: MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. DISTRIBUIDORA MONTEREY LTDA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. FRIGORÍFICO SERRA NORTE LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

PROCESSO 4º T/RO 00167-2003-203-08-00-X. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO DE ARAÚJO. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO 4º T/RO 00255-2004-005-08-00-1. RECORRENTE: ANTONIO FIRMO DIAS CARDOZO NETO. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDA: AMAZÔNIA CELULAR S.A. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 00208-2004-006-08-00-9. RECORRENTE: IVAN DIAS FEITOSA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Polyana Uchoa Conte. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 02031-2003-010-08-00-1. RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. ESTADÃO DO PARÁ. Doutor Gustavo Vaz Salgado. RECORRIDOS: OS MESMOS. ANA CLARA DOS ANJOS MOREIRA. Doutora Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 03701-2003-201-08-00-7. RECORRENTE: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macêdo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO 4º T/RO 01235-2003-001-08-00-0. RECORRENTE: UNIÃO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Doutora Ana Laurentina Rêgo. RECORRIDOS: LUIS CLAUDIO ANDRADE MORAES. Doutor Wesley Loureiro Amaral. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 00587-2003-103-08-00-2. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutor Antônio Rito das Graças Tavares. RECORRIDOS: JOSÉ LUIS DE SOUZA. Doutor Arnaldo Gomes da Rocha. USINA ABRAHAM LINCOLN - SOB SEQUESTRO JUDICIAL DO INCRA. Doutor Edson Marcelo Lino. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira.

PROCESSO 4º T/RO 00588-2003-103-08-00-4. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutor Antônio Rito das Graças Tavares. RECORRIDOS: JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Doutor Arnaldo Gomes da Rocha. USINA ABRAHAM LINCOLN - SOB SEQUESTRO JUDICIAL DO INCRA. Doutor Márcio Vanderlei Lino. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira.

PROCESSO 4º T/RO 01979-2003-012-08-00-6. RECORRENTE: FASE - FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL. Doutor José Maria dos Santos Vieira Júnior. RECORRIDA: IRENILDES MONTEIRO LOBATO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 02272-2003-111-08-00-4. RECORRENTE: ALFREDO FONSECA DO NASCIMENTO Q. Doutor Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDA: TRANSBESSA TRANSPORTADORA LTDA. Doutor Armando Grello Cabral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

PROCESSO 4º T/RO 01005-2003-009-08-00-9. RECORRENTE: LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 00381-2003-008-08-00-4. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Eric Quintela Smith. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES, ARTHUR EDUARDO DE SOUZA, ARY FARIAS GATO E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/AI 00343-2003-108-08-01-6. AGRAVANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Doutor Fábio Luis Ferreira Mourão. AGRAVADOS: JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA. Doutor Klinger da Silva Santos. NORSENGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Maria Dilema de Andrade Cardoso. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Obidos.

PROCESSO 4º T/RO 00083-2004-004-08-00-3. RECORRENTE: CONSULTAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Doutor Rubem Carlos de Sousa. RECORRIDO: PAULO ROBERTO JAEGER BAPTISTA. Doutor Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 00578-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: LUIZ GONÇALVES GABRIEL. Doutora Anna Shirlene Falcão Modesto. RECORRIDAS: D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Velloso. JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO 4º T/RO 00674-2003-203-08-00-5. RECORRENTE: LAURECI STELMASCHUK. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. ABB LTDA. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS. JARI CELULOSE S/A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO 4º T/AI 01767-2003-009-08-01-6. AGRAVANTE: DISTRIBEL LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADA: CLEIDE MOUSSALÉM RODRIGUES. Doutor Orlando Maciel Rodrigues. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/AI 00118-2004-014-08-01-5. AGRAVANTE: ENERGEX - TECNOLOGIA EM ENERGIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Doutora Alice do Amaral de Lima. AGRAVADO: MARCO ANTONIO TRUNDADE GAVINHO. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 02073-2003-202-08-00-5. RECORRENTE: EDGAR ISAÇKSSON VIEIRA. Doutor Raimundo Evandro de Almeida Salvador Júnior. RECORRIDA: D. P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Doutora Cleusa Amália Von Scharren. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO 4º T/RO 01226-2003-001-08-00-X. RECORRENTE: ANDRÉ LUIS VIEIRA PINTO. Doutor Lair da Paixão Rocha. RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor Orlando Sérgio Pereira Morais. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/AP 00654-2002-007-08-00-9. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. AGRAVADO: JOSÉ ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 00816-2003-006-08-00-1. RECORRENTE: GENERAL ELÉTRIC DO BRASIL LTDA. Doutor João Marcelo Fonseca Martins. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4º T/RO 02129-2003-002-08-00-1. RECORRENTE: CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/S LTDA. Doutora Emília Rosa Malheiro Fadul.

PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE S/C LTDA - ANGR PROJ. SAÚDE. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes. GENILDA DO SOCORRO MARGALHO SILVA. Doutor José Heiná do Carmo Maués. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juiza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 01420-2003-109-08-00-7. RECORRENTES: SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A. Doutor Henrique José Boa Morte da Costa. ALANEY PEREIRA DOS REIS. Doutor José Figueira Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juiza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

PROCESSO 4ª T/RO 00231-2003-006-08-00-6. RECORRENTES: JOSENILDO MENDES DE SOUSA. Doutora Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juiza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 00256-2002-111-08-00-9. RECORRENTE: MANOEL BARATA MONTEIRO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. JOSÉ FARINHA RODRIGUES. Doutor Mário Lúcio Damasceno. CARLOS DA CONCEIÇÃO ANTUNES DA SILVA. VASNI SIQUEIRA. JOÃO BATISTA TOUREIRO GALEGO E OUTROS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juiza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

PROCESSO 4ª T/AP 01186-2002-112-08-00-3. AGRAVANTE: MARTINS & QUEIROZ LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz. AGRAVADO: ALIIZIO OLIVEIRA LEITE. Doutor José Vargas Sobrinho. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

PROCESSO 4ª T/RO 00063-2004-005-08-00-3. RECORRENTE: ANTÔNIO HENRIQUE DE CAMPOS ALMEIDA. Doutor Edielson Haller de Moraes Pimentel. RECORRIDO: VARIG LOGÍSTICA S/A. Doutor Edilberto Santana Lima. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 02092-2003-004-08-00-5. RECORRENTE: MOACIR TERRIN PEREIRA. Doutora Simone Coelho Nery Ballout. RECORRIDA: ASSEMBLEIA PARANENSE. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 4ª T/RO 00326-2003-108-08-00-4. RECORRENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FERNANDES. Doutora Gláucia de Fátima Almeida Sidônio. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Obidos.

PROCESSO 4ª T/RO 00778-2003-008-08-00-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: JOÃO ALBUQUERQUE DA SILVA. Doutor Iraelides Holanda de Castro. EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01019-2003-011-08-00-1. RECORRENTES: JOSÉ DA SILVA COSTA. Doutor Sérgio Augusto Azevedo Rosa. BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa.

PROCESSO 4ª T/RO 01331-2003-009-08-00-1. RECORRENTE: VALDIR DE SOUZA MOURA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 02101-2003-006-08-00-0. RECORRENTE: FRANCISCO VÍTOR DE OLIVEIRA. Doutor Wacim Torres Ballout. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01795-2003-003-08-00-6. RECORRENTE: NÉLSON DE QUADROS MÄLCHER. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01796-2003-011-08-00-3. RECORRENTES: ALFREDO MORAES FARIAS. Doutora Sônia Hage Amaro Pinguarilho. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 00105-2002-103-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbi Lopes. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO GOMES DIAS. Doutor Meire Costa Vasconcelos. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 00378-2003-103-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantofia Carneiro. RECORRIDO: ALEXANDRE SILVA DA SILVEIRA. Doutor Wesley Loureiro Amaral. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/AP 00185-2003-010-08-00-7. AGRAVANTE: MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA. Doutora Elizabeth Ferreira Pires Oliani. AGRAVADO: JORGE MARCELO E SILVA CERVEIRA. Doutor Samuel Teixeira da Silva. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/AP 01558-1995-008-08-00-8. AGRAVANTE: PEDRO RODRIGUES SOARES. Doutor Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutora Maria do Socorro Miralha Paiva Neves. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 00981-2003-009-08-00-1. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA

BIG BENN LTDA. Doutor Mauro Chaves Passarinho Pjnto de Souza. RECORRIDO: RUDI WALDO ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

PROCESSO 4ª T/RO 02073-2003-004-08-00-1. RECORRENTE: MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA. Doutora Paula Frassinetti Matos. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - CAFBEP. Doutor Delon Paes de Carvalho. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Doutora Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

PROCESSO 4ª T/RO 01792-2003-011-08-00-6. RECORRENTES: RAIMUNDO IVAN CORREA DOS SANTOS. Doutora Sônia Hage Amaro Pinguarilho. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutor Antônio Cândido Monteiro Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1270/2004

PROCESSO : 689-2003-3-08-00

Reclamante : JOSE DA SILVA NEVES

Advogado(a) : HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Reclamado : CAFBEP

Advogado(a) : ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOSSANTOS

Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DE QUE O BANCO DO ESTADO DO PARA INTERPOS RECURSO ORDINARIO ADESIVO

RESENHA NO 1271/2004

PROCESSO : 1550-1998-3-08-00

Reclamante : ESPOLIO DE LUIZ SOARES DE SOUZA

Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a) : PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS O QUAL FOI ACOLHIDO EM PARTE.

RESENHA NO 1272/2004

PROCESSO : 713-1999-3-08-00

Reclamante : LAERCIO MOUSSALLEM

Advogado(a) : COSME SOUZA SANTOS

Reclamado : BRAS-NIPON ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) : CELIA REGINA DO VALE HABER

Assunto : AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO QUANTO A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA BEM COMO A PETIÇÃO DE FLS. 230/231.

RESENHA NO 1273/2004

PROCESSO : 51-2004-3-08-00

Reclamante : MARTA DO SOCORRO DE MORAES FONTES PINTO

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : AO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMANTE INTERPOS RECURSO ORDINARIO AS FLS. 163/185 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1274/2004

PROCESSO : 169-2003-3-08-00

Reclamante : CARLOS FABRICIO SERRA DE SOUZA

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto : A RECLAMADA TELEMAR PARA CIENCIA DA INEFICAZ NOMEAÇÃO A PENHORA FEITA AS FLS. 125/129, POR NÃO OBEDECER A GRADAÇÃO LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 882 DA CLT, BEM COMO FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 123.

RESENHA NO 1275/2004

PROCESSO : 1979-2001-3-08-00

Reclamante : EVANDRO SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO

Advogado(a) : MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO QUANTO A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

RESENHA NO 1276/2004

PROCESSO : 1588-2003-3-08-00

Reclamante : MANOEL MIGUEL PAYSANO JUNIOR

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : CAFBEP

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELOS RECLAMADOS CAFBEP E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1277/2004

PROCESSO : 1588-2003-3-08-00

Reclamante : MANOEL MIGUEL PAYSANO JUNIOR

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : CAFBEP

Advogado(a) : DELON PAES DE CARVALHO

Assunto : AO RECLAMADO CAFBEP PARA CIENCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE E PELO RECLAMADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1278/2004

PROCESSO : 1588-2003-3-08-00

Reclamante : MANOEL MIGUEL PAYSANO JUNIOR

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a) : ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOSSANTOS

Assunto : AO RECLAMADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, PARA CIENCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE E PELO RECLAMADO CAFBEP.

RESENHA NO 1280/2004

PROCESSO : 1828-2003-3-08-00

Reclamante : SILVA VAZ & CIA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS

Reclamado : ESPOLIO DE JOÃO OLIVEIRA DA COSTA

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Assunto : AO CONSIGNANTE SILVA VAZ & CIA LTDA PARA CIENCIA DA INTERPISÃO DE RECURSO ORDINARIO PELO CONSIGNADO.

RESENHA NO 1281/2004

PROCESSO : 26-2004-3-08-00

Reclamante : JOSE RONIVALDO DOS ANJOS DE CAMPOS

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado : JMS SERVICE LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: A VISTA DA CERTIDÃO ACIMA E CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 282, II CC. ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, EXTINGO O RPOCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO CONFORME O ART. 267, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. CUSTAS NO IMPORTE DE R\$ 56,54 SOBRE O VALOR DA CAUSA FIVANDO O AUTOS ISENTO DO PAGAMENTO.

RESENHA NO 1282/2004

PROCESSO : 808-2004-3-08-00

Reclamante : ORLANDO DA SILVA ALBUQUERQUE

Advogado(a): HELENE MIRANDA DA CUNHA

Reclamado : CARAJAS AGRO FLORESTAL S/A

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DO RECLAMADO, NO PRAZO E SOB ASPENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.

RESENHA NO 1283/2004

PROCESSO : 1803-2003-3-08-00

Reclamante : W S R MARTINS EPP

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado : TERNURA IVANA RODRIGUES

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO BRAGA

Assunto : A CONSIGNADA TERNURA IVANA RODRIGUES PARA CIENCIA DE QUE O CONSIGNANTE INTERPOS RECURSO ORDINARIO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1284/2004

PROCESSO : 1076-2003-3-08-00

Reclamante : ANGELA MARIA DO CARMO SALES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : CARLOS GETULIO GAMA

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Assunto : AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 45.

RESENHA NO 1285/2004

PROCESSO : 132-2004-3-08-00

Reclamante : JULMAR SOUZA DE AQUINO

Advogado(a): SEBASTIÃO SANTOS FILHO

Reclamado : JOSIANE FREITAS DE CASTRO

Advogado(a): ADRIANA BARROS NORAT

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE O RECLAMADO INTERPOS RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 1286/2004

PROCESSO : 1871-2003-3-08-00

Reclamante : SILVIO DANTAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : MHL DE SOUZA RODEIO GRILL

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE O RECLAMADO INTERPOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 1287/2004

PROCESSO : 1871-2003-3-08-00

Reclamante : SILVIO DANTAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : MHL DE SOUZA RODEIO GRILL

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE O RECLAMADO INTERPOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 1288/2004

PROCESSO : 193-2003-3-08-00

Reclamante : MANOEL GOMES NOGUEIRA NETO

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado : SERVIC CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A CEF PARA FINS DE SAQUE DE SEU FGTS, DEVENDO INFORMAR O MONTANTE SACADO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1291/2004

PROCESSO : 970-2004-3-08-00

Reclamante : CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA

Advogado(a): CARLOS VALERIO DOSSANTOS NETO

Reclamado : ELIANE TEREZINHA DE ARAUJO NETO

Advogado(a): JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1292/2004

PROCESSO : 961-2004-3-08-00

Reclamante : MARIA JOSE GOMES DE MELO

Advogado(a): CRISTINO PAES DE CASTRO

Reclamado : MARIA ANUNCIAÇÃO CARNEIRO DOSSANTOS

Advogado(a): CLAUDECI MEIRELES DE ARAUJO

Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1293/2004

PROCESSO : 960-2004-3-08-00

Reclamante : A UNIÃO

Advogado(a) :

Reclamado : ANTONIO PEREIRA SANTIAGO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS.

RESENHA NO 1300/2004

PROCESSO : 475-1999-3-08-00

Reclamante : MARINA PRIST DE ASSIS

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE - FICA V.S.A. CIENTE DOR. DESPACHO DE FLS.

372, CUJO TEOR É O SEGUINTE: À VISTA DO PEDIDO DEDUZIDO AS FLS. 355, AUTO DE PENHORA DE FLS. 364 E DILIGÊNCIA ORDENADA AS FLS. 369, TENHO QUE O EXEQUENTE TÁCITAMENTE DESISTE DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL DE FLS. 287, MOTIVO PELO QUAL DESCONSTITUO A DAR CIÊNCIA ÀS PARTES BEM COMO INFORMAR AO CRI - 2º OFÍCIO PARA OS DEVIDOS FINS, EM SEGUIDA, AGUARDAR ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA SOLICITADA À MM. 9ª VT DE BELEM. INTIMEM-SE OFICIE-SE. CUMPRE-SE.
RESENHA NO 1301/2004

PROCESSO : 306-2004-3-08-00

Reclamante: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES SC
Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Reclamado: MARINA PRIST DE ASSIS

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DAR. DECISÃO DE FLS. 136 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: EM RAZÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA EKARADA AS FLS. 372 DO PROCESSO Nº 3ª VTB-475/1999, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO NA FORMA DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DO TEXTO CONSOLIDADO. TRATA-SE DA CHAMADA PERDA DE OBJETO. CUSTAS EX LEGE, PELA AUTORA, NO VALOR DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00, QUE ARBITRO A ESSE FIM, E DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 289/97 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. ULTRAPASSADO O PRAZO RECURSAL, IN ALBIS, E FEITO OS REGISTROS DE PRAXE, ARQUIVAR OS AUTOS. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE.
RESENHA NO 1302/2004

PROCESSO : 848-1993-3-08-00

Reclamante: SINDIFUMO

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: SOUZA CRUZ SA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS AS FLS. 392/425, NA FORMA DO ART. 879, PARÁGRAFO 2º, DA CLT.
RESENHA NO 1307/2004

PROCESSO : 959-2004-3-08-00

Reclamante: MARCOS MARÇAL SGANZERLA CORREIA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado: WANDER CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Assunto: AO AUTOR, PARA EMENDAR A INICIAL DE ACORDO COM R. DESPACHO DE FLS. 11 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1308/2004

PROCESSO : 328-2003-3-08-00

Reclamante: RUBENS LIMA DA SILVA

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado: SATA SERVICOS AUX TRANSPORTES AEREOS SA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto: À RECLAMADA, POR SEU PATRONO PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 181 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1309/2004

PROCESSO : 328-2003-3-08-00

Reclamante: RUBENS LIMA DA SILVA

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado: SATA SERVICOS AUX TRANSPORTES AEREOS SA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto: À RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 181 DOS AUTOS
RESENHA NO 1310/2004

PROCESSO : 73-2004-3-08-00

Reclamante: ALEX AMADOR TAVARES

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LYON

Advogado(a): DANIEL LACERDA FARIAS

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE, APRESENTAR A CTPS DO AUTOR E AS GUIAS DO SEGURO DE SEEMPREGO.
RESENHA NO 1311/2004

PROCESSO : 2840-1992-3-08-00

Reclamante: OSVALDO CARDOS MIRANDA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: O RECLAMADO DEVERÁ INDICAR EM NOME DE QUAL ADVOGADO DEVERÁ SER EXPEDIDA A GUIA DE RETIRADA PARA DEVOLUÇÃO DE DEPOSITOS.
RESENHA NO 1312/2004

PROCESSO : 558-2001-3-08-00

Reclamante: EXPEDITO VIEIRA LIMA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: SARE FUNDACOES LTDA

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA

Assunto: À EXECUTADA, PARA QUE TOME CIÊNCIA DA DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DE FLS. 89 DOS AUTOS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA ÀS FLS. 129.
RESENHA NO 1313/2004

PROCESSO : 2058-2003-3-08-00

Reclamante: EDIVANA ABREU DOSSANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA

Reclamado: ESCOLA CASTELINHO DOS SONHOS

Advogado(a): ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE

Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELA EXECUTADA
RESENHA NO 1314/2004

PROCESSO : 460-1992-3-08-00

Reclamante: JOAO ANDRADE DO CARMO

Reclamado: EMPRESA IZABELENSE LTDA

Advogado(a): FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Assunto: FIQUE V. SA. CIENTE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO, RESSALTANDO QUE FICA ASSEGURADA A CORREÇÃO E OS JUROS APLICADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
RESENHA NO 1315/2004

PROCESSO : 44-2003-3-08-00

Reclamante: EDUARDO ALBERTO LIMA TRAVASSOS

Advogado(a):

Reclamado: ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: A EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 93 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: À VISTA DA CERTIDÃO SUPRA, REGISTRO QUE A PENHORA DE FLS. 52, VISA ATENDER, ALÉM DESTA FEITO, OS AUTOS MENCIONADOS, DEVENDO SER JUNTADO NOS MESMOS, CÓPIA DO PRESENTE DESPACHO, DAR CIÊNCIA À EXECUTADA. A SEGUIR, CUMPRIR O ORDENADO ÀS FLS. 92, COM A DEVIDA BREVIDADE.
RESENHA NO 1316/2004

PROCESSO : 184-2001-3-08-00

Reclamante: KATILENA CARMONA FONSECA

Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA

Reclamado: AZAMOR FAVACHO DA SILVA FILHO

Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAES

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIAS DO INTEIRO TEOR DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 110 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1317/2004

PROCESSO : 873-1994-3-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): RUI GUILHON COUTINHO

Assunto: O RECLAMADO DEVERÁ INDICAR EM NOME DE QUAL ADVOGADO DEVERÁ SER EXPEDIDA A GUIA DE RETIRADA, REFERENTE A DEOLUÇÃO DE DEPOSITOS.
RESENHA NO 1318/2004

PROCESSO : 1404-2003-3-08-00

Reclamante: JACQUELINE LUDIELLE MARTINS DOS SANTOS

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: FARMACIA ARTESANAL LTDA

Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA

Assunto: À RECLAMADA, PARA QUE PROCEDA A BAIXA NA CTPS DA AUTORA, QUE SE ENCONTRA NA CONTRACAPO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1319/2004

PROCESSO : 1404-2003-3-08-00

Reclamante: JACQUELINE LUDIELLE MARTINS DOS SANTOS

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: FARMACIA ARTESANAL LTDA

Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA

Assunto: À RECLAMADA, PARA QUE PROCEDA A BAIXA NA CTPS DA AUTORA, QUE SE ENCONTRA NA CONTRACAPO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1320/2004

PROCESSO : 1717-1999-3-08-00

Reclamante: FLAVIANO JOSE MARQUES VALOIS

Advogado(a): LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto: À DEMANDADO, PARA QUE QUITTE OS DÉBITOS LISTADOS NA CERTIDÃO DE FLS. 413, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO MEDIANTE A VENDA DO BEM PENHORADO.
RESENHA NO 1321/2004

PROCESSO : 1784-2001-3-08-00

Reclamante: LUIZ FERNANDO FERREIRA LIMA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto: À EXECUTADA - FICA V. SA. CIENTE DE QUE DEVERÁ EFETUAR O DEPOSITO DE R\$ 1.418,50, VISANDO COMPLEMENTAR O MONTANTE ATUALIZADO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1324/2004

PROCESSO : 872-2003-3-08-00

Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA

Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Reclamado: CLAUDIO DE SOUZA COSTA

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A AÇÃO FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONSOANTE R. DECISÃO AS FLS. 58/60 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1325/2004

PROCESSO : 127-2004-3-08-00

Reclamante: CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PANTOJA

Advogado(a): MARIA RAUMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE - FICA V. SA. CIENTE DE QUE O ACORDO PROPOSTO AS FLS. 27/28 DOS AUTOS, FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO AS FLS. 29 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1326/2004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 161/2004

PROCESSO : 227-2001-3-08-00

Exequente: VANILZA DE NAZARE RIBEIRO

Executado: RITA EDWIGS PENTEADO GRILLO

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RITA EDWIGS PENTEADO GRILLO, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O(S) BEM(N)S PENHORADO(S) NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) À LEILÃO NO PRÓXIMO DIA 21.10.2004, A PARTIR DAS 8:30 HS, NO SEGUINTE ENDEREÇO: TRAV. MANOEL EVARISTO, 224, NESTA CIDADE (DEPOSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO)

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 162/2004

PROCESSO : 475-1999-3-08-00

Exequente: MARINA PRIST DE ASSIS

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 372, CUJO TEOR É O SEGUINTE: À VISTA DO PEDIDO DEDUZIDO AS FLS. 355, AUTO DE PENHORA DE FLS. 364 E DILIGÊNCIA ORDENADA AS FLS. 369, TENHO QUE O EXEQUENTE TÁCITAMENTE DESISTE DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL DE FLS. 287, MOTIVO PELO QUAL DESCONSTITUO A DAR CIÊNCIA ÀS PARTES BEM COMO INFORMAR AO CRI - 2º OFÍCIO PARA OS DEVIDOS FINS, EM SEGUIDA, AGUARDAR ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA SOLICITADA À MM. 9ª VT DE BELEM. INTIMEM-SE OFICIE-SE. CUMPRE-SE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 163/2004

PROCESSO : 733-2004-3-08-00

Reclamante: MAURO CRISTINO MACHADO MONTEIRO

Reclamado: PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 42, CUJO TEOR É O SEGUINTE: HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR AS FLS. 40/41 PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DE R\$ 165,31 PELO DEMANDANTE, DAS QUAIS FICA ISENTO DEFIRO O PEDIDO DE DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIAL, QUE DEVEM SER DEVOLVIDOS AO AUTOR, DAR CIÊNCIA À DEMANDADA. APOS OS REGISTROS DE PRAXE, ARQUIVAR OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 164/2004

PROCESSO : 1967-2000-3-08-00

Exequente: ALDENORA PEREIRA ARRELIAS

Executado: XERFAN & CIA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) XERFAN & CIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O(S) BEM(N)S PENHORADO(S) NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) À LEILÃO NO PRÓXIMO DIA 21.10.2004, A PARTIR DAS 8:30 HS, NO SEGUINTE ENDEREÇO: TRAV. MANOEL EVARISTO No. 224, NESTA CIDADE (DEPOSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO)

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 165/2004

PROCESSO : 920-2004-3-08-00

Reclamante: MALRO RIBEIRO PANTOJA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 30/06/2004 às 12:00

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara do Trabalho, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INALGURAL PRAZO DE 3(CINCO) DIAS No 166/2004

PROCESSO : 920-2004-3-08-00 Reclamante: MALRO RIBEIRO PANTOJA Reclamado: TATICA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA Data da próxima audiência: 30/06/2004 às 12:00 O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 29.06.2004, TERÇA-FEIRA COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

- 01. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00023-2004-205-08-00-7. RECORRENTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Drª Naniira Januária Silva de Souza. RECORRIDO: MARIA DA SILVA RODRIGUES. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Macapá.
02. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01007-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDO: OTACILIO DAS CHAGAS DO CARMO. Drª Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
03. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 0045-2004-003-08-00-0. CORRENTE: ASSIS DE RIBAMAR VANDERLEI AMORAS E OUTROS. Drª Ronilda Ferreira Ribeiro. RECORRIDOS: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCE GEO e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Rubens Braga Cordeiro. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.
04. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00273-2004-011-08-00-8. RECORRENTE: MANOEL SEBASTIÃO CARVALHO MIRANDA. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: AFFIX INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Afonso Henrique Ramos Sampaio. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luis José Ribeiro.
05. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01426-2003-011-08-00-3. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e ANTONIO MARIA SANTIAGO PIMENTEL. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS E K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luis José Ribeiro.
06. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00772-2004-202-08-00-8. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MASCARENHAS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Drª Naniira Januária Silva de Souza. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.
07. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00139-2003-203-08-00-5. RECORRENTES: JULIO CÂMARA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros e JARI CELULOSE S/A. Drª Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
08. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00058-2004-116-08-00-9. RECORRENTE: ANTONIO MANOEL PAVÃO. Dr. Daniel Mota Corrêa Pinto. RECORRIDOS: SABOR DA CARNE LTDA e EDILSON OLIVEIRA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.
09. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00192-2004-011-08-00-8. RECORRENTE: ISAAC CAMPELO DE BARROS. Dra. Geysler Danielle Farias Martins. RECORRIDOS: ÉRIKA MEDEIROS SALL. Dr. Wacim Torres Ballout e VIMEX - VITÓRIA EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro.
RITO ORDINÁRIO
10. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./AP 01706-1998-002-08-00-0. AGRAVANTES: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LEDO e OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.
11. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./AI 00324-2003-008-08-01-5. AGRAVANTE: RENILSON FIGUEIREDO SERIQUE. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. José Luiz da Costa Paiva. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.
12. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./AI 00532-2003-008-08-01-3. AGRAVANTE: PALLO JORDÃO MENDES RODRIGUES. Dr. André Ramy Pereira Bassalo. AGRAVADO: INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA. Dra. Cristiana Pinho Martins. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.
13. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./AP 01539-2002-011-08-00-7. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. AGRAVADOS: MARIANO GERSON DE AZEVEDO FAVACHO. Drª Luiza de Marillac Campelo de Moraes e TECSA - TELECOM NORTE LTDA. Drª Eliana Satomi Noguchi. RELATOR: Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.
14. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./AI 00004-2004-109-08-01-X. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Líbia Soraya Pantoja Carneiro. AGRAVADO: RAIMUNDO DE MELO BAIMA. Drª Maria Dolores Cajado Brasil. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

- 15. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 02120-2003-013-08-00-7. RECORRENTE: EDMILSON CRUZ COSTA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento. RECORRIDO: INFAN - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. Dr. Nilson Ricardo de Souza. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.
16. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 03760-2003-202-08-00-7. RECORRENTES: RENILDE MILIENA PINHEIRO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAR. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.
17. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01069-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: JOSÉ LAURO COELHO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
18. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01208-2003-008-08-00-6. RECORRENTE: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Elizeir de Sousa. RECORRIDO: LUIZ CARLOS PALHETA LOBATO. Dra. Elizabeth de Fátima Miglio do Nascimento Brito. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.
19. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01626-2003-001-08-00-4. RECORRENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Dra. Juliana Maria Fernandez Miléo. RECORRIDOS: ROSIANE FARIAS AMARQ. Dr. David Cruz Araújo e FININVEST S/A - NEGÓCIOS DE VAREJO. Dra. Juliana Maria Fernandez Miléo. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
20. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./AP 01639-1992-003-08-00-6. AGRAVANTES: FRANCISCA FERREIRA RODRIGUES OLIVEIRA e OUTROS. Dr. Donival Indiassu de Souza Neto. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador: Drª Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.
21. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 0585-2003-112-08-00-X. RECORRENTES: CLAUDIOMAR VICENTE KERHVALD. Dr. Álvaro Roque Siliprandi e outro e ALBERTO DANTAS MEDEIROS. Dr. Cicero Sales da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.
22. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00999-2003-203-08-00-0. RECORRENTES: JOSÉ NUNES DA SILVA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No e ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
23. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00025-2004-005-08-00-6. RECORRENTE: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS EMAGAZINE LTDA. Dra. Manuella Oliveira dos Anjos. RECORRIDOS: MALRO CELSO DA COSTA FEIO. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro e CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. Dr. Jorge Luiz Ribeiro Costa. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
24. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01808-2003-110-08-00-8. RECORRENTE: MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÕES LTDA. Dr. Raimundo Luís Mousinho Mota. RECORRIDA: NILZETE DOS SANTOS ALMEIDA. Dra. Bianca Lima Cortes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
25. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00336-2003-014-08-00-4. RECORRENTE: CARLOS PINTO DE OLIVEIRA. Drª Maria de Fátima Pinheiro Oliveira. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Raphaela Tavares do Nascimento e INSTAL - INSTALAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Marcelo Araújo Santos. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.
26. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 0599-2003-203-08-00-6. RECORRENTES: FERNANDO GONÇALVES MIRANDA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No e ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
27. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01097-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: MAURO ALEX DA SILVA PIMENTA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDAS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso e JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
28. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 1418-2003-008-08-00-6. RECORRENTE: JADIEL DOS SANTOS SOUZA. Dra. Maria Lucia da Silva Pimentel. RECORRIDAS: MASTEC BRASIL S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.
29. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 03711-2003-202-08-00-5. RECORRENTES: MOSELLI VEICULOS LTDA. Dr. Valdeci Santana Amanajás e JANET NAZARÉ PEREIRA. Dr. Antonio Fernando Silva e Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.
30. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00132-2004-112-08-00-4. RECORRENTE: CARLOS DENISIO BARBOSA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.
31. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00396-2004-002-08-00-1. RECORRENTE: RAIMUNDO FERNANDO MENDES MOURA. Dr. Alexandre Emílio Martins Amaral. RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.
32. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00095-2004-005-08-00-5. RECORRENTES: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dra. Érika Moreira Bechara e SINDICATO DOS MOTORISTAS E CONDUTORES DE TRANSPORTES FLUVIAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Elias Pinto de Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Suzy Koury.
33. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00114-2004-112-08-00-2. RECORRENTE: GLECIANO NUNES DE SOUZA. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques. RECORRIDAS: MARIA DE LURDES RAMALHO LOPES OUTRA (FAZENDA LIBERDADE). Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição

- do Araguaia.
34. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01536-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: ELIAS GOMES PEDREIRA. Dra. Luciana de Pina Ferreira. RECORRIDO: MANOEL PINHEIRO DA COSTA. Dra. Ana Maria Cunha de Mello. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.
35. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01835-2003-008-08-00-0. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SOUZA AZEVEDO E OUTRA. Dr. Raimundo Nonato da Silva Souza. RECORRIDO: WARNER MAIA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.
36. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 04199-2003-202-08-00-4. RECORRENTE: WANDILSON PEREIRA RANIERI. Dr. Nanson de Sá Galeno. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Maria Emília Oliveira Chaves. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.
37. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01464-2002-203-08-00-1. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Drª Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: JOÃO DE JESUS MOTA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
38. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./AP 00896-1989-007-08-00-X. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA. Dr. Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADA: ROZALINDA SALETE D'ÁVILA. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juiz Francisco Sérgio Rocha e Juiz Marcus Losada Maia.

Belém, 23 de junho de 2004. TARCILA GUEDES TOURINHO Secretária da 1ª Turma

RELAÇÃO 026/2004-1ª TURMA PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 22.06.2004.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO TRT 1ª T./RO 01976-2003-002-08-00-0. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RECORRIDA: MARILDA PEREIRA DA ROCHA. Dr. Ivan Moraes Furtado. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA RECORRIDA, AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, TENDO EM VISTA O ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO NESTA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONSIDERANDO QUE ENTRE A DATA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, 16/03/1998, E A DATA DE AJUIZAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, 17/11/2003, DECORRERAM MAIS DE DOIS ANOS; CONSIDERANDO, DESSE MODO, O PRECITADO PELO ART. 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; E CONSIDERANDO, POR FIM, QUE POR FORÇA DO DISPOSTO PELO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 NÃO TÊM O CONDÃO DE MODIFICAR OS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO JÁ CONSUMADA, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, QUE REJEITAVA A PRESCRIÇÃO, E RESSALVADO O ENTENDIMENTO DO EXMº JUIZ LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, QUE CONSIDERA COMO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; EM CONSEQUÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADAS AS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO DA RECLAMADA. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE A RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQUIDADE.
PROCESSO TRT 1ª T./RO 00382-2004-101-08-00-3. RECORRENTE: SPIC - SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo. RECORRIDOS: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e TRAINER RECURSOS HUMANOS LTDA. Drª. Mirlene Baira França. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE E, COM FUNDAMENTO NO ART. 833 DA CLT, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO INFORMADA NA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PARA R\$670,30 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE À SOMATÓRIA DOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS PARCELAS DEFERIDAS; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" DA RECORRENTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E, EM RAZÃO DA FRAUDE VERIFICADA, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.
PROCESSO TRT 1ª T./RO 00153-2004-002-08-00-8. RECORRENTE: ILSONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS. Drª. Andressa Ávila Pinheiro. RECORRIDA: AMAZÔNIA CELULAR S/A. Drª. Érika Moreira Bechara. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.
PROCESSO TRT 1ª T./RO 0242-2004-004-08-00-8. RECORRENTE: MICHELE DA COSTA CARDOSO. Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RECORRIDOS: ENTELC ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, IGUALMENTE, SEM DIVERGÊNCIA, CONCLUIU A EGRÉGIA TURMA POR AFASTAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA NÃO TER INCORRIDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM QUALQUER

OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO QUE JUSTIFICASSE O PROVIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPÓSTOS, VEZ QUE DEIXOU CLARO QUE NÃO DEFERIA AS DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS DO PERÍODO ANTERIOR A AGOSTO DE 2003 POR NÃO TER VINDO AOS AUTOS AS NORMAS COLETIVAS QUE ASSEGURASSEM A RECLAMANTE UM VALOR SALARIAL MAIOR DO QUE AQUELE QUE LHE PAGAVA A RECLAMADA. ENTENDEU A EGRÉGIA TURMA QUE OMISSÃO HOUVE, MAS POR PARTE DA RECLAMANTE, QUE SE ESQUECEU DE TRAZER AS ALUDIDAS NORMAS COLETIVAS AOS AUTOS, TANTO ASSIM QUE, CURIOSAMENTE, NAS RAZÕES RECURSAIS SUSTENTA A INÉPCIA DA PEÇA INAUGURAL QUE ELA PRÓPRIA PRODUZIU. DECIDIU A EGRÉGIA TURMA QUE, UMA VEZ CONTESTADA A AÇÃO, IMPOSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO DA AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, DE MODO A QUE VIÉSSE JUNTAR AOS AUTOS AS NORMAS COLETIVAS FALTANTES. CONSIDERANDO, TODAVIA, QUE ESSAS NORMAS COLETIVAS ERAM DOCUMENTOS ESSENCIAIS À PROPOSITURA DA AÇÃO COM VISTAS À PERCEÇÃO DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO FACE A SALÁRIO NORMATIVO NELAS CONSIGNADOS, CONCLUIU A EGRÉGIA TURMA POR RETIFICAR, TÉCNICAMENTE, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU PARA QUE FIQUE EXPRESSO QUE, NO QUE SE REFERE ÀS PARCELAS DE DIFERENÇA SALARIAL EM RAZÃO DO ACORDO COLETIVO E REFLEXOS EM FGTS + 40%, O PROCESSO FOI EXTINTO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC, ARTS. 283, 284, 295, VI E 267, II). DECIDIU, AINDA, A EGRÉGIA TURMA DAR PROVIMENTO AO APELO PARA DEFERIR À RECLAMANTE A MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, TENDO EM VISTA TER FICADO COMPROVADA NOS AUTOS A MOROSA PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, SENDO QUE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 28.1 DA CLÁUSULA 28ª DA CONVENÇÃO COLETIVA (FL. 34), A MULTA NORMATIVA ALI CONSIGNADA PARA O ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS DEVE SER APLICADA "SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES LEGAIS", PELO QUE O *BIS IN IDEM* FICOU EXPRESSAMENTE AUTORIZADO PELO PRÓPRIO INSTRUMENTO NORMATIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA, MAJORADAS PARA R\$ 24,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO PARA ESSE FIM ARBITRADO EM R\$ 1.200,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00270-2004-101-08-00-3. RECORRENTE: WASHINGTON LUIS DO VALE e OUTROS. Dr. Basil Rodrigues de Araújo. RECORRIDO: SME - SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, TAMBÉM À UNANIMIDADE, A EGRÉGIA TURMA CONCLUIU POR DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER A MATERIALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE OS LITIGANTES, NO PERÍODO DE 07.10.2003 A 02.11.2003, NA FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COM SALÁRIO MENSAL DE R\$ 250,00, DETERMINANDO A NECESSÁRIA ANOTAÇÃO DAS CTPS DOS RECLAMANTES COM OS DADOS ACIMA INDICADOS, BEM COMO O RETORNO DOS AUTOS A MM. VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJAM APRECIADAS AS PARCELAS CONSTANTES DA INICIAL COMO ENTENDER DE DIREITO. CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA HAVER FICADO COMPROVADA, DIANTE DA PROVA TESTEMUNHAL PRODUZIDA, A PRESENÇA DOS REQUISITOS CONFIGURADORES DA RELAÇÃO DE EMPREGO, QUAIS SEJAM A PESSOALIDADE, UMA VEZ QUE OS RECLAMANTES, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROTAÇÃO DA FAIXA DE SERVIÇO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DA ELETRONORTE, NÃO PODIAM SE FAZER SUBSTITUIR POR TERCEIROS; A ONEROSIDADE, DIANTE DO VALOR PAGO AOS RECLAMANTES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, AINDA QUE A BASE DE PRODUÇÃO; DA SUBORDINAÇÃO JURÍDICA, VEZ QUE A TESTEMUNHA CONFIRMOU QUE OS SERVIÇOS ERAM FISCALIZADOS PELA RECLAMADA, SENDO QUE A INEXISTÊNCIA DE CONTROLE DE JORNADA APENAS DESCONFIGURARIA EVENTUAL PRETENSÃO A HORAS EXTRAS E HABITUALIDADE, VEZ QUE, NO MÊS EM QUE FORAM CONTRATADOS, OS RECLAMANTES PRESTARAM SERVIÇOS DIARIAMENTE, SENDO QUE O PRÓPRIO PREPOSTO DA DEMANDADA ADMITIU QUE, FREQUENTEMENTE, A ELETRONORTE NECESSITAVA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, NADA IMPEDINDO, TODAVIA, QUE A RECLAMADA HOUVESSSE PROCEDIDO À CONTRATAÇÃO DOS AUTORES POR TEMPO CERTO.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 0402-2004-011-08-00-4. RECORRENTE: EMANUEL COSTA PEREIRA FILHO. Dr. Elias Daibes. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliza Maria dos Santos de Souza Franco. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DECIDIU MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUANTO AO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO BIENAL E A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 269, IV, DO CPC. FUNDAMENTOS: NOS PRESENTES AUTOS, O RECLAMANTE PUGNA PELA DIFERENÇA DA MULTA DE QUARENTA POR CENTO SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EM DE CORRÊNCIA DOS ÍNDICES EXPURGADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS "VERA E COLLOR". DEVE-SE OBSERVAR, MESMO QUANDO SE TRATA DA CITADA DIFERENÇA, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DA RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO, HAVENDO A EXTINÇÃO DO PACTO, TEM O EMPREGADO 2 (DOIS) ANOS PARA POSTULAR QUAISQUER VERBAS DECORRENTES DO MESMO, CONFORME DISCIPLINA DO ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. A PARCELA OBJETO DO PRESENTE PROCESSO NADA MAIS É DO QUE UMA VERBA RESCISÓRIA, CUJO PAGAMENTO ESCORREITO HAVERIA DE TER SIDO EFETUADO AQUANDO DO TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. A PRETENSÃO DO RECLAMANTE NASCEU, POIS, COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, OCORRIDA EM 10.11.1998, CONFORME CÓPIA DE SUA CTPS, TRAZIDA AOS AUTOS À FL. 08, SENDO QUE A PRESENTE AÇÃO SÓ FOI AJUIZADA EM 16.03.2004 (FL. 02). QUANDO, EM MUITO, JÁ ULTRAPASSADO O BIÊNIO PRESCRICIONAL PREVISTO PELA ATUAL CARTA MAGNA. POR OUTRO LADO, SOB PENA DE FLAGRANTE INCONSTITUCIONALIDADE, POR AFRONTA A DIREITO ADQUIRIDO DO EMPREGADOR, NÃO HAVERIA COMO LEI PROMULGADA E PUBLICADA APÓS O TRANSCURSO DO BIÊNIO PRESCRICIONAL, COMO FOI O CASO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 29.06.2001, RESSUSCITAR UM PRAZO PRESCRICIONAL QUE JÁ HAVIA SE CONSUMADO, POIS SEGUNDO A REGRA DO ART. 7º, XXIX, DA CF, TRANSCORRIDOS DOIS ANOS DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, PRESCREVE TODO E QUALQUER CRÉDITO QUE O EMPREGADO TENHA A RECEBER DO EMPREGADOR.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 1014-2003-011-08-00-2. RECORRENTES: KLEBER DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL. Dr. Sérgio Augusto Azevedo Rosa. e BANCO DO BRASIL S/A (adesivo). Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMADO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, CONCLUIU A EGRÉGIA TURMA POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, ACOLHENDO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL DA PRETENSÃO MANIFESTADA NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA E EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 269, IV, DO CPC, FICANDO PREJUDICADA A Apreciação DA MATÉRIA VEICULADA NO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, QUE SE VOLTAVA CONTRA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE CONCLUIU PELA IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À ISENÇÃO CONCEDIDA AO RECLAMANTE. FUNDAMENTOS: NOS PRESENTES AUTOS, O RECLAMANTE PUGNA PELA DIFERENÇA DA MULTA DE QUARENTA POR CENTO SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EM DE CORRÊNCIA DOS ÍNDICES EXPURGADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS "VERA E COLLOR". DEVE-SE OBSERVAR, MESMO QUANDO SE TRATA DA CITADA DIFERENÇA, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DA RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO, HAVENDO A EXTINÇÃO DO PACTO, TEM O EMPREGADO 2 (DOIS) ANOS PARA POSTULAR QUAISQUER VERBAS DECORRENTES DO MESMO, CONFORME DISCIPLINA DO ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. A PARCELA OBJETO DO PRESENTE PROCESSO NADA MAIS É DO QUE UMA VERBA RESCISÓRIA, CUJO PAGAMENTO ESCORREITO HAVERIA DE TER SIDO EFETUADO AQUANDO DO TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. A PRETENSÃO DO RECLAMANTE NASCEU, POIS, COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, OCORRIDA EM 31.07.1995, CONFORME CÓPIA DE SUA CTPS, TRAZIDA AOS AUTOS À FL. 12, SENDO QUE A PRESENTE AÇÃO SÓ FOI AJUIZADA EM 27.06.2003 (FL. 02). QUANDO, EM MUITO, JÁ ULTRAPASSADO O BIÊNIO PRESCRICIONAL PREVISTO PELA ATUAL CARTA MAGNA. POR OUTRO LADO, SOB PENA DE FLAGRANTE INCONSTITUCIONALIDADE, POR AFRONTA A DIREITO ADQUIRIDO DO EMPREGADOR, NÃO HAVERIA COMO LEI PROMULGADA E PUBLICADA APÓS O TRANSCURSO DO BIÊNIO PRESCRICIONAL, COMO FOI O CASO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 29.06.2001, RESSUSCITAR UM PRAZO PRESCRICIONAL QUE JÁ HAVIA SE CONSUMADO, POIS SEGUNDO A REGRA DO ART. 7º, XXIX, DA CF, TRANSCORRIDOS DOIS ANOS DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, PRESCREVE TODO E QUALQUER CRÉDITO QUE O EMPREGADO TENHA A RECEBER DO EMPREGADOR.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01682-2002-002-08-00-0. RECORRENTES: JORGE LUIZ TEIXEIRA SOUSA. Dr. Wesley Loureiro Amaral. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Raphaela Tavares do Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS; CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. Dr. Gergete Abdu Yazbek. e GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS RECURSOS ORDINÁRIOS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, A EGRÉGIA TURMA CONCLUIU POR AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA *AD CAUSAM* DA LITISCONSORTE RECORRENTE, MANTENDO-A NA LIDE NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELO OBJETO DA CONDENAÇÃO, NEGANDO O PROVIMENTO AO APELO DA LITISCONSORTE RECLAMADA; E, UNANIMEMENTE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DEFERIR-LHE A MULTA DO ART. 467 DA CLT, A INCIDIR SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS; FUNDAMENTOS: ALÉM DOS FUNDAMENTOS ADOTADOS NA SENTENÇA RECORRIDA, PARA JUSTIFICAR A MANUTENÇÃO DA RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE RECORRENTE, TEM-SE QUE, EMBORE SE ESTEJA, NESTE PROCESSO, DIANTE DE UM CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA CERTA, FICOU AMPLAMENTE PATENTEADA A CULPA *IN ELIGENDO E IN VIGILANDO* DA EMPRESA RECORRENTE QUE CONTRATOU EMPRESAS INIDONEAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUA PROPRIEDADE. ESSA INIDONEIDADE SE REVELA NÃO APENAS PELOS ATRASOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS NOTICIADOS NA INICIAL (NÃO CONTESTADOS), COMO TAMBÉM PELO FATO DA PRIMEIRA RECLAMADA TER DISPENSADO O RECLAMANTE SEM NADA LHE PAGAR A TÍTULO DE VERBAS RESCISÓRIAS, COMO TAMBÉM DIANTE DA CIRCUNSTÂNCIA DA EMPREITEIRA PRINCIPAL (GUIMARÃES CASTRO) TER SOBRESTADO OS REPASSES À SUBEMPREITEIRA POR ELA CONTRATADA (ANDRADE CORREIA), DO QUE, CONSEQUENTEMENTE, RESULTOU A MOROSA PAGAMENTO DOS SALÁRIOS AOS EMPREGADOS CONTRATADOS POR ESTA ÚLTIMA. JÁ A EMPREITEIRA PRINCIPAL SE QUER ATENDEU AO CHAMAMENTO JUDICIAL (FL. 128), REPUTOU, AINDA, A EGRÉGIA TURMA QUE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 932, III, DO CÓDIGO CIVIL, O COMITENTE RESPONDE PELOS ATOS PRATICADOS POR SEUS PREPOSTOS NO EXERCÍCIO DO TRABALHO QUE LHE FOR CONFERIDO. LOGO, PATENTEADA A MÁ ESCOLHA DA LITISCONSORTE, A QUAL, IGUALMENTE, DESCUIDOU DE SEU DEVER DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DAS CONTRATADAS (CULPA *IN VIGILANDO*), INCIDE A RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. ATE PORQUE, NOS TERMOS DO ART. 942 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, TODOS AQUELES QUE CONTRIBUEM PARA A VERIFICAÇÃO DO ILÍCITO DEVEM SER SOLIDARIAMENTE RESPONSABILIZADOS PELO RESSARCIMENTO DO DANO VERIFICADO. ASSIM É QUE, DIANTE DO COMPORTAMENTO NEGLIGENTE DA LITISCONSORTE, A QUAL NÃO TEVE O MENOR CRITÉRIO EM SELECIONAR CONTRATADA INIDONEA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA REFERIDA, ESTANDO, INCLUSIVE, CIENTE DE QUE A MESMA HAVIA SUBEMPREITADO A OBRA CONTRATADA, CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA NÃO SER POSSÍVEL, COM JUSTIÇA, SE AFASTAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA QUE LHE FOI IMPOSTA, NOTADAMENTE QUANDO SE TEM EM MIRA QUE A DONA DA OBRA, NESTES AUTOS, É EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO, A QUAL, MAIS DO QUE OUTRA, DEVERIA TER CRITÉRIOS EM SUAS CONTRATAÇÕES. CONSIDEROU AINDA, A EGRÉGIA TURMA QUE, AO ESTENDER A REGRA DO ART. 71, § 1º DA LEI Nº. 8666/93 À RECORRENTE, A QUAL É EMPRESA SUBSIDIÁRIA DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

FEDERAL, IMPORTARIA EM AFRONTA AO ART. 173, § 1º, II, DA CF/88, ENTRETANTO, AINDA QUE FOSSE ISSO POSSÍVEL, OFENSA A alguma TERIA HAVIDO AO DISPOSITIVO LEGAL EM APELO, VEZ QUE O MESMO SOMENTE TEM APLICAÇÃO, QUANDO O ENTE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBSERVA TODOS OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA LEI Nº. 8.666/93 POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E, SOBRETUDO, QUANDO ATUA COM A DILIGÊNCIA EXIGIDA POR ESSA LEI NA SUA FISCALIZAÇÃO. POR OUTRO LADO, FICOU EVIDENCIADO PELOS DEPOIMENTOS COLHIDOS NOS AUTOS, A PARTIR DA CONFESSÃO EXPRESSA DO PREPOSTO DA PRÓPRIA LITISCONSORTE RECORRENTE QUE A EMPREITEIRA, POR INTERMÉDIO DA SUBEMPREITEIRA POR ELA CONTRATADA E, CONSEQUENTEMENTE, O RECLAMANTE, CONTINUARAM PRESTANDO SERVIÇOS NO CANTIEIRO DE OBRAS DA ELETRONORTE ATÉ AGOSTO DE 2002, PORTANTO, ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE. ASSIM, NADA A SER REFORMADO QUANTO AO PERÍODO CONTRATUAL RECONHECIDO PELA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SUA VEZ, NÃO HÁ COMO CONSIDERAR O CONTRATO DE TRABALHO COMO TENDO SIDO POR OBRA CERTA, UMA VEZ QUE TAL DEPENDERIA DE ESTIPULAÇÃO EXPRESSA NESSE SENTIDO, O QUE NÃO HOUVE. DEVEM SER, POIS, MANTIDAS TODAS AS VERBAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS EM PRIMEIRO GRAU NO QUE SE REFERE À MULTA DO ART. 467 DA CLT, É A MESMA DEVIDA AO RECLAMANTE, VEZ QUE, EM MOMENTO ALGUM FOI PROVA DO OU SEQUER ALEGADO O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A QUE O EMPREGADO FAZIA JUS. MUITO PELO CONTRÁRIO, A CONTESTAÇÃO OFERECIDA PELA SUBEMPREITEIRA MESMO ADMITE ONA O PAGAMENTO DESSAS VERBAS E A LITISCONSORTE RECORRENTE, EM SUA DEFESA, LIMITOU-SE A PRETENDER SUA EXCLUSÃO DA LIDE, NADA TENDO ADUZIDO QUANTO À EFETIVA QUITAÇÃO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS. A MULTA, CONTÍDUO, DEVE INCIDIR APENAS SOBRE AS VERBAS, DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (SEM 1/3) E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL A FIM DE QUE SE EVITE JULGAMENTO *ULTRA PETITA* (CONFORME ITEM XV DA PÉTIÇÃO INICIAL - FL. 09).

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00005-2004-101-08-00-6. RECORRENTE: MANOEL RODRIGUES DA SILVA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDAS: MADECAL MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA. Dr.ª Giovana Carla Almeida Nicoletti. e MADEIREIRA CARVALHO LTDA. Dr.ª Giovana Carla Almeida Nicoletti. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, POIS ATENDIDOS OS REQUISITOS PERTINENTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA RECONHECER QUE O RECIBO DE FL. 42 SÓ QUITOU AS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO DO SEGUNDO PERÍODO CONFORME REFERÊNCIA EXPRESSA QUE CONSTA DO PRÓPRIO DOCUMENTO, NO TOCANTE AO PRIMEIRO PERÍODO, PELA CONTESTAÇÃO GENEÉRICA DEVERIA PREVALECEER A JORNADA DA INICIAL VEZ QUE OS CARTÕES DE PONTO DE FL. 35 FORAM IMPUGNADOS POR NÃO CORRESPONDER À REALIDADE. OCORRE QUE O RECLAMANTE CONFESSOU À FL. 68, JORNADA DIFERENTE DA ALEGADA NA INICIAL, RECONHECENDO SE QUE AUTOR TRABALHOU NO PRIMEIRO CONTRATO DAS 10:00 ÀS 14:00 E DE 21:00 À 01:00H DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E AOS SÁBADOS DAS 10:00 ÀS 14:00, O QUE LHE DÁ DIREITO A 01 (UMA HORA) EXTRA DIÁRIA E CINCO HORAS EXTRAS SEMANAIS, QUE DEVEM SER APURADAS COM ACRÉSCIMO DE 50% E REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE FÉRIAS COM 1/3, DEPOSITOS DO FGTS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL AO ADICIONAL NOTURNO TAMBÉM DO PRIMEIRO CONTRATO É DEVIDO SOBRE AS HORAS TRABALHADAS A PARTIR DAS 22:00H, CONFORME FICAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. FICA MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FIXANDO-SE CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 2,00, APURADAS SOBRE R\$ 100,00, VALOR ARBITRADO, A QUEM SE CONCEDE ISENÇÃO, POR SER IMPORTÂNCIA ÍNFINIMA.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00384-2004-101-08-00-7. RECORRENTE: SPIC - SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo e outros. RECORRIDOS: JOÃO DO CARMO ALMEIDA SACRAMENTO. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. e TRAINER RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr.ª Mirlene Balfra Franca. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SPIC - SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. FACE À DESERÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O APELO FOI APRESENTADO VIA E-MAIL (FLS. 77/85), EM 03.05.2004 (ÚLTIMO DIA DO OCTIDIO LEGAL), SEM A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DO DEPOSITO RECURSAL, SENDO QUE APENAS EM 05.05.2004, A RECORRENTE JUNTOU O ORIGINAL DO RECURSO ACOMPANHADO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO DEPOSITO RECURSAL E DAS CUSTAS PROCESSUAIS (FLS. 86/97). A RECORRENTE, AQUANDO DO ENCAMINHAMENTO DO RECURSO VIA E-MAIL, DEVERIA APRESENTAR DE IGUAL MODO, OS COMPROVANTES DO DEVIDO PREPARO OBEDECENDO ASSIM, ANORMA VIGENTE CONSTANTE DO ARTIGO 7º DA LEI Nº. 5.584/70, QUE ASSIM DISPÕE: "A COMPROVAÇÃO DO DEPOSITO DA CONDENAÇÃO (CLT, ART. 899, § 1º A 5º) TERÁ QUE SER FEITA DENTRO DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, SOB PENA DE SER ESTE CONSIDERADO "DESERTO". QUANTO ÀS CUSTAS, DO MESMO MODO, DEVEM SER PAGAS E COMPROVADO O SEU RECOLHIMENTO DENTRO DO PRAZO RECURSAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 789 DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 10.537, DE 28.08.2002, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 27.09.2002.

RITO ORDINÁRIO
ACORDÃO TRT 1ª T./RO 00596-2003-009-08-00-9. RECORRENTES: VIVALDO CORRÊA DA SILVA. Dr. Armando Ferreira Rodrigues Filho e POSTO PARAENSE LTDA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. UNICIDADE RECONHECIDA. A prova testemunhal revela uma prática da empresa, de dispensar o empregado para posterior contratação, fato constatado pelo MM. Juiz de 1º grau, que observou a celebração de dois contratos de trabalho nas CTPS de alguns empregados da demandada, em pouco espaço de tempo. Logo, não há como deixar de reconhecer a unicidade dos contratos de trabalho firmado entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM

CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NOMÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS SIMPLES + 1/3 DOS PERÍODOS DE 1997/1998, 1999/2000 E 2000/2001; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, EM VIRTUDE DA FRAUDE VERIFICADA, BEM COMO A REMESSA DE CÓPIA DO PRESENTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA QUE SEJA APURADA A QUESTÃO DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDO INDEVIDAMENTE, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS FICAM MAJORADAS PARA R\$1.000,00, POIS EM RAZÃO DO AUMENTO DA CONDENAÇÃO, PASSAM A SER APURADAS SOBRE R\$ 50.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 2084-2003-004-08-00-9. RECORRENTE: VIVALDO FILOGENIO DA SILVA. Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e Outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATEK. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ASSISTENTE PROCESSUAL: ESTADO DO PARÁ. Procurador Márcio Mota Vasconcelos. PROLATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. NECESSIDADE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO. Segundo a Orientação Jurisprudencial nº 177 da SDI-1 do C. TST e o disposto no art. 453 da CLT, a aposentaria espontânea tem como um de seus efeitos a extinção do contrato de trabalho. Portanto, empregado de empresa pública que se aposenta espontaneamente necessita, para retornar ao serviço público, submeter-se à aprovação em concurso público, nos termos do art. 37, II da CF/88, sob pena de nulidade do ato administrativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, SUCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMPº JUÍZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXMPº JUÍZ RELATOR. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMPº JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00460-2003-103-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Maria do Socorro Patelo de Moraes. RECORRIDO: PEDRO DA CUNHA MARREIROS. Dr. Mária Maria Teixeira Ciuffi. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 - PRESCRIÇÃO - DIREITO ADQUIRIDO - Sob pena de afronta a direito adquirido do empregador, impossível o restabelecimento de prazo prescricional binal já consumado, segundo a regra do art. 7º, XXIX, da CF. Se, quando da publicação da Lei Complementar nº 110/2001, já havia se consumado a prescrição total da pretensão do reclamante de cobrar todo e qualquer crédito trabalhista, decorrente de relação de emprego já extinta, àquela altura, há mais de dois anos, impossível à citada Lei ressuscitar o prazo prescricional já integralmente consumado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA, PRONUNCIANDO A PRESCRIÇÃO TOTAL DA PRETENSÃO DEDUZIDA PELO RECLAMANTE EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO; INVERTER O ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E ISENTAR O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 02005-2003-002-08-00-5. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO: AFONSO FERREIRA DE LIMA NETO. Dr. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 - PRESCRIÇÃO - DIREITO ADQUIRIDO - Sob pena de afronta a direito adquirido do empregador, impossível o restabelecimento de prazo prescricional binal já consumado, segundo a regra do art. 7º, XXIX, da CF. Se, quando da publicação da Lei Complementar nº 110/2001, já havia se consumado a prescrição total da pretensão do reclamante de cobrar todo e qualquer crédito trabalhista, decorrente de relação de emprego já extinta, àquela altura, há mais de dois anos, impossível à citada Lei ressuscitar o prazo prescricional já integralmente consumado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; AFASTAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA, PRONUNCIANDO A PRESCRIÇÃO TOTAL DA PRETENSÃO DEDUZIDA PELO RECLAMANTE E EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO; INVERTER O ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E ISENTAR O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 3461-2003-201-08-00-2. RECORRENTES: JOÃO BATISTA DE BRITO OLIVEIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo, e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAR. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA INDUSTRIAL PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS - Restando evidenciado, que a sucessão trabalhista havida foi, em verdade, industrial pelo Município tomador dos serviços, o qual, há muito, mantém o nocio procedimento de, até para se esquivar da regra constitucional do concurso público, arremeter trabalhadores, através de falsas cooperativas e empresas interpostas, cuja criação é patrocinada pela Municipalidade, impondo aos trabalhadores que lhe prestam serviços que migrem de uma cooperativa para outra, não há como deixar de reconhecer a fraude da cooperativa e manter a responsabilidade do Ente Municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ; NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO ENTE PÚBLICO, MANTENDO-O NA LIDE COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO PELO OBJETO DA CONDENAÇÃO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, DECLARANDO A REVELIA E CONFISSÃO FICTA DA

PRIMEIRA RECLAMADA E DETERMINANDO A INCLUSÃO NA CONDENAÇÃO DA MULTA DO ART. 467 DA CLT; MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01724-2003-110-08-00-2. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDA: SIMONE BOTEELHO QUEIROZ. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO EM CURSO - PRESCRIÇÃO TOTAL - INAPLICABILIDADE. Nos termos do que dispõe o art. 7º, XXIX, da CF, enquanto não finda a relação de emprego, a única prescrição que incide é a parcial, referente aos créditos anteriores a cinco anos da data do ajuizamento da reclamatória. Enquanto vigir a relação de emprego, mantém-se o estado de subordinação e dependência, inclusive econômica do empregado, relativamente ao empregador, não sendo razoável se exigir do empregado, sob pena de prescrição total, que se insurja, desde logo, contra supressão unilateral de vantagem por parte do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMPº JUÍZ LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 02302-2003-101-08-00-2. RECORRENTE: MANOEL SANTANA CUNHA MELO. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Dr. José Heine do Camo Maués. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO - ELETRICISTA - Sendo fato constitutivo de seu direito, é do reclamante o ônus de provar o desvio de função. Não tendo o mesmo se desincumbido a contento de tal ônus, não há que se falar em desvio funcional, ainda mais quando se trata de atividade de eletricitista, que demanda todo um preparo técnico-profissional para o seu exercício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./REXOFF 0702-2003-115-08-00-8. RECLAMANTE: MARIUZA DIAS FERREIRA CÂNCIO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - VALOR DA CONDENAÇÃO INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS - NÃO CABIMENTO - Nos termos do que dispõe o Enunciado nº 303 do Coleto TST, é aplicável ao processo trabalhista o art. 475, § 2º, do CPC, acrescentado pela Lei nº 10.352/01, de modo que é incabível a remessa ex officio, quando a condenação imposta ao ente público não exceder 60 salários mínimos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO POR SER INCABÍVEL NA ESPÉCIE; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 1015-2000-116-08-00-4. AGRAVANTE: MEDEIREIRA PEROLA DO PARÁ LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO - AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO. Ainda que possível, por intermédio de embargos à execução, a impugnação da avaliação do bem penhorado efetuada por ocasião do ato de construção judicial, essa impugnação deve vir acompanhada de elementos probantes de que, de fato, o valor do bem estipulado pelo Oficial de Justiça foi vil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA QUANTO À SUA CONCLUSÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 1831-2003-008-08-00-3. AGRAVANTE: PEDRO SERRÃO MOREIRA. Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO. Dr. Paula Frynassinetti Matos. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: ALIENAÇÃO DE VEÍCULO - FRAUDE À EXECUÇÃO. Independentemente de necessidade de demonstração da má-fé do adquirente, considera-se ocorrida em fraude à execução a alienação de veículo de propriedade de sócio da executada, efetivada quando já corria contra a empresa a demanda na qual o bem, posteriormente, veio a ser penhorado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 0200-2004-103-08-00-5. RECORRENTE: SANTA-SANTARÉM REFRIGERANTES S/A. Dr. Otacílio Lino Júnior. RECORRIDO: ADILSON DUARTE DOSSANTOS. Dr. Seno Petri. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: HORAS EXTRAS - JORNADA CONFIRMADA PELA PROVA TESTEMUNHAL. Deve ser mantido o deferimento de horas extras quando a prova testemunhal confirma a jornada de trabalho declarada na petição inicial, reveladora de ocorrência de labor extraordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 1ª T./AI 2010-2003-010-08-00-4. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIUNCU LA E OUTRA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: JOÃO EULER DA SILVA PENHA. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIO PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO APRESENTADO PELOS TERCEIROS EMBARGANTES, E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA ROCHA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, AFASTANDO A DESERÇÃO RECONHECIDA PELA DECISÃO AGRAVADA (FL. 73), DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO AGRADO DE PETIÇÃO, APOS O TRÁNSITO EM JULGADO DA DECISÃO FUNDAMENTOS. NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 789-A DA CLT, NO PROCESSO DE EXECUÇÃO, AS CUSTAS SEMPRE DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTADO, DEVEM SER PAGAS APENAS AO FINAL E NO PROCESSO TRABALHISTA, OS EMBARGOS DE TERCEIRO NADA MAISSÃO DO QUE UM INCIDENTE DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, TANTO ASSIM QUE DA DECISÃO QUE OS APRECIA O RECURSO CABÍVEL É O DE AGRADO DE PETIÇÃO E NÃO, PROPRIAMENTE, O RECURSO ORDINÁRIO. POR OUTRO LADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 789-A DA CLT, NOS EMBARGOS DE TERCEIRO, O VALOR

DAS CUSTAS DEVE SER FIXADO EM R\$ 44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NÃO SE APLICANDO, PORTANTO, O PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. REGISTRE-SE QUE, NESTES AUTOS, OS AGRAVANTES CHEGARAM A DEPOSITAR, PREVIAMENTE À INTERPOSIÇÃO DO AGRADO DE PETIÇÃO, O VALOR DAS CUSTAS CONSIGNADO NO ART. 789-A, INCISO V, DA CLT, CONFORME SE PODE VERIFICAR À FL. 72. ACONTECE QUE, NA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, AS CUSTAS FORAM CALCULADAS À BASE DE 2% SOBRE O VALOR DO IMÓVEL OBJETO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO (R\$ 480.000,00 - FLS. 40 E 45), DO QUE RESULTOU O MONTANTE DE R\$ 9.600,00, SUPERIOR, POR TANTO, AO PRÓPRIO MONTANTE DO DÉBITO DA EXECUTADA, EM RAZÃO DO QUAL O IMÓVEL FOI PENHORADO (R\$ 3.898,81 - FL. 38). EXIGIR QUE OS AGRAVANTES HOUVESSEM DEPOSITADO O ELEVADO VALOR DAS CUSTAS FIXADO NA DECISÃO AGRAVADA COMO CONDIÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DO AGRADO DE PETIÇÃO POR ELES INTERPOSTO, ALÉM DE MALFEITUR, O DISPOSTO NO ART. 789-A, CAPUT E INCISO V DA CLT, AFRONTA OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE (ART. 5º, II, CF) E DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA (ART. 5º, LV, CF). FICA DESIGNADO COMO REVISOR O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DEVENDO O PROCESSO SER REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, À RELATORA E AO REVISOR, APOS O QUE DEVERÁ SER INCLUIDO EM PAUTA DE JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, UMA VEZ REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA, DOUTORA ANA MARIA GOMES RODRIGUES.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01108-2003-001-08-00-4. RECORRENTE: BENEDITO DE LIMA PINTO. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: IATE CLUBE DO PARÁ. Dr. Elizeu Mendes Figueira. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: CÁLCULO DAS PARCELAS DO SEGURO-DESEMPREGO - CRITÉRIO A SER OBSERVADO - A condenação que determina o pagamento de indenização substitutiva pelo não fornecimento das guias de seguro-desemprego, refere-se ao valor da parcela legalmente estipulado no artigo 5º, da Lei nº 7.998/90 e art. 8º, III, da Resolução CODEFAT nº 252/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR O VALOR DA CONDENAÇÃO NO TOCANTE AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, FIXANDO-A NO IMPORTE DE CINCO PARCELAS DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

Belém, 23 de junho de 2004
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRT DA 8ª REGIÃO - PRIMEIRA TURMA
GABINETE DO JUÍZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO TRT 1ª T./AP 01489-1992-004-08-00-8. AGRAVANTE: ANAMARIA DA MOTA GARCIA. Dr. Ivan Noronha de Melo Filomeno e outros. AGRAVADOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros e EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU. DESPACHO. Nexo seguimento ao presente agrado de petição, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, c/c o art. 118, caput, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região, porque manifestamente inadmissível, visto que interposto fora do prazo legal de 8 (oito) dias estabelecido no art. 897 da CLT. O MM. Juízo da execução proferiu a sentença de embargos à penhora de fls. 610/613, em 13/02/04, cuja ciência tomou a executante em 26/02/04 (fls. 615) para, somente em 08/03/04, interpor agrado de petição, ou seja, quando já havia expirado o prazo recursal em 05/03/04. Logo, é intertempivo o agrado de petição, já que protocolado em 08/03/04. De-se ciência à agravante. Belém, 22/06/04. Marcus Augusto Losada Maia, Juiz Togado/Relator.
PROCESSO TRT 1ª T./AP 01038-2001-003-08-00-3. AGRAVANTE: FARMAPA LTDA. Dr. José Humberto Lima e outro. AGRAVADO: AHILTON MAIA CARDOSO. Dr. Cláudio César Nunes Batista e outros. DECISÃO: Nexo seguimento ao presente agrado de petição, a teor do artigo 557, do Código de Processo Civil c/c o art. 118, caput, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região, uma vez que a delimitação de valores deve ser feita *postuladamente*, e no presente caso a agravante além de não apontar quais os valores que entende devem ser adotados sequer apresentou um demonstrativo dos valores que reconhece devidos à parte contrária de forma atualizada até a data do ingresso do agrado de petição, conforme manifestação manciça na jurisprudência, não satisfazendo requisito específico do art. 897, § 1º, da CLT. Notificar a parte agravante. Belém, 22/06/2004. a) Marcus Augusto Losada Maia, Juiz Togado/Relator.

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1245/2004
PROCESSO : 503-2004-11-08-00
Reclamante: ANA TERESA CORREA PORCIUNCU LA
Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA
Reclamado: KATIA DO SOCORRO PINTO TELES
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 12. A SEGUIR TRANSCRITO: " 1. Indefiro liminarmente os embargos, a teor do artigo 1.050 c/c o artigo 283 do CPC; 2. De-se ciência; 3. Registre-se a presente decisão, para fins estatísticos; 4. Arquite-se. a) Erika Vasconcelos de Lima Dacier Lobato, Juiza do Trabalho."/

RESENHA NO 1281/2004
PROCESSO : 1610-2001-11-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DE MATOS BARREIRA FILHO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO
RESENHA NO 1310/2004
PROCESSO : 532-2004-11-08-00
Reclamante: LUIZ SERRA DE ALMEIDA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE SA - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTI
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE

...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM LUÍZ SERRA DE ALMEIDA, RECLAMANTE, POR ABUSO, LITIGÂNCIA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. // dl //

RESENHA NO 1311/2004

PROCESSO : 1595-2004-11-08-00
Reclamante: ROSEMIRO DE SOUSA SOARES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE ...DECIDE ACOILHER TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR ROSEMIRO DE SOUSA SOARES, RECLAMANTE, NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, RECLAMADA, PARA RETIFICAR A R. SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. // dl //

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 0055/2004 - DESPACHO

PROCESSO TRT/SP/MS 00413-2004-000-08-00-7. IMPETRANTES ESCOLAS REUNIDAS DE BELEM S.C. LTDA. REDE DE ENSINO GEO LTDA. DR. Deusdêth Freire Brasil e outros. AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA TITULAR DA MM. DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONSORTE JOSÉ JORGE DE MIRANDA CUNHA. DESPACHO: Aos Impetrantes, para que indiquem, no prazo de dez dias, o endereço do litisconsorte necessário, o reclamante-execuente JOSÉ JORGE DE MIRANDA CUNHA, sob pena de extinção do processo, sem o julgamento do mérito, na forma do artigo 267, I, do CPC. Belém (PA), 23 de junho de 2004. PASTORA DOS OCORRO TEIXEIRA LEAL. Juíza Relatora

3ª TURMA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T/AP 1113-1998-002-08-00-5. AGRAVANTE: YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, pelo seguimento ao Agravo de Petição, com base no Art. 557 do CPC e no Art. 897, §1º, da CLT, e determino a imediata notificação das partes, por meio da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado e do Diário desta Corte. O inteiro teor da decisão está disponível via www.trt8.gov.br. Belém, 23 de junho de 2004.

PASTORA DOS OCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 026/2004. RECLAMANTE: AMANDA AMANTIELTDA. Doutor Benedito Barbosa Martins. RECLAMADA: JUÍZA TITULAR DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM. NOTIFICAÇÃO GAB. CORR. Nº 016/2004. Notifico a reclamante, por meio de seu advogado, do inteiro teor do despacho proferido pelo Exm.º Juiz Corregedor, dr. José Edilson Elizário Bentes, nos autos do processo acima identificado, conforme a seguir: "I - Defiro o prazo para apresentação do instrumento de procuração, conforme requerido na petição de folhas 1 a 4. II - Notificar a reclamante para que, no prazo de dez dias e sob pena de indeferimento da petição inicial, apresente cópias dos documentos que acompanharam a referida petição, nos termos do que estabelece o artigo 46 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal". (folha 14). Belém, 23 de junho de 2004. Nádia Maria Rickmann. Folha - Assessora de Juiz.

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA (RECLAMADO) NO 1073/2004
PROCESSO : 583-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE CARVALHO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOSEMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE FORAM ACOILHIDOS OS OPOSTOS PELO RECLAMANTE É INTEGRALMENTE REJEITADOS OS OPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1076/2004
PROCESSO : 855-1997-14-08-00
Reclamante: MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1077/2004
PROCESSO : 2090-2003-14-08-00
Reclamante: OSIEL DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICO LTDA
Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Assunto : AO(A) RECLAMADO(A), PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO(S) DEPOSITO(S) DE FL(S). 48 E 54 DOS AUTOS, QUE GARANTEM TOTALMENTE A EXECUÇÃO, PODENDO OPOR EMBARGOS A EXECUÇÃO, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1078/2004
PROCESSO : 1622-2003-14-08-00
Reclamante: GILSON DE SANTANA CAMPOS
Advogado(a): EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
Reclamado : PAYSANDU SPORTE CLUBE

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto : AO(A) RECLAMADO(A), PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS CÁLCULOS DE FL(S). 156/164 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1079/2004
PROCESSO : 150-2004-14-08-00
Reclamante: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : MANOEL OLIVEIRA MONTEIRO
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Assunto : A CONSIGNANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS CONSIGNADOS, AS FL(S). 256/263 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1080/2004
PROCESSO : 748-2004-14-08-00
Reclamante: CLAUDINEY DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTI
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FL(S). 179/180 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1081/2004
PROCESSO : 677-2004-14-08-00
Reclamante: CLAUER BRANDAO DESA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FL(S). 182/187 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1082/2004
PROCESSO : 677-2004-14-08-00
Reclamante: CLAUER BRANDAO DESA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : CAPAF CALXA PREV. ASSIST. FUNC. BCO AMAZONIA S/A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FL(S). 182/187 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1084/2004
PROCESSO : 494-2004-14-08-00
Reclamante: BASILIO NUNES RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PIGANCO BENJAMI
Assunto : AORECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELO BASA, AS FL(S). 243/255 E PELA CAPAF, AS FL(S). 258/268 DOS AUTOS AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF, AS FL(S). 258/268 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1085/2004
PROCESSO : 494-2004-14-08-00
Reclamante: BASILIO NUNES RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PIGANCO BENJAMI
Assunto : AORECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELO BASA, AS FL(S). 243/255 E PELA CAPAF, AS FL(S). 258/268 DOS AUTOS AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF, AS FL(S). 258/268 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1086/2004
PROCESSO : 494-2004-14-08-00
Reclamante: BASILIO NUNES RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA, AS FL(S). 258/268 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1096/2004
PROCESSO : 1702-2002-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : GREMIO LITERARIO RECREATIVO PORTUGUES
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AOEXECUTADO PARA CIENCIA QUE OS VALORES DEPOSITADOS AS FL(S). 295 E 305 GARANTEM TOTALMENTE A EXECUÇÃO, PODENDO OPOR EMBARGOS A EXECUÇÃO, QUERENDO.
RESENHA NO 1097/2004
PROCESSO : 1705-2003-14-08-00
Reclamante: OSWALDO LUIZ BATISTA DE MIRANDA BARBOSA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : MIGUEL KARTONS/C DE ADVOGADOS
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO DE FL(S). 211.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 1098/2004
PROCESSO : 2295-2001-14-08-00
Reclamante: MARCIA EDILENE MENDONÇA SOUZA
Advogado(a): KARLA OLIVEIRA DE MIRANDA
Reclamado : JOSE REIS SARAIVA
Advogado(a): EDSON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES
Assunto : AO(A) RECLAMANTE/EXECUENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 1099/2004
PROCESSO : 1135-2003-14-08-00
Reclamante: CLÁUDIA SERRA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : MARIO JOSE ATAÍDE LOBATO
Advogado(a):
Assunto : AO(A) RECLAMANTE/EXECUENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

RESENHA NO 1100/2004
PROCESSO : 1895-2003-14-08-00
Reclamante: MAX CRISTIAN RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) RECLAMANTE/EXECUENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.
RESENHA NO 1101/2004
PROCESSO : 673-2004-14-08-00
Reclamante: EDINAIRDO JOSE FARIAS DOSSANTOS
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AORECLAMANTE, PARA INFORMAR SE RECEBEU A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, BEM COMO AS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO.
RESENHA NO 1102/2004
PROCESSO : 1145-2003-14-08-00
Reclamante: CARLOS WILSON FIGUEIREDO GONCALVES
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : JOAO BATISTA G OLIVEIRA COM DE MADEIRAS
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FL. 64 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1103/2004
PROCESSO : 1954-2000-14-08-00
Reclamante: ROZIANA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MIRANDA CONSTRUCOES LTDA.
Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Assunto : A RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FL. 124 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1104/2004
PROCESSO : 546-2004-14-08-00
Reclamante: PAULO THADEU DE ANDRADE SILVA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ACOILHENDO OS PRESENTES DO RECLAMANTE E REJEITANDO, NA ÍNTEGRA, OS DA RECLAMADA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1105/2004
PROCESSO : 546-2004-14-08-00
Reclamante: PAULO THADEU DE ANDRADE SILVA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ACOILHENDO OS PRESENTES DO RECLAMANTE E REJEITANDO, NA ÍNTEGRA, OS DA RECLAMADA.
RESENHA NO 1106/2004
PROCESSO : 152-2004-14-08-00
Reclamante: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : MYCOLAY GAMA DE BARROS
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Assunto : A CONSIGNANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS CONSIGNADOS, AS FL(S). 313/321 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1107/2004
PROCESSO : 834-2004-14-08-00
Reclamante: ANA LÚCIA PADILHA FERREIRA SILVA
Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA
Reclamado : MARIA DE NAZARE LOPES DE LIMA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vt/beam>), QUE FORAM REJEITADOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1108/2004
PROCESSO : 834-2004-14-08-00
Reclamante: ANA LÚCIA PADILHA FERREIRA SILVA
Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA
Reclamado : MARIA DE NAZARE LOPES DE LIMA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vt/beam>), QUE FORAM REJEITADOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1113/2004
PROCESSO : 516-2004-14-08-00
Reclamante: ANTONIO CLOVIS DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): VALDENIR HESHETH JUNIOR
Reclamado : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAO COELHO
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOSEMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vt/beam>), QUE FORAM REJEITADOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1115/2004
PROCESSO : 803-2004-14-08-00
Reclamante: DEOCLECIO BARBOSA FILHO
Advogado(a):
Reclamado : DIVINO ELOI DE CASTRO
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE NÃO FORAM CONHECIDOS, COMINANDO CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$ 41,26.
RESENHA NO 1116/2004
PROCESSO : 2051-2003-14-08-00
Reclamante: ANTONIA MARIZETE PENICHE DOSSANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: VALDO JOSE ANANIAS DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto: À RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 35 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO À(S) FL(S), 26/28 E 32.
RESENHA NO 1117/2004

PROCESSO: 921-2003-14-08-00

Reclamante: EUCLIDES ULISSES ROBESPIERRI GONCALVES TORRES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: MALI ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 48 DOS AUTOS E PARA INDICAR O PARADEIRO DOS VEÍCULOS REGISTRADOS NO DETRAN EM NOME DA EXECUTADA E SEU SÓCIO.
RESENHA NO 1118/2004

PROCESSO: 170-2002-14-08-00

Reclamante: EMANUELS SANTANA LOBATO DA COSTA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1123/2004

PROCESSO: 2034-2002-14-08-00

Reclamante: JANICE DAS GRACAS SANTOS ASSIS
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado: SERGIO MARINHO DE MIRANDA
Advogado(a):
Assunto: À RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE NÃO FORAM CONHECIDOS.
RESENHA NO 1124/2004

PROCESSO: 1341-2003-14-08-00

Reclamante: MARIA DA PAIXAO DA SILVA LOPES
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado: ESPOLIO DE ERNANDE ANGLADA
Advogado(a):
Assunto: À EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER SUA CTPS.
RESENHA NO 1128/2004

PROCESSO: 580-2004-14-08-00

Reclamante: FLORES CLARKE DA SILVA CARVALHO
Advogado(a): ANA KELL Y JANSEN DE AMORIM
Reclamado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): ADELSON BATISTA MENDES
Assunto: As partes para ciência do dispositivo da sentença de embargos declaratórios. Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decido conhecer dos embargos de declaração opostos por FLORES CLARKE DA SILVA CARVALHO contra a r. sentença de fls. 92/96, para rejeitá-los na íntegra, à falta de amparo legal, e, por considerá-los meramente protelatórios, condeno o embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa, a reverter em favor da reclamada, na forma do parágrafo único do artigo 538 do CPC. Tudo nos termos e limites da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Notificar as partes. Nada mais. a) ALLP

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 129/2004**

PROCESSO: 2001-2003-14-08-00

Exequente: NORBERTO FERREIRA DE BRITO
Executado: EGESA ENGENHARIA SA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EGESA ENGENHARIA SA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO(S) VALOR(ES) BLOQUEADO(S) À(S) FL(S), 83 DOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1079/2004

PROCESSO: 31-2004-13-08-00

Reclamante: JOSE JOAO GONCALVES
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: NG ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COM DATA DESIGNADA PARA 07/07/2004 AS 10:05H.
RESENHA NO 1080/2004

PROCESSO: 31-2004-13-08-00

Reclamante: JOSE JOAO GONCALVES
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: TELEMAR SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COM DATA DESIGNADA PARA 07/07/2004 AS 10:05H.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1081/2004

PROCESSO: 1325-2002-13-08-00

Reclamante: MARCOS TADEU OLIVEIRA MENDES
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto: Ao patrono do reclamado para comprovar o Recolhimento PREVIDENCIÁRIO no valor de R\$659,59 e comprovar o recolhimento em GUIA DARF das custas no valor de R\$381,42
RESENHA NO 1083/2004

PROCESSO: 1310-2003-13-08-00

Reclamante: WALTERNEY CARPEGIANE PALHETA D'AROCCHA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a):
Assunto: ADOVADA DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A QUANTIA DEPOSITADA AS FLS.42, REFERENTE AO PRINCIPAL SEM A MULTA, EXISTINDO BENS PRACEADOS
RESENHA NO 1084/2004

PROCESSO: 1516-2003-13-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA QUEIROZ DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUMARAES
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: ADOVADA DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE AS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS.
RESENHA NO 1085/2004

PROCESSO: 26-2004-13-08-00

Reclamante: AMANCIO LUIS DE ARAUJO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1086/2004

PROCESSO: 274-1998-13-08-00

Reclamante: OSVALDO MORAES PAES
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado: BELEM PESCA SA
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE, FICA CIENTE DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: ITEM II - QUANTO AO PAGAMENTO AO EXEQUENTE, O MESMO DEVERA AGUARDAR O TRANSITO EM JULGADO DA ARREMATACAO, O QUE SE DARÁ COM A EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ARREMATACAO, APÓS A QUITACAO DAS PARCELAS.
RESENHA NO 1087/2004

PROCESSO: 969-2003-13-08-00

Reclamante: REJANHE CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado: SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DIREITOS HUMANOS
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA: CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO DO RECLAMADO, AS FLS. 190/193, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1088/2004

PROCESSO: 901-2004-13-08-00

Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FROTA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: PAULO ROBERTO SALIM
Advogado(a):
Assunto: Tomar ciência de que o processo supra foi arquivado, com base no art. 852-B, inciso II da CLT, e que encontra-se a sua disposição os documentos de fl. 15/16.
RESENHA NO 1089/2004

PROCESSO: 582-2004-13-08-00

Reclamante: IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: ANA CM MACHADO
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1090/2004

PROCESSO: 848-2004-13-08-00

Reclamante: ANTONIA MARIA NERI BRANDAO
Advogado(a): LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL
Reclamado: MARIA ANTONIA DO PRADO
Advogado(a):
Assunto: Comunico que este Juízo extinguiu a presente acão, nos termos do art. 267, I, do CPC, por entender que não foram preenchidos os requisitos do art. 852-B, da CLT, vez que a reclamada não foi notificada e cabe ao autor o ônus de informar o atual e correto endereço do reclamado.
RESENHA NO 1091/2004

PROCESSO: 886-2004-13-08-00

Reclamante: VERONICA DE CASTRO TEIXEIRA
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado: LUCIO S COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Comunico que este Juízo extinguiu a presente acão, nos termos do art. 267, I, do CPC, por entender que não foram preenchidos os requisitos do art. 852-B, da CLT, vez que a reclamada não foi notificada e cabe ao autor o ônus de informar o atual e correto endereço do reclamado.
RESENHA NO 1092/2004

PROCESSO: 289-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA SUBSTITUIR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM AS INFORMACOES PRESTADAS PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO PARCIAL.
RESENHA NO 1093/2004

PROCESSO: 282-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA SUBSTITUIR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM AS INFORMACOES PRESTADAS PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO PARCIAL.
RESENHA NO 1094/2004

PROCESSO: 284-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA SUBSTITUIR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM AS INFORMACOES PRESTADAS PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO PARCIAL.
RESENHA NO 1095/2004

PROCESSO: 283-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA SUBSTITUIR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM AS INFORMACOES PRESTADAS PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO PARCIAL.
RESENHA NO 1096/2004

PROCESSO: 286-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA SUBSTITUIR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM AS INFORMACOES PRESTADAS PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO PARCIAL.
RESENHA NO 1097/2004

PROCESSO: 287-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA SUBSTITUIR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM AS INFORMACOES PRESTADAS PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO PARCIAL.
RESENHA NO 1098/2004

PROCESSO: 288-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA SUBSTITUIR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM AS INFORMACOES PRESTADAS PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO PARCIAL.
RESENHA NO 1099/2004

PROCESSO: 291-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA SUBSTITUIR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM AS INFORMACOES PRESTADAS PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO PARCIAL.
RESENHA NO 1100/2004

PROCESSO: 290-2004-13-08-00

Reclamante: STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA SUBSTITUIR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM AS INFORMACOES PRESTADAS PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO PARCIAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1101/2004

PROCESSO: 1088-2000-13-08-00

Reclamante: WISTON COSTA PEREIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARASA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto: ADOVADA DA RECLAMADA: MANIFESTAR-SE SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PARA ESTES AUTOS, SUFICIENTE PARA A QUITACAO PROVENIENTE DO SALDO DO PROCESSO 160/2003-0.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1102/2004

PROCESSO: 850-2002-13-08-00

Reclamante: LUIZ DANIEL DA SILVA ARAUJO
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARASA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: ADOVADA DA RECLAMADA: MANIFESTAR-SE SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PARA ESTES AUTOS, SUFICIENTE PARA A QUITACAO PROVENIENTE DO PROC. 160/2003-0.
RESENHA NO 1103/2004

PROCESSO: 1697-2003-13-08-00

Reclamante: CARLOS AMARAL MAIA

Advogado(a): MILENA DA SILVA LEAL RAMOS
Reclamado: A R CSANTOS
Advogado(a): AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR O LOCAL A ONDE PODERÁ SER EFETIVADA A PENHORA, INFORMADA À FL.32
RESENHA (RECLAMADO) NO 1104/2004
PROCESSO : 1009-2002-13-08-00
Reclamante: DANIELLE ESMERALDA DE SOUZA OLIVA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Advogado(a): MAURILAMEIRA VERGOLINO
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 1105/2004
PROCESSO : 946-2004-13-08-00
Reclamante: CARLOS LUIS DE MENDONÇA SANTOS
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado: RAIMUNDO SOCORRO NUNES FERREIRA
Advogado(a):
Assunto: Comunico que este Juízo determinou o arquivamento da presente ação, tendo em vista que não foi cumprido requisito essencial, no que diz respeito ao fornecimento do correto endereço da reclamada.
RESENHA NO 1111/2004
PROCESSO : 226-1996-13-08-00
Reclamante: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a): HAYLTON DE SOUZA REIS
Reclamado: LAURO DA COSTA NERI FILHO
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER, ALVARÁS PARA LEVANTAMENTO DE DEVOLUÇÃO DE QUANTIA, BEM COMO COMPARECER NO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA PAB - TRT 8ª. REGIÃO.
RESENHA NO 1112/2004
PROCESSO : 792-2004-13-08-00
Reclamante: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: EDILSON DO VALE FARIAS
Advogado(a): ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA
Assunto: ASPARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 20/21, QUE JULGOU PROCEDENTE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO : 1863-2001-13-08-00
Reclamante: RUI VASCONCELOS DE SOUZA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Reclamado: SITEC ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS EM REFORÇO À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO
RESENHA NO 1123/2004
PROCESSO : 207-2004-13-08-00
Reclamante: ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF-CAIXA DE PREVE.E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto: ASPARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 182/185, QUE ACOLHEU EM PARTE, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO BASA E REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPAF
RESENHA NO 1124/2004
PROCESSO : 207-2004-13-08-00
Reclamante: ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BASA BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto: ASPARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 182/185, QUE ACOLHEU EM PARTE, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO BASA E REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPAF
RESENHA NO 1125/2004
PROCESSO : 205-2004-13-08-00
Reclamante: ANA ENEIDA PINTO DA SILVA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF-CAIXA DE PREVE. ASSIST. AOS FUNC. DO BASA
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto: ASPARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 206/207, QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1127/2004
PROCESSO : 205-2004-13-08-00
Reclamante: ANA ENEIDA PINTO DA SILVA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BASA BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto: ASPARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 206/207 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1131/2004
PROCESSO : 813-1999-13-08-00
Reclamante: OTAVIO ROSAS FERREIRA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: ADRIANA ALBERTI DUELA
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADO DE FL. 160.
RESENHA NO 1132/2004
PROCESSO : 1439-1998-13-08-00
Reclamante: ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO TITULOS EM PROTESTOS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 493 E VERSO, BEM COMO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À ARREMAÇÃO DE FLS. 487/492.

RESENHA NO 1133/2004
PROCESSO : 1768-1999-13-08-00
Reclamante: LUIZ MARIO COSTA DA SILVA
Advogado(a): VICENTE BRAGA CORDEIRO
Reclamado: TV LIBERAL LTDA
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 1134/2004
PROCESSO : 71-1997-13-08-00
Reclamante: CARMINO FEITOSA DA SILVA
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Reclamado: MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS.
RESENHA NO 1135/2004
PROCESSO : 601-2004-13-08-00
Reclamante: FELICIANO MORAES DOS REIS
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1136/2004
PROCESSO : 341-2002-13-08-00
Reclamante: MARCO ANTONIO SANCHES MOTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: ZACARIAS MONTEIRO - BARCO MOTOR ZENI
Assunto: À PATRONA DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ RATIFICAR O ACORDO DE FLS. 69/72, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 1137/2004
PROCESSO : 516-2004-13-08-00
Reclamante: ALAN MODESTO NASCIMENTO
Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Assunto: Informar o recebimento da primeira parcela do acordo
RESENHA NO 1139/2004
PROCESSO : 1048-2001-13-08-00
Reclamante: MILTON BENTO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: JA OLIVEIRA DIVERSÃO COMERCIO - ME
Advogado(a): SIMAO BENTES
Assunto: Ao patrono do reclamante para indicar bens a penhora no 10 prazo legal
RESENHA (RECLAMADO) NO 1140/2004
PROCESSO : 886-2002-13-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO FURTADO SANTOS
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto: MANIFESTAR-SE, QUERENDO SOBRE O VALOR BLOQUEADO DE SUA CONTA JUNTO A CEF, DEPOSITADO AS FLS. 368.
RESENHA NO 1141/2004
PROCESSO : 1321-2001-13-08-00
Reclamante: AMARI PINHEIRO DAS NEVES
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto: Ao patrono do reclamante para se manifestar sobre ofício de fls. 86/106.
RESENHA NO 1143/2004
PROCESSO : 77-2004-13-08-00
Reclamante: JOSE RODRIGUES AZEVEDO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: HGM AURITY FILHO
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto: Ao patrono do reclamado comprovar na Secretaria da Vara o pagamento da primeira parcela do acordo no prazo de 10 dias.

EDITAL DE CITACÃO
PRAZO DE(S) CINCO) DIAS
No 121/2004

PROCESSO : 571-2003-13-08-00
Exequente: ROSEMARY MONTEIRO LACORTE
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 52.973,95 (Cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e tres reais e noventa e cinco centavos) atualizado em 22/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	32.911,17
FGTS	R\$	4.661,33
Multa FGTS 40%	R\$	1.864,53
Juros de Mora	R\$	5.704,86
Tot dev ao Reclte	R\$	45.141,89
INSS Patronal	R\$	6.703,51
Custas Conhecimento	R\$	902,84
Custas Execução	R\$	225,71
Total Devido	R\$	52.973,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITACÃO
PRAZO DE(S) CINCO) DIAS
No 124/2004

PROCESSO : 101-2004-13-08-00
Exequente: MAGNO CARVALHO DOSSANTOS
Executado: ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 525,26 (Quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) atualizado em 27/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	263,35
FGTS	R\$	171,21
Multa FGTS 40%	R\$	68,48
Juros de Mora	R\$	11,58
Tot dev ao Reclte	R\$	514,62
Custas Conhecimento	R\$	106,4
Total Devido	R\$	525,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 128/2004

PROCESSO : 1422-2002-13-08-00
Exequente: JOSE AUGUSTO RODRIGUES
Executado: MOTTA E MATTOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/08/2004, às 10:00 hs., na(o) localiza(o) n(o), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UMA ÁREA DE TERRENO, LOCALIZADA NA TRAV GUERRA PASSOS, ENTRE AS AVENIDAS CEARA E CIPRIANO SANTOS, BAIRRO DE CANUDOS, COMARCA DESTE MUNICÍPIO DE BELEM, MEDINDO 04,60M DE FRENTE E DE FUNDOS PELA LATERAL ESQUERDA COMPOSTA DE TRES SELEMENTOS: O PRIMEIRO - COM 05,70M; O SEGUNDO COM 07,35M PARA FORA DO TERRENO, SENTIDO PARALELO À TRAV GUERRA PASSOS, O TERCEIRO COM 10,60M EM DIREÇÃO AO FUNDO; PELA LATERAL DIREITA 16,66M TENDO A LINHA TRAVESSAO DOS FUNDOS 11,95M DE LARGURA, CONFINANDO A DIREITRA COM O RESTANTE DA ÁREA DE ONDE FOI DESMEMBRADA A ESQUERDA COM O IMÓVEL NR. 26 E AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO IMÓVEL PARCIALMENTE EDIFICADO COM BENEFITÓRIA DE ALVENARIA, CONSTRUÍDA NOS LIMITES DA FRENTE, TIPO CONSULTÓRIO MÉDICO, COM APROXIMADAMENTE 4500 M2 (VIDE CROQUIS ANEXO), CUJO TERRENO MEDE 154,54M2. REGISTRADO NO CRF-2 OFÍCIO (MAT/FLS.33 LIVRO 2GE DE 2105/1992) EM NOME DE ANDRE LUIZ CHAVES MATIOS/ANA CRISTINA QUEIROZ MOTA MATTOS, CIC 189382952/15; Localiza(o) do Bem: TRAV GUERRA PASSOS S/N CANUDOS Valor: 20.000,00
Fiel Depositário: ANA CRISTINA QUEIROZ MOTT
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICACÃO
PRAZO DE(S) CINCO) DIAS
No 120/2004

PROCESSO : 854-2004-13-08-00
Reclamante: JORGE MARTINS DE SOUZA
Reclamado: M N J NUNES ALVES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M N J NUNES ALVES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, QUE DEFERIU A BAIXA DA CTPS DO AUTOR COM DATA DE 01.09.2003, BEM COMO DETERMINOU A EXPEDICÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DO EMPREGADO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 122/2004

PROCESSO : 2024-2002-13-08-00

Reclamante: WELLINGTON CARLOS HENRIQUES MARTINS
Reclamado: MICROED INFORMATICA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MICROED INFORMATICA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO A FL57.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 123/2004

PROCESSO : 1160-2003-13-08-00

Exequente: RICARDO RIBEIRO ALMEIDA
Executado: JMS SERVICE LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JMS SERVICE LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE... NA QUALIDADE DE EXECUTADO DEVERA PAGAR O VALOR DO DEBITO NO IMPORTE DE R\$-3.430,57 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME CALCULOS DE FLS.84/85, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB AS PENAS DA LEI.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1255/2004

PROCESSO : 1019-2004-1-08-00

Reclamante: PRISCILA VIEIRA CONCEICAO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : ALGAZARRA BUFFET INFANTIL LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1253/2004

PROCESSO : 1021-2004-1-08-00

Reclamante: CEZAR DAVID LUZ DE SOUZA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1250/2004

PROCESSO : 1022-2004-1-08-00

Reclamante: NILSON CESAR ROCHA RIBEIRO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : MARKO ENGENHARIA E COM IMOBILIARIO LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 872/2004

PROCESSO : 1019-2004-2-08-00

Reclamante: VITA SOUSA VIANA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PANIFICADORA HUMAITA LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 870/2004

PROCESSO : 1020-2004-2-08-00

Reclamante: ANTONIA EVA BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : JOSE NERI FERREIRA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 867/2004

PROCESSO : 1021-2004-2-08-00

Reclamante: ISAA C DE SOUZA JUNIOR
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : JOSE P C MUNIZ
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1327/2004

PROCESSO : 1018-2004-3-08-00

Reclamante: CEZAR FERNANDO DA COSTA BARATA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : CONECTA SISTEMAS MONITORAMENTO LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1326/2004

PROCESSO : 1019-2004-3-08-00

Reclamante: EDIENE REGINA RABELO VILHENA
Advogado(a): JACIEL DE MORAES PAPAEO PAES
Reclamado : FARMAPENA LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,

que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1322/2004

PROCESSO : 1020-2004-3-08-00

Reclamante: ODETE FATIMA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COMETA MOTOCENTER LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1323/2004

PROCESSO : 1021-2004-3-08-00

Reclamante: ALESSANDRA MENDES DE AMORIM
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1141/2004

PROCESSO : 1017-2004-4-08-00

Reclamante: MARIA ARCANGELA PEREIRA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : NAIRA LUIZA PINHO
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1140/2004

PROCESSO : 1018-2004-4-08-00

Reclamante: RILDO SILVA ALVES
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : CONECTA SISTEMAS MONITORAMENTO LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1139/2004

PROCESSO : 1019-2004-4-08-00

Reclamante: TEREZINHA DO SOCORRO DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERINDUS
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1138/2004

PROCESSO : 1020-2004-4-08-00

Reclamante: MANOEL MARQUES CONCEICAO FILHO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : TRANSLLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1137/2004

PROCESSO : 1021-2004-4-08-00

Reclamante: ARLETE MONTEIRO LANHELLAS
Advogado(a): ELANE CHAVES DE LA CERDA
Reclamado : BENEFICENTE SOCIEDADE SAO BRAZ
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1151/2004

PROCESSO : 1021-2004-5-08-00

Reclamante: EUDO NEVES PRIMO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1545/2004

PROCESSO : 1022-2004-5-08-00

Reclamante: HAROLD DO NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DESANTANA FILHO
Reclamado : EXPRESSO ISABELENSE LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1309/2004

PROCESSO : 1018-2004-6-08-00

Reclamante: MARIA LUIZA ALVES DE FRANCA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : CONECTA SISTEMAS MONITORAMENTO LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1447/2004

PROCESSO : 1017-2004-7-08-00

Reclamante: AUGUSTO CESAR DA SILVA LIMA
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado : ICHI CONSTRUCOES LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1445/2004

PROCESSO : 1020-2004-7-08-00

Reclamante: ALCILEIA MACIEL LEAL
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : JOSE RAMOS SOUZA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1444/2004

PROCESSO : 1021-2004-7-08-00

Reclamante: JAQUELINE GOMES RATIS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1435/2004

PROCESSO : 1022-2004-7-08-00

Reclamante: ALCINEIA PEREIRA LOMBE
Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES
Reclamado : ENRIQUE EMILIO RANTICA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1398/2004

PROCESSO : 1018-2004-8-08-00

Reclamante: MARCOS ALEXANDRE FARIAS DA SILVA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : CONECTA SISTEMAS MONITORAMENTO LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1397/2004

PROCESSO : 1020-2004-8-08-00

Reclamante: MIZ AEL TAVARES MIRANDA
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : POSTO DE BEBIDAS TEXAS LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1396/2004

PROCESSO : 1021-2004-8-08-00

Reclamante: JEFFERSON DOUGLAS DO NASCIMENTO FARIAS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1395/2004

PROCESSO : 1022-2004-8-08-00

Reclamante: ANDERSEN TEIXEIRA BARROS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : AUTO POSTO MARAJO (REDE DE POSTOS AZULINO)
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1138/2004

PROCESSO : 1017-2004-9-08-00

Reclamante: JOSE MARIA COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ITAMARA TIFRUTASE LEGUMES LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1136/2004

PROCESSO : 1018-2004-9-08-00

Reclamante: LUIS ANTONIO PEREIRA CORREA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1133/2004

PROCESSO : 1019-2004-9-08-00

Reclamante: OCINEIA VIEIRA DA SILVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SERRUYA & NUNES LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1129/2004

PROCESSO : 1020-2004-9-08-00

Reclamante: MIRACELIS GONCALVES SOARES
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : AMAZONIA CELULAR S/A
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1128/2004

PROCESSO : 1021-2004-9-08-00

Reclamante: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado : JOAQUIM GUMARAES BENTES
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1126/2004

PROCESSO : 1022-2004-9-08-00

Reclamante: ANDREIA BRITO DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Reclamado : ROBERTO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1387/2004

PROCESSO : 1020-2004-10-08-00

Reclamante: LUCINETE MARTINS DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : MARCIA ANDREIA AMARAL LIMA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1386/2004

PROCESSO : 1021-2004-10-08-00

Reclamante: ISMAEL RODRIGUES TORRES
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : UBIRATAN MORAES RODRIGUES
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1385/2004

PROCESSO : 1022-2004-10-08-00

Reclamante: ALFREDO DOS SANTOS CALDEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTO (CARRO DE LANCHE PASTEL DELICIA DO GAROTINHO)
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1300/2004

PROCESSO : 1018-2004-11-08-00

Reclamante: MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PANIFICADORA HUMAITA LTDA
Assunto : Fica VS, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,

que realizou-se em 05/07/2004 as 09:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1279/2004
PROCESSO : 1019-2004-11-08 - 00
Reclamante: SERGIO PASTANA MARQUES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CEARENSE TAPES LTDA (TOK DISCO)
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 05/07/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1293/2004
PROCESSO : 1020-2004-11-08 - 00
Reclamante: ORLANDO DIAS SANTOS
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado : A.T.L. AEROTAXI LEOPOLDO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 05/07/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1296/2004
PROCESSO : 1022-2004-11-08 - 00
Reclamante: PEDRO PAULO DIOGOMACIEL
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INTERLAGOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 05/07/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1304/2004
PROCESSO : 1023-2004-11-08 - 00
Reclamante: PAULO PEREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado : PEDRO PAULO DE SOUZA ALMEIDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 05/07/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1398/2004
PROCESSO : 1019-2004-12-08 - 00
Reclamante: PEDRO PAULO ANETE CIRILO
Advogado(a): FERNANDO CALHEIROS RODRIGUES DOMINGUES
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL ACESSOS CLTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 12/07/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1393/2004
PROCESSO : 1021-2004-12-08 - 00
Reclamante: ANDERSON MARTINS TAKEMURA
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : NET SOFT INFORMÁTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 12/07/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1397/2004
PROCESSO : 1022-2004-12-08 - 00
Reclamante: KATIANE SHELLEY PIRES DA SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 12/07/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1392/2004
PROCESSO : 1023-2004-12-08 - 00
Reclamante: LUCIANO REGIS DE ARAUJO LIMA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : LEMKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 12/07/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1144/2004
PROCESSO : 1017-2004-13-08 - 00
Reclamante: VILMA MARIA SANTOS PINHEIRO
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 15/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1145/2004
PROCESSO : 1020-2004-13-08 - 00
Reclamante: SIMONE MARTINS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTER OCHA
Reclamado : ANTONIO CLEOBALDO BARROS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 20/07/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1142/2004
PROCESSO : 1023-2004-13-08 - 00
Reclamante: JOSIMAR FREITAS LIMA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DEMELLO
Reclamado : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 20/07/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1138/2004
PROCESSO : 1024-2004-13-08 - 00
Reclamante: ODINALDO DE MATOS BRITO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : CATEDRAL ENGENHARIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 20/07/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1131/2004
PROCESSO : 1020-2004-14-08 - 00
Reclamante: ROGERIO DIAS MONTEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALFIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 14/07/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1130/2004
PROCESSO : 1021-2004-14-08 - 00
Reclamante: AMANDA RODRIGUES PEREIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 14/07/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1129/2004
PROCESSO : 1022-2004-14-08 - 00
Reclamante: WANDERLEY MONTEIRO MENDES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : Pousada ANTARES (JOSE ANTONIO PAIVA ROSSI)
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 15/07/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1127/2004
PROCESSO : 1023-2004-14-08 - 00
Reclamante: FABIANO RIBEIRO MOREIRA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : J F DE SOUZA FILHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizou-se em 15/07/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 1257/2004
PROCESSO : 1212-1993-6-08 - 00
Reclamante: LUIZ DARIO MAGALHÃES ALMEIDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Reclamado : ORLANDO MAUES CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS POSTA PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1258/2004
PROCESSO : 1055-2001-6-08 - 00
Reclamante: MAURO SERGIO DE ALMEIDA CAMPELO
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Reclamado : INFRAERO - EMP BRAS INFRA-ESTRUT AEROPORTUARIA
Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 15.07.2004 AS 08:30 HORAS.
RESENHA NO 1259/2004
PROCESSO : 1081-2003-6-08 - 00
Reclamante: NOEL FARIAS RODRIGUES
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOIA
Reclamado : MAKINO ENGENHARIA
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 24.08.2004 AS 08:30 HORAS.
RESENHA NO 1260/2004
PROCESSO : 911-2004-6-08 - 00
Reclamante: IZAUARA MONTEIRO SALOMAO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26.08.2004, ÀS 08:40 HORAS, QUE VALERÁ COMO INAUGURAL.
RESENHA NO 1261/2004
PROCESSO : 780-2004-6-08 - 00
Reclamante: LEDA CILENE DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 13.07.2004, ÀS 14:00 HORAS, TEVE SEU HORARIO ALTERADO PARA ÀS 09:00 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO CDO PREDIO ANEXO IV.
RESENHA NO 1262/2004
PROCESSO : 784-2004-6-08 - 00
Reclamante: DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE ALIMENTOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : JOAO EMANUEL MARQUES TAVARES
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 13.07.2004, ÀS 15:00 HORAS, TEVE SEU HORARIO ALTERADO PARA ÀS 09:45 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO CDO PREDIO ANEXO IV.
RESENHA NO 1263/2004
PROCESSO : 785-2004-6-08 - 00
Reclamante: ITALO JORGE DA SILVA NEGRAO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : CARTORIO DE PROTESTO VALE VEIGA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 13.07.2004, ÀS 15:15 HORAS, TEVE SEU HORARIO ALTERADO PARA ÀS 10:00 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO CDO PREDIO ANEXO IV.
RESENHA NO 1264/2004
PROCESSO : 787-2004-6-08 - 00
Reclamante: ANTONIO LAZAME GIVONI
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA
Advogado(a):

Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 13.07.2004, ÀS 15:45 HORAS, TEVE SEU HORARIO ALTERADO PARA ÀS 10:30 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO CDO PREDIO ANEXO IV.
RESENHA NO 1270/2004
PROCESSO : 213-2004-6-08 - 00
Reclamante: MARIA DILMA FERREIRA MAGNO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : ANGELA MAIA
Advogado(a):
Assunto : APATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOR. DESPACHO DE FL. 11, CUJO INTEIRO TEOR SEGUE: 1- COM FUNDAMENTO NO ART. 833 DA CLT, RETIFICO O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, COMO A SEGUIR: INSS EMPREGADO - R\$ 22,86; INSS EMPREGADOR - R\$ 36,57. TOTAL DEVIDO AO INSS - R\$ 59,43; 2- DESE CIÊNCIA ÀS PARTES. Em 23/03/04. (a) João Carlos de Oliveira Martins, Juiz Titular.///rfso*
RESENHA NO 1271/2004
PROCESSO : 512-2004-6-08 - 00
Reclamante: ADOLFO RICARDO BASTOS DAMASCENO
Advogado(a): ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES
Reclamado : ACHE LABORATORIO FARMS S A
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto : ÀS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 19/07/04, SERÁ ANTECIPADA PARA O DIA 13/07/04, ÀS 08:40 HORAS, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA.
RESENHA NO 1272/2004
PROCESSO : 804-2004-6-08 - 00
Reclamante: IRACEMA MARIA COSTA RODRIGUES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ESCOLA COOPERATIVA EDUCACIONAL INFANTIL
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 19/07/04, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 28/07/04, ÀS 10:45 HORAS, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA.
RESENHA NO 1273/2004
PROCESSO : 805-2004-6-08 - 00
Reclamante: JORGE ANTONIO MARQUES MIRANDA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : O RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 19/07/04, ÀS 14:15, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 28/07/04, ÀS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 1275/2004
PROCESSO : 806-2004-6-08 - 00
Reclamante: TELMA MARIA PIRES DA SILVA
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 19/07/04, ÀS 14:30H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 28/07/04, ÀS 11:15 HORAS.
RESENHA NO 1276/2004
PROCESSO : 811-2004-6-08 - 00
Reclamante: CLAUDECI DE OLIVEIRA BAHIA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Reclamado : MÁGRIFE
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 19/07/04, ÀS 15:15H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 29/07/04, ÀS 11:30 HORAS.
RESENHA NO 1277/2004
PROCESSO : 812-2004-6-08 - 00
Reclamante: AUGUSTO CHAVES DE LEMOS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 19/07/04, ÀS 15:30H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 29/07/04, ÀS 11:45 HORAS.
RESENHA NO 1278/2004
PROCESSO : 234-2004-6-08 - 00
Reclamante: MARIA BENEDITA DOSSANTOS E SILVA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Reclamado : BOATE GO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES, QUERENDO E NO PRAZO DE LEI, ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1279/2004
PROCESSO : 1286-2002-6-08 - 00
Reclamante: RAQUEL ARAUJO CALDEIRA
Advogado(a): ROSSICLEA FERREIRA DO NASCIMENTO
Reclamado : MAGAZINE ANA CONFECÇÃO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto : A RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA MUNIDA DE SUA CTT'S ONDE CONSTA OS REGISTRO DE TRABALHOCOM A RECLAMADA, BEM COMO PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS A PENHORA, UMA VEZ QUE QUE OS EXISTENTES NA SEDE DA RECLAMADA, PENHORADOS, FORAM INSUFICIENTES PARA GARANTIA DA EXECUCAO.
RESENHA NO 1280/2004
PROCESSO : 1441-2004-6-08 - 00
Reclamante: MANOEL DE JESUS MARTINS
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto : ASPARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 21/07/04, ÀS 08:10H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 18/08/04, ÀS 08:30 HORAS.
RESENHA NO 1281/2004
PROCESSO : 115-1999-6-08-00
Reclamante : PAULO CEZAR LIMA DE PAIVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : TRANSBRASIL S.A LINHAS AEREAS
Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTESTAÇÃO À IMPLICAÇÃO AOS CALCULOS APRESENTADA PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1282/2004
PROCESSO : 830-2004-6-08-00
Reclamante : ELBA RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : MUNDI DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 21/07/04, ÀS 14:00H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 03/08/04, ÀS 11:45 HORAS.
RESENHA NO 1283/2004
PROCESSO : 831-2004-6-08-00
Reclamante : IVANO DA SILVA COSTA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 21/07/04, ÀS 14:15H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 04/08/04, ÀS 11:30 HORAS.
RESENHA NO 1284/2004
PROCESSO : 832-2004-6-08-00
Reclamante : GLEISE PRISCILA FERNANDES CALDAS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 21/07/04, ÀS 14:30H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 04/08/04, ÀS 11:45 HORAS.
RESENHA NO 1285/2004
PROCESSO : 1872-2003-6-08-00
Reclamante : ALEXANDRE NERY DE BRITO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : DISTRIBUIDORA TAPAJOS CHAVES E CUNHA LTDA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
Assunto : ASPARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09/08/2004, ÀS 13:00H, TEM SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:20H, FICANDO MANTIDA A DATA.
RESENHA NO 1286/2004
PROCESSO : 833-2004-6-08-00
Reclamante : DIEGO ABRÃO DOS SANTOS
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Reclamado : RADIO RAULAND BELEM SOM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 21/07/04, ÀS 14:45H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 05/08/04, ÀS 11:30 HORAS.
RESENHA NO 1287/2004
PROCESSO : 836-2004-6-08-00
Reclamante : SILVIO CICERO DA SILVA MENDONÇA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 21/07/04, ÀS 15:30H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 05/08/04, ÀS 12:15 HORAS.
RESENHA NO 1288/2004
PROCESSO : 837-2004-6-08-00
Reclamante : UENE AMADOR DOSSANTOS
Advogado(a): ELINETE BARBOSA PENALBER
Reclamado : PATRICIA SIMONE FERREIRA COLARES PICANCO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 21/07/04, ÀS 15:45H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 09/08/04, ÀS 11:30 HORAS.
RESENHA NO 1289/2004
PROCESSO : 814-2004-6-08-00
Reclamante : MARIZETE DE SOUZA OZEIRAS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : ANALLA FRANCA OZEIRAS
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 20.07.2004, ÀS 14:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.08.2004, ÀS 10:45 HORAS.
RESENHA NO 1290/2004
PROCESSO : 825-2004-6-08-00
Reclamante : DANIEL MAFRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CONSTRUTORA COELHO LTDA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 20.07.2004, ÀS 14:45 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.08.2004, ÀS 11:30 HORAS.
RESENHA NO 1291/2004
PROCESSO : 826-2004-6-08-00
Reclamante : SEBASTIANA DE SOUZA BRITO
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : ANA PAULA DO MONTE GOES E SOUZA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 20.07.2004, ÀS 15:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 10:45 HORAS.
RESENHA NO 1292/2004
PROCESSO : 827-2004-6-08-00
Reclamante : REINALDO ALMEIDA DE MELO JUNIOR
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : DILHERMANDO PINHEIRO FLORES
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 20.07.2004, ÀS 15:15 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 1293/2004
PROCESSO : 828-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE HELIAS SILVA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : FRIGORIFICO PARAENSE
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 20.07.2004, ÀS 15:30 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 11:15 HORAS.
RESENHA NO 1294/2004
PROCESSO : 829-2004-6-08-00
Reclamante : HELLEN CRISTINA PANTOJA DAMASCENO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : MUNDI DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 20.07.2004, ÀS 15:45 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 11:30 HORAS.
RESENHA NO 1295/2004
PROCESSO : 442-2004-6-08-00
Reclamante : LUCIO PAULO BOTELHO MIRANDA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : BELEM PESCA
Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto : TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 20.07.2004, ÀS 08:10 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 18.08.2004, ÀS 08:15 HORAS.
RESENHA NO 1296/2004
PROCESSO : 1588-1997-6-08-00
Reclamante : JOAO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado : EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Assunto : ASPARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 26/07/04, ÀS 08:30H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 24/08/04, ÀS 08:30H.
RESENHA NO 1297/2004
PROCESSO : 846-2004-6-08-00
Reclamante : GESIANE MENDONÇA SOUZA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : CLEBER PEREIRA MACIEL
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 26/07/04, ÀS 14:00H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 12/08/04, ÀS 11:30H.
RESENHA NO 1298/2004
PROCESSO : 275-1997-6-08-00
Reclamante : RAIMUNDO ASSUNÇÃO DA COSTA JUNIOR
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : TRANSBRASIL S.A LINHAS AEREAS
Advogado(a): SÉRGIO OLIVEIRA REIS
Assunto : A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA ARREMAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS, PELO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).
RESENHA NO 1299/2004
PROCESSO : 847-2004-6-08-00
Reclamante : AUGUSTO CEZAR FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : SERVINTORTE VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 26/07/04, ÀS 14:15H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 12/08/04, ÀS 11:45H.
RESENHA NO 1300/2004
PROCESSO : 848-2004-6-08-00
Reclamante : SEBASTIAO AMARAL FERREIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASTEC BRASIL S.A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 26/07/04, ÀS 14:30H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 12/08/04, ÀS 12:00H.
RESENHA NO 1301/2004
PROCESSO : 852-2004-6-08-00
Reclamante : CONCEIÇÃO MUNIZ DE SANTANA
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA

Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 26/07/04, ÀS 15:15H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 16/08/04, ÀS 11:30H.
RESENHA NO 1302/2004
PROCESSO : 854-2004-6-08-00
Reclamante : TRANSURB LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado : ROBERTO CONSTANTINO PAZ DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : A CONSIGNANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 26/07/04, ÀS 15:30H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 16/08/04, ÀS 11:45H.
RESENHA NO 1303/2004
PROCESSO : 855-2004-6-08-00
Reclamante : ANTONIA MARIA MELO PUREZA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA PAUTA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 26/07/04, ÀS 15:45H, SERÁ TRANSFERIDA PARA O DIA 16/08/04, ÀS 12:00H.
RESENHA NO 1304/2004
PROCESSO : 864-2004-6-08-00
Reclamante : CELSO DE FRANCA DIAS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VALMIR MIRANDA DE CASTRO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 28/07/04, ÀS 14:00H, TEM SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09H, FICANDO MANTIDA A DATA.
RESENHA NO 1305/2004
PROCESSO : 865-2004-6-08-00
Reclamante : SILVIO MARCIO NASCIMENTO BRITO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : SEBASTIAO ESTELITO BRABO DE CARVALHO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 28/07/04, ÀS 14:15H, TEM SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:15H, FICANDO MANTIDA A DATA.
RESENHA NO 1306/2004
PROCESSO : 866-2004-6-08-00
Reclamante : JONES FURTADO MARTINS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SEGNORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 28/07/04, ÀS 14:30H, TEM SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:30H, FICANDO MANTIDA A DATA.
RESENHA NO 1307/2004
PROCESSO : 868-2004-6-08-00
Reclamante : HOSPITAL NOSSA SENHORA DO GUADALUPE
Advogado(a): MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
Reclamado : MARIA DE NAZARE QUARESMA DE LEMOS
Advogado(a):
Assunto : AO CONSIGNANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 28/07/04, ÀS 15:00H, TEM SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:00H, FICANDO MANTIDA A DATA.
RESENHA NO 1308/2004
PROCESSO : 871-2004-6-08-00
Reclamante : ALAN SACRAMENTO DA SILVA
Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA
Reclamado : J CLAUDIO & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 28/07/04, ÀS 15:45H, TEM SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:30H, FICANDO MANTIDA A DATA.
RESENHA NO 1310/2004
PROCESSO : 922-2004-6-08-00
Reclamante : CRISTIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MARIA LUCIA FAVACHO CESAR
Advogado(a):
Assunto : DESPACHO... A NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA À RECLAMADA FOI DEVOLVIDA COM A INFORMAÇÃO - MUDOU SE POIS BEM. TRATANDO-SE DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUJEITA AO RIT O SUMARÍSSIMO, COM BASE NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 852-B DA CLT, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 11,33, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO (R\$ 566,66). João Carlos Travassos Teixeira Pinto - Juiz Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 233/2004
PROCESSO : 1226-2003-6-08-00
Exequente: GIL GONCALVES FONSECA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.731,44 (Seis mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) atualizado em 21/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 5.630,48
 Juros de Mora R\$ 602,46
 Tot dev ao Recite R\$ 6.232,94
 INSS Patronal R\$ 467,34
 Custas Execução R\$ 31,16
 Total Devido R\$ 6.731,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 238/2004

PROCESSO : 1114-2003-6-08-00
 Executante: AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA
 Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.724,88 (Seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 30/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 5.136,91
 FGTS R\$ 204,44
 Juros de Mora R\$ 509,26
 Tot dev ao Recite R\$ 5.850,61
 INSS Patronal R\$ 728,01
 Custas Conhecimento R\$ 117,01
 Custas Execução R\$ 29,25
 Total Devido R\$ 6.724,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 234/2004

PROCESSO : 1468-2001-6-08-00
 Executante: JULIO PAIXA COSTA
 Executado: BELCONAV S A
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BELCONAV S A, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 33 DOS AUTOS. X/X/X
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 235/2004

PROCESSO : 1468-2001-6-08-00
 Executante: JULIO PAIXA COSTA
 Executado: BELCONAV S A
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSUAN PIASI MORAES, DEPOSITÁRIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 33, DOS PRESENTES AUTOS. X/X/X
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 236/2004
PROCESSO : 1516-2001-6-08-00
 Executante: IVANILSON LIMA RIBEIRO
 Executado: BELCONAV S A
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BELCONAV S A, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A CONSTRUÇÃO JUDICIAL DE FLS. 33 DOS AUTOS. X/X/X
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 237/2004

PROCESSO : 1516-2001-6-08-00
 Executante: IVANILSON LIMA RIBEIRO
 Executado: BELCONAV S A
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSUAN PIASI MORAES, DEPOSITÁRIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A CONSTRUÇÃO JUDICIAL DE FLS. 33 DOS PRESENTES AUTOS. X/X/X
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1378/2004
PROCESSO : 1774-2002-10-08-00
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA RODRIGUES FILHO
 Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
 Reclamado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 Assunto : AS PARTES, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 211/213.///mml
RESENHA NO 1379/2004
PROCESSO : 1418-2003-10-08-00
 Reclamante: DANIEL FERREIRA DOSSANTOS
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: PETRO AMAZONPETROLEO DA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): GEORGETE ABDU YAZBEK
 Assunto : A RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR DE R\$-253,52, REFERENTE A DIFERENÇA DEVIDA NOS AUTOS DO PROCESSO.
RESENHA NO 1380/2004
PROCESSO : 1153-2003-10-08-00
 Reclamante: BENEDITO DE JESUS BARRETO MAGNO
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: RIC PLASTIC
 Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
 Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS EM REFORÇO À PENHORA.

RESENHA NO 1381/2004
PROCESSO : 445-2002-10-08-00
 Reclamante: OTALINA MONTEIRO DA CONCEICA O
 Advogado(a): DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA
 Reclamado: COOPERATIVA MISTA TAXISTAS AUTONOMOS-COMISTAS
 Advogado(a):
 Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1382/2004
PROCESSO : 710-1997-10-08-00
 Reclamante: ROSANA MARIA GUZZO NELO
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA
 Advogado(a): UBIRAJARA FERREIRA E SILVA
 Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO PARA OS PRESENTES AUTOS, AS FLS. 1409.
RESENHA NO 1383/2004
PROCESSO : 1694-1995-10-08-00
 Reclamante: WALDENILDA JORGÊ DE OLIVEIRA
 Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
 Reclamado: RODOMAR LTDA
 Advogado(a): JOSE DE ARIMA TEIA CHAVES SOUSA
 Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFÍCIO DA 3ª VT DE MANAUS DE FLS. 373, QUE INFORMA A IMPOSSIBILIDADE DO ATENDIMENTO DO PEDIDO DE ABANDAMENTO.
RESENHA NO 1384/2004
PROCESSO : 136-2002-10-08-00
 Reclamante: PAULO ACACIO DE CASTRO BARBOSA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
 Assunto : DESTA FEITA, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, POIS PRECLUIU E POR NÃO ATENDER A EXIGÊNCIA PREVISTA NO ART. 897, § 1º DA CLT.
RESENHA NO 1388/2004
PROCESSO : 786-2004-10-08-00
 Reclamante: MARINEI MARQUES BARRETO
 Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOSSANTOS
 Reclamado: EDITORA GLOBO S A
 Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
 Assunto : Ante o exposto, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO, DE CHAMAMENTO AO PROCESSO E DE IMPUGNAÇÃO DOS VALORES POSTO NA INICIAL. JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARINEI MARQUES BARRETO EM FACE DE CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, RECONHEÇO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES E CONDENO O RECLAMADO A ANOTAR A CTPS DA AUTORA COM ADMISSÃO EM 08/04/2002 E DISPENSA EM 27/02/2004, COMO VENDEDORA, COM REMUNERAÇÃO DE R\$-400,00. CONDENO, AINDA, O RECLAMADO E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE EDITORA GLOBO S/A, A PAGAREM AO AUTOR AS SEGUINTE VERBAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO: I- AVISO PRÉVIO; II- FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 + 1/3; III- FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 11/12 + 1/3; IV- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002 EM 09/12; V- 13º SALÁRIO INTEGRAL 2003; VI- 13º SALÁRIOS PROPORCIONAL DE 2004 EM 02/12; VII- FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS COM ACRÉSCIMO DE 40%; VIII- INDENIZAÇÃO DO PLO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGUROS DE SEGURO DE EMPREGO EM 04(QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS; IX- DEFIRO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE TODO O PACTO LABORAL; X- COMUNICAR A DRT E AO INSS; XI- JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI; IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO E PELA LITISCONSORTE DE R\$-1.000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENAÇÃO DE R\$-50.000,00.
RESENHA NO 1389/2004
PROCESSO : 786-2004-10-08-00
 Reclamante: MARINEI MARQUES BARRETO
 Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOSSANTOS
 Reclamado: CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
 Assunto : Ante o exposto, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO, DE CHAMAMENTO AO PROCESSO E DE IMPUGNAÇÃO DOS VALORES POSTO NA INICIAL. JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARINEI MARQUES BARRETO EM FACE DE CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, RECONHEÇO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES E CONDENO O RECLAMADO A ANOTAR A CTPS DA AUTORA COM ADMISSÃO EM 08/04/2002 E DISPENSA EM 27/02/2004, COMO VENDEDORA, COM REMUNERAÇÃO DE R\$-400,00. CONDENO, AINDA, O RECLAMADO E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE EDITORA GLOBO S/A, A PAGAREM AO AUTOR AS SEGUINTE VERBAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO: I- AVISO PRÉVIO; II- FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 + 1/3; III- FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 11/12 + 1/3; IV- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002 EM 09/12; V- 13º SALÁRIO INTEGRAL 2003; VI- 13º SALÁRIOS PROPORCIONAL DE 2004 EM 02/12; VII- FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS COM ACRÉSCIMO DE 40%; VIII- INDENIZAÇÃO DO PLO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGUROS DE SEGURO DE EMPREGO EM 04(QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS; IX- DEFIRO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE TODO O PACTO LABORAL; X- COMUNICAR A DRT E AO INSS; XI- JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI; IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO E PELA LITISCONSORTE DE R\$-1.000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENAÇÃO DE R\$-50.000,00.
RESENHA NO 1390/2004
PROCESSO : 1760-2003-10-08-00
 Reclamante: FERNANDO WILLIAM RODRIGUES COUTINHO
 Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
 Reclamado: ESTATEL
 Advogado(a): JOSE CONDE BRILHANTE
 Assunto : INDEFIRO OS EMBARGOS POSTOS, POIS NÃO ATENDIDA A EXIGÊNCIA DO ART. 884, § 1º, DA CLT. ALÉM DISSO A EMBARGANTE É RESPONSÁVEL PRINCIPAL, LOGO RESPONDE PELA DÍVIDA.
RESENHA NO 1391/2004
PROCESSO : 853-2004-10-08-00
 Reclamante: SEBASTIAO NAZARENO TRINDADE DA SILVA
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 Reclamado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA SA
 Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
 Assunto : ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E DECLARO PRESCRITOS OS DIREITOS DO AUTOR ANTERIORES A 25/05/1999, DE ACORDO COM O ARTIGO 70, XXIX, DA CF/88, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO AOS MESMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CPC, COMBINADO COM O ARTIGO 769 DA CLT. JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARINEI MARQUES BARRETO EM FACE DE CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CONDENO O RECLAMADO A PAGAR AO AUTOR A MULTA PREVISTA NO § 8º, DO ART. 477 DA CLT NO IMPORTE DE R\$-352,21, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. DADO O CARÁTER INDENIZATÓRIO, DESCABE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IRPF. DEFIRO AO AUTOR O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$-704 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$-352,21.